

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 49ª DA REPÚBLICA — N. 76

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1937

EXPEDIENTE

EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, a partir de 1.º de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assinantes senão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1.º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1.º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, senão dentro dessas condições, quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário Oficial" "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições públicas ou assinantes	No interior	70\$000
particulares	No exterior	110\$000
	No interior	50\$000
Funcionários públicos	No exterior	80\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na última pagina.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente nos assinantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convem, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— As assinaturas para funcionários públicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos nos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Apelação do Distrito Federal, em fasciculos apensos no "Diário da Justiça" nos dias 10 e 23 de cada mes.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 19 horas e, no maximo até 48 horas após a saída dos orgãos oficiais.

A Redação previne, a quem interessar, que não atenderá pedidos acompanhados de numerário veiculado clandestinamente por via postal, e que reverterá tais pedidos à Direção Geral dos Correios e Telégrafos, para os fins legais.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Conselho Federal do Serviço Público Civil.
Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 29 de março.
Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 30 de março.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 1 de abril.
Ministério da Agricultura — Decretos de 17 e 24 de março.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Departamento de Propaganda.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento Nacional de Saúde, da Diretoria do Pessoal e do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal.
Ministério das Relações Exteriores — Portarias.
Ministério da Fazenda — Expediente da Contadoria Central da República, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro e do Segundo Conselhos de Contribuintes.
Ministério da Marinha — Expediente da Secretaria e do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exército.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil.
Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias do Expediente e Contabilidade, do Ensino Agrícola e de Fruticultura.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Indústria e Comércio, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.
Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Renditas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 29 de março do corrente ano, foi nomeado, sem onus para o Tesouro Nacional, o Dr. Hahnemann Guimarães, professor da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, para representar o Brasil no Congresso Internacional de Ensino Superior, a realizar-se em Paris, no corrente ano.

Ministério das Relações Exteriores

Por decreto de 30 de março último: — Foi designado o Ministro Plenipotenciário de Primeira classe Maurício Nabuco, para exercer, em comissão, as funções de Embaixador no Chile.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decreto de 1 de abril de 1937. — O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Declarar de nenhum efeito o decreto de 22 de março de 1937, em virtude do qual, Antônio José Sinyal, foi nomeado para exercer o cargo de Agente de Estrada de Ferro da classe "C" da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, atendendo ao que propoz o Diretor da citada Viação Férrea.

Nomear, Aurélio José Silva, para o cargo de Agente de Estrada de Ferro, da classe "C" da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, produzindo este ato todos os efeitos a partir de 1 de janeiro de 1937, tendo em vista os artigos 1º e 2º da lei n. 312-A, de 21 de novembro de 1936.

Ministério da Agricultura

Por decreto de 17 de março, foram concedidos 6 meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao Engenheiro agrônomo Paulo de Azevedo Ataíde, Zootecnista interino, classe J, do Serviço de Fomento da Produção Animal.

Por igual ato de 24 de março, foi exonerado, por abandono de emprego, José Marques Coquim, Prático rural — classe E, do quadro único do Ministério da Agricultura.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Correções feitas de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 1º do decreto n. 1.414 de 23 de janeiro de 1937, nas relações nominais dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas à Lei 284 de 28 de outubro de 1936, publicadas nos suplementos aos números 49 a 22, de 23, 25, 26 e 27 de janeiro último no "Diário Oficial", e em consequência dos Atos ns. 6 e 7, de 12 e 22 de março de 1937, respectivamente.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE

QUADRO I

Página 57 — Na carreira de "Escriturário" classe "D", inclua-se Fernando Alves Barreira, guarda de 2ª classe do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal; na coluna de "observações" em vez de 174 excedentes leia-se 175 excedentes. Na coluna "número de cargos", leia-se 175 em vez de 174.

Página 67 — Na carreira de "Guarda Sanitário" classe "D" incluem-se João da Costa Miranda, Guarda da Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose; Edgard Pacheco Vianna, Desinfetador (Pessoal do extinto D. N. S. P.); Etevíno José de Santana, guarda da Diretoria de Proteção à Maternidade e à Infância; Antônio Barbieri, guarda de 2ª classe do Laboratório de Saúde Pública; Manuel Dias de Miranda, telefonista da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia; José Lirio, Telefonista da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia; Alípio de Carvalho Camera, Telefonista da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia; Otávio de Castro Pinho, Telefonista da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia e Engenheiro Cabral de Melo, Telefonista da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia. Na coluna de Observações em vez de 46 excedentes leia-se 55 excedentes. Na coluna "número de cargos", leia-se 215 em vez de 206.

Página 103 — Na carreira de "prático de laboratório" classe "C" inclua-se Austechínio Pereira, Auxiliar de 4ª classe do Laboratório de Saúde Pública, e Antônio Miranda, Auxiliar de 4ª classe do Laboratório de Saúde Pública; e na coluna de observações leia-se 2 excedentes. Na coluna "número de cargos", leia-se 47 em vez de 45.

Página 141 — Na carreira de "Servente" classe "B" inclua-se Ormindo Fortunato de Azevedo, Guarda da Colônia de Psicopatas (homens), e na coluna de observações em vez de 156 vagos a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes, leia-se 155 vagos a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.

Na coluna número de cargos leia-se 245 em vez de 244.

Página 123 — Na carreira de "Servente" classe "C" inclua-se Pedro Pinto de Faria Costa, Guarda da Inspetoria dos Centros de Saúde, Edgard José Marins, Guarda da Inspetoria

dos Centros de Saúde e Valdemar da Silva Santos, Guarda da Inspetoria dos Centros de Saúde; e na coluna de observações em vez de 302 excedentes, leia-se 305 excedentes.

Página 157 — Na carreira de "Copeiro" classe "B" inclua-se Iracema Magalhães, cooperadora do Hospital Nacional de Psicopatas, Ernestina Carvalho do Nascimento rondante do Hospital de Isolamento São Sebastião; e na situação nova em vez de 30 classe B leia-se 32 classe B.

Na coluna número de cargos, leia-se, 32 em vez de 30.

Página 167 — Na carreira de "Jardineiro" classe "A", inclua-se Antônio Augusto, trabalhador de lavoura da Colônia de Psicopatas (homens); e na situação nova em lugar de 14 classe "A" leia-se 15 classe A.

Na coluna número de cargos leia-se 15 em vez de 14.

Página 179 — Entre os cargos extintos à medida que se vagarem inclua-se Lídia Salgado, Mordoma da Escola de Enfermeiras Ana Neri; na situação nova leia-se 1 mordomo G; na coluna de observações leia-se extinto à medida que se vagar.

QUADRO VII

Página 5 — Na carreira de "Professor Privativo" classe "L", leia-se Augusto Lopes Pontes em vez de Augusto Lopes Fontes.

MINISTERIO DA GUERRA

QUADRO I

Página 15 — Nas colunas da "situação antiga" e "nome do funcionário", inclua-se: 1 apontador — Fabrica cartuchos de Infantaria — Francisco da Graça Leitão; depois de "Nelson Chaves de Souza".

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria do Interior

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 3 de abril de 1937

Requerimentos despachados

Clóvis Bulcão Viana, pedindo contagem de tempo. — Nada há que deferir.

Louise Irma Stassin, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça traduzir, por tradutor público, os documentos em língua estrangeira e complete o selo dos documentos.

Belarmino Batista Sôto Maior, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Especifique a prole, se a houver, do consórcio e prove que é proprietário anteriormente à Constituição.

Luis da Silva Martins, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte folha corrida e atestado de antecedentes do Instituto de Identificação.

Manuel José Ferreira, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Prove que é proprietário anteriormente à Constituição.

Abib Azém, residente no Estado de S. Paulo, solicitando retificação. — Indeferido.

Jacob Hagén, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 8 de março de 1936, que lhe exigiu apresentação em original, dos documentos de entrada no país e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local.

José Muñoz Fragero, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação.

Guelherme de Melo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação.

Elias Merhi Mansur, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Prove que possui imóvel transcrito em seu nome, antes de 16 de julho de 1934; retifique o seu nome no registro de nascimento de seus filhos; declare dia, mês e ano em que nasceu, e prove, com documento hábil, nacionalidade de origem, idade e filiação.

Berta Jalonetzky, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Junte folha corrida da justiça federal e sele os documentos.

Gabriel Zide, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer a firma, por tabelião, e junte novos documentos do Instituto de Identificação.

Mariana Elisa Moreira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Sele os documentos e requeira por procurador legalmente constituído.

Luis Pasquáli, residente no Estado do Amazonas, solicitando naturalização. — Faça traduzir o documento em língua estrangeira e junte folha corrida da justiça federal.

João Haag Filho, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Junte a folha corrida da justiça federal e prove o tempo de residência no Brasil.

José Rodrigues da Graça, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade, idade e filiação.

José Dias dos Santos, Luis Félix, Francisco Moreira, Alcino Moreira Neto e José Amorim de Sá, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Completem o selo dos documentos.

Luis Humberto Becatini, Ernesto Pichler, Vítor Maria Teles, Margarida Wels, Henrique Orsini, Constantino Martínez Veloso, Adriano Antônio e Manuel Fernández Rodríguez Atilio Damiãni, residentes no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Juntem novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal.

Bonifácio Lopes Moreira, Zdenko Antônio Zvizek, Manuel Campos Gómez, Roberto Smmoncelli, Carlos José da Silva e Nicolo Ivancevich, residentes no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Juntem novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local.

Jacób Benoliel Barchilon, residente no Estado do Amazonas, solicitando naturalização. — Reconheça a firma, por tabelião, e junte tradução de passaporte.

Joaquim Maria Teixeira, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Declare dia, mês e ano em que nasceu e prove ter imóvel transcrito em seu nome em data anterior à Constituição.

Angelo Ribeiro, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Sele o documento.

Vicente Eugênio Di Rena, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Sele os documentos.

Francisco Garofalo, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 7 de abril de 1936, que lhe exigiu esclarecimento da divergência quanto ao nome de sua genitora, e junte folhas corridas da polícia e das justiças federal e local.

Henri Leibovich, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação.

Avelino Francisco dos Santos e Francisco Joaquim Serasqueiro, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeiram por procurador legalmente constituído.

Ernest Mehlich, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Sele os documentos apresentados.

José Antônio Custódio, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Cumpra o despacho que lhe exigiu a prova, com documento hábil, de ser José Antônio Custódio pai do menor brasileiro Serafim o mesmo José Custódio, proprietário do imóvel da rua Vitorino Amaral n. 29.

Maximino dos Santos, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação.

Armando de Sousa e Silva e Fernando Gomes, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Selem os documentos.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de abril de 1937

Requerimentos despachados

Aurélis Ribeiro da Silva, pedindo restituição de documentos. — Complete o selo (5.453-35-91).

Antônio de Araújo Góes, pedindo licença especial. — Deferido (15.288-35-1.452).

Dia 3

Licença:

Dois meses, nos termos do art. 8º, n. II, do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 8 de março do corrente ano, ao professor catedrático da Faculdade de Direito do Ceará, Dr. Sebastião Moreira de Azevêdo (5.176-36-601).

Departamento Nacional de Saúde

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de abril de 1937

Requerimento de Antônio Ribeiro do Couto Júnior, solicitando reintegração no cargo. — Não ha o que deferir.

Requerimento de Jorge Borges Guimarães, solicitando junta de documento que prova sua habilitação. — Não ha o que deferir.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Offícios:

N. 653 — Ao Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro T. Light and Power Co. Ltd., em solução ao officio n. L-59, de 2 de fevereiro último.

N. 655 — Ao Sr. coronel diretor do Serviço Militar e da Reserva, em resposta ao officio n. 1.193, de 23 de novembro último.

N. 657 — Ao Sr. diretor de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, pedindo uma informação.

N. 659 — Ao Sr. diretor de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, reitera a solicitação que é assunto do officio n. 584, de 7 de março de 1935.

N. 661 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pede seja incluído nos rôes da taxa de saneamento dos anos de 1933 até 1936, para o prédio n. 165 (antigo 139) da rua Visconde de Itabaiana.

N. 663 — Ao Sr. juiz da 6ª Pretoria Criminal, respondendo o officio sem número de 16 do corrente.

N. 665 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restitue o processo n. 37.909-36.

N. 667 — Ao Sr. procurador da República, devolve o processo de executivo fiscal n. 1.624, série H. B.

N. 669 — Ao Sr. procurador da República, devolvendo o processo de executivo fiscal n. 6.363, série F. U.

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor

N. 9.626-35 — Departamento Nacional de Produto Vegetal. M. Agricultura. — De acôrdo.

N. 2.885-37 — Recebedoria do Distrito Federal. — Corrija-se e devolva-se o processo.

N. 12.965-36 — Companhia Predial de Saneamento. — Arqueve-se á vista do informado.

N. 14.175-36 — José Rezende. — Deferido á vista do informado.

N. 3.438-37 — Jovino Borges. — Não ha o que corrigir á vista do informado.

N. 3.430-37 — Maria J. Pinto. — Transfira-se.

N. 3.353-37 — Irmandade S. Cruz dos Militares. — Providenciando, arqueve-se.

N. 3.241-37 — Alvaro Pires. — Aplique-se a multa de 20\$000.

N. 3.205-37 — José G. de Lima. — Aguarde oportunidade.

N. 2.988-37 — Elisa dos Santos Cabral. — Retifique-se.

N. 2.744-37 — Clemente J. Gomes. — Compareça á S. de Lançamentos.

N. 2.696-37 — Caetano Lourenço da Silva. — Inscreva-se e faça-se o expediente.

N. 713-37 — Galdino Santiago Filho. — Aplique-se a multa de 50\$000.

N. 15.181-36 — Emílio Zola Alcoforado. — Aguarde oportunidade.

N. 50-37 — Manoel Gonçalves Soeiro. — Deferido de acôrdo com o informado.

N. 3.559-37 — Recebedoria do Distrito Federal. — Providenciado.
N. 2.346-37 — Procuradoria da República. — Providencie-se.

Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro da Terceira Divisão

N. 14.291-36 — José Rodrigues de Carvalho. — Compareça no 3º Distrito.

N. 394-37 — Salvador Corsino. — Cancele-se.

N. 588-37 — Virgílio de Castro Rodrigues. — Deferido.

N. 1.215-37 — Marcolino Ribeiro de Carvalho. — Deferido.

N. 1.484-37 — Lirio Inácio da Silva. — Deferido.

N. 1.546-37 — Clara Guimarães de Melo. — Compareça no 3º Distrito.

N. 1.559-37 — Mário da Silva Santos. — Deferido.

N. 1.955-37 — Zeferino Fontes. — Deferido.

N. 2.177-37 — Antônio Gomes Guimarães. — Aguarde-se nesta Divisão.

N. 2.251-37 — Manoel Gomes Pinho. — Compareça nesta Divisão.

N. 2.369-37 — Antônio Joaquim Garido. — Compareça no 1º Distrito.

N. 2.645-37 — Clotilde Perrot Braconnot. — Deferido.

N. 2.776-37 — José Francisco Pinheiro. — Aguarde-se nesta Divisão.

N. 2.969-37 — Alexandre Alves. — Deferido.

N. 2.976-37 — Joaquim Pereira Martins. — Compareça no 1º Distrito.

N. 2.995-37 — Josias de Meira Gama. — Compareça nesta Divisão.

N. 3.023-37 — Miguel Pereira dos Santos. — Deferido.

N. 3.045-37 — Manoel Tomás dos Santos. — Aguarde-se nesta Divisão.

N. 3.046-37 — João Alves Amaro. — Aguarde-se nesta Divisão.

N. 3.087-37 — Avelino Pacheco M. Bastos. — Aguarde-se nesta Divisão.

N. 3.115-37 — Benjamim Schecktain. — Compareça nesta Divisão.

N. 3.206-37 — Antônio Bernardino Barros. — Aguarde-se nesta Divisão.

N. 3.207-37 — Semiramis Bebiano. — Deferido.

N. 3.229-37 — Manoel Ferreira da Silva. — Compareça no 1º Distrito.

N. 3.234-37 — Inácia da Rocha dos Santos. — Aguarde-se nesta Divisão.

N. 3.240-37 — Hermínio de Almeida. — Compareça no 1º Distrito.

N. 3.305-37 — Sebastião Alfenas da Fonseca. — Compareça no 3º Distrito.

N. 3.307-37 — Antônio Ezequiel Guimarães. — Aguarde-se nesta Divisão.

N. 3.320-37 — Atanaldo Coelho Moura. — Aguarde-se nesta Divisão.

Ministério das Relações Exteriores

Por Portarias de 1 do corrente:

Foram nomeados para a Comissão Brasileira Demarcadora das Fronteiras do Setor Norte:

o Doutor Nelson Corrêa de Oliveira, para o cargo de médico;

o Senhor Samuel Estelita Pernet, para o cargo de Farmacêutico;

o Senhor Raul Fernandes de Sá para o cargo de Encarregado do Material;

o Senhor José Ambrósio de Miranda Pombo, para o cargo de Auxiliar Técnico;

o Sub-Oficial Telégrafista da Armada Clovis Bona, para o cargo de Encarregado das Comunicações; e

Foi exonerado, a pedido, o Capitão Omar Emir Chaves do cargo de Ajudante Técnico da Comissão Brasileira Demarcadora das Fronteiras do Setor Oeste.

Ministério da Fazenda

Contadoria Central da República

Expediente de 29 de março de 1937

Do Sr. contador geral:

Ofícios:

N. 759 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Costeira — Apresentando funcionário que vai a Porto Alegre em objeto de serviço.

N. 760 — Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas — Encaminhando o balanço suplementar de receita e despesa de janeiro adicional ao exercício de 1936, relativo às operações com Bancos e correspondentes.

N. 761 — Ao Sr. diretor do expediente e do pessoal do Tesouro Nacional — Comunicando para efeitos do ponto, o comprecimento no correr deste mês, do protocolista Leonel Pessoa, em exercício nesta contadoria

Dia, 31

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Ofícios:

N. 763 — Delegacia Fiscal em Goiás — Encaminhando certidão do auxiliar-técnico João Monteiro, afim de que o mesmo prove ter sido para tratamento de saúde a licença concedida em 1924.

N. 764 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul — Encaminhando portaria n. 28, que concede trinta dias de licença, para tratamento de saúde ao praticante de 2ª Antônio da Luz Pereira da Silva.

N. 765 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Transmitindo por cópia, o ofício n. 19.953, de 18 deste mês da Secretaria do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito especial de 22:316\$658, aberto pelo decreto n. 1.467, de 5 do mesmo mês, ao Ministério da Fazenda, para pagamento de diferença de vencimentos ao chefe de serviços da Secretaria da Câmara dos Deputados.

N. 766 — Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional — Idem, idem, idem.

N. 767 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Remetendo a 1ª via do empenho n. XIII, da mesma data, referente à aquisição de uma passagem para o guarda-livros Flórido Cabral.

Requerimentos despachados

P.C. 2.777/1937 — Protocolado na Contadoria Central da República — João Rodrigues de Azevedo. — Deferido.

P.C. 2.520/1937 — Protocolado na Contadoria Central da República — Antônio da Luz Pereira da Silva. — Deferido.

Sr. chefe da Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos:

N. 762 — Tendo em vista o vosso ofício n. 43, de 22 do corrente, no qual solicitaes a designação de mais um funcionário para o quadro dessa delegação, declaro-vos, que em virtude da deficiência de pessoal, esta contadoria aguarda o preenchimento das vagas existentes afim de atender as suas delegações, desfalcadas de funcionários.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de março de 1937

Processos:

N. 10.209-37 — Fichado na Delegacia Fiscal com o n. 3.915 — Remessa n. 4, de 29 de janeiro de 1937 da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, relativo a um processo tratando de um terreno nacional, sito à Avenida Fernandes da Cunha, distrito dos Mares na cidade do Salvador, capital do Estado da Bahia, pretendido em novação de aforamento por Nestor Aires da Silva. — Aprovo, de acordo com o parecer.

Dia 23 de março de 1937

N. 10.215-37 — Fichada na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia com o n. 6.957-37 — Remessa n. 9, de 2 de fevereiro de 1937 remetendo o processo relativo à novação de aforamento do terreno próprio nacional na Praça General Osorio, antiga Ribeira do Itapagipe n. 107, distrito da Penha, cidade do Salvador, requerido por Pedro Ferreira da Silva Lima. — De acôrdo com o parecer, aprovo.

N. 72.570-36 — Requerimento de 27 de janeiro de 1936, de D. Elvira Ferreira Zacharias, pedindo guia para o pagamento do laudemio devido pela transação do seu terreno acrescido de marinha sito à praia do Cajú n. 4, São Christovão. — De acôrdo. Proceda-se pela forma proposta no parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios:

Dia 23 de março de 1937

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 220 — Remetendo o processo relativo à interdição do desvio construído em terreno de marinha, na estação de Ibicuí. (76.397-36).

Dia 24

Ao Sr. diretor geral dos Correios e Telegrafos:

N. 221 — Reiterando o ofício n. 48, de 13 de fevereiro de 1936 desta diretoria (83.458-35.)

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 222 — Solicitando seja substituído o aparelho de parede instalado na seção do Almoxarifado desta diretoria, em Benfica, por outro adaptável em mesa.

— Ao Sr. Dr. 3º Procurador da Republica:

N. 223 — Solicitando seja promovido o despache do Senhor Olindo Fracelino, locatário do próprio nacional sito à avenida dos Democraticos n. 8, nesta Capital, por falta de pagamento dos respectivos alugueis (84.336-35.)

— Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 224 — Reiterando o pedido constante do ofício n. 399, de 29 de junho do ano findo (40.410-34.)

— Ao Sr. engenheiro chefe do Núcleo Colonial em Santa Cruz:

N. 225 — Remetendo o processo referente a terrenos situados em "Piranema", no Estado do Rio (40.943-36.)

— Ao Sr. engenheiro chefe da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense:

N. 226 — Informando que o terreno à rua Bonsucesso é de propriedade da União medindo o mesmo 16m,50 de frente, por 50.000 de fundos (8.648-37.)

— Ao Sr. chefe da 1ª Formação da Intendencia da Guerra:

N. 227 — Solicitando seja esta diretoria informada se estão sendo feitos os descontos na folha de pagamento do soldado Manoel Caetano, para pagamento do aluguel do próprio nacional que ocupa a Avenida dos Democraticos n. 8, casa 12, à razão de 40\$000 mensais (71.535-35.)

— Ao Sr. gerente da Companhia de Navegação Costeira:

N. 228 — Solicitando seja concedido ao Sr. Ary Azambua, intendente da Administração do Domínio da União no Rio Grande do Sul, uma passagem de 1ª classe entre este porto e o de Porto Alegre.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 230 — Solicitando seja fornecido a esta diretoria elementos referentes aos predios desapropriados por utilidade publica à rua Archias Cordeiro ns. 5 e 7, 13 e 15, 37 e 39 e da Praça Engenho Novo de ns. 40 e 42 (66.889/35.)

— Ao Sr. diretor da Secretaria de Estado do Ministerio da Marinha:

N. 231 — Solicitando seja designado um funcionario daquele Ministerio para, como seu representante, assignar o termo de entrega do recebimento do imóvel à rua D. Manoel n. 15, nesta Capital (53.692-36.)

— Ao Sr. diretor de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 232 — Solicitando seja esta diretoria informada se houve algum acto autorisando aquela Prefeitura e edificar a Escola Publica nos terrenos nacionais do Cais do Porto (11.147, de 1936.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de abril de 1937

Requerimentos:

N. 10.867-37 — Dr. Raul Régis de Oliveira. — Cobre-se, de acôrdo com a informação e parecer a revalidação que for devida.

N. 11.593-37 — Constantino Magdalena e outro. — Idem.

N. 10.868-37 — Nair Leitão Laport. — Idem.

N. 39.980-36 — Steele, Matos & Comp., com estabelecimento gráfico à rua Buenos Aires ns. 256 e 258, consulta:

1) O Regulamento para Cobrança e Fiscalização do Imposto do Sello (decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936), dispõe, em nota ao n. 76 da Tabela Bs

"a) As expressões — "pago" — "liquidado" — "deduzido" — "dinheiro em conta corrente" — "a dinheiro" — "à vista" e outras semelhantes ou equivalentes, embora sem assinatura e data, empregadas, ainda que a carimbo ou impressas, em contas ou relações de mercadorias, desde que tais contas ou relações sejam entregues ao comprador, ficarão equiparadas a recibo, para o efeito de obrigar ao pagamento do sêlo devido, as pessoas cujos nomes figurarem nesses papeis."

Succede, porém, que, a não ser no comércio a varejo, as expressões mencionadas e outras semelhantes ou equivalentes, não fazem presumir o pagamento no ato da compra; ao contrário disso, no comércio em larga escala, elas são empregadas, habitualmente, para indicar a condição de pagamento a um curto prazo de tolerância, ou seja dentro dos 30 dias seguintes à data da operação, na forma autorizada pelo Regulamento de Vendas Mercantis.

E' por ocasião do efetivo pagamento de tais contas, notas, faturas ou relações de mercadorias, que se lhes apõe o recibo competente e se escripturam tais recebimentos como "Vendas à vista."

2) Uma vez selados os citados papeis e devidamente inutilizadas as estampilhas ao serem entregues ao comprador — e como o objetivo do regulamento é evitar a evasão do imposto — pretendem uns, invocando, por analogia, a isenção do n. 91 do art. 36 do Regulamento; — pensam outros de modo contrário, isto é — ser devido o sêlo duas vezes: no ato da entrega do papel e no ato do pagamento

A consulta evidentemente tem por objeto evitar o pagamento em duplicata do sêlo de recibo.

Responda-se, pois, em solução, que quando for o caso de contas ou relações de mercadorias contendo as expressões "pago" — "liquidado" — "deduzido" — "dinheiro em conta corrente" — "a dinheiro" — "à vista" e outras semelhantes ou equivalentes, embora sem assinatura e data desde que tais contas ou relações sejam entregues ao comprador, ficarão sujeitas ao sêlo de recibo, não sendo porém, obrigados a nove sêlo se por ocasião de se efetivar o pagamento houver declaração expressa confirmando a quitação, nos termos da nota b do n. 76 da Tabela B do Regulamento em vigor.

Submeto este meu despacho à apreciação da Diretoria das Rendas Internas.

Autos de infração:

N. 1.141-36, contra Eduard Dessberg. — Julgado improcedente.

N. 1.161-936 — Companhia Id. Mercantil Casa Fracalanza. — Idem.

N. 135-937 — José Sant'Ana. — Julgado procedente.

N. 161-937 — M. F. Ferreira. — Idem.

N. 218-937 — Lopes & Ferrão. — Idem.

N. 281-937 — Alnorma Soc. Máquinas Ltda. — Idem.

N. 307-937 — Andreas Vlachantiscas. — Idem.

N. 340-937 — J. Fernandez & Macedo. — Idem.

Auto n. 135-1937 contra José Sant'Ana ou José Sant'Ana Pacheco:

A vista do que consta deste processo e estando provada a infração de que dá conta o auto de fls., o qual foi apurada através do confronto da escripta fiscal com a comercial da firma autuada, o que vem caracterizar a evasão do imposto previsto no art. 33 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932:

Resolvo julgar procedente o auto de fls., para impor e como imponho a José Sant'Ana ou José Sant'Ana Pacheco a multa de 23:1578, triplo do imposto sonegado, 7:7198, com a obrigação de recolher o mesmo imposto, ex-vi dos arts. 33 e 38, combinado com o art. 25, § 8º do decreto supracitado.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 307-1937 contra Andreas Vlachoutsicos:

A vista do que consta deste processo e estando provada e confessada a infração de que dá conta o auto de fls., a qual foi apurada através o confronto da escrita fiscal com os documentos que se relacionam com a escrita comercial da firma autuada, o que vem caracterizar a evasão do imposto prevista no art. 33 do vigente regulamento do imposto de vendas mercantis:

Resolvo julgar procedente o auto de fls. para impôr e como imponho á firma Andréas Vlachoutsicos a multa de 24:840\$, triplo do imposto, 8:280\$, sonegado, com a obrigação de recolher o mesmo imposto, *ex-vi* dos arts. 33 e 38, combinado com o art. 25, § 8º, do regulamento anexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 161-1937 contra M. F. Ferreira:

Por infração dos arts. 81, 72, § 2º, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o art. 9º do decreto n. 23.664, de 29 de dezembro de 1933, foi lavrado o auto de fls., contra M. F. Ferreira.

Intimado, apresentou o autuado suas razões de defesa, dentro do prazo regulamentar, alegando que estava afastado da direção do seu estabelecimento, que se encontrava entregue a empregados desconhecidos das exigências fiscais e contesta a infração do art. 9º do decreto n. 23.664, de 1933.

Isto posto, e:

Considerando que o art. 9º do decreto n. 23.664 obriga textualmente, o engarrafamento, selagem e rotulagem de toda aguardente e álcool recebidos pelos varejistas, dentro do prazo de dois dias, distendidos depois para quatro dias, pelo decreto n. 24.318, de 1 de junho de 1934;

Considerando que o produto apreendido em poder do autuado havia entrada em seu estabelecimento comercial 14 dias antes da lavratura do auto de fls.; conforme nota de fls.;

Considerando que não tendo o autuado nas razões de defesa aduzido considerações de molde a invalidar o auto de fls.;

Resolvo julgar procedente o mesmo auto, para impôr e como imponho a M. F. Ferreira a multa de 2:500\$, mínimo da pena cominada no art. 9º do decreto n. 23.664, de 29 de dezembro de 1933, combinado com o art. 206 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 340/1937 c/ J. Fernandez & Macedo.

Por infração do art. 9º do decreto n. 23.664, de 29 de dezembro de 1933, foi lavrado o auto de fls., contra J. Fernandez & Macedo.

Intimada apresentou a firma autuada suas razões de defesa, dentro do prazo regulamentar, alegando que deixou de engarrafar no prazo o barril de aguardente, por não possuir vasilhames no momento.

Isto posto, e

Considerando que o art. 9º do decreto n. 23.664, obriga taxativamente, o engarrafamento, selagem e rotulagem de toda aguardente e álcool, recebidos pelos varejistas dentro do prazo de dois dias, distendidos depois para quatro dias, pelo decreto n. 24.318, de 1 de junho de 1934;

Considerando que o produto apreendido em poder da autuada, havia entrada em seu estabelecimento comercial 30 dias antes da lavratura do auto de fls., conforme nota de fls.;

Considerando que a alegação de falta de vasilhame não pode ser apreciada como excusa da contravenção, porque iria neutralizar os efeitos da lei, justamente na função exercida pelo dispositivo de suma importância, para impedir a evasão do imposto pelo reaproveitamento dos selos.

Resolvo julgar procedente o auto de fls., para impôr e como imponho a J. Fernandez & Macedo a multa de 2:500\$, mínimo da pena cominada no art. 9º do decreto n. 23.664, de 29 de dezembro de 1933.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro do prazo de vinte dias, de conformidade com os artigos 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.161/1936 c/ Companhia Industrial e Mercantil, Casa Fracalanza.

A vista do que consta deste processo e pelas razões de defesa de fls., e como nenhum prejuízo houve para a Fazenda Nacional, recolvo julgar improcedente o auto de fls. e determino o seu arquivamento na forma da legislação em vigor.

Auto n. 218/1937 c/ Lopes & Ferrão.

A vista do que consta deste processo e estando provada e confessada a infração de que dá conta o auto de fls., não sendo, porém, possível apurar-se a importância do imposto devido, por não ter a autuada escrituração especial para os objetos de adorno, escriturando-os englobadamente com as vendas dos demais artigos julgo-o procedente e imponho á firma Lopes & Ferrão a multa de 1:000\$000, mínimo da pena cominada no art. 112, § 8º, letra "a" do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 281/1937 c/ Alnorma Sociedade Maquinas Ltd.

A vista do que consta deste processo e estando provado e confessada a infração de que dá conta o auto de fls., a qual foi apurada através o confronto da escrita fiscal com os documentos que se relacionam com a escrita comercial da firma autuada, o que vem caracterizar a evasão do imposto prevista no art. 33 do vigente regulamento do imposto de vendas mercantis.

Resolvo julgar procedente o auto de fls., para impor e como imponho a Alnorma Sociedade Maquinas Ltd. a multa de 2:934\$000, triplo do imposto 978\$000 sonegado, com a obrigação de recolher o mesmo imposto, *ex-vi* dos arts. 33 e 38, combinado com o art. 25, § 8º, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente de 3 de abril de 1937

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 25.425, 19.045, 24.077, 8.514, 25.053 e 6.915.

O Sr. Presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 5.758, 23.225, 5.985, 9.237, 29.152, 4.115, 26.823, 25.365, 17.193, 4.200, 4.242, 23.579, 9.157, 9.137, 9.140, 25.835 e 10.106 pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 26.150, 26.113, 25.188, 4.733, 19.502, 25.108, 4.138, 8.190, 25.708, 25.807, 7.679, 20.169, 18.388, 24.965, 9.200, 9.199, 9.198, 25.200.

Foram mandados notificar, para cumprimento de formalidades indispensáveis, os interessados nos processos de números 4.317, 4.469, 8.252, 9.116 e 9.157.

Por despacho do Sr. Presidente, foram enviados ás respectivas agências do Banco do Brasil, para a devida instrução, os processos de ns. 4.349, 8.126, 9.495, 9.529, 9.532, 9.590 e 9.610.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 2 de abril, ás 14 horas, a 233ª sessão ordinária do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Francisco Eduardo Magalhães, presidente; Danton Coelho, vice-presidente; Dermeval Dias, José de Magalhães Bravo, José Cesário Monteiro Lins, Vitor José de Matos; o Sr. Tito Vieira de Rezende, representante da Fazenda Pública, e o secretário Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 31 do mês ultimo.

No expediente foram lidos os officios ns. 27, 30, 36 e 37 de 4, 10 e 17 de março p. findo, da Diretoria do Expediente

do Tesouro Nacional, comunicando que o Sr. ministro deu provimento aos recursos que o Sr. representante da Fazenda interpôs dos acórdãos ns. 3.474, 3.471, 3.418 e 3.303, relativos aos recursos de The São Paulo Gas Company Ltd. — Secção do Imposto de Renda em São Paulo. — The Ceará Tramway, Light & Power Co. Ltd. — Secção do Imposto de Renda no Ceará. — The Great Western of Brazil Railway Co. — Secção do Imposto de Renda em Pernambuco. — Oscar Pereira Magalhães — Secção do Imposto de Renda na Bahia — para, anulando os acórdãos recorridos, restabelecer as anteriores decisões; officios ns. 28 e 29 de 5 e 8 do citado mês e da referida Diretoria, comunicando que o Sr. ministro negou provimento aos recursos interpostos pelo mesmo representante dos acórdãos ns. 2.848 e 3.596, concernentes aos recursos de João F. Borges — Diretoria do Imposto de Renda — e da "A Mutuante S.A." — Recebedoria do Distrito Federal — para o fim de manter as decisões anteriores.

Passando-se a ordem do dia, foram julgados os seguintes:

Recursos

(Sessão pública)

N. 3.311 — Companhia Nacional de Navegação Costeira — Imposto de Selo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Danton Coelho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.611 — Banco do Estado de São Paulo — Imposto do Selo — Recebedoria Federal em São Paulo — Rel. Danton Coelho. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.203. F. Guimarães & Filho Ltd. — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o ato recorrido, unanimemente.

N. 4.205 — Amancio Cruz — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Vitor de Matos. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por ter havido preterição de formalidades essenciaes, unanimemente.

N. 4.210 — Alcides Mascarello — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Vitor de Matos. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por ter sido o mesmo interposto com preterição de formalidades essenciaes, unanimemente.

N. 4.213. Fortunato Rodrigues do Prado — Imposto do selo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais (*ex-officio*) — Relator, Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso "*ex-officio*" para confirmar-se o ato recorrido, unanimemente.

N. 4.228 — Banco do Estado de São Paulo e Theodor Wille & Comp. — Imposto do selo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Magalhães Bravo. — Negou-se provimento aos recursos, reduzindo-se, porém, a multa imposta ao Banco do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto no artigo 62, letras c e e do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, e aplicada a firma Theodor Wille & Comp., de acôrdo com o artigo 69 letra a do mesmo decreto, resolvendo-se, ainda, encaminhar o processo ao Sr. ministro da Fazenda propondo-se-lhe a dispensa das ditas multas, por equidade, unanimemente.

N. 4.374 — Abreu & Comp. (suc. de Abreu, Bastos & Comp.) — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, José Lins. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o ato recorrido, unanimemente.

N. 4.379 — Manuel Barbosa e Banco Popular de Barra do Pirai — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — (*ex-officio*) — Relator, José Lins. — Negou-se provimento ao recurso "*ex-officio*" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.384 — Irmãos Caldas & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal Relator, José Lins. — Negou-se provimento ao recurso, para manter-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.389 — Wolf Waichenberg — Imposto do selo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, José Lins. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se insubsistente o auto de infração, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 3.736 — Francisco Ferraro — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Danton Coelho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.741 — Adamastor Figueiredo — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Danton Coelho. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento *ex-officio* intentado contra o recorrente, unanimemente.

N. 4.107 A. de Lana e Silva — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Dermeval Dias. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 4.112 — Joaquim Felício Ribeiro — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Dermeval Dias. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.117 — Custódio Ferreira da Costa — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Dermeval Dias. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.137 — João Ribeiro — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Dermeval Dias. — Deixou-se de conhecer do recurso por ter o mesmo incorrido em perempção, unanimemente.

N. 4.147 — Licurgo Leite — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Dermeval Dias. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a glosa de dedução na renda global do recorrente, unanimemente.

N. 4.152 — José Francisco Perez Figuerôa — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Pernambuco — Relator, Dermeval Dias. — Negou-se provimento para manter-se o lançamento *ex-officio* na fôrma em que foi instaurado contra o recorrente, unanimemente.

N. 4.157 — D. R. Salgado — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Dermeval Dias. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 4.172 — Companhia Minas do Rio Carvão — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda. — Deixou-se de conhecer do recurso, por ter havido preterição de formalidade essencial unanimemente.

N. 4.195 — Fernando Ferreira Vaz — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — (*Ex-officio* a voluntario) — Relator, Vitor de Matos. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* e deu-se, em parte, ao voluntario para conceder-se, na cédula D, as deduções referentes as despesas de gaz, luz e energia electricas e telefones, discriminadas na relação de fls. 14 a 16 do processo, contra os votos dos Srs. presidente e Magalhães Bravo.

N. 4.215 — Lamartine Ferreira de Albuquerque — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Vitor de Matos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.218 — Cunha Bueno & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a cobrança suplementar, unanimemente.

N. 4.223 — S. A. Commissária Americana — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento feito contra o recorrente, unanimemente.

N. 4.394 — José Alves da Silva — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — (*Ex-officio*) — Relator, José Lins. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso *ex-officio* em face do art. 51 do decreto n. 699, de 18-3-36, unanimemente.

N. 4.399 — Alexandre Berti — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, José Lins. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento *ex-officio* na fôrma em que foi instaurado contra o recorrente, unanimemente.

Diligência: 3.731 — Manuel Ribeiro Paiva.
Adiados: 3.776 e 4.200.

Expediente do dia 31 de março de 1937 — (Lido na sessão)

Officios da Diretoria do Expediente do Tesouro sob números 32, 33, 34 e 35, de 15 do mês em curso, comunicando, o primeiro, o terceiro e o quarto que o Sr. ministro deu provimento aos recursos que o representante da Fazenda Pública interpôs dos acórdãos ns. 3.215, 3.437 e 3.299, relativos aos recursos de Carlos Kern & Comp., Banco Germânico da America do Sul, Banco Brasileiro Alemão e Banco Alemão Transatlantico — Recebedoria do Distrito Federal; The San Paulo Electric Company — Diretoria do Imposto de Renda e João d'Alva da Cunha Freire — Secção do Imposto de Renda na Bahia, para, anulando os acórdãos recorridos, restabelecer as decisões

anteriores, sendo que quanto ao primeiro, resolvendo dispensar, por equidade, a multa imposta à firma detentora dos avisos de crédito; e o segundo, que S. Ex. resolveu, tendo em vista o parecer do 1º Conselho de Contribuintes, constante do acórdão n. 3.502, dispensar, por equidade, a multa imposta a José Pereira da Silva, pela Recebedoria do Distrito Federal.

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 6 de abril às 14 horas

Recursos

(Sessão pública)

N. 3.901 — Luiz Castellan — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Danton Coelho.

N. 4.233 — Julio Nizer — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — ("Ex-officio") — Relator, Magalhães Bravo.

N. 4.354 — Nemetala Hamra — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, José Lins.

(Sessão secreta)

N. 3.777 — Aldino Bartolo — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Dermeval Dias.

N. 3.799 — Romualdo Carvalho Sardemberg — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, José Lins.

N. 3.846 — Samuel Santos — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Danton Coelho.

N. 3.906 — J. Baerlein & Comp. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Danton Coelho.

N. 3.911 — Amelia Tereza Dias Lima Santos — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda na Baía — ("Ex-officio") — Relator, Danton Coelho.

N. 3.921 — Amelia Sevory Scarpa — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Danton Coelho.

N. 4.177 — Elisario Pereira Pinto — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Dermeval Dias.

N. 4.182 — Auguste Pierre Garnier — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Dermeval Dias.

N. 4.187 — Prista & Comp. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — ("Ex-officio") — Relator, Dermeval Dias.

N. 4.200 — The San Paulo Gas Company Ltd. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Vitor de Matos.

N. 4.202 — Lucio Santana Sobrinho — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, Dermeval Dias.

N. 4.220 — Joaquim Manso da Costa Lima — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Vitor de Matos.

N. 4.225 — Harold La Domus — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Vitor de Matos.

N. 4.230 — Hermann Weege — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santa Catarina — Relator, Vitor de Matos.

N. 4.238 — Antonio Lourenço — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — ("Ex-officio") — Relator, Magalhães Bravo.

N. 4.243 — Marcos Venetto — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — ("Ex-officio") — Relator, Magalhães Bravo.

N. 4.260 — Barbosa & Irmão — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Vitor de Matos.

N. 4.265 — Raimundo Oliva — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Vitor de Matos.

N. 4.344 — The City of Santos Improvements Company Ltd. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, José Lins.

N. 4.359 — Josefina Rolin de Oliveira — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, José Lins.

N. 4.364 — Banco de Crédito Popular — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Piauí — Relator, José Lins.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 6 de abril, às 14 horas.

Recursos

N. 167-R — M. Rodrigues & Carvalho — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acórdão n. 3.077 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Relator, Carlos Freire Zenha.

N. 179-R — J. Cippolla & Comp. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acórdão n. 3.122 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Valdemar Mesquita.

N. 3.142 — Hugo Molinari & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Carlos Freire Zenha.

N. 3.166 — Carlos Itenau S. A. — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Firmino Correia de Araujo.

N. 3.589 — Joaquim Tavares Duarte — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Valdemar Mesquita.

N. 3.694 — L. Barbosa & Comp. Ltda. e Eugenio Galvão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Valdemar Mesquita.

N. 3.937 — Bhering & Comp. S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Voluntario e ex-officio — Relator, Carlos Freire Zenha.

N. 3.977 — Colla & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Carlos Freire Zenha.

N. 4.173 — P. Moreira & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Isnard Castro Neves.

N. 4.178 — Artur Marinho Vanderlei — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Isnard Castro Neves.

N. 4.197 — Joaquim Ezequiel da Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco "ex-officio" — Relator, Carlos Freire Zenha.

N. 4.202 — Pagaliaruti Boschi & Comp. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal "ex-officio" — Relator, Carlos Freire Zenha.

N. 4.214 — José Macambira Filho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Valdemar Mesquita.

N. 4.219 — Jorge Mubarak — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Valdemar Mesquita.

N. 4.229 — Deocleciano de Melo — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Valdemar Mesquita.

N. 4.239 — Vitor Arend — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Imposto de consumo — Relator, Valdemar Mesquita.

N. 4.244 — Fábrica de Gravatas Odcon Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Valdemar Mesquita.

N. 4.245 — José Marcelino de Carvalho — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Claudio Cunha.

N. 4.249 — José de Paiva Gadelha — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Valdemar Mesquita.

N. 4.254 — Arcangelo Secconi — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Valdemar Mesquita.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de abril de 1937

Exmo. Sr. Ministro da Guerra:

N. 713 — Acusa o recebimento do aviso n. 22, de 29 de março de 1937, solicitando a designação de um representante deste ministério para participar dos trabalhos da comissão encarregada de elaborar um ante-projecto de lei, regulando definitivamente o hasteamento da bandeira nacional.

Em resposta, informa a S. Ex. que, nesta data, foi designado para aquele fim o capitão de mar e guerra Lucas Alexandre Boiteux.

— Ao Sr. Segundo Procurador da Republica:

N. 716 — Acusa o recebimento do officio n. 37-53, de 15-1-1937, solicitando informações que habilitem aquela procuradoria a defender os interesses da União Federal na ação ordinária contra ela proposta, ao Juízo Federal da Primeira Vara, por Roberto de Moraes Veiga.

Em resposta, esclarece a S. Ex. não tratar-se propriamente de uma questão de direito, mas de fatos facilmente verificáveis no documento incluso — consulta n. 329-1924, do Conselho do Almirantado — pelo qual se observa uma evidente adulteração de circunstâncias.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 717 — Manda tornar público, para conhecimento da Marinha, o elogio de que se tornou merecedor o capitão de mar e guerra Galdino Pimentel Duarte, pelo interesse e dedicação com que se houve no comando do E. "Minas Gerais", concorrendo assim para os satisfatórios resultados das experiências que o referido navio acaba de realizar.

N. 718 — Por ter solicitado transferencia para a Reserva de 1ª classe, deixou o serviço ativo da Marinha o capitão de mar e guerra, farmaceutico, Egas Moniz Barreto de Menezes e Aragão.

Nos diversos serviços de que foi encarregado, durante o tempo em que serviu à Marinha, revelou sempre o referido official competencia, dedicação e elevado zelo administrativo, tornando-se assim merecedor do elogio que ora faz e que deve tornar público.

N. 721 — Resolve elogiar o operário de 2ª classe Euclides da Costa, da Diretoria do Armamento, pelo zelo, dedicação e habilidade profissional demonstrados na execução dos serviços de que tem sido encarregado.

N. 723 — Resolve, á vista do documento apresentado, mandar retificar o nome do marinheiro da classe "A", do quadro IV (Serviços Regionaes), Manoel Vicente da Silva Barbosa, cuja nomeação foi confirmada pelo decreto n. 4.299-E, de 17 de dezembro de 1931, sob o nome de Manoel Vicente da Silva.

Tribunal Marítimo Administrativo

Sessão de 1 de abril de 1937 (extraordinária).

Presente, á hora regimental, os senhores Juizes Almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente, doutor Stoll Gonçalves e capitão de longo curso, Joaquim Santos Maia e Gilberto de Alencar Saboya, secretário, foi, pelo senhor presidente, declarada aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. Assinado o expediente em mesa. O senhor presidente comunicou que o Sr. Juiz Sylvio Motta mandára participar ausência por motivo de enfermidade.

A seguir o senhor presidente, em vista de não haver número regimental de juizes presentes para julgamento, transferiu a matéria constante da pauta, para a próxima sessão ordinária e levantou os trabalhos ás 14 horas e 40 minutos.

Sessão de 2 de abril de 1937 (ordinária).

Presente, á hora regimental, a maioria dos senhores Juizes: Contra-almirante Dario Paes Leme de Castro, doutores Carlos de Miranda, Stoll Gonçalves e capitão de longo curso Joaquim Santos Maia, secretário Gilberto de Alencar Saboya. Procurador, Dr. Carlos Americo Brasil.

Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. Assinado o expediente em mesa.

Representação — Processo n. 176 — Relator, o senhor juiz Joaquim Santos Maia — Da Procuradoria contra o capitão de longo curso Mariano Costa, comandante do vapor nacional "Murtinho", como responsável pelo acidente sofrido pelo mesmo navio em 7 de fevereiro de 1937, na costa de Santa Catarina. Recebida a representação para que o processo siga os seus termos legais.

Julgamentos — Processo n. 137 — Relator, o senhor juiz Stoll Gonçalves — Referente ao encalhe e naufrágio do barco de pesca "Guarani", em 13 de maio de 1935, na costa do Estado do Rio de Janeiro, entre Macaé e farol de S. Tomé. Com representação da Procuradoria contra o mestre Guilhermino Martins Arêas, e o marítimo Joaquim Domingos Nunes.

Lido e relatado o processo, usou da palavra o doutor procurador, seguindo-se a discussão dos senhores juizes, e, afinal, a votação, decidindo o Tribunal, pelo voto de todos os juizes presentes:

a) quanto á natureza e estensão do acidente: encalhe e consequente naufrágio, com perda total da embarcação;

b) quanto á causa determinante: negligência do patrão Guilhermino Martins Arêas;

c) consequentemente impôr a esse patrão a pena de suspensão de suas funções, por seis (6) meses, devendo ser apreendida a respectiva matrícula durante esse prazo, como incursão na letra "f" do art. 61 do Regulamento do T. M. A. e declarar isento de culpa o marítimo Joaquim Domingos Nunes.

Finda a votação, o senhor presidente proclamou o vencido e ordenou a conclusão do processo ao senhor juiz relator.

Processo n. 159 — Relator, o Sr. juiz Stoll Gonçalves — Referente ao naufrágio da chata "Antuérpia" quando a reboque do vapor "Cubatão", em 31 de dezembro de 1936, na barra do Rio Grande do Sul. Parecer da Procuradoria opinando pelo arquivamento, dada a fortuidade do acidente. Lido e relatado o processo, usou da palavra o doutor Procurador, seguindo-se a discussão dos senhores juizes, e, afinal, a votação, decidindo o Tribunal pelo voto de todos os senhores juizes presentes:

a) quanto á natureza e estensão do acidente: naufrágio com perda total da embarcação;

b) quanto á causa determinante: rutura do cabo de reboque em consequência de mar e vento;

c) consequentemente considerar como decorrente de caso fortuito o acidente e ordenar o arquivamento do processo.

O Sr. presidente proclamou o vencido e ordenou a conclusão do processo ao senhor Relator. Levantada a sessão ás 16 horas.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1937. — Gilberto de Alencar Saboya, Secretário.

Ministério da Guerra

Por despacho do Sr. ministro de 3 do corrente, foi mandado submeter á inspeção pela Junta Superior de Saúde, e ex-almuno do Colégio Militar do Rio de Janeiro, Ivo Gomes da Costa, candidato á matrícula na Escola Militar.

Resumo da sentença proferida na ação ordinária proposta contra a União Federal pelo capitão Murilo de Sousa Campos e outros, mandado publicar por despacho do Sr. ministro da Guerra, proferido em 4 de março de 1937.

Os Drs. capitães Murilo de Sousa Campos, Candido Portela da Costa Soares, José Valente Ribeiro, Alcides Romeiro da Rosa, Manoel Cesar de Góis Monteiro; primeiros tenentes Artur Luiz Augusto de Alcântara e Gilberto José Fontes Peixoto; e os assistentes, capitães Drs. Benjamin Gonçalves, Euclides Goulart Bueno e Artur Tavares; primeiros tenentes Drs. Adolfo Pinto de Araújo Corrêa, Agnelo Ubirajara da Rocha, José de Azevedo Camara, Carlos Antônio de Matos, o veterinário médico primeiro tenente Eduardo de Pontes e o segundo tenente farmaceutico Artur Ribeiro de Oliveira, propuzeram uma ação ordinária contra a União Federal para que "fosse declarado nulo o aviso expedido pelo Ministério da Guerra n. 646, de 6 de novembro de 1920, em virtude do qual foi modificada a colocação que ocupavam no "Almanak do Ministério da Guerra" e, consequentemente, observado o disposto nos artigos 8º da lei n. 885, de 1850 e 18 do regulamento aprovado pelo decreto de 31 de março de 1851; isto é que a classificação obedecesse ao critério das condições de capacidade e merecimento de cada um, verificadas em concurso e não ao da idade.

A ação foi julgada procedente e condenada a ré, na forma do pedido e nas custas.

A aludida decisão foi confirmada pela Corte Suprema e transitou em julgado.

Tabellas de redistribuição de verbas das dotações orçamentárias atribuídas ao Estado Maior do Exército, aprovadas pelo ministro da Guerra, por despacho de 23 de fevereiro do corrente ano.

ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO

Consignação Material — Verba 1ª

I — Material permanente

2. Máquinas, motores, aparelhos, instrumentos, ferramentas e utensílios:

Estado Maior do Exército.....	50:000\$000
Gabinete Fotográfico	48:000\$000
Imprensa do E. M. E.....	28:000\$000
Serviço Geográfico	80:000\$000
Seções Mobilizadoras	30:000\$000
Serviço Prot. aos Indios.....	14:000\$000

3. Livros e outras publicações científicas ou técnicas e encadernações:

Estado Maior do Exército.....	23:000\$000
Serviço Geográfico	5:000\$000

II — Material de consumo

13. Artigos de expediente e de desenho, livros de escrituração e impressos:

Estado Maior do Exército.....	56:000\$000
Seções Mobilizadoras	95:000\$000
Serviço Geográfico	10:000\$000
Serviço Prot. aos Indios.....	10:000\$000
Comissões de Redes Ferro-Viário.....	9:000\$000

15. Matérias primas, produtos acabados ou meio acabados, para uso diverso:

Gabinete Fotográfico	40:000\$000
Serviço Prot. aos Indios.....	90:000\$000
Imprensa do E. M. E.....	120:000\$000
Serviço Geográfico	230:000\$000

III — Diversas despesas

25. Ligéiros reparos nos edificios, concertos e conservação em geral:

Estado Maior do Exército.....	15:000\$000
Serviço Geográfico	4:000\$000

26. Despesas miúdas e de pronto pagamento:

Estado Maior do Exército.....	7:000\$000
Comissão de redes Ferro-Viário.....	2:600\$000

29. Despesas de representações e transporte com adidos militares e oficiais em trânsito e do E. M. E.:

Estado Maior do Exército.....	30:000\$000
-------------------------------	-------------

30. Despesas urgentes em acampamento, em marcha ou na sede do Serviço Geográfico:

Serviço Geográfico	10:000\$000
--------------------------	-------------

32. Para despesas de inspeção de fronteiras.. 7:000\$000

33. Para as despesas de proteção aos indios.. 350:000\$000

INSTRUÇÃO MILITAR

Consignação Material — Verba 1ª

I — Material permanente

2. Máquinas, motores, aparelhos, instrumentos, ferramentas e utensílios:

Escola de Estado Maior.....	6:000\$000
Escola Militar	25:000\$000

Escola Técnica do Exército.....	6:000\$000
Escola Veterinária	4:000\$000
Escola de Ed. Física do Exército.....	6:000\$000
Escola de Intendência.....	2:500\$000
Centro de Instr. de Art. Costa.....	6:000\$000
Centro Regional Ed. Física de Pernambuco.	3:000\$000
Instituto Geográfico Militar.....	2:500\$000
Curso Especial de Transmissões.....	3:000\$000
Escola das Armas.....	6:000\$000

3. Livros e outras publicações científicas ou técnicas e encadernações:

Escola de Estado Maior.....	4:000\$000
Escola Militar	4:000\$000
Escola Técnica do Exército.....	2:000\$000
Escola Veterinária	1:000\$000
Escola de Ed. Física do Exército.....	1:000\$000
Escola de Intendência.....	1:000\$000
Escola das Armas.....	4:000\$000
Escola de Aviação Militar.....	2:000\$000
Centro de Instrução de Art. de Costa.....	1:000\$000
Instituto Geográfico Militar.....	1:000\$000
Curso Especial de Transmissões.....	1:000\$000
Colégio Militar do Rio de Janeiro.....	2:000\$000
Colégio Militar de Porto Alegre.....	1:000\$000
Colégio Militar do Ceará.....	1:000\$000

4. Material escolar, de ensino e artístico:

Escola de Estado Maior.....	15:000\$000
Escola Militar	60:000\$000
Escola Técnica do Exército.....	50:000\$000
Escola Veterinária	10:000\$000
Escola de Ed. Física do Exército.....	25:000\$000
Escola de Intendência.....	6:000\$000
Escola de Aviação Militar.....	6:000\$000
Centro de Instrução de Art. de Costa.....	5:000\$000
Centro Regional de Ed. Física de Pernambuco	5:000\$000
Instituto Geográfico Militar.....	2:000\$000
Colégio Militar do Rio de Janeiro.....	2:000\$000
Colégio Militar de Porto Alegre.....	1:000\$000
Colégio Militar do Ceará.....	1:000\$000
Curso Especial de Transmissões.....	8:000\$000

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva:

1ª R. M.....	6:000\$000
2ª R. M.....	5:000\$000
3ª R. M.....	5:000\$000
4ª R. M.....	5:000\$000
5ª R. M.....	5:000\$000
6ª R. M.....	5:000\$000
7ª R. M.....	5:000\$000

II — Material de consumo

13. Artigos de expediente e de desenho, livros de escrituração e impressos:

Escola de Estado Maior.....	20:000\$000
Escola Militar	35:000\$000
Escola Técnica do Exército.....	8:000\$000
Escola Veterinária	6:000\$000
Escola de Ed. Física do Exército.....	6:000\$000
Escola de Intendência.....	9:000\$000
Escola de Aviação Militar.....	12:000\$000
Escola de Armas.....	9:000\$000
Centro de Instrução de Artilharia de Costa.	6:000\$000
Centro Regional de Ed. Física de Pernambuco	2:000\$000
Instituto Geográfico Militar.....	2:000\$000
Colégio Militar do Rio de Janeiro.....	2:000\$000
Colégio Militar de Porto Alegre.....	1:000\$000
Colégio Militar do Ceará.....	1:000\$000
Curso Especial de Transmissões.....	6:000\$000

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva:

1ª R. M.....	1:500\$000
2ª R. M.....	1:000\$000
3ª R. M.....	1:000\$000
4ª R. M.....	1:000\$000
5ª R. M.....	1:000\$000
6ª R. M.....	1:000\$000
7ª R. M.....	1:000\$000

16. Fardamento para os cadetes da E. Militar, inclusive os da Aviação (calçados, roupas, uniformes, inclusive as despesas de confecção) 900:000\$006

III — Diversas despesas

26. Despesas miúdas de pronto pagamento:

Escola de Estado Maior.....	12:000\$000
Escola Militar	18:000\$000
Escola Técnica do Exército.....	2:000\$000
Escola das Armas.....	2:000\$000
Escola Veterinária	20:000\$000
Escola de Ed. Física do Exército.....	30:000\$000
Escola de Intendência.....	3:000\$000
Escola de Aviação Militar.....	2:000\$000
Centro de Instrução de Artilharia de Costa.....	2:000\$900
Centro Regional de Ed. Física de Pernambuco.....	2:000\$000
Instituto Geográfico Militar.....	1:000\$000
Colégio Militar do Rio de Janeiro.....	6:000\$000
Colégio Militar de Porto Alegre.....	2:000\$000
Colégio Militar do Ceará.....	2:000\$000
Curso Especial de Transmissões.....	4:000\$900

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva:

1ª R. M.....	6:000\$000
2ª R. M.....	5:000\$000
3ª R. M.....	5:000\$000
4ª R. M.....	3:000\$000
5ª R. M.....	3:000\$000
6ª R. M.....	3:000\$000
7ª R. M.....	3:000\$000

Curso de Comandante de Pelotão:

3ª R. M.....	1:500\$000
9ª R. M.....	1:500\$000

Capital Federal, 22 de janeiro de 1937. — Pelo coronel presidente da C. O. E. M. E. Manoel Colares Chaves, tenente coronel *Sandoval*.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados

Anibal Tagliaferri, 2º cabo do 11º R.I., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. Militar, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Transfira-se para o 2º B. C. conforme informação do Sr. comandante da 1ª R.M., despesas de transporte por conta própria.

João Ribeiro da Rocha, soldado músico de 3ª classe do 18º B. C., adido ao 2º B.C., pedindo permissão para gozar nesta Capital a licença prêmio que lhe foi concedida (6) meses. — Deferido.

Walmor Trevisan, soldado do 15º B. C., servindo como rádio-telegrafista na Estação Coletora Regional (Coritiba), pedindo transferência para o 5º R.Av. — Deferido, em face das informações.

João Martins da Silva, soldado do Cont. da Escola das Armas, pedindo transferência para o Cont. da Seção de Equitação do Regimento Andrade Neves. — Deferido, em face das informações.

Pedro de Oliveira Feitosa, soldado signaleiro observador do 12º R.I., pedindo transferência para um dos Contingentes do Exército. — Indeferido, em face da informação do comandante da 4ª R.M.

Dr. Oscar Nicholson Taves, 1º tenente médico, do H.M. de Campo Grande (Mato Grosso), pedindo transferência para uma localidade de clima marítimo (conforme atestado do médico). — Seja transferido para Recife, na 7ª R.M.

Herbert Neves Lopes Lima, candidato a reservista da Companhia Quadros do 19º B.C., pedindo transferência para uma das Companhias Quadros da 1ª R.M. — Deferido, em face das informações.

Cícero Soares de Lemos, reservista, pedindo engajamento com destino à Companhia Escola de Transmissões. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Artur da Silva, soldado do 12º R.I. pedindo transferência para a Fábrica de Espoletas e Estojos de Artilharia. — Indeferido, em face das informações.

Hormezindo Carlos de Sousa, soldado do 12º R.I., pedindo transferência para o Cont. da Fábrica de Espoletas e Estojos de Artilharia. — Indeferido, em face das informações.

Miguel Gomes, soldado músico de 3ª classe da Escola Militar, pedindo uma carteira de identidade, mediante indenização. — Deferido.

Pedro Dias Reis, soldado do 28º B.C., baixado ao H.C.E., pedindo permissão para aguardar em Aracaju, Estado de Sergipe, o despacho de um requerimento no qual pede asilo político. — Deferido, em face da informação do Sr. chefe da D.1.

Astolfo de Sousa, 1º tenente do Exército de 2ª linha, pedindo seu aproveitamento no Serviço de Recrutamento da 4ª R. M. — Indeferido, em face do aviso n. 605, de 24 de outubro de 1935.

José Pereira Braga, soldado do 17º B.C., pedindo transferência para o 5º B. C., sujeitando-se as despesas de transporte. — Indeferido, por falta de vagas.

Delzico Francisco de Almeida, reservista, pedindo uma certidão da cópia ou baixa ao H.C.E. quando ferido, por ocasião dos acontecimentos de novembro (ataque ao 3º R.I.) — Deve declarar o fim para que pede a certidão.

João Anilo, 3º sargento do 13º R.C.I., adido ao Q.C. da 6ª Bda.C., pedindo transferência de efetivo do 13º R.S.I., para indentica situação na Escola de Ordenanças da 3ª D.C., por troca com o 3º sargento Pedro Ribeiro, efetivo na referida escola e correndo as despesas de transporte por conta dos interessados. — Deferido, em face das informações.

José Pereira de Souza Júnior, 1º cabo do 9º R.I., pedindo anulação de sua transferência do 9º R.I., para o 14º R.I. — Deferido, em face da informação do Sr. chefe da D.1.

Ciro Fausto de Albuquerque Lima, 2º sargento do Btl. Gds. baixado ao H.C.E., pedindo permissão para continuar seu tratamento fora do H.C.E. e em sua residência na rua General Severiano n. 156, nesta Capital. — Deferido, porém dentro do prazo estipulado pela junta médica que o inspecionou (120) dias.

Francisco Fusco, pai do soldado Henrique Fusco, servindo no R.Mx.A., pedindo para que o mesmo seja transferido para o 2º G.A.Do. — Deferido, em face das informações, despesas de transporte por conta própria.

Josefina Sandrini Botelho, esposa do soldado Anibal Sandrini, servindo no 18º B.C., pedindo seja seu esposo transferido para um dos corpos da 2ª R.M. — Deferido, correndo as despesas de transporte por conta própria.

Armando José da Silva, pai do soldado José Ramos da Silva, servindo no 1º R.I., pedindo seja seu filho transferido para as oficinas do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro. — Deferido, em face da informação do Sr. chefe da D.1.

Ortalício Fernandes, soldado do 4º F.I., pedindo transferência para a 1ª F.I., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Deferido, em face das informações.

José Cirilo da Silva, soldado corneteiro de 1ª classe da Escola de Aviação Militar, pedindo transferência para a Companhia Escola de Engenharia. — Indeferido, por falta de vaga.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Portaria n. 141, de 13 de março de 1937, publicada no *Diário Oficial*, de 18 de março de 1937, a fls. 6.000-11.

Retificações

Nas bases-padrão e instruções, leia-se da seguinte maneira o item 8º:

“8º — A aplicação destas bases padrão se fará, nas diversas estradas, à medida que forem aprovadas novas ou alteradas as tarifas ora em vigor, indicando-se, sempre, a base simples adotada pelo seu número e a base composta pelos números das que entrarem em sua composição, fixadas as distancias respectivas.”

No primeiro quadro, publicado a fls. 6.001, referente aos números 1 a 7,5 — 4ª linha, onde se lê:

“501 — 600 kms. — 5 — 7,5 — 10 — 12,5 — 15 — 17,5”.

leia-se:

“301 — 400 kms. — 7 — 10,5 — 14 — 17,5 — 21 — 24,5”

No segundo quadro, publicado a fls. 6.002, referente aos números 34 a 47, entre as colunas verticais 36 e 38, onde se lê: "27", leia-se: "37".

No primeiro quadro, publicado a fls. 6.004, referente aos números 76 a 89, 1ª linha (0 — 100 kms.), coluna vertical 88, onde se lê: "830", leia-se: "880".

No primeiro quadro, publicado a fls. 6.006, referente aos números 132 a 145, 9ª linha (801 — 900 kms.), coluna vertical 132, onde se lê: "926", leia-se: "264".

No segundo quadro, publicado a fls. 6.008, referente aos números 202 a 215, 10ª linha (901 kms. em diante), coluna vertical 202 a 207, onde se lê:

"230 — 231 — 232 — 233 — 234 — 235", leia-se:

"202 — 203 — 204 — 205 — 206 — 207".

No primeiro quadro, publicado a fls. 6.009, referente aos ns. 216 a 229, 7ª linha (601 — 700 kms.), coluna vertical 222, onde se lê: "886", leia-se: "888".

No primeiro quadro, publicado a fls. 6.011, referente aos ns. 272 a 285, 3ª linha (201 — 300 kms.), coluna vertical 277, onde se lê: "2.210", leia-se: "2.216"; e na 8ª linha (701 — 800 kms.), coluna vertical 281, onde se lê: "845", leia-se: "843".

Expediente de 1 de abril de 1937

Offícios:

N. 1.259 — A I. F. Estradas. — Autorizando a aquisição do material constante do ofício 217-S, de 16 de março findo, dessa Inspetoria, na importância total de 161:457\$000, destinado à reparação de material de tração da E. F. Petrolina-Terezina. (4.618-37).

N. 1.260 — Ao D. N. P. N. — Devolvendo as folhas de pagamento enviadas com os ofícios ns. 535 e 774, de 16 de fevereiro e 8 de março últimos, desse Departamento. (4.037-37).

N. 1.261 — A E. F. C. B. — Autorizando a cessão, à Comissão E. R. Federais, das estruturas metálicas e respectivas colunas da cobertura da estação D. Pedro II (4.234-37).

À Comissão S. Rodagem Federais.

N. 1.262 — Idêntico. (4.234-37).

N. 1.263 — A Diretoria de Aeronáutica Civil — Pedindo indicar a verba a que deve ser imputada a despesa da importância de 722\$500 correspondente à diferença de vencimentos a que fez jús, no período de 1 a 4 de janeiro último, o condutor técnico da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos, Alberto de Melo Flores, por ter sido designado para, em visita aos principais aeroportos da Europa, colher dados para a elaboração dos projetos do aeroporto desta Capital e de outras cidades do país. (3.612-37).

N. 1.264 — A E. F. C. B. — Autorizando os engenheiros Álvaro Crespo de Oliveira, Inspetor; Artur Pereira de Castilho, Chefe de Gabinete; Francisco Pereira Caldas, Ajudante do Gabinete; Alípio Gonçalves Rosauro de Almeida, Chefe do 3º Distrito; e Gustavo Rebelo Kock, Chefe do 4º Distrito da I. F. Estrada, a requisitarem leitos ou poltronas, em objeto de serviço público, nessa via-férrea. (3.828-37).

N. 1.265 — A I. F. Estradas — Idêntico. (3.828-37).

N. 1.266 — A Secretaria da Câmara dos Deputados. — Tendo sido aberto o crédito de 1.040:030\$700, para pagamento à Sociedade Comercial e Industrial Suíça no Brasil e constando nesta Secretaria que as respectivas contas estão apenas no processo 288-36, solicita este Ministério a remessa do referido processo, afim de que sejam processadas para final pagamento as contas em questão.

N. 1.267 — A D. S. Baixada Fluminense. — Devolvendo as folhas de pagamento enviadas com os ofícios 139, 140 e 141 de 12 de março último, dessa Diretoria. (4.301-37).

N. 1.268 — A E. F. C. B. — Autorizando a aquisição do material referente à instalação completa da cabine elétrica montada em Maracanã pela Comp. Brasileira Siemens Schuckert S/2. (218-37).

N. 1.269 — A Imprensa Nacional — Comunicando que o material a que se refere o ofício D. C.-114, de 20-1-37, foi recebido neste Ministério, ficando também ciente quanto às publicações feitas pelo *Diário Oficial*. (1.388-37).

N. 1.270 — A E. F. C. B. — Informando como o oficial de 4ª classe dessa Estrada, Luís Cadineli, vem desempenhando as funções que lhe são atribuídas, nesta Secretaria de Estado, onde tem exercício.

N. 1.271 — Ao D. N. P. N. — Aprovando o parecer do Sr. Consultor Jurídico, sobre o objeto do ofício 1.632-36, de 24-10-36, da Conferência de Navegação de Cabotagem. (4.596-37).

N. 1.272 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul. — Remetendo o papel n. 5.204-37, para cumprimento da Lei do Selo. (5.204-37).

N. 1.273 — A mesma — Idem, do papel n. 5.275-37). (5.275-37).

N. 1.274 — A Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais — Idem, do papel n. 4.951-37. (4.951-37).

N. 1.275 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Idem, do papel n. 5.082-37. (5.082-37).

N. 1.276 — A Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba — Idem, do papel n. 2.747-37). (4.855-37).

N. 1.277 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte — Comunicando que o Sr. Ministro, à vista do parecer da I. F. Estradas, concordou em que seja apurado o processo de indenização pela desapropriação de um terreno, em Natal, para a E. F. Central do Rio Grande do Norte, de acordo com o que requereu o proprietário do mesmo, Sr. Aginaldo Pinheiro da Câmara. (22.064-36).

Expediente de 2 de abril de 1937

Avisos:

N. 666 — Ao Ministério da Fazenda. — Solicitando o pagamento da folha de diferença de vencimentos, na importância total de 2:380\$000, por substituição automática, a que fizeram jús, no mês de março último, os funcionários constantes da mesma. (2.394-37).

N. 667 — Ao mesmo — Idem, de 673\$900 a José Estácio de Lima Brandão Filho, curador do contínuo da I. F. Estradas, Marcelino Newton Furtado, de diferença de vencimentos a que fez jús o referido funcionário no período de 8-7 a 31-12-35. (24.347-36).

N. 668 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, de 279\$000 ao guarda-fios diarista da D. R. naquele Estado, Guilherme Benedito Ribeiro, de diárias a que fez jús em dezembro de 1931. (4.222-37).

N. 669 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, de 360\$000 ao condutor de malas de Juqueri-Estação a Juqueri-Vila, da D. R. naquele Estado, Abraão Caetano de Faro, de salários a que fez jús em fevereiro e março de 1934. (4.054-37).

N. 670 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, de 232\$500 ao guarda-fios diarista do D. C. T., Plácido Bispo da Silva, de diárias a que fez jús em dezembro de 1931. (3.348-37).

N. 671 — Ao mesmo — Idem, pela mesma Delegacia, de 279\$000 ao guarda-fios diarista do mesmo Departamento, Aureo Dias Barreiros, pelo mesmo motivo. (3.344-37).

N. 672 — Ao mesmo — Idem, pelo Tesouro Nacional, de 81\$600 a S. M. Teixeira & Comp. Ltda. (Companhia Santense de Navegação), por passagens fornecidas em 1936 em proveito do D. N. P. N. (4.677-37).

N. 673 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, de 7\$300 à E. F. Sorocabana, por transporte de material efetuado em novembro de 1935, à requisição da D. R. naquele Estado. (4.007-37).

N. 674 — Ao mesmo — Idem, pelo Tesouro Nacional, de 303\$700 à Companhia Telefônica Brasileira, por serviço telefônico prestado em fiscalização do Porto do Rio de Janeiro em dezembro de 1936. (4.588-37).

N. 675 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, de 232\$500 ao guarda-fios diaristas do D. C. T., João Rodrigues, de diárias a que fez jús em dezembro de 1931. (3.342-37).

N. 676 — Ao mesmo — Idem, pelo Tesouro Nacional, de 191\$900 ao operário da E. F. C. B., José da Cruz, de diferença de vencimentos a que fez jús. (4.512-37).

N. 677 — Ao mesmo — Idem, de 81\$700 ao ex-praticante de agenet de 1ª classe da E. F. B., Francisco Oscar Amaral, referente a 2 dias de setembro e 3 dias de outubro de 1935, em que esteve em gozo de férias e que deixaram de ser incluídos em folha geral. (4.506-37).

N. 678 — Ao mesmo — Idem, de 217\$000 ao trabalhador da E. F. C. B., José Gomes Rafael, de vencimentos do mês de dezembro de 1935, que deixou de receber por omissão do seu nome em folhas geral. (4.510-37).

N. 679 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, de 353\$700 ao guarda-fios, aposentado, do D. C. T., João Aleixo da Silva, da gratificação *pro-labore* a que fez jús no período de 21-19 a 31-12-1934. (3.343-37).

N. 680 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas e Acre, de 232\$500 ao diarista da D. R. naquele Estado, Hidebrando Jatá, de diárias a que fez jús em março de 1934. (4.667-37).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de abril de 1937

Dispensando, a pedido, das funções de ajudante e de secretário da Superintendência do Tráfego Telegráfico, o telegrafista da classe "J" Cesar Rodrigues de Albuquerque e o da classe "I" — Tasso da Costa Dória — e, ao conceder a dispensa, agradece a eficiente colaboração e os relevantes serviços prestados à Administração, por estes funcionários quando no desempenho do encargo que lhe foi atribuído. Ainda, atendendo à proposta do superintendente do Tráfego Telegráfico designando, em substituição, o telegrafista da classe "J" — Mario Alberto Barbosa Guimarães — e o da classe "J" — Joaquim Januário Rebelo de Matos, para exercerem, respectivamente, as funções de ajudante e de secretário. (Port. 284-1°-37).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Leonel Cândido Silva Fêbo, telegrafista da classe "G", da Estação Central Telegráfica, 6 meses, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1° do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (27.945/36).

Luiza Moreira Côrtes, auxiliar do tráfego de 4ª classe, contratada, da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 1 de janeiro último. (15.400/37).

Diógenes Maceió de Andrade mensageiro de 3ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, seis meses, com a mensalidade integral, nos termos do artigo 1°, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (15.681/37).

José Soares de Azevedo, guarda-fio da classe "D", da Diretoria Regional de Campina, três meses, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 13 de fevereiro último. (1.631/37).

Dorival Ferraz, mensageiro ajudante de 1ª classe, contratado, da Diretoria Regional de Ribeirão Preto, um ano, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 8 de fevereiro último. (8.575/37).

Cláudia Pontes de Oliveira, auxiliar de tráfego de 5ª classe, contratada, da Diretoria Regional de Alagoas, três meses, com a mensalidade integral, nos termos do artigo 170, número 10, da Constituição da República, a partir de 11 de março. (10.293/37).

Francisca Lopes, telegrafista da classe "F", da Estação Central Telegráfica, um mês, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 20 de março corrente. (16.063/37).

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de março de 1937

Ofícios:

Ao Sr. Interventor do Distrito Federal:

N. 637 — Solicitando providências junto à Diretoria de Engenharia da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, dessa Prefeitura, afim de que sejam procedidas sondagens do terreno no local onde serão fundadas as futuras edificações, no aero-porto Santos Dumont. (Ref. 7.233-36).

— Ao Sr. representante da "Viação Aérea São Paulo, S. A. Vasp":

N. 638 — Solicitando providências dessa empresa no sentido de ser evitada a reprodução do fato ocorrido no dia 18 do corrente, com o avião PT-SPE, vindo de São Paulo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 639 — Solicitando providências afim de que, pelo Banco do Brasil, seja transferida para Paris a ordem do secretário geral do "Comité International d'Experts Juridiques Aériens" (CITEJA), a importância de 5.000 francos francezes, papel,

correspondente ao pagamento da quota relativa ao exercício de 1937, devida pelo Brasil, em virtude de convênio internacional processado pelo Ministério das Relações Exteriores, em 1936. (Ref. 1.391-37).

Dia 23

Ao Sr. diretor gerente do Sindicato Condor, Ltda.:

N. 642 — Requisitando uma passagem de ida e volta, entre Porto Alegre e esta Capital, no avião dessa empresa que parte daquela cidade dia 24 do corrente, para o engenheiro George Stokky Júnior, deste Departamento, que viaja em objeto de serviço, devendo o regresso do mesmo ser a 4 de abril vindouro. (Ref. 277/37).

— Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação:

N. 643 — Encaminhando requerimento endereçado ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, e no qual o Sr. Moacir Correia de Macedo, mecânico do Instituto Regional do Nordeste, pedindo seja examinada sua situação em face do "Reajustamento". (Ref. 466/37).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 645 — Sugerindo medidas relativas ao provimento de cargos de estações meteorológicas.

— Ao Sr. E. Pereira Carneiro:

N. 646 — Consultando si ainda pode este Departamento contar com a vossa autorização, para montagem em terreno de vossa propriedade, de uma estação termo-pluviométrica. (Ref. 6.396/36).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 647 — Restituindo requerimento de Valentim Magalhães, pedindo aproveitamento no quadro do Departamento e informando a respeito. (Ref. 1.649/37).

— Ao Sr. Karl Loyd:

N. 648 — Acusando e agradecendo o recebimento de trabalho sobre a navegação aérea. (Ref. 1.686/37).

— Ao Sr. assistente jurídico da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 649 — Remetendo informações sobre a concessão de abatimento de 50% nas passagens aéreas para funcionários em serviço. (Ref. 2.398-47).

— Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 650 — Solicitando seja apurado o paradeiro do registrado n. 900. (Ref. 2.019-37).

— Ao Sr. diretor geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação:

N. 651 — Comunicando que posteriormente à expedição do ofício n. 962, de 30 de maio do ano próximo findo, não daram mais entrada neste Departamento os autos de inquérito administrativo que o acompanharam. (Ref. 1.937-37).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 652 — Solicitando transferência de crédito para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, das importâncias de 13:500\$000 e 1:170\$000, respectivamente, relativas ao pagamento dos vencimentos do meteorologista da classe J, João Cláudio Costa, no período de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente ano.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação:

N. 654 — Encaminhando requerimento endereçado ao Conselho Federal do Serviço Público Civil e no qual o Sr. João Rodrigues Ferreira, marceneiro da classe E deste Departamento, pede seja sua situação equiparada a dos marceneiros do Departamento dos Correios e Telégrafos, classificados na letra F.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 655 — Restituindo officio do Sr. Prefeito do Distrito Federal e informando a respeito. (Ref. 2.505-37).

— Ao Sr. diretor da Feira de Amostras:

N. 656 — Prestando informações sobre obra de adatação do pavilhão dos Ministerios. (Ref. 2.505-37).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 657 — Submetendo a aprovação do Sr. ministro o anteprojeto de instruções de concurso para o provimento dos cargos iniciais das carreiras de calculista e de meteorologista. (Ref. 1.615-37).

Dia 31 de março de 1937

Requerimentos despachados:

Moacir Correia de Macedo, mecânico da classe G deste Departamento, solicitando permissão para gosar 15 dias de férias do corrente ano. — Deferido. (Ref. 1.696-37).

A Panair do Brasil, S. A. requereu sejam considerados como motivados por força maior os adiamentos de partida das viagens contratuais da linha Belém-Manáus, ocorridos nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano. — Deferido. (Ref. 551-37).

Portaria n. 56:

Dia 1 de abril de 1937

Resolvendo que o estacionário da classe B, Roberto Bourdette Ferreira, passe a ter exercício na Inspectoria-Geral da Rde, até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 22 de março de 1937

Offícios:

Ao Sr. comandante da Base de Aviação Naval — Santa Catarina:

N. 640 — Agradecendo a remessa dos diagramas ns. 4 a 7 das sondagens realizadas nesta Base de Aviação.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Goiânia — Estado de Goiás:

N. 641 — Remetendo portaria de licença da estacionária da classe B. D. Zaira Sant'Ana Rios, por 30 dias, a partir de 19 de dezembro do ano próximo findo. (Ref. 23-37).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE DIVISÃO DE AEROPORTOS

Dia 25 de março de 1937

Officio:

Ao Sr. representante da "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H.":

N. 644 — Comunica despacho do Sr. diretor sobre o hasteamento de bandeiras no aeropólio "Bartolomeu de Gusmão". (Ref. 5.468-36).

Ministério da Agricultura

Exmo. Sr. Presidente da República:

N. 9 — O Serviço de Plantas Textéis mantém um serviço de transportes diários de materiais e atende ao mesmo tempo às necessidades de transporte das outras dependências deste Ministério. Esse trabalho era feito com um auto-caminhão que se achava inutilizado, tendo sido usado desde 1928.

Sendo indispensável a sua imediata substituição, para não dificultar os trabalhos de transportes, solicito autorização de V. Ex. para aquisição pelo referido Serviço, à firma Internacional Harvest Export Company de um caminhão International, modelo C-30, de 157" de distância entre eixos, capacidade máxima 3.500 quilos, motor de 6 cilindros, 73,5

HP, pela importância de 21:000\$ (vinte e um contos), correndo a despesa à conta da sub-consignação 39 — Veículos, etc., consignação Material I — Material permanente, do atual orçamento deste Ministério.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1937. — Odilon Braga.

Autorizado.

Em 23 de março de 1937.

GETÚLIO VARGAS.

Exmo. Sr. Presidente da República:

A Fazenda Experimental de Fumo do Município de Pomba, no Estado de Minas Gerais, dependência do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, deste Ministério, está com as suas construções quasi concluídas e precisa, para ficar devidamente aparelhada para funcionar, de ter sua instalação própria para abastecimento d'água, bem como de luz e força.

Com essas obras complementares, ficará a Fazenda com as suas dependências quasi completas e, portanto, em condições de satisfazer desde já uma grande parte dos objetivos colimados pela administração deste Ministério, ao instalá-la.

Ante o exposto e com o desejo de realizar tal melhoramento, considerado de grande proveito para a nossa cultura do fumo, venho, com o maior empenho, solicitar de V. Ex. a necessária autorização para levá-lo a efeito, independente de concorrência, bem como para custeá-lo por meio de adiantamento, não somente em virtude da inexistência de repartição pagadora na localidade, mas também pelo fato de desejar, caso V. Ex. resolva por bem determinar a dispensa da concorrência, que o melhoramento em apreço se realize sob administração.

Cumpro o dever de declarar a V. Ex. que, para o custeio das obras, orçadas em vinte e oito contos de réis (28:000\$), este Ministério dispõe dos recursos necessários na sub-consignação 148 — "Para ocorrer, etc.", da consignação "Material" — VII — Obras, do anexo n. 11 da Lei Orçamentária vigente.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1937. — Odilon Braga.

Autorizado.

Em 23 de março de 1937.

GETÚLIO VARGAS.

O ministro da Agricultura por portaria de 22 de março de 1937, resolve designar o ajudante-técnico de 2ª classe, contratado, do S. I. R. C., do D. N. P. V., agrimensor Sebastião Emídio de Castro, para locar os trabalhos de adaptação da Estação Experimental de Pomba, em Minas Gerais, de acordo com o plano elaborado e aprovado para esse fim.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Eficiência que declara que o requerente só poderá ser efetivado mediante habilitação prévia em concurso.

O diretor geral por portaria de 31 de março de 1937, resolve designar o oficial administrativo — classe H — do S. T. C. — Quadro único deste Ministério, Célio Joviano, para servir até ulterior deliberação, na Diretoria do S. F. P. V.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de março de 1937

Sr. chefe da Seção Técnica do Café, em Juiz de Fora:

N. 1.439-V — Comunico-vos que o Sr. ministro autorizou a aplicação da importância de 20.000\$, do saldo de 1934 do D. N. C., em vosso poder, nos melhoramentos da Usina de Despolpamento, Secagem e Benefício do Café em Ponte Nova, conforme solicitações.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.440-V — Solicito vossas providências no sentido de ser efetuado o pagamento dos vencimentos do pessoal titulado da Diretoria do S. T. C. adido a esta Diretoria Geral, relativo ao mês de março, de acordo com o incluso "Ponto".

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.441-V — Solicito vossas providências no sentido de ser paga a inclusa conta em 2 vias de 500\$ do "O Campo" (Revista de Lavoura, etc.), proveniente do fornecimento de 10 assinaturas da referida revista, nos meses de janeiro a dezembro do corrente ano, ao S. P. T.

N. 1.442-V — Idem, idem, a inclusa folha em duas vias de 64\$500, relativa a gratificação regulamentar a que tem jus no período de 1 a 5 de janeiro do corrente ano, o agrônomo da D. E. A. Paulo Américo de Argôlo Sivado, por ter substituído o assistente-chefe da 1ª Seção Técnica, Neuton de Castro Beleza.

Dia 29

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.443-V — Junto vos transmito, para os devidos fins, o "ponto" do pessoal administrativo desta Diretoria Geral, relativo ao mês de março corrente.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.444-V — Solicito vossas providências no sentido de ser paga a inclusa folha, em duas vias, de 3.250\$, de salários a que fizeram jus durante o mês de março corrente, Juranir Pedroso e Silva, auxiliar de escrita de 1ª classe e 5 outros contratados para esta Diretoria Geral.

N. 1.449-V — Idem, idem a inclusa folha, em três vias, de 345\$, de diárias a que fez jus por serviços prestados fora da sede durante o mês de fevereiro do corrente ano, Amauri Poggi de Figueiredo, agrônomo do Fomento Agrícola, classe J, do S. F. P. V.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.450-V — Transmito-vos a conta em três vias, na importância de 746\$100, da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica proveniente do fornecimento de luz e força elétrica concedido durante o 1º semestre de 1936, em proveito do S. T. C., em Vitória, Estado do Espírito Santo.

Srs. A. Thun & Comp. Ltda. — Rua Teófilo Otoni 26
— Rio:

N. 1.451-V — Para que possa ser despachado o requerimento em que essa firma pede transporte, gratuito, para 50.000 mudas, da Estação de Cordsburgo para a de Cesario Alvim, necessário se torna que seja informado à Diretoria Geral deste Departamento, o montante do frete na Leopoldina Railway Company, no trecho Ponte Nova a Cesario Alvim e, bem assim, o valor estimado, para efeito de seguro, do material a ser embarcado.

— Sr. diretor do Domínio da União:

N. 1.452-V — Em referência ao vosso ofício n. 199, de 48 de março de 1937, respondendo a uma solução pedida para organização de uma relação completa, dos terrenos pertencentes à Fazenda Nacional de Santa Cruz, comunico-vos que tal ofício não foi expedido por esta Diretoria Geral, parecendo no entretanto ser de um dos serviços deste Departamento.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.453-V — Junto vos remeto, por cópia, a portaria de 27 de março corrente, pela qual foram concedidos três meses de licença para tratamento de saúde, ao auxiliar de escrita de 4ª classe (contratado) do S. F., Dulce Capper Alves de Souza, baseada no art. 7º, n. I, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1931.

N. 1.457-V — Idem, idem, a portaria de 27 de março corrente, pela qual foram concedidos noventa dias de licença para tratamento de saúde, ao sub-assistente técnico de 1ª classe (contratado) do S. I. R. C., deste Departamento, Aloisio Oriano Menescal, a partir de 2 de fevereiro último.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 1.458-V — Idem, idem.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.453-V — Solicito vossas providências no sentido de ser entregue ao engenheiro rural — classe K — Enéas Calandrin Pinheiro, que serve como engenheiro-chefe do Núcleo Colonial Santa Cruz, um adiantamento na importância total de 7.000\$000, para ser aplicado em despesas miúdas e de pronto pagamento, embalagem, acondicionamento, carretos e transportes, em proveito daquele Núcleo, durante os meses de março, abril e maio do corrente ano.

N. 1.460-V — Idem, idem, de ser paga a inclusa folha em duas vias, de 660\$000, relativa a diárias a que fez jus nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, Euclides Janot de Matos, assistente da classe H da Escola Nacional de Agronomia, por serviços prestados fora da sede.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de março de 1937

Sr. assistente da 1ª Seção Técnica — Deodoro:

N. 0.684 — Para que esta diretoria possa responder o incluso pedido de esclarecimentos sobre a exportação de laranjas em navios não frigoríficos, feito pela Associação Citricola de São Paulo, solicito vosso parecer a respeito do assunto.

— Sr. encarregado da Estação Experimental de Viticultura e Enologia — Perdizes — Santa Catarina:

N. 0.685 — Incluso vos remeto, respectivamente o conhecimento n. 3.493, da E. F. Sorocabana e a Guia de remessa n. 30, relativo ao fornecimento de material destinado à venda aos lavradores, pelos preços estipulados na referida Guia, devendo a importância correspondente ser recolhida à Delegacia Fiscal e remetida a esta diretoria o respectivo comprovante do recolhimento.

A 1ª via da Guia de remessa, uma vez assinada, deverá ser devolvida à esta diretoria, ficando nessa Estação a via de cor rosa para o seu arquivo e necessária escrituração.

Dia 2ª

Sr. diretor da D. E. C.:

N. 0.686 — Levo ao vosso conhecimento que esta diretoria designou, nesta data, o assistente-chefe da 2ª Seção Técnica, agrônomo Henrique Carlos Moreira, para estudar a cultura da bananeira nos Estados do Pará e Amazonas e outros do norte do país que possam interessar os serviços a cargo daquela Seção, afim de ser cumprido o programa já delineado.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 0.687 — Identico ao ofício n. 686.

N. 0.688 — Afim de atender ao pedido do interessado, solicito vossas providências para que sejam devolvidos a este Serviço os documentos enviados a essa Diretoria Geral, pelo ofício n. 2.688, de 23 de setembro do ano p. passado, para efeito do contrato do agrônomo Tobias Pereira da Rosa Filho, e constantes de: carteira de reservista e título de eleitor.

N. 0.689 — Solicito vossas providências no sentido de ser concedido ao Sr. assistente, classe "K", Alberto Goulart Wuchere, encarregado do Posto de Embalagem de Campo Grande, um adiantamento na importância de 1.000\$000 para as despesas deste Serviço na referida localidade nos meses de março, abril e maio do corrente ano.

— Sr. assistente encarregado da Fiscalização Portuária:

— Santos:

N. 0.692 — Transmito-vos, com o presente, cópia do ofício n. 1.017-V, de 15 do mês corrente, do Sr. diretor geral do D. N. P. V., bem assim a carteira pertencente ao trabalhador de 3ª classe, Merval Moreira, devidamente anotada no Registro existente, naquele Departamento.

Esta diretoria fica aguardando a informação solicitada pelo D. N. P. V.

— Sr. assistente-chefe da 2ª Seção Técnica:

N. 0.693 — Comunico-vos que fostes designado, nesta data, para estudardes a cultura da bananeira nos Estados do Pará, Amazonas e outros do norte do País que possam inte-

ressar os serviços a cargo da 2ª Secção Técnica, afim de ser cumprido o programa já delineado.

— Sr. chefe da Secção de Fruticultura do Departamento de Fomento da Produção Vegetal — Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio — S. Paulo:

N. 0.696 — Acusando recebido vosso officio n. 227, de 22 de fevereiro último, tenho o prazer de comunicar-vos que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, a firma Santaella & Filhos Limitada foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 169, como exportadora de frutas cítricas.

Para serem entregues á firma mencionada acima, incluso vos devolvo dois selos de Educação e Saude que acompanharam os emolumentos de inscrição e de expedição de segunda via de certificado de registro, em virtude de ter resolvido o diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional que, não sendo aqueles emolumentos tributos creados pela lei do Selo, não estarão sujeitos á taxa de Educação e Saude.

Outrosim, remeto-vos, anexo, para serem entregues á interessada, o certificado de registro e uma segunda via do mesmo.

— Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 0.697 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, a firma Santaella & Filhos Limitada foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 169, como exportadora de frutas cítricas.

Sr. Chefe da Fiscalização Bancária. — Rua General Camara, 19-3º andar — Nesta.

N. 698 — Identico ao officio 697.

Dia 23/

Sr. Director da D. E. C.

N. 699 — Anexo, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, a 1ª via do boletim da renda do mez de fevereiro do ano em curso, do Campo de Propagação de Plantas Frutíferas de Ingaúra, no Estado do Maranhão, deste Serviço, com a declaração: Não houve.

N. 701 — Identico ao officio n. 699.

Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.

Sr. Inspetor da Alfandega de Santos:

N. 703 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, de acordo com o Decreto n. 23.835, de 6-2-34, a firma José Rirola Ruiz foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 19, como exportadora de Frutas Cítricas.

Sr. Chefe da Fiscalização Bancária. — Rua General Camara, 19-3º andar. — Nesta.

N. 704 — Identico ao officio 703.

Sr. Diretor Geral.

N. 706 — Em 31 de dezembro proximo passado, terminou o prazo estipulado pelo acordo firmado entre este Ministerio e o governo do Estado do Piauí para a execução dos serviços de fruticultura no território deste Estado e, como até hoje, esta Diretoria, não teve conhecimento de ter sido renovado o referido acordo ou de terem sido transferidos os referidos serviços para a administração estadual, venho solicitar-vos instruções que habilitem este serviço a agir de forma que não sejam prejudicados os trabalhos em andamento naquelle Estado.

Devo lembrar-vos que a consignação de 60:000\$000, destinada á execução de acordo com o governo do Piauí, para o corrente exercício, não poderá ser autorizada enquanto o Tribunal de Contas não registrar a renovação do acordo e que, por outro lado, também o Estado não poderá entregar as quotas com que vinha concorrendo para a execução do acordo, porqu enão ha nada que a, isso o obrigue e sendo bastante precária, por falta de recursos financeiros, a situação dos referidos serviços, como informa o respectivo encarregado Julião Oschery, que se acha presentemente nesta capital por motivo de molestia, urge uma providencia que venha normalizar, principalmente, o pagamento, do pessoal operário, que não é pago desde janeiro último.

Sr. Diretor da D. E. C.:

N. 707 — Anexo, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o boletim de renda da 3ª Secção Técnica, em Recife, no Estado de Pernambuco, deste Serviço, relativo ao mez de fevereiro último, com a declaração: Não houve renda.

Sr. Diretor da D. E. C.

N. 708 — Anexo, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o boletim de renda do Campo de Propagação de Plantas Frutíferas de "Buenos Aires", em Therezina, no Estado do Piauí, relativo ao mez de fevereiro findo, com a declaração: Não houve renda.

Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 709 — Identico ao officio n. 708.

N. 710 — Identico ao officio n. 707.

N. 711 — Solicitando as vossas providencias, afim de que seja organizado o expediente necessário, cientificando a Diretoria do Expediente e Contabilidade e Delegacia do Tribunal de Contas, junto a este Ministerio, que o auxiliar de escrita de 2ª classe, Mario Teofilo de Araujo Ribeiro e o guarda fiscal de 4ª classe Tobias Hercules, funcionarios contratados, que serviam na 2ª e 3ª Secção Técnica, respectivamente em São Paulo e Recife, passaram a servir na sede desta Diretoria e receber os seus vencimentos na Pagadoria de Ministerio, cujos créditos já se acham registrados.

Sr. chere da Fiscalização de Frutas no Porto de Santos. Serviços do Ministerio da Agricultura — Paquetá:

N. 714 — De acordo com a ultima parte do vosso officio n. 91, de 18 do fluente mês, junto vos devolvo, o processo n. 75, dessa Fiscalização.

Outrosim, informo-vos que a diferença encontrada no mapa da exportação da 2ª quinzena do mês de janeiro do ano em curso, pelo Porto de Santos, na quantidade de cachos de bananas embarcadas pela Sociedade Exportadora de Frutas Limitada, foi por esta Diretoria retificado de conformidade com os dizeres do supracitado officio.

— Sr. chefe da 4ª Secção Técnica:

Conforme solicitação do sr. diretor geral do D. N. P. V., pelo officio n. 1.073 V., de 20 do corrente, peço vossas providencias afim de que seja remetido o mais breve possível a esta Diretoria, o título de nomeação de ajudante, efetivo, de Childerico Bevilacqua, afim de ser devidamente apostilado, consoante a lei do Reajustament.

— Sr. diretor da D. E. C.:

Anexo, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o boletim de renda da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, deste serviço, relativo ao mês de fevereiro último, com a declaração: não houve.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

Identico ao officio n. 716.

— Ao sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto de Santos:

Serviço do Ministerio da Agricultura — Paquetá:

N. 718 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, a firma Fernando Prats foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 23, como exportadora de frutas cítricas.

Outrosim, incluso vos remeto, para vosso governo, tres exemplares de rotulo da marca Everybody S, com os quais a firma acima mencionada está autorizada a distinguir sua exportação de laranja, tangerina e poncio. O papel envoltorio a ser usado com os rotulos em apreço, deverá obedecer ao disposto na portaria de 22 de abril de 1935.

— Sr. agronomo do Fomento Agrícola Henrique Lobe: Fiscalização de frutas no Porto de Santos:

N. 719 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, a firma Dierberger & Companhia, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 68, como exportadora de frutas cítricas.

Outrosim, incluso vos remeto, para vosso governo, um exemplar de rótulo e um outro de papel envoltorio, ambos da marca "Tropic-Sun", de propriedade da firma acima alludida.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto de Santos:

N. 720 — Não tendo a firma J. Soares & Comp. instruido os seus pedidos de inscrição, encaminhados a esta Diretoria com o vosso officio n. 49, de 17 de fevereiro findo, com os certificados de depósito no D. N. I. C. dos rotulos que os instruem, solicito as vossas urgentes providencias no sentido de ser convidada a firma supracitada a satisfazer essa exigencia.

— Sr. agrônomo do Fomento Agrícola Henrique Lobbe:
Fiscalização de Frutas no Porto de Santos:

N. 721 — Para os devidos fins, comunico-vos que, a firma João Marques Gonçalves, de acordo com o decreto número 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 175, como exportadora de frutas cítricas.

Outrosim, incluso vos remeto, para vosso governo, dois exemplares de rótulo da marca "Batuta", de propriedade da firma acima mencionada e com os quais está autorizada a exportar, laranjas e tangerinas. O papel envoltório a ser usado com os rótulos em apreço, deverá obedecer ao disposto na portaria de 22 de abril de 1935.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto de Santos:

N. 722 — Com referência ao pedido de inscrição da firma Angelo Cutrale & Irmão Ltda., encaminhado a esta Diretoria com o vosso ofício n. 59, de 25 de fevereiro findo, comunico-vos que a requerente não fez prova de haver depositado no D. N. 1. C. a sua marca (rótulo), e que, no ano de 1936, essa mesma marca, com uma pequena diferença de dizeres, foi depositada no D. N. 1. C. em nome da firma José Cutrale & Filho Ltda.

Quanto ao papel envoltório que instrue o referido pedido de inscrição, o mapa da America do Sul apparece deformado, diferindo do modelo aprovado pela portaria de 22 de abril de 1935.

Assim sendo, solicito vossas urgentes providencias no sentido de que a firma supracitada prove que adquiriu a marca acima mencionada, bem como a sua transferencia no D. N. 1. C. para o seu nome, e que remeta outros exemplares do papel oficial identica ao modelo que anexo envio, para o vosso governo.

— Sr. Assistente Henrique Lobbe — Fiscalização de Frutas no Porto de Santos:

N. 723 — Comunico-vos, em resposta ao ofício n. 46, de 17 do mês proximo passado, dessa Fiscalização, e para os devidos fins, que a firma Rebelo, Alves & Comp., de acordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 190, como exportadora de bananas.

Comunico-vos mais, para vosso governo, que a firma acima mencionada só poderá exportar para os mercados platinos.

Outrosim, remeto-vos, para ser entregue a interessada, juntamente com o recibo n. 7, o certificado de seu registro.

— Sr. Agrônomo do Fomento Agrícola Henrique Lobbe — Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 724 — Para os devidos fins, comunico-vos que, a firma Companhia Guataparã, de acordo com o decreto número 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 56, como exportadora de frutas cítricas.

Outrossim, incluso vos remeto, para vosso governo, um exemplar de rótulo e um outro de envoltório, ambos da marca "Guataparã" e de propriedade da Companhia acima mencionada.

— Sr. Agrônomo do Fomento Agrícola Henrique Lobbe — Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 725 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, a firma José Lirola Ruiz foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 19, como exportadora de frutas cítricas.

Outrossim, incluso vos remeto, para vosso governo, três exemplares de rótulo de cada uma das marcas "Lirola" e "Li-Li", de propriedade da firma acima mencionada e com os quais a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas, tangerinas e pomelos. O papel envoltório a ser usado com os rótulos em apreço, deverá obedecer ao disposto na Portaria de 22 de abril de 1935.

— Sr. Chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Camara n. 19, 3º andar, nesta:

N. 726 — Para os devidos fins, comunico-vos que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, a firma Norton, Megaw & Comp. Ltd., desta Capital, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 30, como exportadora de frutas cítricas.

— Sr. Chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Camara n. 19, 3º andar, nesta:

N. 727 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934,

a firma Fernando Prats, de São Paulo, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 23, como exportadora de frutas cítricas.

— Sr. Chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Camara n. 19, 3º andar, nesta:

N. 728 — Para os devidos fins, comunico-vos que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, a firma João Marques Gonçalves, desta Capital, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o número 175, como exportadora de frutas cítricas.

— Sr. Chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Camara n. 19, 3º andar, nesta:

N. 729 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, a firma Dierberger & Companhia, de São Paulo, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 68, como exportadora de frutas cítricas.

— Sr. Chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Camara n. 19, 3º andar, nesta:

N. 730 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 190, como exportadora de bananas, a firma Rebelo, Alves & Comp., de Santos, no Estado de São Paulo.

— Sr. Chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Camara n. 19, 3º andar, nesta:

N. 731 — Para os devidos fins, comunico-vos que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, a firma Companhia Guataparã, de São Paulo, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 56, como exportadora de frutas cítricas.

— Sr. Inspetor da Alfandega de Santos:

N. 732 — Para os devidos fins, comunico-vos que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, a firma João Marques Gonçalves foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 175, como exportadora de frutas cítricas.

Sr. Inspetor da Alfandega de Santos:

N. 733 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, de acordo com o decreto n. 23.835 de 6-2-34, a firma Fernando Prats, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 23, como exportadora de Frutas Cítricas.

Sr. Inspetor da Alfandega d. Santos:

N. 734 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, de acordo com o Decreto n. 23.835, de 6-2-34, a firma Dierberger & Companhia, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 68, como exportadora de Frutas Cítricas.

Sr. Inspetor da Alfandega de Santos:

N. 735 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o Decreto n. 22.737, de 22-5-33, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 190, como exportadora de bananas, a firma Rebelo, Alves & Comp.

Sr. Inspetor da Alfandega de Santos:

N. 736 — Para os devidos fins, comunico-vos que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, a firma Companhia Guataparã, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 56, como exportadora de Frutas Cítricas.

Sr. Agrônomo Fruticultor Tasso de Miranda. — Fiscalização de Frutas no Porto desta capital.

N. 738 — Para os devidos fins, comunico-vos que, a firma Norton, Megaw & Comp. Ltd., de acordo com o Decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 30, como exportadora de Frutas Cítricas.

Outrosim, incluso vos remeto, para vosso governo, um exemplar de rótulo e dois de envoltório, todos da marca "Robin Brand" de propriedade da firma acima mencionada e com os quais a mesma está autorizada a exportar laranjas.

Sr. Inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 737 — Para os devidos fins, comunico-vos que, de acordo com o Decreto n. 23.835, de 6-2-34, a firma Norton, Megaw & Comp. Ltd., foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 30, como exportadora de Frutas Cítricas.

Sr. Diretor do Departamento de Fomento da Produção Vegetal. — Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio — São Paulo.

N. 739 — Arusando o recebimento do vosso ofício número 1.004, de 11 do corrente mez, tenho o prazer de comunicar-vos que, de acordo com o Decreto n. 23.835, de 6-2-34,

a firma Dierberger & Companhia foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 68, como exportadora de Frutas Cítricas.

Para serem entregues à firma acima mencionada, incluso vos devolvo dois selos de Educação e Saúde que acompanharam os emolumentos de inscrição e de expedição da segunda via de certificado de registro, em virtude de ter resolvido o diretor das Reudas Internas do Tesouro Nacional que, não sendo aqueles emolumentos tributos criados pela Lei do Selo, não estão sujeitos à taxa de educação e saúde.

Outrosim, remeto-vos, anexo para serem entregues à interessada, o certificado de registro e uma segunda via do mesmo.

Sr. Encarregado da Estação Experimental de Viticultura e Enologia em Perdizes. — Santa Catarina.

N. 740 — Em aditamento ao meu ofício n. 507 de 8 do corrente e em resposta ao vosso telegrama n. 49, junto vos remeto a guia 24-A, relativa a 37 sacos com adubos parafazendo assim o total de 82 sacos consignados no conhecimento que acompanhou o referido ofício, ficando assim retificado o engano da guia n. 24.

Sr. Assistente Encarregado da Estação de Viticultura e Enologia de Rio Negro. — Paraná.

N. 741 — Incluso vos remeto, respectivamente, o conhecimento n. 3.029 da Est. de Ferro Sorocabana e a Guia de remessa n. 31, relativa ao fornecimento de material destinado à venda aos lavradores pelos preços estipulados na referida Guia, devendo a importância correspondente ser recolhida à Delegacia Fiscal e remetida a esta Diretoria o respectivo comprovante.

A 1ª via da Guia em apreço, uma vez assinada, deverá ser devolvida a esta Diretoria, ficando nessa Estação a via em rosa para o seu arquivo e necessária escrituração.

Sr. Encarregado da Fiscalização Portuária em Rio. — Nesta.

Sr. Encarregado da Fiscalização em Santos.

Sr. Encarregado da Fiscalização em Paranaguá.

Ns. 742, 743 e 744 — Para vosso conhecimento, transmito-vos, por cópia do ofício n. 63 de 26 de fevereiro p. passado, do Consulado do Brasil em Londres, concernente às bananas de procedência brasileira na Gran-Bretanha.

Dia 27

Ao Sr. diretor da D. E. C.:

N. 746 — Para os devidos fins, incluso, passo às vossas mãos, as primeiras vias dos boletins da renda arrecadada, em espécie, — decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933 —, pelos portos de Santos e São Sebastião, durante o mez de janeiro do ano em curso, pela Fiscalização de Frutas no Porto de Santos, nas importâncias respectivamente de réis 35:148\$900 e 1:746\$900, bem como uma via do balancete explicativo e as guias dos recolhimentos feitos à Alfândega daquela cidade, no já citado mez de janeiro.

N. 747 — Anexo, remeto-vos, para os devidos fins, o boletim de renda, em espécie, da Fiscalização de Frutas de Paranaguá, no Estado do Paraná, deste Serviço, relativo ao mez de fevereiro findo, com a declaração: Não houve.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 748 — Anexo, tenho a honra de passar às vossas mãos, para os devidos fins, as segundas vias dos boletins da renda arrecadada, em espécie, — decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933 —, pelos portos de Santos e São Sebastião, durante o mez de janeiro do ano em curso, nas importâncias respectivamente de 35:148\$900 e 1:746\$900.

Outrosim, cumpre-me informar-vos que, com o ofício número 746, de hoje, datado, foi remetido à D. E. C., além dos documentos acima citados, uma via do balancete explicativo e as guias dos recolhimentos efetuados na Alfândega de Santos, no aludido mez de janeiro.

N. 749 — Em aditamento ao ofício desta Diretoria número 3.314, de 9 de dezembro do ano findo, solicito vossas providências no sentido de ser autorizado o Sr. assistente-chefe da 1ª Seção Técnica — agrônomo classe L — José Eurico Dias Martins, a requisitar passagens e transportes nas estradas de ferro e companhias de navegação abaixo mencionadas:

Companhia Navegação Lloyd Brasileiro.
Companhia Paulista de Estradas de Ferro.
Companhia Mogiana de Estrada de Ferro.
São Paulo Railway Co.

Estrada de Ferro Central do Brasil.
Companhia Estrada de Ferro Mogiana.
Estrada de Ferro Sorocabana.
Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.
Rede Mineira de Viação.
The Leopoldina Railway.
Estrada de Ferro Maricá.
Estrada de Ferro Terezópolis.
Estrada de Ferro Araraquara.

N. 750 — Anexo, passo às vossas mãos, para os devidos fins, o boletim de renda, em espécie, da Fiscalização de Frutas em Paranaguá, no Estado do Paraná, deste Serviço, relativo ao mez de fevereiro findo, com a declaração: Não houve.

Outrosim, cumpre-me levar ao vosso conhecimento que, com o ofício n. 747, de hoje, datado, fiz idêntica remessa à D. E. C.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto a este Ministério:

N. 751 — Para os devidos fins, passo às vossas mãos, o meluso balancete explicativo da renda arrecadada, em espécie, — decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933 —, pelos portos de Santos e São Sebastião, durante o mez de janeiro do corrente ano, na importância de 36:895\$800 (trinta e seis contos, oitocentos e noventa e cinco mil e oitocentos réis).

Outrosim, cumpre-me esclarecer-vos que, pelos motivos expostos no ofício aditamento n. 2.884, de 15 de outubro de 1936, não acompanha o presente ofício as cópias autênticas das guias dos recolhimentos efetuados na Alfândega de Santos, no referido mez de janeiro.

— Ao Sr. O. T. Barros — Rua 13 de maio, 23 — Limeira — São Paulo:

N. 752 — Com referência ao vosso pedido de inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas, como exportador de frutas cítricas, e afim de que o mesmo seja devidamente processado, solicito as vossas providências no sentido de ser remetido a esta Diretoria o vosso atestado de citricultor, bem como prova de ter sido depositada no D. N. I. C., a marca "Saturno", de vossa propriedade.

— Ao Sr. escriptorário Carlos Nogueira Pinto:

N. 753 — Tendo em vista os dizeres do ofício n. 1.205, de 13 do corrente, da D. E. C., e a determinação desta Diretoria em ofício n. 745, desta data, deveis ir a Santos afim fazer o levantamento do inventário dos bens pertencentes à Fazenda Nacional e iniciar a escrituração na Fiscalização de Frutas naquele porto.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 754 — Com o presente, faço-vos apresentar o escriptorário Carlos Nogueira Pinto, desta Diretoria, que aí vai tratar junto a essa Delegacia Fiscal, de resolver o caso do pagamento de vencimentos do agrônomo Childérico Bevilacqua que serve na Fiscalização de Frutas do Porto de Santos, solicitando-vos as providências necessárias no sentido de ser resolvido satisfatoriamente o caso em apreço.

— Sr. agrônomo Henrique Lomme, encarregado da Fiscalização de Frutas:

N. 755 — Em virtude dos dizeres do ofício n. 1.205, de 15 do corrente da D. E. C., faço-vos apresentar o Sr. escriptorário Carlos Nogueira Pinto, que pelo ofício n. 745 desta data foi designado por esta Diretoria para fazer o levantamento dos bens pertencentes à Fazenda Nacional e a cargo dessa Fiscalização bem como dar início a escrituração dessa Fiscalização.

— Sr. diretor do D. N. P. V.:

N. 756 — Solicito vossas providências afim de que seja autorizada a designação do ajudante Julião Oschery, para dirigir os trabalhos do Campo de Propagação de Plantas Frutíferas de Ingaurá, Estado do Maranhão, em substituição do ajudante Joel Cavalcanti Afonso Ferreira, que dever passar a servir nesta Diretoria até ulterior deliberação.

Peço-vos, outrosim, que seja arbitrada uma gratificação mensal de seiscentos mil réis, para o ajudante Julião Oschery, a qual correrá por conta da quota do Estado, a exemplo do que se verificou com os encarregados de outros Campos de Preparação.

Dia 29

Sr. agrônomo encarregado da Estação Experimental de Viticultura e Enologia em Caldas:

N. 758 — Incluso vos remeto, respectivamente, o conhecimento n. 601 e a guia de remessa n. 35 desta data, relativa ao fornecimento a esse Estado do material destinado á venda aos lavradores, pelos preços estipulados na referida guia, devendo a importância correspondente ser recolhida á Delegacia Fiscal e remetida á esta Diretoria o respectivo comprovante.

A 1ª via da guia em apreço, uma vez assinada deverá ser devolvida a esta Diretoria, ficando nessa repartição a via cópia para o seu arquivo e necessária escrituração.

N. 759 — Incluso vos remeto, respectivamente o conhecimento n. 10.908 da E. F. Sorocabana e a guia de remessa n. 32, relativa ao fornecimento de material destinado á venda aos lavradores, pelos preços estipulados na referida guia, devendo a importância correspondente ser recolhida á Delegacia Fiscal e remetida a esta Diretoria o respectivo comprovante.

A primeira via da guia em apreço, uma vez assinada deverá ser devolvida a esta Diretoria, ficando nessa Repartição a via cópia para o seu arquivo e necessária escrituração.

N. 760 — Incluso vos remeto, respectivamente os conhecimentos ns. 504, 552 e 557 da E. F. C. do Brasil e as guias de remessa ns. 33 e 34, relativas ao fornecimento de material a essa Estação, destinado á venda aos lavradores, pelos preços estipulados nas mesmas, devendo a importância correspondente ser recolhida á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional e remetida a esta Diretoria o respectivo comprovante.

A primeira via da guia em apreço, uma vez assinada deverá ser devolvida a esta Diretoria, ficando nessa Repartição a via cópia para o seu arquivo e necessária escrituração.

— Sr. encarregado da Estação Experimental de Viticultura em Perdizes:

N. 761 — Incluso vos remeto, respectivamente, o conhecimento n. 555 da E. F. C. do Brasil e a guia de remessa número 36, relativa ao fornecimento de material destinado á venda aos agricultores, pelos preços estipulados na referida guia, devendo a importância correspondente ser recolhida á Delegacia Fiscal e remeter a esta Diretoria o respectivo comprovante.

A primeira via da guia em apreço, uma vez assinada deverá ser devolvida a esta Diretoria, ficando nessa Repartição a via cópia para o seu arquivo e necessária escrituração.

— Sr. encarregado do Campo de Cooperação de Itajubá:

N. 762 — Incluso vos remeto, respectivamente, os conhecimentos ns. 597 e 598 da E. F. Central do Brasil e a guia de remessa n. 38, relativa ao fornecimento de material destinado á venda aos lavradores, pelos preços estipulados na referida guia, devendo a importância correspondente ser recolhida á Delegacia Fiscal e remetida á esta Diretoria o respectivo comprovante.

A primeira via da guia em apreço, uma vez assinada deverá ser devolvida a esta Diretoria, ficando nessa Repartição a via cópia para o seu arquivo e necessária escrituração.

— Sr. encarregado da Estação Experimental de Viticultura e Enologia em Rio Negro:

N. 763 — Incluso vos remeto, respectivamente, o conhecimento n. 556 da E. F. Central do Brasil e a guia de remessa n. 37 desta data, relativa ao fornecimento de material destinado á venda aos lavradores, pelos preços estipulados na referida guia devendo a importância correspondente ser recolhida á Delegacia Fiscal e remetida a esta Diretoria o respectivo comprovante.

A primeira via da guia em apreço, uma vez assinada deverá ser devolvida a esta Diretoria, ficando nessa Repartição a via cópia para o seu arquivo e necessária escrituração.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 773 — Remetendo-vos, com o presente, proposta de fornecimento da International Harvester Export Company, pertinente a um conjunto de Moto-Cultura na importância total de 25:453\$, solicito vossas providências para que seja autorizada pelo Sr. ministro a compra das máquinas em apreço, as quais se destinam á Estação Experimental de Viticultura e Enologia em Caldas (Minas), subordinada á 4ª Seção Técnica deste Serviço.

Cumpra-me acrescentar que a referida Estação tem necessidade imperiosa destas máquinas que são, indiscutivelmente, as mais apropriadas aos trabalhos a cargo daquela Estação.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária, rua General Câmara n. 19, 3º andar — Nesta:

N. 778 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34,

foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 70, como exportadora de *frutas cítricas*, a firma M. Pires Lopes, da cidade de Santos — São Paulo.

N. 779 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 72, como exportadora de *frutas cítricas*, a firma Sociedade de Frutas Alfa Ltd., desta Capital.

— Sr. agrônomo do Fomento Agrícola Henrique Löbre, Fiscalização de Frutas no Porto de Santos:

N. 780 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que, a firma Sociedade de Frutas Alfa Ltd., de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 72, como exportadora de *frutas cítricas*.

Outrossim, remeto-vos, para vosso governo, incluso, um exemplar de rótulo da marca "Donogo" e um outro do envoltório tipo oficial com os quais a firma acima mencionada está autorizada a exportar *laranjas*.

N. 781 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que a firma M. Pires Lopes, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 70, como exportadora de *frutas cítricas*.

Outrossim, remeto-vos, para vosso governo, os inclusos exemplares de rótulo das marcas "Blazon", "Blue Bird", "Cheen Bird" e "Yellow Bird", com os quais a firma aludida está autorizada a distinguir sua exportação de *laranjas*. O papel envoltório a ser usado com os rótulos em apreço, deverá obedecer ao disposto na portaria de 22-4-35.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 782 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de exportadores de Frutas, sob o n. 72, como exportadora de *frutas cítricas*, a firma Sociedade de Frutas Alfa Ltd.

N. 783 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 70, como exportadora de *frutas cítricas*, a firma M. Pires Lopes.

Dia 30

Sr. M. Pires Lopes, praça da República n. 55 — Santos:

N. 784 — Comunicando-vos que a vossa firma foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 70, como exportadora de *frutas cítricas*, incluso vos remeto o respectivo certificado de registro.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 785 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 147, como exportadora de *frutas cítricas*, a firma João Nunes.

Outrossim, remeto-vos incluso, para vosso governo, um exemplar de rótulo da marca "JN" e um outro de envoltório tipo oficial, com os quais a firma acima mencionada está autorizada a exportar *laranjas*.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 786 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, a firma João Nunes foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 147, como exportadora de *frutas cítricas*.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária, rua General Câmara n. 19, 3º andar — Nesta:

N. 787 — Idêntico ao ofício n. 786.

— Sr. diretor da D. E. C.:

N. 788 — Anexo, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, as primeiras vias dos boletins da renda arrecadada, em selos federais, na forma do art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.835, de 6-2-34 — taxa de inspeção de citrinos e da expedição de certificado para exportação — nos Portos de Santos e São Sebastião, respectivamente, nas importâncias de 22\$600 e 2\$200, pela Fiscalização de Frutas no Porto de Santos, durante o mês de janeiro do ano em curso.

Como comprovante da arrecadação em apreço, transmito-vos, o documento comprovatório de n. 1, relativo ao Porto de Santos e o de igual número, referente ao Porto de São Sebastião e solicito as vossas providências no sentido de ser passada a respectiva quitação e dada baixa de res-

responsabilidade aos funcionários encarregados dêsse serviço, uma vez verificada a exatidão das aludidas taxas, que, no mencionado mês de janeiro, procedeu aquela fiscalização.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 789 — Idêntico ao ofício n. 788.

Dia 18

Sr. diretor da D. E. G.:

N. 790 — Solicito as vossas providências no sentido de serem confeccionados cinco talões de 100 folhas cada um, para a execução de venda de material agrícola e de acordo com o modelo incluso (devendo ter uma folha destacável e outra fixa), fornecendo esta Diretoria o papel para a respectiva impressão, logo que seja informada da quantidade necessária.

— Sr. diretor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 791 — Necessitando a 4ª Seção Técnica dêste Serviço para a sua Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Perdizes, Estado de Santa Catarina, de alguns pulverizadores e extintores de formigueiros, bem como de uma regular quantidade de inseticidas e fungicidas, afim de ser ministrado aos agricultores daquela região, com demonstrações práticas de instrução, os ensinamentos necessários sobre a maneira de serem exterminadas as doenças e pragas que atacam as parreiras e demais plantas frutíferas, solicito-vos com especial empenho as vossas providências no sentido de ser fornecido a esta Diretoria, por empréstimo, o material em apêço.

— Sr. assistente-chefe da 1ª Seção Técnica — Deodoro:

N. 792 — Comunico-vos, para os devidos fins, que pelo aviso n. 34, de 15 de fevereiro último, esta Diretoria solicitou providências ao Exmo. Sr. Ministro da Viação, para que seja autorizado juntamente com outros funcionários dêste Serviço a requisitar franquia postal e telgráfica.

N. 893 — Junto vos transmito um pacote contendo sementes de upu-assú, bacuri, cutiribá, murici e cajuí, frutas silvestres existentes no Estado do Maranhão.

As referidas sementes foram enviadas a esta Diretoria pelo ajudante Joel Ferreira, encarregado do Campo de Propagação de Plantas Frutíferas, naquele Estado.

— Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência — Nesta:

N. 794 — Respondendo ao vosso ofício n. 1ª SC. 11/2.650, de 18 do corrente, dirigido ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal, e retificando o ofício desta Diretoria n. 311, de 18 de fevereiro último, comunico-vos que a auxiliar de escrita de 4ª classe Ruth Breves Pimenta Veloso passou a vencer mensalmente a importância de 550\$000 (quinhentos e cinquenta mil réis) a partir de abril do ano próximo findo, em virtude dos decretos ns. 871 e 872, de 1 de junho daquele ano.

— Sr. encarregado da Fiscalização Portuária — Santos:

N. 7795 — Consoante a comunicação do Sr. diretor geral do D. N. P. V. pelo ofício n. 1.108, de 24 do mês findante, resumo-vos, incluso, os títulos dos agrônomos Alberto Faluch, Casemiro Guimarães Júnior e Hider Freire Pereira, que não podem ser apostilados.

— Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 796 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, a firma Frutas do Rio Grande Ltd. foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 157, como exportadora de frutas cítricas.

— Sr. inspetor da Alfandega de Pelotas:

N. 797 — Idêntico ao ofício n. 797.

— Sr. agrônomo fruticultor Ramão Gomes de Freitas — Fiscalização de Frutas em Pelotas:

N. 798 — Acusando recebido o vosso ofício n. 6, de 29 de janeiro do ano em curso, comunico-vos que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, a firma Frutas do Rio Grande Ltd. foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 157, como exportadora de frutas cítricas.

Para ser entregue à firma acima aludida, — incluso vos remeto o certificado de registro e um selo de Educação e Saúde que acompanhou o emolumento de inscrição daquela firma, em virtude de ter resolvido o diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional que, não sendo aquele emolumento tributo criado pela Lei do Selo, não está sujeito à taxa de educação e saúde.

Outrosim, passo às vossas mãos, para vosso governo, um exemplar de rótulo e um outro de envoltório, ambos da marca "Sol" e com as quais a firma supracitada está autorizada a exportar laranjas.

— Sr. agrônomo do Fomento Agrícola "Henrique Lobbe" — Fiscalização de Frutas no Porto de Santos:

N. 799 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, a firma Devito Agostinho & Filho foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 74, como exportadora de frutas cítricas.

Outrosim, remeto-vos, para vosso governo, os inclusos exemplares de rótulo e papel envoltório da marca "Devito", de propriedade da firma acima mencionada, e com os quais a mesma está autorizada a exportar laranja e limão.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 800 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, a firma P. Dal Lago & Cia. foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 34, como exportadora de frutas cítricas.

Outrosim, incluso vos remeto, para vosso governo, um exemplar de rótulo e um outro de envoltório, ambos da marca "Apex", de propriedade da firma acima mencionada e com os quais a mesma está autorizada a exportar laranjas.

— Sr. agrônomo do Fomento Agrícola "Henrique Lobbe" — Fiscalização de Frutas no Porto de Santos:

N. 801 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que a firma Corporação Paulista de Frutas Ltd., de acordo com o decreto n. 23.935, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 176, como exportadora de frutas cítricas.

Outrosim, remeto-vos, para vosso governo, os inclusos exemplares de rótulo das marcas "Duas laranjas" e "B. B. B." e um outro de papel envoltório tipo oficial, com os quais a firma acima mencionada está autorizada a exportar laranjas.

— Ao Sr. agrônomo do Fomento Agrícola Henrique Lobbe — Fiscalização de Frutas em Santos:

N. 802 — Comunicando que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, a firma Amaro & Molto Ltd. foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 32, como exportadora de frutas cítricas e remetendo um exemplar de rótulo e um outro de envoltório, ambos da marca A. M., de propriedade da firma aludida e com os quais a mesma está autorizada a exportar laranjas.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 803 — Comunicando que, de acordo com o decreto número 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, a firma Devito Agostinho & Filho foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 74, como exportadora de frutas cítricas.

N. 804 — Comunicando que, de acordo com o decreto número 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, a firma P. Dal Lago & Comp. foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 34, como exportadora de frutas cítricas.

N. 805 — Comunicando que, de acordo com o decreto número 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 176, como exportadora de frutas cítricas, a firma Corporação Paulista de Frutas Ltda.

N. 806 — Comunicando que, de acordo com o decreto número 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, a firma Amaro & Molo Ltd. foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 32, como exportadora de frutas cítricas.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara n. 19, 3º andar — Nesta:

N. 807 — Comunicando que, de acordo com o decreto número 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, a firma Frutas do Rio Grande Ltd., de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, foi inscrita no Registro de Exportadores de Frutas, sob o n. 157, como exportadora de frutas cítricas.

— N. 808 — Idêntico ao ofício n. 803.

N. 809 — Idêntico ao ofício n. 804.

N. 810 — Idêntico ao ofício n. 805.

N. 811 — Idêntico ao ofício n. 806.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Portaria n. 2.799, de 31 de março de 1937

O diretor da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, tendo em vista o disposto no Regulamento Geral de Contabilidade Pública e na lei número 156, de 24 de dezembro de 1935,

Resolve designar o oficial administrativo da classe J, Vicente Sebastião de Araujo e os oficiais administrativos da classe I, Licínio Morisson e Dulce Pinto Ferreira de Maga-

lhães para, em comissão e com observância das instruções expedidas sobre o assunto pelo Tribunal de Contas, procederem á tomada de contas do pagador deste ministério, no período de 16 de julho de 1934 a 15 de janeiro de 1937. — José Solano C. da Cunha.

1ª Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de março de 1937

Requerimento despachado:

Companhia Telefônica Brasileira, pedindo o pagamento de 9 contas, no total de 863\$800, relativas a serviços telefônicos prestados em 1936 em proveito do Serviço Técnico do Café, em Niterói, Estado do Rio. — Requeira por exercícios findos. (Dec. 2.493-37).

3ª Secção

De acôrdo com o despacho proferido pelo Sr. Presidente de República, na exposição de motivos n. 319, de 18 de março de 1937, do Conselho Federal do Serviço Público Civil, devem ser feitas, a partir de 14 de março do mesmo mês, as seguintes alterações no quadro de contratados do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

Verba 1ª — Administração geral — Quadro único — 12 — Pessoal extranumerário: D. N. P. V., Contratados, etc.

Cargos vagos extintos

Nucleo Colonial "São Bento":

	Remuneração	
	Mensal	Annual
1 Sub-ajudante tec. de 4ª classe...	700\$000	8:400\$000
1 Auxiliar de 1ª classe.....	450\$000	5:400\$000
2 Auxiliares de 2ª classe.....	400\$000	9:600\$000
1 Auxiliar de 3ª classe.....	350\$000	4:200\$000

1ª Secção Irrigação — Ceará:

1 Trabalhador de 4ª classe.....	200\$000	2:400\$000
Total a anular.....		30:000\$000

Na Diretoria do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização fica aumentado o quadro de:

	Remuneração
	Mensal
1 Escriturário de 1ª classe.....	1:200\$000
1 Escriturário de 5ª classe.....	1:000\$000
1 Amanuense de 2ª classe.....	900\$000
De 11 de março a 31 de dezembro de 1937	33:000\$000

De acôrdo com o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n. 13, de 22 de corrente ano, deve ser feita, a partir de 23 do mesmo mês, a seguinte alteração no quadro do pessoal contratado do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

Título I — Pessoal — Verba 1ª — Administração geral — Quadro único — Pessoal extranumerário: D. N. P. V., Contratados, etc.

Diretoria

Fica aumentado o quadro de um contra-mestre de 5ª classe, com a remuneração mensal de 500\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de março de 1937

Offícios:

Ao presidente da Cruz Vermelha Brasileira:

N. 1.379 — Comunica que o Sr. ministro resolveu, por Portaria n. 2.711, de 22 do corrente, designar o oficial administrativo, classe I, Ary de Castro Fernandes para, na qualidade de representante deste Ministério fazer parte do Conselho Diretor dessa Instituição.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da produção Animal:

N. 1.388 — Afim de habilitar esta diretoria a preparar expediente á Camara dos Deputados relativo a um pedido de

informações, rogamos esclarecer, a que titulo, para que fim, com que vantagens e autorização foram postos á disposição do Tribunal Eleitoral Regional do Distrito Federal e Ministério da Educação e Saude Publica, os funcionarios Americo de Almeida Rodrigues, Frederico Borges Moreira e Waldomiro Pires Ferreira, respectivamente, auxiliar de 1ª classe, auxiliar de 3ª classe, do S. I. P. O. A. e assistente do I. B. A.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.389 — Afim de habilitar esta diretoria a preparar expediente á Camara dos Deputados relativo a um pedido de informações, rogamos esclarecer, a que titulo, para que fim, com que vantagens e autorização foi posto á disposição do Ministério da Educação e Saude Publica o escurituario da Inspeção Agrícola do Rio Grande do Sul, Aarão Gonçalves Brandão.

Dia 31

Ao Sr. Nazareno Pires, sub-inspetor da Sub-Inspetoria Regional da 3ª Região do Serviço de Fomento da Produção Vegetal — Fortaleza — Ceará:

N. 1.398 — Comunica que a certidão de Humberto Bezzerro de Sá, só poderá ser passada mediante o pagamento da importância de 9\$400, em estampilhas federais e um selo de Educação e Saude.

— Ao diretor do Serviço de Plantas Texteis:

N. 1.403 — Transmite, devidamente aprovadas pelo Senhor ministro, as relações numéricas e nominais do pessoal variável a ser contratado, no atual exercicio, para os serviços resultantes do "Acôrdo" celebrado entre o Governo da União e o do Estado de Pernambuco.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de março de 1937

Offícios:

Ao Sr. inspetor agrícola do Serviço do Fomento da Produção Vegetal — Baía:

N. 1.375 — Pede providências no sentido de ser enviada á D. E. C. a escritura do terreno do extinto Aprendizado Agrícola de Joazeiro, adquirido em 1906, pelo então Governador da Baía.

— Ao Sr. sub-inspetor da Oitava Região — Cuiabá, Mato Grosso:

N. 1.376 — Solicita providências no sentido de serem feitas nas vias do inventário de 31 de dezembro de 1934, as corrigendas indicadas.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 1.377 — Dando cumprimento ao art. 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, encaminha uma via do inventário de bens móveis, procedido na Sub-Inspetoria da Oitava Região, em 31 de dezembro de 1934.

N. 1.378 — Dando cumprimento ao art. 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, encaminha em uma via, o inventário dos bens móveis existentes na Comissão de Classificação do Algodão no Estado do Paraná, em 31 de novembro de 1936.

Dia 30

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.391 — Comunica haver o Sr. Presidente da República autorizado a aquisição de um automóvel Ford V 8, modelo 78 (1937), força de 85 HP, á firma Wilson King & Companhia Ltda., nas condições indicadas no ofício n. 406, de 23 de fevereiro último, e constantes da exposição de motivos, na qual foi exarado, a 23 do expirante, o despacho presidencial de autorização.

Dia 31

Ao Sr. Dr. José Carlos de Macedo Soares. D. D. Presidente do Instituto Nacional de Estatística.

N. 1.402 — Agradece a remessa do exemplar do "Anuário Estatístico do Brasil — Ano II — 1936, "oferta especial" feita pelo Instituto Nacional de Estatística.

Ao Sr. Inspetor Chefe do Serviço de Fomento da Produção Animal em Porto Alegre. — Rio Grande do Sul.

N. 1.404 — Solicita providências no sentido de ser informado si para a aquisição da caminhonete "Ford" — modelo A, motor n. AA. 1.194.461, adquirida á firma "Irmãos Snizek", pela importância de 6:500\$000 houve prévia autorização do Sr. Presidente da República, como exigia o decreto n. 20. 524, de 16 de outubro de 1931.

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral.

N. 1.407 — Para o vosso conhecimento, transmite o teor da circular n. 6, sem data, da comissão Central de Compras, relativamente às instruções baixadas com o decreto n. 562, de 31 de dezembro de 1935, sobre a padronização do material de expediente e correspondência, destinado ao consumo das repartições públicas federais.

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

N. 1.408 — Restitue, quatorze notas de empenho da Comissão Central de Compras, referentes a material recebido no exercício de 1936.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da República — A Delegacia do Trabalho marítimo, nesta Capital, em face das exigências dos serviços que lhe estão afetos, continua a necessitar da colaboração do funcionário José Custódio Barriga Filho, auxiliar de primeira classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul, o qual, desde 28 de março de 1935, vem servindo na aludida repartição em virtude da portaria do diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Estando atualmente o referido auxiliar no desempenho das funções de secretário em virtude de se encontrar o respectivo titular no gozo de férias, e sendo diminuto o pessoal encarregado do expediente da repartição, tenho a honra de solicitar a V. Ex., na conformidade do disposto no art. 23 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, se digne conceder autorização para que o aludido funcionário continue afastado do exercício do seu cargo sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, afim de prestar os seus serviços àquela delegacia.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937. — *Agamemnon Magalhães.*

Despacho do Sr. Presidente da República: "Autorizado. Em 22-3-937. — GÉRULIO VARGAS."

Despacho do Sr. ministro: "A D. G. E. para providenciar. Em 29-3-937. — *Agamemnon Magalhães.*"

MENSAGEM

Sr. Presidente da República — Tendo passado às mãos de V. Ex., a 27 de maio do ano findo, devidamente informado, o incluso processo D. G. E. 6.791-936, referente ao pedido do bacharel José Júlio Soares no sentido de ser readmitido no cargo de fiscal da Inspetoria de Seguros da Quarta Circunscrição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, cabe-me ainda uma vez fazer subir à sua presença o aludido processo, em face do requerimento do interessado solicitando reconsideração do despacho com que V. Ex. houve por bem indeferir a sua pretensão.

Convenientemente estudado pelo consultor jurídico desta Secretaria de Estado, foi o recurso submetido à apreciação da Comissão de Eficiência deste ministério, a qual se manifestou contrária ao seu provimento, uma vez que no caso em apêço não existe direito a reparar nem conveniência para o serviço público no aproveitamento do recorrente, nas circunstâncias em que o mesmo pretende a sua recondução no lugar de fiscal daquele Departamento.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1937. — *Agamemnon Magalhães.*

Despacho do Sr. Presidente da República: "Arquive-se. Em 22-3-937. — GÉRULIO VARGAS."

Despacho do Sr. ministro: "Cumpra-se. Em 29-3-937. — *Agamemnon Magalhães.*"

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, na conformidade do art. 178 do regulamento aprovado pelo decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, nomear Jupiter Cyrino para, exercer as funções de representante dos empregados no Conselho Regional Provisório do 6º Departamento Regional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, com sede em Belo Horizonte.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1937. — *Agamemnon Magalhães.*

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 24 de março de 1937 (adilamento)

Azevedo & Comp., pedindo avocação do processo relativo à reclamação apresentada contra os requerentes por seu ex-empregado Manoel Augusto Pereira da Costa (DGE 3.497-1937). — Não ha fundamento legal para o pedido.

União dos Operários e Empregados em Moinhos, Fabricas de Biscoitos e Massas Alimentícias, desta Capital, pedindo avocação do processo relativo à reclamação apresentada pelos seus associados Eduardo Braga, Gelliath de Azeredo e outros contra a Fabrica de Biscoitos Aimoré, Ltda (DGE 6.152-936). — Reformo a decisão, de acôrdo com o parecer do consultor juridico. (Este despacho se refere ao seguinte: "Deve ser reformada a decisão, em face dos esclarecimentos de fis. 128 v. do fiscal. Suspendendo os empregados em vez de dispensal-os, rompendo o contrato sob a alegação de falta de serviço, a reclamada, implicitamente, assumiu o compromisso de readmiti-los logo que a falta de serviço cessasse. Ora, tendo admitido, depois deste licenciamento dos reclamantes, novos empregados e em número maior do que o dos empregados licenciados, está claro que só poderia fazer por cessação da falta de serviço e, neste caso, a empresa deixou de cumprir a obrigação assumida com os reclamantes, de readmiti-los logo que cessasse a falta de serviço. Não o fazendo, rescindiu ela o contrato de trabalho sem motivo justo e está obrigada às indenizações da lei (Fourdrinier, "La crise économique et les droits du travailleur salarié", 1935, paginas 17 e seg.; Preau, "Le contrat de travail", 1934, paginas 290 e seg.). Opino pela reforma da decisão no sentido de que a empresa indenise os reclamantes na forma do art. 2º da lei n. 62.")

Sociedade dos Condutores de Veículos, de Santos, São Paulo, pedindo aprovação de seus estatutos adaptados na conformidade do decreto n. 24.694, de 1934 (DGE 19.851-936). — Aguardem-se outras investigações.

Dia 30

Companhia Aliança Industrial, com sede nesta Capital, pedindo avocação do processo relativo à reclamação apresentada contra a requerente por seu ex-empregado Isaac da Silva Cruz (DGE 4.426-937). — Reformo a decisão, de acôrdo com o parecer do consultor juridico. (Este despacho se refere ao seguinte: "Na minha opinião — e dei disto as razões no parecer que mereceu a homologação do Ministro e que veio no *Diário Oficial* de 28 de março corrente — quando o empregado tem mais de dez anos de serviço numa empresa e é dela despedido sem justa causa, o que lhe cabe é a reintegração no cargo e não a indenização. Esta só é devida aos injustamente despedidos com menos de 10 anos de casa. Do contrario ficaria sem sentido ou seria superfluo o dispositivo do artigo 13 da lei n. 62. Na especie, portanto, era que a empresa reclamada reintegrasse o empregado e não que lhe pagasse a indenização, na forma do artigo 2º da referida lei. Sou, pois, pela reforma da decisão no sentido de que a empresa readmita em seu serviço o reclamante, podendo empregá-lo em outro cargo ou função na mesma empresa, desde que lhe assegure as mesmas vantagens e o mesmo ordenado que tinha no cargo de que foi dispensado").

Aniello Oliva, pedindo reconsideração do despacho exarado no processo relativo à reclamação apresentada contra o requerente por seu ex-empregado Francisco Euclides de Souza (DGE 11.972-936). — Arquive-se.

Martinho dos Santos, pedindo avocação do processo relativo à reclamação apresentada pelo requerente contra a firma Coelho, Martins & Comp. (DGE 1.551-937). — Ao Conselho Nacional do Trabalho.

The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company, recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho que lhe impoz a multa de 500\$000, por infração do decreto número 23.766, de 1934 (DGE 19.783-936). — Nego provimento, de acôrdo com o parecer do consultor juridico. (Este despacho se refere ao seguinte: "De acôrdo com o meu parecer anterior, opino pelo indeferimento do pedido").

J. H. Pena, pedindo avocação do processo relativo à reclamação apresentada contra o requerente por seu ex-empregado Isocrates Rafael Gomes (DGE 4.863-937). — Não ha fundamento legal para o pedido.

Companhia Industrial do Brasil, pedindo avoção do processo relativo à reclamação apresentada contra a requerente por seu ex-empregado José Monteiro (DGE 4.865 de 1937). — Não há fundamento legal para o pedido.

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1-E-720 — Solicitando providências necessárias no sentido de ser transmitida, como oficial, por conta deste Ministério, a correspondência postal e telegráfica que, em obediência de serviço público, fôr assinada e mandada apresentar às repartições competentes, na conformidade do disposto no artigo 110 do decreto 54, de 12 de setembro de 1931, durante o corrente ano, pelo representante do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários em João Pessoa, Estado do Espírito Santo, e, bem assim, no de ser efetuado, em referência ao mesmo exercício e à localidade mencionada, o registro do endereço telegrafico *Probank*, do aludido Instituto.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde:

N. 1-E-721 — Declarando que, atendendo à exposição que lhe fez, ante o disposto no art. 26 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, relativamente ao chefe de Serviço Dr. José Gomes de Faria, do Instituto Osvaldo Cruz, posto à disposição deste Ministério por aviso n. 1138, de 31 de janeiro de 1936, afim de organizar a Seção de Fermentações do Instituto Nacional de Tecnologia, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, conforme esclarece o aviso n. 1-E-2.644, de 24 de setembro último, o Sr. Presidente da República, por despacho de 11 do mês corrente, resolveu autorizar que continue o referido funcionário afastado do respectivo cargo, para prosseguir nos trabalhos de que se acha incumbido no mencionado Instituto Nacional de Tecnologia.

Dia 30

Ao Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro:

1-E-746 — Solicitando, em virtude do recebimento do ofício n. 80, de 9 do mês corrente, com o qual transmitiu as informações colhidas pela Chefatura de Polícia daquele Estado sobre Balthazar Mendonça, ex-auxiliar fiscal deste Ministério junto à 13ª Inspeção Regional, com sede naquela Capital, se digne determinar a aludida repartição que, em aditamento aos informes prestados, declare o nome da pessoa que, fazendo parte do diretório da Associação dos Empregados no Comércio, foi presa a 8 de julho de 1931 e, bem assim, o nome do representante da Liga Operária da Construção Civil a que se refere a certidão transcrita no documento anexo ao mencionado ofício.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de março de 1937

Ao inspetor regional em Belém, Estado do Pará:

N. 1-E-673 — Restituindo, com despacho definitivo, o processo D. G. E. 3.528, de 1937 ou 2ª I. R. T. 2.871, de 1936, relativo ao dissídio verificado entre a firma J. Benzecry & Filhos, estabelecida naquela Capital, e os seus ex-empregados Antonio Silva Trindade e Raymundo Albano de Castro.

Dia 22

Ao inspetor regional em Florianópolis, Estado de Santa Catarina:

N. 1-E-676 — Comunicando, em confirmação ao telegrama n. 1-E-29, desta data, e em referência ao de n. 59, de 3 do mês corrente, que, não sendo possível destacar um funcionário do quadro para servir na qualidade de representante deste ministério junto ao Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo em Itajaí, nesse Estado, deve urgentemente designar para o aludido fim um dos funcionários extranumerários (ex-contratados) que, em número de três, têm exercício naquela inspeção.

— Ao inspetor regional em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1-E-681 — Remetendo o processo DGE 17.798-936, iniciado pelo requerimento em que Guilherme Mariante Filho recorre do ato do Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo do porto daquela capital que o eliminou do quadro social do Sindicato de Marinheiros e Mocós, do qual era presidente, e lhe cassou a matrícula na Capitania dos Portos.

— Ao inspetor regional em Recife, Estado de Pernambuco:

N. 1-E-683 — Restituindo o processo que recebeu nesta Secretaria de Estado o n. 2.489-937, originado do requerimento que acompanha o ofício n. 238, de 1 de fevereiro úl-

timo, e pelo qual o Sindicato dos Usineiros de Pernambuco submete à aprovação de S. Ex. a reforma dos seus estatutos.

— Ao presidente da Comissão de Eficiência deste ministério:

N. 1-E-688-A — Solicitando, na conformidade do art. 21 da portaria de 27 de fevereiro último, que cria o Curso de Administração Pública, deste ministério, e expede as respectivas instruções reguladoras, providências no sentido de serem matriculados no aludido curso, segundo espontaneamente pediram, os funcionários seguintes:

Officiais administrativos:

Da Classe K: Carlos Correia Rodrigues (bacharel);

Da classe J: Jês Elias Carvalho de Paiva (bacharel);

Da classe I:

Roberto Lago Diniz Junqueira;

Zaira Abdon.

Escrivães:

Da classe G:

Barbara da Conceição;

Jair Pereira de Amorim;

Raquel Macedo;

Renato Vieira Peixoto.

Extranumerário:

Auxiliar Elia da Silva Lião Raposo Liguori.

Dia 24

Ao diretor-presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 1-E-716 — Solicitando, em virtude de ter Luis Antônio de Queiroz Matoso reclamado perante o Departamento Estadual do Trabalho de S. Paulo, em novembro do ano próximo findo, contra o seu afastamento do serviço daquela empresa por motivo de haver sido detido pela polícia para averiguações relacionadas com atividades extremistas, transmitindo as informações que a respeito presta o aludido departamento pelo ofício n. 6.767, de 18 de fevereiro último, e o seu parecer sobre a readmissão do referido empregado.

Dia 27

Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 1-E-729 — Solicitando, em virtude de ter sido interposto, perante o Sr. Ministro, por Eduardo William Sym, ex-empregado de The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited, recurso da decisão, proferida a 14 de dezembro do ano próximo findo, em virtude da qual foi ele dispensado do serviço da referida empresa, providências no sentido de serem prestadas por aquela Chefatura os informes de que dispuser sobre as alegações constantes da respectiva petição, instruída por vários documentos, cujas cópias juntamente lhe remete.

— Aos delegados do Trabalho Marítimo:

N. 1-E-738 — Circular — Comunicando, em virtude da declaração do Ministério da Viação e Obras Públicas, constante do aviso n. 382, de 2 do mês corrente, que constantemente lhe são dirigidos pedidos de designação de representantes junto às delegacias do Trabalho Marítimo, o que denota o desconhecimento da resolução de que foram as Inspeções Regionais notificadas por esta Diretoria Geral em ofício-circular n. 2-E-2500, de 20 de novembro de 1935, que a resolução mencionada foi a seguinte: "Tendo em vista as sugestões apresentadas pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, do Ministério da Viação e Obras Públicas, acerca das nomeações dos representantes daquele Ministério junto às delegacias do Trabalho Marítimo, serão, doravante, representantes do citado Ministério, junto às referidas delegacias, para os efeitos do disposto na alínea b do art. 3º do regulamento aprovado pelo decreto número 24.743, de 14 de julho de 1934, os representantes ou delegados do aludido Departamento nos diversos portos do país."

Dia 29

Ao presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil:

N. 1-E-740 — Remetendo, em cumprimento do despacho do Sr. Ministro, com o apenso DGE. 2.066-937, os inclusos autos do processo DGE. 1.579-937, originado de uma publicação a pedido, no "Jornal do Comércio" desta Capital, feita pelo primeiro oficial, ora oficial administrativo da classe K, Abrahão Antônio Rodrigues, de que resultou ser-lhe aplicada a pena de suspensão até deliberação ulterior e instaurar-se o processo administrativo que consta dos referidos autos.

Dia 30

Ao inspetor regional em Vitória, Estado do Espírito Santo:

N. 1-E-742 — Transmitindo, anexado ao DGE. 4.378-937, com distribuição feita, em 19 do mês corrente, à 12ª Inspeção Regional, pelo chefe do gabinete do Sr. Ministro, o processo DGE. 14.917-936, restituído por aquele à 13ª Inspeção Regional com o ofício n. 1.216, de 30 de novembro próximo passado, relativo ao requerimento em que Antônio Laurindo da Cunha e outros empregados da Companhia Ferroviária de Itabapoana pedem providências no sentido de ser facilitada por um fiscal do Trabalho a respectiva sindicalização.

— Ao Sr. Chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 1-E-747 — Solicitando ordenar as providências necessárias no sentido de serem prestadas a esta Secretaria de Estado as informações de que dispuser aquela chefatura, solicitadas por aviso n. 1-E-229, de 25 de janeiro último, a que acompanha uma cópia de memorial assinado por Deputados com assento nas bancadas classistas federal e estadual, vários diretores de sindicato e outros elementos de representação no meio proletário do Estado do Rio de Janeiro, a respeito de Balthazar Mendonça, que exercia o cargo de auxiliar fiscal deste Ministério na 13ª Inspeção Regional, com sede em Niterói, do qual foi demitido por decreto de 13 de maio de 1936, à vista do resultado das investigações a que procedeu a Polícia Civil do aludido Estado.

— Ao Sr. Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 1-E-744 — Solicitando providências no sentido de ficar à disposição da Comissão Construtora do edifício destinado à sede deste Ministério, o eletricitista Osório da Costa Quintão, daquele instituto.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de março de 1937 (aditamento)

Processos despachados

Procurador do Instituto Nacional de Previdência, recorrendo da decisão do Conselho Deliberativo, daquele instituto, que mandou fosse majorado proporcionalmente ao prêmio pago, aplicando-se a tabela P. F. ao excedente, como determinam os arts. 41 e 51 do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, o pecúlio instituído pelo contribuinte Waldemar Alves de Magalhães (DGE 4.083-937). — Nego provimento, de acordo com o parecer do Consultor Jurídico. (Refero-se este despacho ao seguinte: "Meu parecer é de que assiste razão ao Sr. Relator Lima Ferreira, nas razões do seu parecer de fls. 24, que subscrevo integralmente. Nestes termos opino pelo não provimento do recurso do digno Sr. Dr. Procurador. O parecer, no acima referido, é o seguinte: "O recurso interposto pelo Sr. Dr. Procurador não se justifica sob qualquer ponto de vista. Começa introduzindo e considerando uma noção de *idade presumida* que não se vê citada ou levantada em linha de conta em nenhum dos 139 artigos do decreto n. 24.563. É preciso bem compreender esta questão de idade e sua influência nas questões de seguros de vida. Um seguro de vida opera com base na mortalidade provável, segundo uma ampla experiência consubstanciada numa *Tábua de mortalidade*. As tábuas de mortalidade formam o fundamento de todas as operações do seguro de vida. São tábuas que indicam, entre um determinado número de pessoas, quantas delas alcançam o próximo ano de vida. Em todas as tábuas de mortalidade, a *idade* vem ordenada, segundo números inteiros crescentes, isto é, segundo a ordem natural dos números inteiros: 1, 2, 3 ..., 20 ..., 40 ... 60 ...

Todos os cálculos atuariais para determinação dos prêmios a pagar segundo os planos de vida e de acordo com as idades, são baseados em *números inteiros de anos* "conforme se pôde ver nas tabelas P. O. e P. F." do decreto número 24.563. Nestas Tabelas, a idade vai de 20 a 60 anos, em número inteiro de anos, sem preocupação de mês, dia e horas, ou qualquer fração de ano. As tabelas de Pensões Vitalícias e Temporárias, como também se pôde verificar, são calculadas para número inteiro de anos, desde 20 até 60, ou de 1 até 104, sem qualquer fração. — Para evitar as frações do ano, que os cálculos atuariais não consideram, o Decreto estabeleceu explicitamente que: Art. 38 — Para fixação da idade, em todos os casos previstos neste decreto, pre-

valecerá a que marcar o aniversário mais próximo, passado ou futuro. Isto é, a lei não faz questão de saber exatamente a hora, dia, mês e ano do nascimento do contribuinte. O artigo acima transcrito permite uma oscilação de 6 meses, para mais ou para menos, de modo que o contribuinte, fixando o aniversário mais próximo, passado ou futuro, "registre o número inteiro de anos", a fim de determinar o prêmio que deverá pagar. — Com esta explicação preliminar, vejamos o caso concreto — a) um contribuinte declara ter, digamos, 30 anos. b) o Instituto passará a descontar os prêmios de acordo. c) o Instituto *deve*, no momento oportuno, exigir a comprovação daquela declaração de 30 anos, sem o que não pagará o pecúlio. d) se a declaração é comprovada com a certidão de nascimento, onde figura hora, dia, mês e ano, só vai servir o ano, fixado segundo a regra do art. 38, para determinação do prêmio. Então, a declaração foi verdadeira ou falsa. O Contribuinte pagou prêmios segundo uma *idade verdadeira*, real ou segundo uma *idade falsa*. e) se a declaração é comprovada com a certidão de casamento onde se acha consignada sua idade ao casar-se, também é aceitável desde que tal certidão permita deduzir a veracidade ou falsidade da declaração. Recai-se no caso precedente. Verificada a exatidão ou falsidade da declaração de idade, isto é, se o contribuinte pagava ou não, como determinam as tabelas de prêmios, aplica-se o dispositivo correspondente ao caso em vista. Nada de idades *presumidas*. O decreto número 24.563 disto não cogita. O Sr. Procurador, com a introdução destas noções novas, complica de tal forma os mais singelos dispositivos da lei que, no final, torna-se difícil sair-se de emaranhado que ha de surgir. — O caso é de uma clareza meridiana.

1º) o ex-contribuinte *declarou* ter nascido em 29-11-1901;

2º) ora, a certidão de casamento diz que o contribuinte nasceu a 29-11-1902;

3º) consequentemente, o contribuinte em 1930, época de sua inscrição, teria: 29 anos, segundo sua *declaração* — 28 anos, segundo a *comprovação* pela certidão de casamento. A idade declarada é falsa para mais, que a comprovada;4º) se o contribuinte pagou prêmios maiores que os devidos, como 29 anos e não como 28, é para aplicar-se o disposto nos arts 41 e 51 do decreto n. 24.563, transcritos a fls. 11 e 12. Assim, o estudo que tive oportunidade de fazer e apresentar a fls. 11 a 19 está certo e acertada foi a decisão do Conselho Deliberativo. O Sr. Dr. Procurador, considerando uma *idade presumida* não cogitada em lei, dela afastou-se inteiramente, e seu recurso, consequentemente, não merece provimento."

Dia 27 (aditamento,

Schawartz & Cia. Ltda., pedindo autorização para importar dez máquinas retineas Schubert & Salzer para fabricação de meias finíssimas (DGE 3.624-1937). — Deferido, de acordo com as informações. (Estas são no sentido do deferimento, visto não se encontrarem em superprodução os artigos da classe na indústria de meias.)

Fabrica Japy S. A., pedindo autorização para importar quatro máquinas, das quais três fiadeiras e uma maçarocadeira (DGE 4.623-937). — Deferido, de acordo com o parecer do Assistente Técnico. (Este é no sentido do deferimento, visto o pedido estar dentro do limite estabelecido pela portaria ministerial de 10 de dezembro de 1936.)

Arges Industrial S. A., pedindo autorização para importar peças necessárias para modificar oito máquinas de fição de algodão (Rings), conforme relação que apresenta (DGE 4.637-937). — Deferido, de acordo com as informações. (Estas são no sentido do deferimento, visto destinarem-se as peças constantes do pedido à modificação de *rings* para o processo de alta estiragem).

M. Lobo & Cia., pedindo autorização para importar duas máquinas de fição de algodão (DGE 4.625-937). — Deferido, de acordo com o parecer do assistente técnico. (Este é no sentido do deferimento, desde que a requerente aceite as condições da portaria ministerial de 10 de dezembro de 1936.)

Colin, Lepper & Comp. Ltda., pedindo autorização para importar cinco máquinas, das quais duas cardas, uma maçarocadeira e duas fiadeiras (D.G.E. 4.626-937). — Deferido, de acordo com o parecer do assistente técnico. (Este é no mesmo sentido do que serviu de base ao despacho proferido no processo D.G.E. 4.623-937, acima.)

Fiação e Tecelagem São Leopoldo Ltda., pedindo autorização para importar sete máquinas de fição contínua (D.G.E. 4.629-937). — Deferido, de acordo com o parecer do assistente técnico. (Este é no mesmo sentido do que serviu de base ao despacho proferido no processo D. G. E. 4.625-937, acima.)

Sociedade anônima Moinho Santista, pedindo autorização para importar uma instalação de aspiração da poeira e limpeza de cardas (D. G. E. 4.634-937). — Deferido, de acordo com as informações. (Estas são no sentido do deferimento, desde que a requerente satisfaça a exigência do Departamento para complemento do registro industrial.)

Simonsen & Comp., pedindo autorização para importar dois bancos finos de 120 fusos (D. G. E. 4.635-937). — Deferido, de acordo com as informações. (Estas são no sentido do deferimento, dada a antezura das máquinas.)

Fiação Marcelo Dall'Ovo Ltda., pedindo autorização para importar um "intersecting" de preparação, uma bobineira "intersecting" e diversas peças para transformação de bobineiras (D. G. E. 4.636-937). — Deferido, de acordo com as informações. (Estas são no sentido do deferimento, visto não haver restrição legal para a importação requerida.)

Instituto do Açúcar e do Alcool, ratificando as informações prestadas no sentido do deferimento do pedido de autorização formulado pela Sociedade anônima Refinadora Paulista no processo D.N.I.C. 3.587-936, para a importação de um esmagador, quatro jogos de moenda e respectivas esteiras para cana e bagaço, um torno portátil e demais acessórios, em substituição e, bem assim, quatro rolos de moenda sobresalentes (D. G. E. 4.638-937). — Prosiga-se. (Este despacho prende-se ao proferido a 11 de janeiro ultimo, do teor seguinte: "Deferido, de acordo com as informações." (Estas eram no sentido do deferimento, mediante a assinatura de termo de responsabilidade semelhante ao anteriormente firmado pela requerente.)")

Dia 30 (aditamento)

D. Schwery, pedindo autorização para importar uma máquina Atwood de dobrar e torcer fios (D. G. E. 1.385-937). — Deferido, de acordo com as informações. (Estas são no sentido do deferimento, visto se tratar de máquina impropria para o aumento da produção.)

A. Barana, pedindo autorização para importar um conjunto de maquinismos destinados à instalação de uma fiação de pêlo (D. G. E. 4.847-937). — Deferido, de acordo com as informações. (Estas são no sentido do deferimento, visto se tratar de maquinismos improprios para a fiação do algodão que é a única declarada em supre-produção.)

Sociedade Anônima Alberto Cocozza, pedindo autorização para funcionar e aprovação de seus estatutos (D.G.E. 3.144-937). — Deferido, de acordo com o parecer do Consultor Jurídico. (Refere-se este despacho ao seguinte: "Subscrevo o parecer do Sr. Dr. diretor geral. Foi, sem dúvida, a sociedade requerente constituída regularmente em inteira obediência ao art. 73 do decreto n. 434. Os subscritores seguiram a forma da constituição da sociedade por escritura pública, utilizando-se da faculdade, que a lei expressamente lhes concede, de o fazerem numa escritura única (decreto n. 434, art. 73, § 2º). Não importa, para o caso, o fato de terem os subscritores feito referência, nesta escritura constitutiva, a reuniões ou assembléias preliminares. Estas assembléias ou reuniões foram, naturalmente, realizadas para o efeito de conversações ou entendimentos prévios, de que resultou a resolução final, de constituírem a sociedade por escritura pública e na forma dos estatutos aprovados. É o que me parecer." — O parecer a que este alude é o seguinte: "Preliminarmente, cumpre-nos examinar se a requerente está sujeita à aprovação e autorização do Governo para funcionar. Diz o n. 4 do art. 46 do decreto n. 434 — único em que se podem enquadrar os objectivos da requerente — "as Sociedades Anônimas que tiverem por objecto o comércio ou fornecimento de gêneros ou substâncias alimentares." A requerente pretende a industria e comércio de frutas, agricultura em geral, postos de venda nos mercados particulares, importação e exportação de produtos agrícolas e industriais por conta própria ou de terceiros. A generalidade desses objectivos a enquadra nos precisos termos do número citado. Passemos assim ao exame de sua organização, nos termos do artigo 50 desse decreto. As sociedades anônimas — artigo 71 se constituem, ou por escritura pública ou por deliberação da assembléia geral dos subscritores, podendo se constituir — parágrafo 2º desse artigo — por uma só escritura ou por escrituras sucessivas. Foi o que se deu com a requerente. Feita a incorporação — fls. 6 — organizada a lista dos acionistas — ls. 6 — procedida a avaliação com a nomeação dos lousados — fls. 7 — foi de logo convocada — parágrafo 2º do artigo 3º, Officio de Notas — fls. 7 — a assembléia geral para lousar a aprovação da avaliação, o que se verificou como se vê da

escritura de constituição de fls. 7-V — tendo sido aprovados todos os atos institucionais, então praticados — sendo assinada por todos os subscritores. De forma, que, nos precisos termos do n. II do parágrafo 1º do art. 73 — a sociedade está definitivamente constituída. Consta da escritura apresentada a prévia assinalura dos Estatutos, nos termos do artigo 74, assinado por todos os subscritores — fls. 6. Foi subscrito todo o capital. Nenhuma providência complementar. A constituição da sociedade foi feita por atos sucessivos — sempre presentes todos os acionistas. A nulidade só se constataria pela inobservância de qualquer formalidade legal — o que, no caso, a meu vêr, não se verificou. A sua denominação se enquadra nos textos e interpretação de direito — Carv. de Mendonça, T., pag. 291. O nome Cocozza é por demais conhecido no comércio, especialmente exportador de frutas. É presidente até do Sindicato dos Exportadores de Frutas — é o *magnata* dessa exportação — de modo que o seu nome na sociedade, aliás o seu fundador — já é aconselhável como razão de crédito e de freguezia — garantia do êxito da Sociedade — Vol. cit. Resta, porém, o exame preciso para se cumprir o que estatue o art. 52 do decreto n. 434 — e não há dúvida que a presente sociedade não contravém a lei, em todos os seus pontos: é lícito o seu objecto e de utilidade pública; é oportuno e de êxito provável; o capital está devidamente garantido; as suas bases e a sua organização estão conforme o decreto n. 434 — lei que rege a espécie; o seu regime administrativo oferece as garantias morais indispensáveis para o seu crédito e segurança dos interesses do público e dos seus acionistas; enfim, as disposições relativas à sua situação econômica e financeira são suficientes para assegurar o seu crédito e a necessária confiança privada e pública. Estando, pois, resguardados, tanto quanto possível, os direitos e os interesses, não só dos acionistas como do público em geral, e consequentemente em devida forma o presente pedido e de acordo com a lei reguladora da matéria, sou pelo deferimento da inicial a fls. 2. O Sr. ministro, porém, melhor considerará.")

Diretoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de abril de 1937

Ao Sr. ministro da Agricultura:

E-784 — A 77ª Sessão do Conselho Administrativo da Repartição Internacional do Trabalho, reunida em novembro países que não possuem representantes entre o grupo de em Comissão Permanente do Trabalho Agrícola, composta de membros regulares e de representantes das instituições e organizações internacionais competentes em matéria social na agricultura, sendo reservado lugares no primeiro grupo para os representantes do mesmo Conselho e das organizações profissionais agrícolas, bem como aos peritos indicados pelos países que não possuem representantes entre o grupo de empregados e empregadores.

Havendo o aludido Conselho manifestado o desejo de se fazer o Brasil representar naquela Comissão por um membro regular, cujas despesas de viagem e de permanência na referida cidade serão custeadas pela Repartição Internacional do Trabalho, nos termos do regulamento em vigor, solicita a indicação do nome de um perito agrícola para representar o nosso país na citada Comissão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de abril de 1937

Ao presidente do Conselho Administrativo do Hospital do Funcionário Público.

1E-783 — Comunicando que o Sr. Ministro, tendo em vista o que lhe expôs em officio n. 17, de 23 de março ultimo, resolveu aprovar o procedimento do secretário daquella Conselho deixando de convocar para as respectivas sessões, enquanto estiver afastado do cargo que exerce, o contador do Instituto Nacional de Previdência, Pedro Paulo da Rocha, membro do mesmo Conselho, onde ele só tem assento na qualidade de funcionário do referido Instituto.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 27 de março de 1937

Sindicato dos Agricultores e Criadores, do Distrito de Pernambuco, Município de Pacoti, Estado do Ceará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 13.179-1937). — Arquite-se.

Sindicato Médico Independente, de Belo Horizonte, Minas Gerais, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 4.918-1957). — Arquivo-se.

Dia 30

Sindicato Agro-Pecuário, de Jericoara, Município de Acauã, Estado do Ceará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 13.034-935). — Arquivo-se.

Sindicato dos Agricultores, do Distrito de Maracanaú, Município de Maranguapé, Estado do Ceará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 13.786-935). — Torno sem efeito o despacho de fls. Arquivo-se.

Sindicato Agro-Pecuário, de Santa Cruz, Município de Acauã, Estado do Ceará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 13.038-935). — Arquivo-se.

Auto Mercantil S. A., sucessora de Castro & Filizola, pedindo avocação do processo relativo à reclamação apresentada contra a requerente por seu ex-empregado Antonio Castro (DGE 4.951-927). — Não ha fundamento legal para o pedido.

Dia 31

Sindicato dos Operários em Construção Civil de São Paulo, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 4.950-937). — Deferido.

Sindicato dos Operários e Empregados da Companhia Petropolitana, com sede em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, pedindo aprovação de seus estatutos adaptados na conformidade do decreto n. 24.694, de 1934 (DGE 4.341-936). — Deferido.

Dia 2 de abril de 1937

Federação das Industrias Paulistas, com sede na cidade de São Paulo, Estado do mesmo nome, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 4.786-937). — Deferido, de acordo com o parecer do diretor geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Em face da informação de folhas 57 e verso, faço subir o presente processo à consideração do Sr. ministro, propondo o deferimento, uma vez cumpridas as exigências do Regulamento do Imposto do Selo quanto à petição inicial de fls. 2 e documento de fls. 54.")

Departamento Nacional do Trabalho

DEPARTAMENTO DO GABINETE DO DIRETOR GERAL

Dia 2 de abril de 1937

Termo de verificação

Processos:

N. 21.619-33. — Anexo: 11.744-36. — Autuante: Pedro José dos Santos. — Autuado: Ricardo Augusto Biato. — Infração do art. 10º §§ 1º, 2º e art. 11, do decreto 22.035, de 29-10-32. — "Tendo em vista as instruções baixadas pelo Senhor Ministro, em 8 de julho de 1935, os termos de infração de que trata os artigos 1º, 10º, 11 e 38 do decreto 22.035, de 29 de outubro de 1932, só poderão ser lavrados no Distrito Federal, pelos funcionários que o Superintendente do Serviço de Identificação Profissional designar para tal fim. Assim, julgo improcedente o termo de fls. 2 e determino a remessa do presente processo ao Serviço acima aludido para que se proceda nova verificação".

N. 21.207-35. — Autuante: João Batista de Carvalho Franca. — Autuado: J. de Sousa & Cia. — Infração do art. 1º do decreto 22.035, de 29-10-32. — "Em face da informação de fls. 6 e estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do decreto 22.035, de 29 de outubro de 1932, a J. de Sousa & Cia., a multa de cem mil réis (100\$000), por infração do art. 1º do citado decreto. — A 2ª Seção".

Offícios:

Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 273 — Solicitando providência no sentido de ser entregue a Bernardino da Silva a quantia de 255\$000, recolhida àquela Repartição em seu favor, pela firma J. Magalhães & Vieira. (DNT. 403-37).

Ao Sr. Alvaro Cactano da Silva:

N. 274 — Solicitando seu comparecimento, neste Departamento, entre 13 e 15 horas, afim de tomar conhecimento das declarações da firma The Rio de Janeiro Flour Mills and Grains Ltd., no processo DNT. 9.926-35.

Ao Sr. Antônio Augusto Soares:

N. 274 — Solicitando apresentação, nesta Repartição, do recibo firmado por Alberto Bertini, afim de ficar provada a quitação de férias reclamadas no processo DNT. 4.970-36.

Ao Sr. Antônio Martins:

N. 275 — Solicitando apresentação, neste Departamento, da procuração que o habilita a requerer em nome da firma Viação Carioca. (DNT. 2.204-36).

Ao Sr. Alaulfo M. da Costa:

N. 277 — Idem, em nome da Aliança dos Operários na Indústria da C. Civil. (DNT. 57.924-35).

Ao Sr. Aurélio de Sousa:

N. 278 — Solicitando seu comparecimento, nesta Repartição, entre 13 e 15 horas, afim de tomar conhecimento das declarações da Cia. de Hoteis do Brasil, no recurso 1.062-30.

Ao Sr. Diretor Gerente do Correio da Manhã:

N. 279 — Idem, afim de satisfazer a exigência apontada no despacho proferido no processo DNT. 50.316, de 1933.

Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 280 — Solicitando, de ordem do Sr. Diretor Geral, providências no sentido de ser este Departamento informado, com a possível urgência, sobre a situação atual da firma Augusto Reis & Cia. (25-W-32).

Ao mesmo:

N. 231 — Solicitando, de ordem do Sr. Diretor Geral, providências no sentido de ser devolvida, com a possível urgência, a comunicação de Pedrosa Montero & Cia., remetida àquela Repartição com o ofício 537, de 13-6-35. (DNT. 10.806-35).

Ao mesmo:

N. 232 — Solicitando, de ordem do Sr. Diretor Geral, informações sobre a situação da firma A. Vieira & Cia. (DNT. 23.799-35).

Ao Sr. Jorge Moreira de Carvalho:

N. 233 — Solicitando apresentação da sua carteira profissional, afim de ter andamento o processo DNT. 13.807-36.

Ao Sr. José de Almeida Torres:

N. 234 — Solicitando seu comparecimento, nesta Repartição, entre 13 e 15 horas, afim de tomar conhecimento das declarações da firma V. Alves Lamas, no processo DNT. 16.227-36.

Ao Sr. José Nunes:

N. 235 — Solicitando apresentação, neste Departamento, da procuração que o habilita a falar em nome da Fábrica Guarani. (DNT. 39.073-35).

Ao Sr. João Medeiros Nunes:

N. 286 — Solicitando seu comparecimento nesta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de tomar conhecimento das declarações da firma A. P. Barthel, no recurso 310-30.

Ao Sr. Marinho dos Santos:

N. 287 — Idem, afim de renovar o pedido que originou o processo DNT. 9.806-36.

Ao Sr. presidente da Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil:

N. 288 — Solicitando comparecimento do seu associado Adalberto Costa, nesta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de prestar esclarecimentos no processo DNT. 9.383-36.

N. 289 — Solicitando providências no sentido de ser renovada a petição anexa ao processo DNT. 16.883-37.

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões do Rio de Janeiro:

N. 290 — Solicitando comparecimento, nesta repartição, entre 13 e 15 horas, do seu associado Salomão Tendler, afim de tomar conhecimento das declarações da firma Baylone Napoli & Comp., no processo n. 20.566-34.

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários e Empregados na Indústria da Construção Naval:

N. 291 — Solicitando seu comparecimento nesta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de tomar conhecimento do despacho proferido no processo DNT. 3.124-36.

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários na Fabricação de Papel do Distrito Federal:

N. 292 — Solicitando comparecimento nesta repartição, de sua associada Maria Benedita da Conceição, afim de legalizar a petição que anexou ao processo DNT. 12.703-36.

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em T. Terrestres:

N. 293 — Idem, de seu associado Tamboraci de Oliveira Cardoso, afim de prestar esclarecimentos no processo DNT. 20.328-36.

Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores Metalúrgicos:

N. 294 — Solicitando apresentação da carteira profissional do seu associado Homero Justino de Barros, afim de ter andamento o processo DNT. 24.809-34.

— Ao Sr. Dr. Vitor de Menezes Fontes:
N. 295 — Solicitando seu comparecimento, nesta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de satisfazer a exigência apontada no despacho proferido no processo DNT. 24.582-36.

— Ao Sr. W. Faria Rocha:

N. 296 — Transmittindo, por copia, o parecer do Sr. consultor juridico deste Ministério. Dr. Oliveira Viana, referente á consulta feita no processo DNT. 9.536-34.

— Ao Sr. inspetor da Inspeção Regional de Belo Horizonte:

N. 297 — Comunicando que o Sr. diretor geral concordou com o parecer da Procuradoria, proferido no processo DNT. 51.645-36, do teor seguinte:

"Os operários que trabalham em estabelecimentos do governo têm as férias regidas pelos regulamentos das respectivas repartições. A eles não se aplicam os dispositivos do decreto n. 23.768, de 1931."

— Ao Sr. diretor do Departamento E. do Trabalho — São Paulo:

N. 298 — Remetendo, de ordem do Sr. diretor geral, para os devidos fins, o processo DNT. 24.196-36.

N. 299 — Idem, o DNT. 24.196-36.

— Ao Sr. inspetor regional do Estado do Rio de Janeiro:

N. 300 — Idem, o DNT. 983-37.

— Ao Sr. inspetor regional do Rio Grande do Sul:

N. 301 — Idem, o DNT. 3.524-37.

— Ao Sr. presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento:

N. 302 — Idem, o DNT. 24.685-35.

N. 303 — Idem, o DNT. 29.984-34.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 304 — Solicitando providências no sentido de ser escripturada a crédito do Ministério do Trabalho, Industria e Comércio, a importância de 100\$000, depositada naquela repartição, pela Construtoras Reunidas do Brasil S. A., e referente á multa que lhe foi imposta, no processo DNT. 48.197-35.

N. 305 — Idem, 50\$000, pela Sociedade Massas Alimenticias Aimoré Ltda., e referente á multa que lhe foi imposta no processo DNT. 13.731-35.

— Ao Sr. Odilon Macario Lima:

N. 306 — Comunicando que se acha á sua disposição, na Recebedoria do Distrito Federal, a importância de 142\$500 relativa á indenização de férias reclamadas no processo DNT. 13.731-35, depositada pela Sociedade Massas Alimenticias Aimoré Ltda.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 307 — Solicitando seja escripturada a crédito do Ministério do Trabalho, a importância de 100\$000, depositada naquela repartição pela firma Anibal Machado & Comp., como multa que lhe foi imposta por este Departamento, no processo DNT. 20.616-35.

— Ao Sr. Vicente Peloso:

N. 308 — Comunicando que se acha á sua disposição, na Recebedoria do Distrito Federal, a importância ali depositada pela firma Anibal Machado & Comp., como indenização das férias reclamadas no processo DNT. 20.616-35.

Expediente da Terceira Secção

Dia 2 de abril de 1937

Notificações:

Aos Srs. Domingos Silva & Comp.:

N. 427 — Solicitando, de ordem do Sr. diretor geral, providencias no sentido de ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa, na concessão das férias reclamadas por Emilio do Patrocinio, no DNT 54.653-36.

— Aos Srs. Santos Filho & Comp.:

N. 428 — Idem, reclamadas por Arnaldo Ferreira de Souza, no DNT 2.880-37.

— Ao Sr. Eduardo Piragibe da Fonseca:

N. 429 — Idem, reclamadas por João Hipolito Vieira, no D.N.T. 3.371-37.

— Aos Srs. A. Costa Mendes & Comp., Ltda.:

N. 430 — Idem, reclamadas por Aristides Francisco Oliveira, no D.N.T. 3.376-37.

— Ao Sr. diretor da Companhia Fabrica de Vidros e Cristais do Brasil:

N. 431 — Idem, reclamadas por José Albertino Gonçalves, no D.N.T. 3.726-37.

N. 432 — Idem, reclamadas por Aristides Assis de Oliveira, no D.N.T. 3.727-37.

N. 433 — Idem, reclamadas por Oscar Garcia da Silva, no D.N.T. 3.729-37.

N. 434 — Idem, reclamadas por Paulo Cardoso Ramalho, no D.N.T. 3.731-37.

N. 435 — Idem, reclamadas por Manoel Fernandes da Costa, no D.N.T. 3.733-37.

— Ao Sr. diretor da The Railway Company, Ltd.:

N. 436 — Idem, reclamadas por Ruy Freitag, no D.N.T. 5.304-37.

— Ao Sr. diretor da Companhia Fabrica de Vidros e Cristais do Brasil:

N. 437 — Idem, reclamadas José Maria Gonçalves, no D.N.T. 3.736-37.

N. 438 — Idem, reclamadas por José Bogineski, no D.N.T. 3.730-37.

N. 439 — Idem, reclamadas por Francisco Luiz Teixeira, no D.N.T. 3.740-37.

N. 440 — Idem, reclamadas por Nelson Ferreira Arantes, no D.N.T. 3.741-37.

N. 441 — Idem, reclamadas por Sabino Joaquim Mendonça, no D.N.T. 3.743-37.

N. 442 — Idem, reclamadas por Valdemar Tortencio Bastos, no D.N.T. 3.746-37.

N. 443 — Idem, reclamadas por Arlindo Bicente Rodrigues, no D.N.T. 3.748-37.

N. 444 — Idem, reclamadas por José Fontoura, no D.N.T. 3.755-37.

N. 445 — Idem, reclamadas por João Benedito do Sacramento, no D.N.T. 3.756-37.

N. 446 — Idem, reclamadas por Domingos Gonçalves, no D.N.T. 3.758-37.

— Ao Sr. José Joaquim de Souza:

N. 447 — Idem, reclamadas por Manoel Letra, no D.N.T. 4.580-37.

— Ao Sr. diretor da Companhia Fabrica de Vidros e Cristais do Brasil:

N. 448 — Idem, reclamados por Antonio Texeira, no D.N.T. 4.682-37.

N. 449 — Idem, reclamadas por Antonio Pereira, no D.N.T. 4.684-37.

N. 450 — Idem, reclamadas por Isaide Pereira da Silva, no DNT. 4.685-37.

— Ao Sr. Otávio Coimbra:

N. 451 — Idem, reclamadas pelo Sindicato dos Chauffeurs do Distrito Federal, em favor de seu associado José Eugênio de Souza, no DNT. 4.753-37.

— Ao Sr. J. Lopes de Oliveira:

N. 452 — Idem, reclamadas por Horácio Gomes, no DNT. 4.757-37.

N. 453 — Idem, reclamadas por Francisco Ferreira da Costa, no DNT. 22.056, de 1937.

— Aos Srs. Gonzalez & Martines:

N. 454 — Idem, reclamadas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas, em favor de seu associado Belmiro Castro Alves, no DNT. 35.250-37.

— Ao Sr. Antônio André Júnior:

N. 455 — Idem, reclamadas por Floriano Matias, no DNT. 2.841-37.

— Ao Sr. diretor da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas:

N. 456 — Idem, reclamadas por Joaquim Pinto Sampaio, no DNT, 4.234-37.

— Ao Sr. proprietário da Panificação Todos os Santos:

N. 457 — Idem, reclamadas por Manoel Alves Fricks, no DNT. 26.061-36.

— Ao Sr. diretor da Companhia S. A. Construtora Commercial e Industrial do Brasil:

N. 458 — Idem, reclamadas por Serafim Pereira, no DNT. 52.593-36.

— Ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil:

N. 459 — Idem, reclamadas por Abílio Roseiro Filho, no DNT. 4.686-37.

— Ao Banco Hipotecário Lar Brasileiro:

N. 460 — Idem, reclamadas por Pedro Silva, no DNT. 2.993-37.

— Aos Srs. Azevedo & Rodrigues:

N. 461 — Idem, reclamadas por João Homem, no DNT. 3.240-37.

— Aos Srs. M. Andrade & Comp.:

N. 462 — Idem, reclamadas por Francisco Leite, no DNT. 2.840-37.

— Aos Srs. Serafim Gonçalves & Irmão:

N. 463 — Idem, reclamadas por Fernando Augusto Azevedo, no DNT. 4.760-37.

- Aos Srs. Joaquim da Silva & Rocha.
N. 464 — Idem, reclamadas por Venancio de Souza, no DNT. 5.444-37.
- Ao Sr. diretor da Companhia The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd.:
N. 465 — Idem, reclamadas por Pedro Rocha Diniz, no DNT. 317-P-32.
- Aos Srs. Andrade & Comp.:
N. 466 — Idem, reclamadas por Germano Moreira dos Santos, no DNT. 5.231-37.
- Ao Sr. diretor da Companhia de Vidros e Cristais do Brasil:
N. 467 — Idem, reclamadas por Claudionor Soares, no DNT. 5.163-37.
- N. 468 — Idem, reclamadas por Antônio Rodrigues Taveira, no DNT. 5.160-37.
- N. 469 — Idem, reclamadas por Alcides Paulo da Silva, no DNT. 5.161-37.
- N. 470 — Idem, reclamadas por Ari Ferreira, no DNT. 5.162-37.
- Aos Srs. M. Andrade & Comp.:
N. 471 — Idem, reclamadas por Margarida Freitas da Silva, no DNT. 5.230-37.
- Aos Srs. G. Fonseca & Comp.:
N. 472 — Idem, reclamadas por Carlos Pena, no DNT. 5.228-37.
- Aos Srs. Soares, Soares & Comp.:
N. 473 — Idem, reclamadas por Djalma Fernandes da Silva, no DNT. 5.229-37.
- Ao Sr. J. C. Cardoso:
N. 474 — Idem, reclamadas por Manoel Fernandes, no DNT. 5.125-37.
- Ao Sr. Casemiro da Costa:
N. 475 — Idem, reclamadas por Antônio Luiz de Almeida no DNT. 5.126-37.
- Ao Sr. Joaquim da Silva Cardoso:
N. 476 — Idem, reclamadas por Isac Mendes no DNT. 52.869-36.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de março de 1937

Moniz & Comp. Ltda apresentando defesa ao auto de infração n. 31, lavrado por inobservância do artigo 5º do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (DNT 1.138-37). — A vista da informação da Inspeção, julgo improcedente o auto de fls. 4 e consequentemente determino o fornecimento da certidão requerida a fls. 2 do D. N. T. 51.656-36. Outrossim, responsabilizo o empregado dissidioso nos termos da letra "b" do parágrafo 1º do art. 21 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. (Alude este despacho ao seguinte: "Procedendo a uma nova verificação no estabelecimento comercial dos Srs. Moniz & Comp. Ltda. para cumprimento do despacho de V. S. pude constatar que a firma referida tem hoje regularizada a sua situação. As irregularidades apontadas e constatadas a fls. e que deram a causa da lavratura do auto de infração, foram praticadas pelo empregado a quem estava encarregado desse trabalho, que, desconhecendo a fórmula que devia mencionar na relação. Como uma classificação fez incluir Augusto Pereira da Cruz (comércio) quando a função desse senhor é de chefe de balcão ou melhor gerente, cidadão casado, com filhos brasileiros e reside no nosso país há mais de 27 anos; Manuel dos Santos Serafim (comércio) tem a função de separador de mercadorias e da entrega, ambos cidadãos estrangeiros. Como a mesma categoria de Salvador da Silva Lopes, que é brasileiro, exercendo a função de cobrador como consta da sua carteira profissional. Pela nova relação a fls. se verifica que fica regularizado tudo de acordo com as carteiras profissionais e fichas. Foram essas as razões da penalidade imposta à firma. Parece-me salvo melhor juízo, se há penalidade a ser imposta à firma, essa deve caber ao empregado culpado que por negligência ou ignorância, não cumpriu o dec. 20.291, de 12 de agosto de 1931. Não se trata de ignorar a lei, mas sim a falta de conhecimento prático para relacionar em categorias as funções dos empregados, o raro foi o estabelecimento comercial que não incorreu nessa falta, porque até aqui o decreto 20.291 não era observado com o rigor com que esse ano o Departamento o fez cumprir a risca. É o que me cabe informar a V. S. da verificação que procedi.")

Dia 20 (aditamento)

(*) Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos, pedindo seja procedida uma fiscalização na Fábrica de Calçado da firma Colucci & Filhos Ltda. (D. N. T. 23.870,

de 1936). — Providencie-se como proposto. (Alude este despacho ao seguinte: "Proponho seja dado conhecimento do resultado ao reclamante, arquivando-se o processo a seguir." "Procedendo a uma nova verificação em cumprimento ao despacho de V. S. verifiquei que o estabelecimento industrial dos Srs. Colucci & Filhos, estabelecidos à rua Júlio do Carmo, 31, possui o registro de empregados regularizado.")

Dia 24 (aditamento)

Harry Heinecke, pedindo certidão acerca do cumprimento de dispositivos do regulamento aprovado pelo decreto número 20.291, de 1931. (D. N. T. 28.599-36). — Arquite-se.

Dia 29 (aditamento)

I. Haddad Fatteli, pedindo certidão acerca do cumprimento de dispositivos do regulamento aprovado pelo decreto 20.291, de 1931. (D. N. T. 51.816). — Em face das informações da Inspeção, arquite-se. (Alude este despacho ao seguinte:

"Designo o guarda-fiscal Antonio Carlos afin de apurar se a requerente não possua empregados entre 1º de setembro e 31 de outubro de 1936". "Constatai serem verdadeiras as declarações de I. Haddad Fatteli em sua relação dos 2/3 (folhas 3)". "Tendo em vista a informação acima e considerando que a lei não estabelece penalidade para as firmas que, não possuindo empregados, apresentarem a declaração negativa fora do prazo a que se refere o artigo 3º do Regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, proponho o arquivamento do processo").

Termo de verificação n. 1938, lavrado por inobservância do artigo 32, letra a e b, do decreto n. 22.033, de 1932, contra a firma Manuel Augusto Gonçalves (DNT 26.306-34). — De acordo com a informação da Inspeção, estando o estabelecimento infrator regulado pelo decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, julgo improcedente o termo de fls. 2 e determino o arquivamento deste processo. (Alude este despacho ao seguinte: "Posteriormente à promulgação do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, os funcionários desta Inspeção continuaram a aplicar o Regulamento a que se refere o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, aos hotéis, presumindo que os mesmos não estivessem sujeitos ao primeiro dos citados decretos, que "regula a duração do trabalho dos empregados mistos de hotéis, pensões, restaurantes e estabelecimentos congêneres", conforme se verifica do próprio texto. Por empregados mistos eram compreendidos aqueles que trabalhavam em *hospedagem e alimentos*, nos hotéis e pensões, cuja atividade ainda não estava regulada por lei, constituindo a exceção e consignada na letra i, n. 2, parágrafo único, do artigo 6º, do Regulamento anexo ao decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. Com os presentes esclarecimentos, prestados em face da proposta de fls. 4 v., submeto o processo à consideração do sr. diretor geral").

M. Matesco, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 5.700-37). — Proceda-se como proposto. (Alude este despacho ao seguinte: "Preliminarmente, não se achando regular a inutilização dos selos de fls. 3, proponho que se cobre a revalidação prevista no artigo 62, letra b, em combinação com o artigo 11, da lei do selo").

Dia 36

C. Araujo, comunicando prorrogação de horas de trabalho (DNT 54.935-36). — Arquite-se.

Moisés Romão Damasco, comunicando ter regularizado a situação de seus empregados de acordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 1934. (DNT 27.422 do 1936). — Arquite-se.

Dia 31

Angelo Peixoto da Fonseca, apresentando defesa ao auto de infração n. 250, lavrado por inobservância do artigo 1º, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. (DNT 4.572 do 1937). — Em face das informações da Inspeção, imponho nos termos do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, a Angelo Peixoto da Fonseca, a multa de cem mil réis. (100\$000), por infração do artigo 1º do citado decreto. (Alude este despacho ao seguinte: "O autuado não contesta o que se contém em fls. 2, alegando, no entanto, que a falta se verificou devido motivo de força maior. A defesa é destituída de fundamento legal, a infração se encontra caracterizada, restando pois ser imposta ao infrator a multa prevista no artigo 31, do decreto n. 22.033, por infração do determinado no

artigo 1º do referido decreto". "A defesa parece capciosa, em face dos esclarecimentos prestados pelo autuante, a folhas 3. De acordo com a informação, proponho que seja aplicada a multa".

Serafim Carneiro Leão, comunicando não possuir empregados (DNT 52 658-36). — Arquite-se.

Albino Soares da Costa, apresentando defesa ao auto de infração n. 165, lavrado por inobservância do artigo 1º, do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933 (DNT 4.468-37). — Proceda-se com a proposta. (Alude este despacho ao seguinte: "O sêlo de folha é devido por duas paginas da mesma folha, ou menos, manuscritas, impressas ou datilografadas, e cujas dimensões não excedam de 0,33 x 0,22. Excedendo quaisquer dessas dimensões: o documento de fls. 4 excede as medidas acima consignadas, razão porque deveria se encontrar selado conforme o estabelecido na lei do sêlo. Deste modo, proponho, preliminarmente seja a firma interessada convidada a completar a selagem do documento de fls. 4". "Deve ser preliminarmente providenciado quanto ao sêlo").

Faria & Filho apresentando defesa ao auto de infração n. 423, lavrado por inobservância do art. 10 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932 (DNT 4.464-37). — Tendo a defesa de fls. 3 sido interposta fora do prazo legal, imponho, nos termos do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, a Faria & Filhos, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 10 do citado decreto. (Alude este despacho ao seguinte: "Proponho não se tome conhecimento da defesa de fls. 3, devido a mesma ter dado entrada neste Departamento fora do prazo estabelecido em lei: aplicando-se a firma autuada a multa prevista no art. 13 do decreto numero 21.364, de 4-5-32, por infração do determinado no artigo 10 do referido decreto." "De acordo, mesmo porque não fica cerceada a defesa que poderá ser apresentada em grau de recurso").

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR-CHEFE

Dia 23 de março de 1937 (Aditamento)

Requerimento despachado:

(*) J. Peixoto pedindo homologação de convênio de horas de trabalho (DNT 4.310-37). — Deferido de acordo com a informação e parecer. (Alude este despacho ao seguinte: A firma interessada compareceu nesta Inspeção, pagando a revalidação que devia. — O cálculo do salário do unico empregado conveniente, confere com a percentagem exigida. O pedido de fls. 2, pode ser deferido.)

Dia 1 de abril de 1937

Foram aprovadas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT 5.583-37. — Augusto Monteiro e seu empregado Adelino da Silva Monteiro, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 6.592-37. — José Maria Magalhães e seus empregados Joaquim Pinto e José Couto, de acordo com o art. 12 do decreto n. 22.979, de 1933.

DNT 6.608-37. — A Torreção e Moagem Palacete Ltda. e seu empregado Waldemar Pereira de Oliveira, e outros, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 6.609-37. — Ramon G. Alvarez e seus empregados Valdemar Marinho, José Hialh e José Luiz Pinto, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

Dia 2 de abril de 1937

Foram aprovadas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT 6.663-37. — Jayme B. Loureiro e seus empregados Anesio Marins de Melo e Carlos de Souza Gomes, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 6.640-37. — Antonio Rodrigues Maio e seu empregado Sergio Francisco dos Santos, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 6.641-37. — F. Antonio Ferreira & Comp. e seus empregados José da Cunha Marreira, Jayme Pires Matias e Antonio da Costa Novais, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 6.644-37. — Julio Ribeiro Pires Alvares Mourão e seu empregado Antonio Marques Castanheira, de acordo com o decreto n. 22.033, de 1932.

(*) Reproduzidos por terem sido publicados com incorreção.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Expediente do dia 24 de março de 1937

Offícios:

N. 492 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica respondendo o officio n. 751 acompanhando o processo n. 18.134/37 sobre comprovação de adiantamento.

N. 403 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, respondendo o officio n. 739, acompanhado do processo n. 19.088/37, presta esclarecimentos do parecer de folhas 7-V.

N. 404 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, respondendo o officio n. 494 acompanhado do processo n. 19.679, de 1937, sobre comprovação de adiantamento.

N. 405 — Ao Sr. inspetor da Alfandega de Jaraguá, enviando um exemplar da marca de exportação da firma Anderson, Clayton & Companhia.

N. 406 — Ao Sr. Dr. Raul Bopp, Consulado do Brasil em Yokohama, acusando o officio n. 19 de 15-2-37, e juntamente o anexo relativo reunido dos trabalhos do Museu Commercial em 1936, que será dado a publicidade no Boletim mensal deste Departamento, relativo a março.

N. 497 — Ao Sr. Dr. Octavio de Abreu Botelho, acusando o recebimento das cópias dos officios ns. 370 a 377, relativos a Legislação sobre produtos químicos: Informações sobre a produção brasileira; Nova lei sobre marinha mercante; Pellos de cacão; Informações sobre fibras; Tintas para escrever; Pita grass e Exportações de casemiras, assuntos todos de relevante interesse econômico para o Brasil.

N. 498 — Dr. Octavio de Abreu Botelho — Chefe do Escriatório de Buenos Aires, acusando o recebimento do officio 362, sobre acordo comercial entre a Italia e a Argentina.

N. 500 — Ao Sr. Raphael Corrêa de Oliveira, Brazilian Information Bureau — New York, transmitindo, por cópia, o officio n. 4.869, da Bolsa de Mercadorias da Baía, tratando de assunto que se prende a uma negociação de cacão nessa praça.

N. 501 — Ao Sr. diretor do Departamento de Seguros e Capitalização, enviando o processo D. N. I. C. 929/37 relativo ao requerimento da "Guardian Assurance Co Ltd.

N. 502 — Ao Sr. presidente do Sindicato Patronal dos Industriais de Malharia do Estado de São Paulo, dando informações sobre o processo de A. Padua de Oliveira & Irmão, Hygino B. Milani e Fritz Noack, que já foram deferidos pelo Sr. ministro.

N. 503 — Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, enviando um exemplar da marca de exportação da firma Sociedade de Frutas Alfa Limitada.

N. 504 — Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos, — S. Paulo — enviando um exemplar da marca de exportação da firma Sociedade de Frutas Alfa Limitada.

Dia 25 de março de 1937

Offícios:

N. 506 — Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas — Em aditamento ao officio 354, remete a 3.ª via do documento comprobatório da aplicação dada ao adiantamento de 6.000\$000, recebido pelo Chefe de Escriatório de Propaganda do Brasil, em Milão, Dr. Luiz Sparano.

N. 507 — Ao Sr. Diretor da Despesa Publica — transmitindo os pontos dos funcionários desta Diretoria Geral e da Junta de Corretores de Mercadorias, relativos a março.

N. 508 — Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, transmitindo a 2.ª via dos pontos dos funcionários desta Diretoria Geral e da Junta dos Corretores de Mercadorias, relativas a março último.

N. 509 — Ao Sr. Diretor da Despesa Publica — transmitindo a folha de pagamento, constando da mesma as diferenças mensal e anual, que cabem aos funcionários deste Departamento.

N. 510 — Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho — enviando a 2.ª via da folha do pessoal deste Departamento.

N. 512 — Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional de Propriedade Industrial — comunicando a frequência, do funcionário Djalmia Pires Ferreira, durante março corrente.

Dia 29

N. 513 — Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho — comunicando a frequência no serviço dos funcionários Engenheiro Geraldo Ferreira Sampaio, Fortado de Barros e Ruth Moreira da Costa Lima, durante março.

N. 514 — Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional de Povoamento — comunicando a frequência ao serviço do funcionário Antônio Moreira da Rocha, durante março corrente.

N. 516 — Ao Sr. Gaelzer Neto — Representante do Brasil na Feira Internacional de Budapest — Hungria — respondendo ao ofício 327, comunica que o representante dessa Feira no Brasil, Sr. Bertholdo Pohl, já seguiu mostruários complementares e irá executar o pavilhão nos termos da proposta apresentada.

N. 517 — Ao Sr. Diretor Geral de Expediente do Ministério do Trabalho — transmitindo cópia do telegrama do Sindicato de Maltharia do Estado de São Paulo, referente ao processo DNIC 257-937.

N. 518 — Ao Sr. Diretor do Serviço de Fruticultura do Departamento Nacional da Produção Vegetal — comunicando que a firma C. Wright & Cia. Ltda, apresentou prova que é sucessora da firma C. Wright, e envia cópias das suas marcas de exportação.

N. 519 — Ao Sr. Inspetor da Alfandega de Maceió — solicita a devolução da marca de exportação que acompanhou o ofício 334, de 8 do corrente.

Dia 29 de março de 1937

Offícios:

N. 520 — Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro — Enviando um exemplar da marca de exportação da firma R. G. Pontes & Comp.

N. 521 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos — Enviando um exemplar da marca de exportação da firma C. Wright & Comp., Ltda.

N. 522 — Ao Sr. Oscar Cordeiro, presidente da Bolsa de Mercadorias da Baía — Respondendo o ofício n. 1.870, lamenta não ser possível satisfazer o pedido, visto estar esgotada a edição do trabalho desejado.

N. 523 — Ao Sr. Presidente da Associação Comercial de Nova Hamburgo, Rio Grande do Sul — Comunicando que não será possível remeter as publicações pedidas, por se acharem esgotadas.

N. 524 — Ao Sr. Antônio Freire, secretário do governador do Estado de Pernambuco — Respondendo o telegrama de 22 do corrente, comunica que foi atendida a solicitação do mesmo constante.

N. 530 — Ao Sr. presidente da Federação das Associações Rurais, Porto Alegre — Acusando o recebimento do ofício n. 3.989, responde que é com particular prazer que assinala a boa vontade e esforços dessa nobre instituição em colaborar com o Departamento Nacional da Indústria e Comércio, na obra patriótica de propaganda e expansão comercial de nosso país no estrangeiro.

Dia 31

Offícios:

N. 532 — A Sra. Cônsul Encarregada do Consulado Geral do Brasil em Liverpool — Acusando o recebimento do bilhete verbal n. 3, assim como dos 10 exemplares do jornal de propaganda "Brazil News", agradece.

N. 533 — Ao Sr. Presidente do Centro dos Industriais de Calçados e Couro — Agradece o modo acentuadamente patriótico e muito hábil com que vindes sempre atendendo aos apelos deste Departamento, em assuntos atinentes à propaganda comercial do Brasil no estrangeiro.

N. 534 — Ao Sr. ministro secretario geral, interino, do Ministério das Relações Exteriores, acusando o recebimento do bilhete verbal EC-SN-660.7(20), referente ao convite ao Brasil para comparecer à Exposição de Dallas, Texas, informa que é materialmente impossível a sua aceitação, por motivos diversos, principalmente escassez de tempo.

N. 535 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio — Transmittindo a proposta de orçamento para o exercício de 1938.

N. 537 — Ao Sr. Jaime Fernandes Guedes, presidente do Departamento Nacional do Café — Informando que como Presidente da Comissão Organizadora da Representação do Brasil à Exposição Internacional de Paris, em 1937, agradece a V. Ex. a gentileza que teve, concordando em que o Dr. Carlos Pinheiro da Fonseca ficasse à disposição do Commissariado Geral do Brasil no mesmo certame, como delegado desse Departamento.

N. 539 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Esclarecendo que o Sr. Francisco Alberto da Silva Reis, foi pôsto à disposição deste ministério, para servir nos escritórios de Propaganda do Brasil no Exterior.

N. 540 — Ao Sr. João Pinto da Silva, Paris — remetendo duas plantas pormenorizadas da decoração do pavilhão do Brasil na Exposição de Paris.

N. 542 — Ao Sr. Antônio Constantino, chefe técnico da Biblioteca da Faculdade de Direito, São Paulo — Comunicando que foram remetidos os ns. 1, 2, 5, 11 e 12 do Boletim deste Departamento.

DIRETORIA DA SECÇÃO COMERCIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 31 de março de 1937

Requerimentos despachados

Da Empresa Industrial de Santos, S. A., para o arquivamento da ata de assembléia ordinária. — Deferido.

Da Refinaria Magalhães, para o arquivamento da ata de assembléia ordinária. — Deferido.

De Ferreira Agostinho & Comp., pedindo carta de negociante matriculado. — Deferido.

Da Companhia Nacional de Grandes Hotéis, pedindo nomeação de fiscais. — Deferido.

De Zuzana Kawaliunaite, pedindo nomeação do senhor Eduardo Plujanski, para traductor *ad-hoc*. — Faça-se expediente de nomeação.

Dos Serviços Marítimos Camuirano, S. A., para o arquivamento da ata de assembléia ordinária. — Deferido.

Da Empresa Nacional de Petróleo, para o arquivamento da ata de assembléia ordinária. — Deferido.

Da Motores Morelli, S. A., para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária. — Deferido.

Da Companhia de Seguros Guanabara, para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária. — Deferido.

Do Banco Financeiro Novo Mundo, para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária. — Deferido.

Da Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier, para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária. — Deferido.

Do "Jornal dos Sports", S. A., para o arquivamento do *Diário Oficial*, contendo a publicação do certificado de arquivamento. — Deferido.

Da Sociedade Anônima Teatro Brasileiro, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

De Barros, Hollmagel & Comp., Cervejaria Leão, Limitada, Ferreira, Vilela, Limitada; Gastão & Comp., L. Soares & Fonseca, Sociedade Sedifduos Textéis Jovil, Limitada; Xerfan & Comp., Limitada; H. Ribeiro & Serra, Limitada; Cremerie Metrópole, Limitada; Alvaro & Magalhães, Limitada; Ornstein & Comp., F. Gonçalves & Silva, C. J. Gonçalves & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferido.

De Costa, Sequeira & Comp., Francisco Tavares & Comp., Limitada; Irmãos Ferreira da Silva, Limitada; Maia, Fonseca & Comp., Eduardo Grijó & Comp., Fernandes, Azevedo & Comp., Corrêa Leite & Comp., Souza Ferreira & Comp., Casa Garcia, Limitada; José Gonçalves Viana & Comp., Eugênio Fiorêncio & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Almeida, Borges & Comp., Limitada; F. Ferreira & Corrêa, Productos Químicos Perlux Limitada; Rabaça & Henriques, Leão & Moreira, Ramos & Vinhais, J. Rodrigues & Comp., para o arquivamento de seus distritos. — Deferidos.

De Alvaro Costa & Comp., Aprígio Lopes, Antônio Alves Terceiro, Antônio Manuel, Abel Ferreira Jorge, Abílio Pedro do Nazareth, Alô Garcia Barreto, Assunção & Couvinhas, Alcides Pereira, Abuzaid & Haddad, Angelo, Novelo & Comp., Benedito & Amaral, Carlos Zeitonne, Coragem & Flora, Chisiel Groisman, Domingos Gonçalves Terceiro, Dinaco Agências e Comissões, Limitada, Eduardo Almeida Marques, E. Versari, Fernando Matos dos Reis, Galdino Fernandes, Guilherme Vieira da Silva, Henriques & Souza, José Magalhães, Joaquim Pinto Ferro, Joaquim Simões de Carvalho, J. Cherman, Jaime J. Llansó, Lúcia Rosália Mineiro, Manuel da Silva Dionísio, Manuel Augusto Pereira, Maria José Pereira Neves, M. Soares & Souza, M. Henriques & Tavares, Marques Araújo & Comp., Limitada, Olívia Fernandes Dantas, Otávio & Costa, Pedro Paulo, Rudolf Joseph, Ricardo Lameiras, Sanatório S. Geraldo, Limitada, Viúva Artur Lopes & Comp., Limitada.

De Ingersoll Rand do Brasil S. A., pedindo arquivamento de documento de exclusividade. — Deferido.

De M. A. Macedo, pedindo registro de cedência de interesse. — Deferido.

De Maria Andrade Agrícola, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido. — Deferido.

De Dora Ornstein Gottlieb, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido. — Deferido.

De Irene de Andrade Rorci, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido. — Deferido.

De Olivia Fernandes Dantas, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido. — Deferido.

De William Vogt, pedindo registro de seu diploma. — Deferido.

De João Quadros Barros, Francisco de Oliveira e Silva, Edmundo Rodrigues da Silva, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Fernando Alexander, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões. — Deferido.

De Hilário da Silva Fernandes e José Malvar Hermina, pedindo retirada de seu contrato social. — Deferido.

De Pedro Luz & Comp., pedindo anotação em seu contrato. — Deferido.

De A. Pinto Torres, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Radio Universal Limitada, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Elias Kamel, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

De Ermeline Harding, pedindo cancelamento da firma Fritz Haring. — Deferido.

Da Companhia Suburbana Industrial, para o arquivamento da ata de assembléia ordinária (2). — Satisfaz a exigência.

Da Companhia Filandeza S. A., para o arquivamento da ata de assembléia ordinária. — Satisfaz a exigência.

De P. Moura & Comp., Almeida & Ribeiro, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Leiteira Bemfica Limitada, Titularia Salingre Limitada, Sociedade Comercial e Citricola Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contrato. — Satisfazam as exigências.

De Tomaz Cardoso & Com., para o arquivamento do seu distrato. — Satisfaz a exigência.

De José Gomes da Fonseca, M. Pontes, Maria Andrade Agrícola, Manuel Correia, Antonio da Silva, Emilia de Castro Soares Teles, Emeline Haring, Francisco Gomes de Albuquerque, Israel Vigoder, Julio Serrenho, Manuel Gil Nunes, Saimo Tavares Beirão, Virgilio Vitor de Almeida, Antonio Cavalcante de Holanda Lima, C. H. Tavares, Manuel da Silva Peixoto, Americo Moreira Barreiro, B. J. Gaspar, Aristides Antonio Ferreira, Angelina Batista, M. Pereira & Assunção, Manuel Marques, Domingos Lopes, Manuel Correia, para os registros de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De Alvaro Tavares Pereira, pedindo nomeação de leiloeiro. — Não ha o que deferir.

De Scarso & Comp. Ltda., pedindo anotação em seu contrato. — Satisfaz a exigência.

De Luiz Brunet Castro, pedindo arquivamento da nomeação de gerente. — Satisfaz a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 31 de março de 1937:

Contratos:

De Barros, Hollnagel & Comp., firma composta dos sócios solidários, Raul Veiga de Barros, Bruno Hollnagel e Theodor Weber, para o comércio de produtos químicos, etc., à rua Silveira Martins n. 74, com capital de 360:000\$000.

Da Cervejaria Leão Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Benjamin Rodrigues e Napoleão Pereira dos Santos, para o comércio de cervejas, vinhos, etc., à praça da República n. 65, com capital de 180:000\$000, prazo indeterminado.

De Ferreira, Vilela Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Maria José Ferreira Vilela e Aida Ferreira, para o comércio de loja de calçados e chapéus, à rua Senador Euzébio n. 66, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De Gastão & Comp., firma composta dos sócios solidários Gastão da Silva Rebelo e Augusto da Silva Fernandes, para o comércio de móveis, etc., à rua Marquês de Sapucaí n. 78, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De L. Soares & Fonseca, firma composta dos sócios solidários, Luiz Soares e José Pinto da Fonseca, para o comércio

de carvão, etc., à rua Greenalgh n. 19, com capital de réis 4:000\$000, prazo indeterminado.

Da Sociedade Resíduos Têxteis Jovil Limitada, firma composta dos sócios quotistas, João Alves Vilela e Aida Ferreira, para o comércio de mercador de resíduos, etc., à avenida Rio Branco ns. 69 a 77, 2º andar, sala 5, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Xerfan & Comp. Limitada, firma composta dos sócios quotistas Sahid Xerfan, Didio Xerfan, José Xerfan, Miguel Xerfan e Láuro Xerfan, para o comércio de meias, etc., à avenida 28 de Setembro n. 204, com capital de 200:000\$000, prazo indeterminado.

De H. Ribeiro & Serra Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Henrique Ribeiro e Benedito Gonçalves Serra, para o comércio de oficina de recauchutagem, etc., à rua Machado Coelho n. 107, com capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Cremerie Metrôpole Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Diógenes Ribeiro Salgado e Bertolino Gonçalves Júnior, para o comércio de produtos láteos, à rua Júlio de Castilhos n. 83, com capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Alvaro & Magalhães Limitada, firma composta dos sócios quotistas Alvaro Augusto Nogueira e Francisco José de Magalhães, para o comércio de venda de pedras, à avenida Epitácio Pessoa n. 1.752, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Ornstein & Comp., firma composta dos sócios solidários Dora Ornstein Gottlieb e Jacob Ornstein, para o comércio de exportação de café, com capital de 1.000:000\$000, prazo indeterminado.

De F. Gonçalves & Silva, firma composta dos sócios solidários Francisco Gonçalves e Horácio Alves da Silva, para o comércio de botiquim, etc., à rua Aristides Caire n. 320, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De G. J. Gonçalves & Comp., firma composta dos sócios solidários, Manoel Antônio Lopes e Cândido José Gonçalves, para o comércio de fabricação de páus, com capital de réis 5.000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Costa, Sequeira & Comp., retira-se o sócio Eduardo Alberto Faustino, recebendo a importância de 5:000\$000.

De Francisco Tavares & Comp. Limitada, é admitida como sócia Herclia Gomes Tavares.

De Irmãos Ferreira da Silva Limitada, são admitidos como sócios Antônio Ferreira da Silva e José Ferreira da Silva.

De Maia, Fonseca & Comp., alterando a cláusula oitava.

De Eduardo Grijó & Comp., alterando as cláusulas segunda, quarta e sexta.

De Fernandes, Azevedo & Comp., o capital social passa a ser de 300:000\$000.

De Ceibrasil Representações Limitada, o capital social fica elevado a 500:000\$000.

De Corrêa Leite & Comp., alterando o cláusula décima primeira.

De Souza, Ferreira & Comp., o capital fica elevado a 60:000\$000.

Alterações de contratos:

De Casa Garcia Limitada, o capital social fica elevado a 1.200:000\$000.

De José Gonçalves Viana & Comp., retira-se o sócio José Gonçalves Viana, recebendo a importância de réis 52:720\$543.

De Eugênio Fiorêncio & Comp., alterando a cláusula sétima.

Distratos:

De J. Rodrigues & Comp., retira-se o sócio João Rodrigues, recebendo a importância de 2:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Antônio Alexandre, na importância de 3:000\$000.

De Ramos & Vinhais, retira-se o sócio João Vinhais, recebendo a importância de 18:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Inácio Ramos na importância de 18:000\$000.

De Leão & Moreira, retiram-se os sócios Sílvia de C. Leão Teixeira e José Moreira Filho, recebendo cada um a importância de 30:000\$000.

De Rabaça & Henriques, retira-se o sócio João Afonso Henriques recebendo a importância de 20:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Manoel Paiva Rabaça na importância de 20:000\$000.

De Produtos Químicos Perlux Limitada, retiram-se os sócios Miloslav Gajdorus, recebendo a importância de réis 25:000\$000; Fayad Habib Fayad, recebendo a importância de 3:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Raul de Almeida Azevêdo.

De F. Ferreira & Correia, retira-se o sócio Correia Filho, recebendo a importância de 15:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Francisco Vaz Ferreira na importância de 15:000\$000.

De Almeida, Borges & Comp. Limitada, retiram-se os sócios Aníbal Borges de Almeida, recebendo a importância de 4:745\$655, Antônio Marques, recebendo a importância de 4:615\$655, Joaquim Cardoso Dias, recebendo a importância de 1:915\$300 e Antônio Borges de Almeida, recebendo a importância de 4:569\$890.

Firmas individuais:

De Aprígio Lopes, para o comércio de quitanda, á estrada do Engenho Novo n. 10, com capital de 5:000\$000.

De Antônio Alves Terceiro, para o comércio de botequim etc., á rua Sacadura Cabral n. 311, com capital de réis 10:000\$000.

De Antônio Manoel, para o comércio de quitanda, á rua Barão de Ubá n. 10 B, com capital de 1:000\$000.

De Abel Ferreira Jorge, para o comércio de quitanda, á rua Leopoldina Rego n. 312, com capital de 1:000\$000.

De Abílio Pedro do Nazareth, para o comércio de quitanda, á rua 12 de Fevereiro n. 20, com capital de 1:000\$000.

De Alda Garcia Barreto, para o comércio de botequim etc., á rua Padre Nobrega n. 266, com capital de 5:000\$000.

De Alcides Pereira, para o comércio de botequim etc., á rua Francisca Meyer n. 91, com capital de 5:000\$000.

De Carlos Zeitouné, para o comércio de calçados etc., á rua Jardim Botânico n. 666, loja, com capital de 20:000\$000.

De Chisiel Groisman, para o comércio de líquidos etc., á rua Urano n. 1.151 A, com capital de 20:000\$000.

De Domingos Gonçalves Terceiro, para o comércio de tinturaria, á rua Bela n. 133, com capital de 4:000\$000.

De Eduardo Almeida Marques, para o comércio de oficina de marcenheiro etc., á rua Gonçalves Ledo n. 63, loja, com capital de 1:000\$000.

De E. Versari, para o comércio de fabrico de calçados para bebês, á rua Lima Drumond n. 60, com capital de réis 13:000\$000.

De Fernando Matos dos Reis, para o comércio de quitanda, á rua Visconde de Pirajá n. 480, com capital de réis 2:000\$000.

De Galdino Fernandes, para o comércio de tamancos etc., á estrada Marechal Rangel n. 28, com capital de 6:000\$000.

De Guilherme Vieira da Silva, para o comércio de secos e molhados á rua Silva Xavier n. 158, com capital de réis 8:000\$000.

De José Magalhães, para o comércio de botequim, á rua Hapirú n. 346, com capital de 10:000\$000.

De Joaquim Pinto Ferro, para o comércio de secos e molhados, á estrada Portela n. 20, com capital de 10:000\$000.

De Joaquim Simões de Carvalho, para o comércio de líquidos etc., á rua General Pedra n. 277, com capital de réis 20:000\$000.

De J. Cherman, para o comércio de indústria de moveis etc., á rua Frei Caneca n. 69, com capital de 50:000\$000.

De Jaime J. Llansó, para o comércio de quitanda, á travessa Costa Velho n. 11, com capital de 2:000\$000.

De Lúcia Rosália Mineiro, para o comércio de atelier de chapéus etc., á avenida Rio Branco ns. 111-115, com capital de 3:000\$000.

De Manoel da Silva Dionísio, para o comércio de carpintaria, á rua Demétrio Ribeiro n. 33, com capital de réis 5:000\$000.

De Manoel Augusto Pereira, para o comércio de armário, á rua Carolina Machado n. 1.006, com capital de réis 5:000\$000.

De Maria José Pereira Neves, para o comércio de quitanda, á rua Lígia n. 101 A, com capital de 2:000\$000.

De Olívia Fernandes, para o comércio de depósito de sabão etc., á rua José Vicente n. 107, com capital de 2:000\$000.

De Pedro Paulo, para o comércio de construções etc., á rua General Câmara n. 19, 10º andar, com capital de réis 50:000\$000.

De Rudolf Joseph, para o comércio de oficina mecânica, á rua Vieira Fazenda n. 52, com capital de 20:000\$000.

De Ricardo Lameiras, para o comércio de fabrico de calçados, á rua Marquez de Pombal n. 59, com capital de réis 5:000\$000.

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

ATA DA 117ª SESSÃO EM 16-3-37

Aos dezesseis dias do mês de março de 1937, á hora previamente combinada, na sala da presidência do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, presentes os Srs. Drs. Adolfo Morales de los Rios F.^o, Bretas Bhering, Ricardo Antunes, Alcides Lins, Valter Luz e Magno de Carvalho, o primeiro presidente e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, na fórmula da lei, foi aberta a sessão. No expediente foram lidos ofícios sob ns. 88, e 77 e 78 da 6ª Região, um ofício protocolado sob n. 67, da 2ª Região, um ofício do Deputado Baeta Neves e ofícios do Sindicato Nacional de Engenheiros. Ainda no expediente o presidente Morales de los Rios faz considerações em torno da dilatação do prazo para se procederem algumas eleições de delegados eleitores para a renovação do terço do Conselho Federal, isto por não ter sido, de todas as associações de classe, conhecido o edital publicado no "Diário Oficial" de 18 de fevereiro ultimo. O Conselho delibera que o prazo seja dilatado, de maneira que os processos referentes aos delegados eleitores escolhidos dêem entrada no Conselho Federal até o dia 19 do corrente. Ainda no expediente o Conselho resolve, apreciando a matéria contida no ofício de 26 de fevereiro de 1937, da 2ª Região, que o dito Conselho verificará se o interessado já exercia as funções descritas á data da lei (artigo 45). Igualmente o Conselho delibera dar assentimento ao que propõe o Conselho Regional da 6ª Região, em sua consulta formulada no ofício sob n. 88, em referencia a 22 cartelas profissionais expedidas pela citada Região. Foram distribuídos processos para estudo e relatório. Passando-se á ordem do dia o Conselheiro Alcides Lins apresenta relatórios nos processos sob ns. 861-36, de Artur Inácio de Lima, 520-36 de Antônio de Macêdo Lima, 38-37, referente a Abílio Silveira, e outros e 37-37 de Pedro Scapin, concluindo que ditos processos fossem com vista ao Sr. Consultor Jurídico. O mesmo Conselheiro Alcides Lins apresenta parecer anexo ao processo 533-36, referente a João Guilherme Schneider cujas conclusões são as seguintes, devidamente aprovadas: "Indeferido o recurso". Alcides Lins. Igualmente o Conselheiro Alcides Lins o processo n. 394-400-36, referente a Gerald Interessados — Engenheiros diplomados pela Mackenzie de São Paulo — cujas conclusões são as seguintes, devidamente aprovadas: "Assim o presente processo deve ser enviado ao Ministério da Educação". Alcides Lins. E' passado com vista ao Conselheiro Magno de Carvalho, pelo Conselheiro Alcides Lins o processo n. 394-400-36, referente a Gerald Krause. E' mandado com vista ao Consultor Jurídico o ofício sob numero 78 da 6ª Região. Por fim o Presidente Morales de los Rios, dando conta de sua viagem ao Paraná, faz desenvolvido estudo da sua atuação em torno do caso suscitado no Conselho Regional da 7ª Região. Após desenvolvimento e abundantes considerações expostas aos Srs. Conselheiros, resolve, afinal, o Conselho Federal o seguinte: 1º — Continuar a prestar todo o apoio ao professor Adriano Goulín como mandatário de inteira confiança do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura. 2º — Reconhecer como sede legal do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 7ª Região, em Curitiba, a escolhida pelo Presidente Goulín. 3º — Mandar baixar em diligência ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 7ª Região, o documento de data de 19 de fevereiro que foi enviado ao Conselho Federal. Resolveu ainda o Conselho Federal que os Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura que tenham expedido autorizações provisórias intimarão por edital com prazo certo as pessoas que possuam tais autorizações a comparecer ás sedes dos Conselhos Regionais afim de renovarem pelo prazo que lhe for fixado suas licenças, devendo cada interessado alegar os motivos que justifiquem essa renovação. O Sr. Pre-

Presidente nomeia uma comissão composta dos Srs. Conselheiros Bretas Bhering e Valter Luz para o exame dos processos de delegados eleitores na próxima renovação do terço do Conselho Federal. Essa comissão é presidida pelo Presidente Morales de los Rios. O Conselho aprovou o suplemento de despesas efetuadas pelo Presidente na sua viagem de inspecção ás 6ª e 7ª Regiões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente ata que assino. — *Roberto Magno de Carvalho*, secretario. — *Adolfo Morales de los Rios*, Presidente.

ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO DOS DELEGADOS DAS ASSOCIAÇÕES DE CLASSE, PARA A RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e trinta e sete, ás quinze horas, reuniram-se, na sede do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, os representantes das associações de classe, sob a presidência do professor Adolfo Morales de los Rios, que assumiu a presidência, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo sétimo da resolução número sete, de sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, declarando abertos os trabalhos e convidando para secretariar a sessão os senhores engenheiros Carlos Veiga, representante do Instituto de Engenharia de S. Paulo, e Luiz Onofre Pinheiro Guedes, representante do Sindicato Fluminense de Engenheiros, assumindo os dous engenheiros os trabalhos de secretariar a sessão. A seguir, foi feita a chamada, na seguinte ordem: 1º, engenheiro Sílvia Miranda de Freitas, representante do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro; 2º, Edgard F. de Carvalho Soutello, representando a Sociedade de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal; 3º, engenheiro Otávio Ferreira da Veiga, representante do Sindicato Nacional de Engenheiros; 4º, engenheiro Vitor Hugo da Costa, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; 5º, engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, representante do Sindicato Fluminense de Engenheiros; 6º, engenheiro Carlos Veiga, representante do Instituto de Engenharia de S. Paulo; 7º, engenheiro Vitor Hugo da Costa, representante do Clube de Engenharia de Juiz de Fora; 8º, engenheiro Hermano Loth Júnior, representando o Sindicato Mineiro de Engenheiros Sanitários; 9º, engenheiro Hermann Palmeira, representante da Sociedade Mineira de Engenheiros; 10º, engenheiro Leopoldo Jordão Amorim do Vale, representante do Sindicato Mineiro de Engenheiros Ferroviários; 11º, engenheiro Clóvis Magalhães Pinto, representando o Sindicato de Engenheiros Civis de Pontes e Rodovias de Minas Gerais; 12º, engenheiro Mário Werneck de Alencar Lima, representante do Sindicato de Engenheiros Especializados em concreto Armado; 13º, engenheiro Lauro Ferreira, representante do Sindicato de Engenheiros Civis de Minas Gerais; 14º, engenheiro Lisímaco Ferreira da Costa, representante do Instituto de Engenharia do Paraná; 15º, engenheiro Carlos Pontual de Petrolina, representante da Associação de Engenheiros de Campinas. Todos os senhores representantes das associações de classe assinaram a respectiva lista de presença. Em seguida, o senhor presidente toma a palavra e tece palavras de congratulações com a classe cujos representantes se achavam presentes a reunião, pela vitória alcançada com a efetiva aplicação da lei de regulamentação da profissão do engenheiro e do arquiteto, em todo o Brasil; agradece a presença dos engenheiros Baeta Neves, deputado à Câmara Federal, como representante da classe dos engenheiros, e Carvalho Neto, presidente do Sindicato Nacional de Engenheiros; dá, em seguida, início aos trabalhos, chamando a atenção dos senhores representantes presentes, para o número de vagas existentes no Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, e que são em um total de três, sendo duas de engenheiros civis e uma de arquiteto; ainda com a palavra, o senhor presidente pede aos senhores representantes de classe, ao regressarem aos seus Estados, sejam portadores das homenagens do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura; finalizando, o senhor presidente louva a acção dos senhores engenheiros cujo mandato no Conselho Federal terminará. Em seguida, o senhor presidente manda proceder á chamada e votação, que foi procedida em escrutínio secreto, tendo votado todos os representantes presentes. O senhor presidente designa os senhores engenheiros Sílvia Miranda Freitas e Clóvis Magalhães Pinto para procederem á verificação da votação. Feita a verificação, foi encontrado o seguinte resultado: Engenheiro civil Henrique Coelho da Rocha, 11 votos; engenheiro civil Jorge Werneck, oito votos; engenheiro civil

Bráulio Engênio Müller, sete votos; engenheiro civil Dulf Pinheiro Machado, quatro votos; engenheiro-arquiteto Augusto de Vasconcelos Júnior, doze votos; engenheiro-arquiteto Roberto Magno de Carvalho, três votos, e, repetindo: Engenheiro civil Henrique Coelho da Rocha, onze votos. Feita a leitura do resultado de eleição, o senhor presidente declara eleitos os senhores engenheiros civis Henrique Coelho da Rocha e Jorge Werneck, cujo nome por extenso é Jorge Eiras Furquim Werneck, e o engenheiro-arquiteto Augusto de Vasconcelos Júnior. O senhor engenheiro Lisímaco Ferreira da Costa pede a palavra, e vem, como representante do Instituto de Engenharia do Paraná, agradecer ao Dr. Adolfo Morales de los Rios, presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, a sua acção brilhante, enérgica e eficiente na resolução dos dissídios que se verificaram no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 7ª Região, propondo fosse votado um voto de aplauso ao Dr. Adolfo Morales de los Rios. Posta em votação, é a proposta aprovada por unanimidade. O senhor engenheiro Lisímaco Ferreira da Costa pede a palavra e propõe um voto de aplauso aos senhores secretários da presente sessão pela sua atuação na mesma. Posta em votação, é a mesma aprovada, tendo-se absterido de votar os engenheiros Carlos Veiga e Luiz Pinheiro Guedes, alvos do voto de aplauso em apreço. O senhor presidente, com a palavra, agradece sensibilizado a homenagem que lhe é prestada. O senhor engenheiro Luiz Pinheiro Guedes pede a palavra e, em seu nome e no do doutor Carlos Veiga, agradece ao doutor Lisímaco Ferreira da Costa e a todos os senhores engenheiros presentes a bondade de seu voto de aplauso. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara-os encerrados, lavrando-se a presente ata, de acordo com o preceituado no artigo quatorze da já referida resolução, ata que vae por mim lavra, Luiz Onofre Pinheiro Guedes, servindo de secretário, pelo presidente e pelos demais senhores engenheiros presentes. — *Adolfo Morales de los Rios*. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*. — *Carlos Veiga*. — *Sylvio Miranda Freitas*. — *Edgar Ferreira de Carvalho Soutello*. — *Octavio Ferreira da Veiga*. — *Vitor Hugo da Costa*. — *Hermano Loth Junior*. — *Hermann Palmeira*. — *Leopoldo Jordão Amorim do Valle*. — *Clóvis de Magalhães Pinto*. — *Mario Werneck de Alencar Lima*. — *Lysimaco Ferreira da Costa*. — *Carlos Pontual de Petrolina*. — *Lauro Ferreira*.

Instituto Nacional de Previdência

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 29 de março de 1937

Processos:

- N. 8.011-37 — Req. Antonio Jacir de Sousa Dias. — Desquite-se das férias.
N. 8.092-37 — Req. José Guilherme de Araujo Jorgão. — Aceito a justificação.
N. 8.305-37 — Req. Alfredo Mourão Russel. — Considere-se presente.
N. 3.412-37 — Req. Jorge Correia Pagels de Lacerda. — Indeferido.
N. 8.335-37 — Req. Oscar Leans Alves.
N. 8.400-37 — Req. Godofredo de Araujo Bastos. — Deferido, nos termos da informação.
N. 9-294 — Req. Etelvina Batista Rosa.
N. 8.368-37 — Req. Belarmino Carneiro Leal. — Certifique-se.
N. 10-349 — Req. Dr. Roberto da Silva Freire. — Aguarde a dotação, para ser lavrada a escritura de acordo com as instruções.
N. 11-3.158 — Req. Paulino Leopoldino de Sousa. — Officiê-se.
N. 8.766-37 — Req. Manoel Moreira. — Em face de parecer da Procuradoria, no processo n. 8.310-37, defiro o pedido.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 29 de março de 1937

- N. 8.842-37 — Req. Raul Eloi do Rêgo Castro. — Atos-te-se.
N. 10-135 — Req. Aristides Mendes de Oliveira Filho. — Concedo o acréscimo de 2:000\$000 (dois contos de reis).
N. 7.385-37 — Req. Antonio Cavour Filho.

N. 8 019-37 — Req. Hildeberto Barbosa Viana.
 N. 8 088-37 — Req. Sabino Nilo de Moura.
 N. 8 091-37 — Req. Luis Cantuária Medronho.
 N. 8 119-37 — Req. Emiliano Pereira Neto.
 N. 8 227-37 — Req. Manoel Ozório Filho.
 N. 8 279-37 — Req. Gilttil Amado.
 N. 8 282-37 — Req. Herminio Freitas.
 N. 8 312-47 — Req. Pedro Belmiro da Silva.
 N. 8 313-37 — Req. Erna Schlugin.
 N. 8 347-37 — Req. Ondina Pacheco de Carvalho.
 N. 8 356-37 — Req. Maria de Melo.
 N. 8 357-37 — Req. Alcindo Pacheco.
 N. 8 403-37 — Req. Napoleão Fonyat Neto.
 — Deferido.
 N. 10-582 — Req. Plínio Machado Vieira. — Pague-se.

Empréstimos:**Propostas:**

N. 11 168 — Amazonas — Harrison Bezerra.
 N. 11-170 — Piauí — Francisco Marques de Oliveira.
 N. 11-172 — Rio Grande do Norte — José Eurico Alemim.
 N. 11-173 — Alagoas — Alceu Lucas Correia.
 N. 11-174 — Alagoas — Juvenila Cabral Costa.
 N. 11-175 — Sergipe — Odorico de Magalhães Carneiro.
 N. 11-177 — Sergipe — Osvaldo Góes Coelho.
 N. 11-179 — Espírito Santo — Francisco de Paula Torres.
 N. 11-180 — Maranhão — Filomeno Antonio de Azevedo e Silva.
 N. 11-181 — Mato Grosso — Acácio Gonçalves.
 N. 11-185 — Alagoas — José Marcolino Guimarães.
 N. 11-97 — Maranhão — Fernando Ribamar Viana.
 — Autorizados.
 N. 9-3.734 — José Apolinário de Figueiredo. — A vista das informações, indefiro o pedido de fls. 2.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 30 de março de 1937

Processos:

N. 11-407 — Req. Maria da Costa Ribeiro. — Prossiga-se, nos termos do despacho de fls. 14.
 N. 6.461-37 — Req. Francisco de Paula Noronha. — Deferido. Faça-se a restituição do a que tiver direito.
 N. 7 526-37 — Req. Comissão de Compras. — Pedido n. 282. — Aprovo.
 N. 8.020-37 — Req. Moacir de Almeida Rêgo. — Submeta-se à inspeção por médico do Instituto.

Carteira de empréstimos comuns

Ordem interna n. 59 — Durante o mês de abril próximo futuro, por conveniência do serviço, somente serão recebidos na Carteira de Empréstimos os pedidos de transações novas, sendo em maio atendidos, também os de reforma.

Instituto Nacional de Previdência. — F. Muniz Freire, presidente.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 30 de março de 1937

N. 7.103-37 — Requerimento de José Lourival M. da Cruz. — Atendendo ao pedido, datado de 12, defiro, por equidade, considerando-se como justificada uma falta.
 N. 8.513-37 — Requerimento de Bento Milheiro Sabença. — Junte-se à inscrição e retifique-se.
 N. 8.706-37 — Requerimento de Arthur Arceira. — Em face das instruções em vigor, indeferido.
 N. 8.771-37 — Requerimento de José Lopes Bragança. — O Instituto não opera em Juiz de Fôra pela Carteira Predial ou Hipotecária.
 N. 22.553-35 — Requerimento de Salvador Munhoz. — Restitua-se.
 N. 8.438-37 — Requerimento de Antonieta Veiga Teixeira de Carvalho. — Deferido.
 N. 8.432-37 — Requerimento de Alberto da Silva Ramos. — Idem.

N. 8.444-37 — Requerimento de Nestor do Nascimento Guedes. — Idem.
 N. 8.449-37 — Requerimento de Raul Bernardes. — Idem.
 N. 8.450-37 — Requerimento de Hercílio Gonçalves Fiolho. — Idem.
 N. 8.456-37 — Requerimento de Mameel Santos. — Idem.
 N. 8.475-37 — Requerimento de Galdino da Silva Barbosa. — Idem.
 N. 8.497-37 — Requerimento de Manuel Duarte. — Idem.
 N. 8.523-37 — Requerimento de Haroldo Assis Pacheco. — Idem.
 N. 8.516 — Requerimento de João Coelho Neto. — Idem.
 N. 8.537-37 — Requerimento de Sílvia Monteiro de Barros. — Idem.
 N. 8.543-37 — Requerimento de José de Albuquerque Sombra. — Idem.
 N. 8.544-37 — Requerimento de Ruben Germano Pedreira. — Idem.
 N. 8.524-37 — Requerimento de Onofre da Silva. — Idem.
 N. 11-422 — Requerimento de Booz Belfort de Oliveira. — Prossiga-se.
 N. 11-424 — Requerimento de Henrique Barbalho Uchôa Carvalho. — De acordo.
 N. 11-618 — Requerimento de Álvaro Avila Leal. — Autorizo o empréstimo de 66:000\$000, conforme o pedido, satisfeitas as instruções em vigor.
 N. 789-37 — Requerimento da Agência de Porto Alegre. — Tendo em vista a informação de fls. 6, submeto o pedido ao julgamento do Conselho.
 N. 8.058-37 — Requerimento de Gastão de Oliveira. — Deferido, quanto aos dias 8 e 10.
 N. 8.116-7 — Requerimento de João Fernandes dos Santos. — Concedo as férias e autorizo o pagamento.
 N. 8.466-37 — Requerimento de Noeli Corrêa de Melo. — Deferido, nos termos das informações.
 N. 8.755-37 — Requerimento de Otávio Chaves e outros. — Certifique-se.
 N. 8.478-37 — Requerimento de Antônio Antunes de Siqueira. — Idem.
 N. 8.780-37 — Requerimento de José Henrique Sá Leitão Filho. — Idem.
 N. 8.849-37 — Requerimento de Arnaldo Dordron. — Idem.
 N. 8.824-37 — Requerimento de Afonso Figueira Machado. — Estando suspenso o recebimento de inscrições na Carteira, não pôde ser atendido.
 N. 7.850-37 — Requerimento de Seno Antonio Neder. — Aguarde oportunidade.
 N. 7.855-37 — Requerimento de Joaquim José Pereira. — Idem.
 N. 7.857-37 — Requerimento de Henrique Mignani. — Idem.
 N. 7.858-37 — Requerimento de Alberto de Luca. — Idem.
 N. 7.919-37 — Requerimento de Adaury Lopes Camões. — Idem.
 N. 7.951-37 — Requerimento de Nilton Norberto de Oliveira. — Idem.
 N. 8.816-37 — Requerimento de Dulce Mendonça de Azevedo. — Idem.
 N. 8.440-37 — Requerimento de Napoleão Pinto. — Deferido.
 N. 8.535-37 — Requerimento de Enzo de Gusmão. — Idem.
 N. 6.839-37 — Requerimento de Sílvia de Azevedo Ferreira. — Autorizo.
 N. 7.466-37 — Requerimento de Silvano Coelho de Souza. — Idem.
 N. 8.817-37 — Requerimento da Comissão de Compras, pedido n. 278. — Aprovo.
 N. 8.818-37 — Requerimento da Comissão de Compras, pedido n. 279. — Idem.
 Habilitações a pecúlio:
 N. 2.387 — Contr., Raimundo Alberto Sampaio. — Archive-se.
 N. 3.326 — Contr., Modesto Rios. — Deferido, nos termos do parecer.
 N. 3.674 — Contr., Inocencio de Araujo. — O requerente não era contribuinte deste Instituto, indefiro, assim, o pedido de fls. 3.
 N. 838 — Contr., de Manoel José Francisco de Moraes. — Compareçam à Procuradoria para esclarecimentos.

N. 3.709 — Contr. de José Nascimento de Freitas. —
Idem.
N. 3.352 — Contr. de José Lins de Albuquerque. —
Idem.
N. 3.690 — Contr. de Antônio Cardoso. — Idem.
Inscrições a pecúlio:
N. 52.439 — Contr. de Alcindo Pereira da Silva. —
Restitua-se.
N. 58.669 — Contr. de Manoel Fadigas de Souza Ju-
nior. — Idem.
N. 60.734 — Contr. de José dos Santos Nogueira. —
Idem.
N. 52.264 — Contr. de Elcídio da Silva Trindade. —
Autorizo.
N. 61.004 — Contr. de Levi Cersosimo. — Idem.
N. 73.601 — Contr. de Iraci de Acioli do Amaral. —
Idem.
N. 62.630 — Contr. de Maria Augusta de Almeida Al-
buquerque. — Cancele-se e proceda-se de acordo.
Funeral e luto:
N. 467 — Contr. de José Máximo de Almeida. — Auto-
rizo o pagamento de 500\$000 (quinhentos mil réis), a título
de adiantamento para funeral.

Empreslino:

Proposta:

N. E 7-1.491 — Terezina — Antonio Benício de Melo.
— Promova-se a cobrança, acrescidas as consignações, em
atrazo, dos juros de mora.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisação

Dia 29 de março de 1937

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR DE SEGUROS

Processos despachados:

N. 240-S-35 — Sociedade Cooperativa de Seguros Ope-
rários em fábricas de tecidos. — Entregue-se á sociedade me-
diante recibo um dos exemplares aprovados.

N. 711-937 — Adriática de Seguros. — Sele a sociedade
os documentos de fls. 18 a 42.

P. 1.951-936 — Sindicato dos Logistas do Rio de Janeiro.
— Aprovo o modelo.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 28 — Sessão ordinária em 9 de
março de 1937

Presidência do Sr. ministro Camilo Soa-
res — Procurador, Dr. Eduardo Lopes
— Secretário, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Tavares de
Lima, Thompson Flôres, Otávio Tarquínio
de Souza, Ruben Rosa e José Américo e
auditor A. Oliveira Lima, servindo como
ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares
de Lima:

Ministério da Fazenda:

Portaria n. 13 e aviso n. n. 152, de 4
e 9 do corrente, referentes ao pagamento
de 17:400\$, proveniente de gratificação
por serviços extraordinários, prestados
ao gabinete e à portaria do ministério,
fora das horas do expediente nos meses
de janeiro e fevereiro últimos. — O Tri-
bunal manteve a sua decisão anterior.

Processos de concessão de aposenta-
doria:

A Benedito Ribeiro de Freitas, coletor
das rendas federais na capital do Estado
de Goiás. — Convertem-se em diligência
o julgamento, para o fim a que se refe-
rem os pareceres.

De montepio civil:

A D. Anésia Amélia da Silva, viúva de
João Vicente da Silva, 3º oficial da Dire-
toria Regional dos Correios e Telégrafos
de S. Paulo. — O Tribunal ordenou o
registro da concessão da pensão de mon-
tepio civil e o da despesa classificada, de
13:117\$700.

De meio soldo:

A D. Laura Pereira Broenn e outras,
filhas de Manuel Feliciano Pereira dos
Santos, general de divisão graduado, re-
formado, em reversão da que percebia
sua genitora D. Isabel Pereira dos San-
tos. — O Tribunal ordenou o registro da
concessão constante das apostilas feitas
nos títulos e do título expedido a dona
Laura Pereira Broenn e, bem assim, o da
despesa classificada, de 3:711\$300.

De montepio e meio soldo:

A D. Gabriela Flôres Kraemer, filha
viúva de Tomás Thompson Flôres, côro-

nel do Exército, em reversão da que per-
cebia sua progenitora D. Joana Crisliana
Herbert Thompson Flôres. — Ordenou-se
o registro da concessão constante do tí-
tulo expedido e da apostila feita no tí-
tulo primitivo, bem como o da despesa
classificada, de 14:699\$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas:
Aviso n. 215, de 19 de fevereiro pró-
ximo findo, solicitando o adiantamento
de 11:400\$000 para o desenhista de pri-
meira classe da Inspetoria Federal das
Estradas, João Jaques Boiteux, para des-
pesas nos meses de janeiro a março deste
ano. — Recusou-se o registro á despesa,
pelo fundamento constante da informa-
ção do Corpo Instrutivo.

Ofício n. 261, de Diretoria Geral de
Contabilidade, de 22 de fevereiro pró-
ximo findo, solicitando o pagamento de
1:030\$000 a Francisco Firme Cavalcanti
de Moura, oficial administrativo da clas-
se H, do Departamento Nacional de Por-
tos e Navegação, de indenização por des-
pesas de viagem, em janeiro último. —
Recusou-se registro á despesa, por im-
propriedade de classificação, conforme in-
formação e parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Thom-
pson Flôres:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 484 e 834, de 1 e 25 de feve-
reiro próximo findo, referentes ao con-
trato celebrado entre o Governo Federal
e o do Estado de Minas Gerais para a
execução dos serviços públicos relativos
ao fomento da produção vegetal no ter-
ritório do referido Estado. — O Tribunal
resolveu manter a sua anterior decisão,
de acordo com a informação e pareceres.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria:

A Otaviano José de Lima, patrão das
embarcações da Divisão do Material Fluo-
tuante do Arsenal de Marinha do Rio de
Janeiro. — Ordenou-se o registro da
concessão de aposentadoria.

De montepio civil:

A D. Aser Catanhede de Bulhões Cos-
ta, viúva do Antônio Bulhões Costa, pri-
meiro escripturário, aposentado, da Dele-
gação Fiscal do Tesouro Nacional no Es-
tado do Maranhão. — Ordenou-se o re-
gistro da concessão de montepio e o da
despesa classificada, de 6:796\$800.

Ministério da Justiça e Negócios Inte-
riores:

Aviso n. 374, de 18 de fevereiro pró-
ximo findo, sobre a distribuição à Dele-
gação Fiscal no Estado do Espírito Santo,
do crédito de 3:000\$, para aquisição de
mobiliário e móveis diversos para o Tri-
bunal Eleitoral no referido Estado. —
Ordenou-se o registro da despesa por
distribuição de crédito.

Ministério do Trabalho Indústria e
Comércio:

Aviso n. 10 89, de 16 de fevereiro pró-
ximo findo, solicitando o pagamento de
306:116\$ ao Instituto de Aposentadoria e
Pensões dos Comerciantes, da primeira
prestação, do corrente ano, da quota de
amortização e juros do empréstimo feito
para a construção do edificio sede do
Ministério. — Ordenou-se o registro da
despesa.

Ofícios ns. 235 e 380, do Departamen-
to Nacional do Povoamento, de 5 e 26
de fevereiro último, sobre o pagamento
de 4:000\$ ao comendador Alexandre Her-
culano Rodrigues, proveniente do aluguel
do prédio ocupado pelo mesmo departa-
mento, em janeiro último. — Ordenou-
se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Otávio
Tarquínio de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 811, de 24 de fevereiro pró-
ximo findo, com a cópia do contrato ce-
lebrado com Francisco Garcia Pereira
Leão, para aproveitamento progressivo
da energia hidráulica do Rio Divisa ou
Paineiras, no Distrito Federal. — O Tri-
bunal converteu em diligência o julga-
mento, para o fim de que trata o Corpo
Instrutivo e mais para se juntar cópia
autêntica do despacho do Sr. ministro
da Agricultura aprovando a minuta, para
verificação do disposto no n. II do ar-
tigo 2º do decreto citado n. 578, de 8 de
janeiro de 1936.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria:

Ao Dr. José Antônio Gonçalves Melo,
sub-diretor do Tesouro Nacional; a João
Machado Botelho Sobrinho, carteiro de
1ª classe da Diretoria Regional dos Cor-
reios e Telégrafos de Pernambuco, e ao
engenheiro Antônio Batista Ramos Bit-
tencourt, engenheiro chefe de Divisão da

Inspecção de Águas e Esgotos. — O Tribunal ordenou o registro da concessão das aposentadorias e o das despesas classificadas.

De montepio civil:

A dona Júlia Damásio Carneiro da Cunha viúva de João Evangelista Carneiro da Cunha, condutor de 1ª classe, aposentado, da Inspeção Federal de Obras contra as Secas. — O Tribunal ordenou o registro da concessão da pensão de montepio e o da despesa classificada de 6:413\$300.

A D. Olinda Rosa dos Santos Couto, viúva de Alvaro Brasiliense Couto, telegrafista de 3ª classe, aposentado, do Departamento dos Correios e Telegrafos. — O Tribunal ordenou o registro da concessão de montepio e o da despesa classificada de 4:132\$300.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso DA/69/416, de 18 de fevereiro p. findo, solicitando a distribuição à Delegacia do Tesouro em Londres, dos créditos de 65:700\$ e de 8:736\$ ao Tesouro Nacional, respectivamente, para pagamento de diferença de vencimentos a embaixadores, auxiliares de consulados e de pessoal fixo, excedente e extinto da Secretaria de Estado. — Ordenou-se o registro da despesa, por distribuição dos créditos solicitados.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 833, de 25 de fevereiro próximo findo, solicitando, à vista das razões que apresenta, reconsideração da decisão de 5 de fevereiro citado, pela qual foi recusado registro ao acordo celebrado entre o Governo Federal e o do Estado do Ceará, para a execução dos serviços públicos relativos ao fomento da produção vegetal, no território do referido Estado. — O Tribunal manteve a sua anterior decisão.

Ofício n. 14, da delegação do Tribunal de Contas, no Ministério da Agricultura, de 26 de fevereiro p. findo, consultando si:

1.) Distribuído créditos para despesas mediante contratos registrados, pode a delegacia tomar conhecimento das ordens de pagamento oriundas dos mesmos;

2º) No caso afirmativo, é imprescindível que a 1ª Diretoria do Tribunal envie cópia autêntica dos contratos registrados;

3º) É necessário contrato registrado pelo Tribunal para os contratados já admitidos em data anterior à do regulamento anexo ao decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, com remuneração superior a 18:000\$ anuais, mesmo que não se trate de técnicos, no sentido restrito do vocábulo?

— O Tribunal resolveu responder, quanto ao 1º item, de acordo com o parecer do Sr. diretor; e quanto ao 3º item, do modo seguinte:

“Para todos os contratados admitidos antes do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936 e cujos nomes constam das relações já publicadas, em obediência à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o contratado é facultativo. Para os que o forem posteriormente (1 de janeiro deste ano), faz-se mister a observância dos dispositivos aplicáveis do decreto n. 871, já referido”.

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 114 (DC), de 23 de fevereiro p. findo, solicitando o pagamento de 38:000\$, à Empresa Gráfica “O Cruzeiro” S. A., de 70 clichês da obra Barlaens. — Ordenou-se o registro da despesa.

Aviso n. 115 (DC), de 23 de fevereiro p. findo, solicitando o pagamento de 14:958\$300, por indenização ao Dr. Cláudio Brandão, professor do Ginásio Mineiro de Belo Horizonte, sendo 10:000\$, pelo trabalho de tradução da obra de Barlaens e 4:958\$300, dos vencimentos do mesmo professor, que não os recebeu do Estado, por estar à disposição do Ministério da Educação, no período de 6 de julho a 31 de dezembro de 1936. — Ordenou-se o registro da despesa.

Aviso n. 212, de 4 do corrente, solicitando o pagamento de 32:887\$100, ao pessoal contratado do Departamento Nacional de Educação, nos meses de janeiro e fevereiro últimos. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria:

A Gastão Martins, bombeiro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — O Tribunal recusou registro à concessão da aposentadoria, visto caber ao inativo o vencimento integral do cargo;

A Pedro Nelinos, auxiliar da agência postal telegráfica de Uruguaiana, na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Santa Maria da Boa Vista do Monte. — O Tribunal ordenou o registro da concessão da aposentadoria e o da despesa classificada de 13:700\$000.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 371, de 18 de fevereiro p. findo, solicitando o pagamento de réis 52:000\$, a John Roger, de fornecimentos de máquinas de escrever e sobresalentes, do corrente ano, ao Ministério da Justiça. — O Tribunal recusou registro à despesa, visto dever a aquisição do material de que se trata preceder concorrência.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 522, de 2 do corrente, solicitando, à vista de ter sido exonerado o capitão de mar e guerra, graduado, reformado, Natal Amand, de assistente do adido naval em Londres, a devolução do aviso n. 37, de 17 de janeiro último, por ter ficado prejudicado o pedido de distribuição à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres, do crédito de 14\$400, para pagamento ao mesmo oficial. — O Tribunal resolveu deferir o pedido constante do aviso n. 522.

Ministério da Viação Obras Públicas:

Aviso n. 445, de 9 do corrente, solicitando a distribuição ao Tesouro Nacional, do crédito de 508:800\$, para pagamento dos funcionários da Comissão Fiscal de Obras do Aeroporto e pessoal técnico e administrativo em serviço no estrangeiro, electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil, sendo 423:840\$, para os primeiros e 84:960\$, para os últimos. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 109 (DC), de 23 de fevereiro p. findo, solicitando o adiantamento de

18:000\$, ao secretário do Conselho Nacional de Educação, Dr. Américo Lacombe, para atender ao custo de aparelhamento taquigráfico dos debates do referido conselho, nos meses de fevereiro a abril do corrente ano. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 17, da Diretoria das Rendas Internas, de 1 do corrente, solicitando o pagamento de 1:600\$, ao ajudante de procurador, bacharel Manoel Paes de Oliveira, encarregado da fiscalização dos contratos hipotecários, nos meses de janeiro e fevereiro últimos. — O Tribunal recusou registro à despesa, visto só poder ela correr à conta do crédito a que se refere o art. 7º, da lei n. 376, de 9 de janeiro deste ano.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 127, do Instituto Nacional de Tecnologia, de 23 de fevereiro p. findo, solicitando o adiantamento de 20:000\$ ao Dr. Heraldo de Sousa Matos, assistente chefe do mesmo instituto, para despesas com concertos no elevador, substituição de cabos, modificação das portas e sistema de sinalização do referido elevador, enrolamento de motores e conservação em geral, nos meses de fevereiro a abril deste ano. — O Tribunal recusou registro ao adiantamento, por se tratar de obra superior a réis 10:000\$000.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

De concessão de aposentadoria:

A D. Belmira de França Bernardes, compositora de 1ª classe da Imprensa Nacional. — O Tribunal ordenou o registro da concessão da aposentadoria e o da despesa classificada de 8:514\$000;

A D. Maria das Dores Ferreira, agente do correio de Santa Cecília, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de S. Paulo. — O Tribunal ordenou o registro da concessão da aposentadoria e o da despesa classificada, de 18:177\$400.

De montepio civil:

A D. Maria do Rosario Veras Castro e Amelia Veras de Castro, viúva e filha de Alfredo de Pinho e Castro, telegrafista aposentado, do Departamento dos Correios e Telegrafos. — Ordenou-se o registro da concessão das pensões e o da despesa classificada, de 12:612\$900;

A D. Alvina de Azevedo Almeida e menor Marina, viúva e filha de Mário de Almeida, ex-remador da Diretoria de Intendência da Guerra. — O Tribunal ordenou o registro da concessão das pensões de montepio e o da despesa classificada, de 13:351\$000;

De pensão especial:

A D. Rosa Pacheco Pinto, viúva do major do Exército Francisco Alves Pinto, em revisão do processo. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de ser ouvido o Sr. procurador sobre o mérito do processo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 12 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SERVIÇO DE ÁGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1937

Estações	Ob. em 24 horas	
	Mts.	Dif.
Dia 2		
Bacia Amazônica:		
Fonte Boa	10.58	0.09
Manaus	23.85	—
Humaitá	13.45	0.03
Santarém	5.21	0.03
Arumanduba	3.16	-0.13
Pôrto Nacional	6.60	0.26
Bacia Paraná — Para-		
guai e Uruguai:		
Jupia	3.40	-0.50
Presidente Epitácio	3.58	-0.22
Jataí	1.52	—
São Mateus	0.84	-0.04
Rio Negro	0.84	0.02
Posadas	2.02	—
Cuiabá	3.16	-0.38
Formosa	2.27	—
Puerto Bermejo	2.78	—
San Javier	0.94	—
Rosario	4.17	—
Guauguaiçú	0.78	—

Dia 3

Bacia São Francisco:

Pôrto Real	1.80	-0.05
Pirapora	0.94	-0.02
Januária	2.48	-0.52
Carinhanha	3.08	-0.24
Remanso	3.25	0.25
Joazeiro	2.90	0.17
Cabrobó	2.52	-0.08
Piranhas	5.60	0.10
Pão de Açúcar	2.94	0.32
Traipú	3.36	0.17
Penedo	2.20	0.00

Dia 2

Bacia Itapicuru (Esta-

Pindobassú	0.64	0.20
Queimadas	2.60	1.19
Cipó	2.00	0.94
Itapicuru	0.96	0.16

Dia 3

Bacia Jequit. e Pardo:

Barra do Pontal	2.46	-0.02
Minas Novas	1.30	-0.05
Arassuaí	1.46	0.04
Itinga	2.58	-0.12

Bacia Paraíba do Sul:

Jacareí	0.50	-0.04
Caçapava	1.12	-0.06
Pindamonhangaba	1.72	-0.08
Guaratinguetá	1.96	-0.04
Cachoeira	1.24	-0.04
Cruzeiro	1.18	-0.03
Rezende	0.60	-0.04
Barra Mansa	1.69	-0.05
Barra do Pirai	1.60	-0.06
Paraíba do Sul	0.98	-0.07
Anta	1.24	-0.01
Pôrto Novo do Cunha	0.95	0.02

São Fidélis	2.68	0.04
Campos	7.46	0.02
Bacia Itajai-Assú:		
Luiz Alves	1.00	0.51
Brusque	0.99	0.34

As cotas de Manaus e Campos acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Dia 2

Bacia Amazônica:

Em ascensão em Fonte Boa, Humaitá, Santarém e Pôrto Nacional e em declínio em Arumanduba.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai:

Em ascensão em Rio Negro e em declínio em Jupia (Três Lagoas), Presidente Epitácio, S. Mateus e Cuiabá.

Dia 3

Bacia São Francisco:

Continuará em ascensão entre Barra do Rio Grande e Pão de Açúcar e em declínio no resto do curso.

Dia 2

Bacia Itapicuru (Estado da Baía):

Em ascensão em Pindobassú, Queimadas, Cipó e Itapicuru.

Dia 3

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul:

Continuará em ascensão entre Anta e Campos.

Bacia Itajai-Assú:

Não é feita a sinopse devido à deficiência de informes hidrométricos.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 2 DE ABRIL DE 1937

Previsões do tempo para o período das 18 de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas; trovoadas possíveis. Temperatura: Estável. Ventos: Do quadrante sul, com rajadas bastante frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo; Perturbado, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas; trovoadas esparsas. Temperatura: Estavel em S. Paulo e em elevação nos demais Estados. Ventos: Variaveis, predominando os de suéste a nordeste, sujeitos a rajadas de frescas a muito frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. C.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	C	0	11.7	24	93	St	Ac-as	0	8 ☉	2	Humido	26	22	15	Chuva	
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manãos (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belém																
Clevelandia (X).....																
Santarem (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajahu (X).....																
Imperatriz (X).....																
Tury-Assu (X).....																
Therezina (X).....																
Fo taleza (Po-angaba) (X).																
Guaramiranga (X).....																
Iguatu (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal (X).....																
João Pessoa. (X).....	E	0 4	10.9 10.3	29 28	75 75	St Cu-sc	0 0	Cs Cs	5 ☉ 5 ☉	6 9	Tranq. Agit.	30 30	24 24	3 0	Chuva Chuva	
Recite (Olinda).																
Fernando Noronha.....																
Garanhuns (X).....																
Nazareth (X).....	N	2 2	6.7 10.2	28 30	75 85	St Cb-sc	0 0	0 Ci	8 ☉ 4 ☉	7 7	Humido Calmo	31 29	24 24	6 31	Chuva ☉	
Pesqueira (X).....																
Maceió (X).....																
Agua Branca (X).....																
Aracaju																
S. Salvador.....																
Barra do Rio Grande (X).																
Barreiras. (X).....																
Caetité (X).....																
Caravellas.....																
Ilhéos (X).....	N	3	10.9	26	85	Cb-nb	0 0	0 0	8 ☉ 8 ☉	6 6	P. agit.	28 22	22 22	35 35	Chuva Chuva	
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte.....	SE	1	8.3	22	75	Cb-sc	0	Cs	4	☉	3	Sêco	29	20	0	☉
Cambuquira.....	SE	2	11.3	20	75	—	—	—	—	☉	—	Sêco	30	13	0	☉
Caratinga.....	SE	1	9.7	21	95	Cb-nb	As	0	8	Chuva	4	Ench.	27	18	12	Chuva
Caxambú.....	C	0	11.9	17	85	—	—	Cs	4	☉	8	Sêco	28	13	0	☉
Diamantina.....	SE	2	9.4	18	95	0	As	0	8	☉	8	Húmido	27	16	0	☉
Fortaleza.....	C	0	10.2	24	85	St	0	0	8	☉	4	Sêco	30	22	0	☉
Januária.....	NNE	2	5.9	23	95	St	0	0	5	☉	7	Ench.	32	22	0	☉
Juiz de Fôra.....	SSE	3	11.9	23	75	St	0	0	7	☉	7	Sêco	27	19	0	☉
Lavras.....	SW	1	11.0	22	75	Cu	0	0	1	☉	—	Sêco	27	14	0	☉
Monte Alegre.....	NE	2	6.1	26	65	0	0	Ci	3	☉	—	Sêco	31	18	0	☉
Montes Claros.....	E	2	7.3	26	45	Cu	0	0	3	☉	6	Sêco	34	18	0	☉
Muzambinho (X).....	SE	2	8.5	22	75	0	0	Ci	1	☉	6	Sêco	30	14	0	☉
Ourofino.....	SE	2	8.5	22	75	0	0	Ci	1	☉	6	Sêco	30	14	0	☉
Paracatu (X).....	NE	1	—	27	65	0	0	Cc	3	☉	8	Sêco	33	19	0	☉
Pirapórá.....	NE	1	—	27	65	0	0	Cc	3	☉	8	Sêco	33	19	0	☉
Poços de Caldas (X).....	SE	2	7.7	20	85	Nb	Ac	Cs	6	☉	8	Sêco	28	15	0	☉
S. João del Rey.....	C	0	10.3	20	85	0	Ac	0	4	☉	8	Sêco	31	13	0	☉
S. Lourenço.....	C	0	10.3	20	85	0	Ac	0	4	☉	8	Sêco	31	13	0	☉
Theophilo Ottoni.....	S	1	6.7	24	95	Cb	0	0	8	☉	3	Húmido	31	22	11	Chuva
Uberaba (X).....	C	0	7.7	20	95	Nb	0	0	8	☉	—	Húmido	31	19	3	Chuva
Viçosa.....	C	0	5.4	22	95	0	9	Cs	4	☉	0	Húmido	30	19	0	☉
Goyaz.....	C	0	5.4	22	95	0	9	Cs	4	☉	0	Húmido	30	19	0	☉
Catalão (X).....	C	0	7.7	20	95	Nb	0	0	8	☉	—	Húmido	31	19	3	Chuva
Formosa (X).....	C	0	7.7	20	95	0	9	Cs	4	☉	0	Húmido	30	19	0	☉
Ipamery (X).....	C	0	7.7	20	95	Nb	0	0	8	☉	—	Húmido	31	19	3	Chuva
Porto Nacional (X).....	C	0	7.7	20	95	Nb	0	0	8	☉	—	Húmido	31	19	3	Chuva
Pyrenopolis (X).....	C	0	7.7	20	95	Nb	0	0	8	☉	—	Húmido	31	19	3	Chuva
Santa Luzia (X).....	C	0	7.7	20	95	Nb	0	0	8	☉	—	Húmido	31	19	3	Chuva
Cuyabá.....	E	5	—	—	85	St	0	0	8	☉	5	Húmido	29	21	29	☉
Aquidauana (X).....	E	5	—	—	85	St	0	0	8	☉	5	Húmido	29	21	29	☉
Beila Vista (X).....	E	5	—	—	85	St	0	0	8	☉	5	Húmido	29	21	29	☉
Campo Grande.....	NE	0	1.5	23	85	Cb	Ac	Ci	6	☉	—	Sêco	39	20	0	☉
Corumbá.....	S	1	1007.9	20	85	0	Ac-as	0	8	☉	—	Sêco	29	23	0	☉
G. G. Carneiro (Meruri) (X).....	S	1	1007.9	20	85	0	Ac-as	0	8	☉	—	Sêco	29	23	0	☉
Presidente Martinho (X).....	S	1	1007.9	20	85	0	Ac-as	0	8	☉	—	Sêco	29	23	0	☉
S. Luiz de Cáceres (X).....	S	1	1007.9	20	85	0	Ac-as	0	8	☉	—	Sêco	29	23	0	☉
Tres Lagoas (X).....	S	1	1007.9	20	85	0	Ac-as	0	8	☉	—	Sêco	29	23	0	☉
Utiariti (X).....	S	1	1007.9	20	85	0	Ac-as	0	8	☉	—	Sêco	29	23	0	☉
Victoria.....	NE	5	10.2	23	98	Nb	0	0	8	Chuva	5	P. agit.	26	23	0.3	Chuva
Barra S. Mathews.....	N	2	10.7	25	98	—	—	—	8	Chuva	5	Tranq.	30	24	71	Chuva
Rio de Janeiro.....	C	0	12.3	24	85	Cu-sc	Ac	Ci	5	☉	6	Tranq.	27	22	2	Chuva
Angra dos Reis.....	C	0	13.3	24	95	Sc	Ac	0	5	Chuva	7	P. agit.	28	22	26	Chuva
Cabo Frio.....	C	0	10.5	24	95	Cb	As	Ci	4	☉	4	P. vg.	23	22	2	Chuva
Campos.....	S	1	10.8	23	98	Nb	0	0	8	Chuva	4	Ench.	29	22	40	Chuva
Friburgo.....	C	0	10.1	22	85	Nb	As	0	7	Chuva	5	Húmido	24	19	0.2	Chuva
Macahé.....	C	0	12.1	23	95	Nb	0	0	8	☉	4	Tranq.	28	22	7	Chuva
Petropolis.....	NNE	3	12.9	19	95	St	0	0	8	☉	4	Húmido	20	18	11	Chuva
Rezende.....	C	0	11.8	22	85	Cu	Ac	Cs	5	☉	7	Sêco	30	18	0	☉
Santa Maria Magdalena.....	C	0	11.3	21	95	Nb	0	0	9	Chuva	—	Ench.	24	20	16	Chuva
Therezopolis.....	SW	2	12.7	19	98	—	—	—	—	☉	4	Húmido	22	18	6	Chuva
Vassouras.....	SSW	2	12.7	22	98	Nb	0	0	8	☉	6	Sêco	27	20	1	Chuva
S. Paulo.....	SE	4	11.5	23	—	St	0	0	4	☉	—	Húmido	25	18	5	Chuva
Avare, (X).....	SE	4	11.5	23	—	St	0	0	4	☉	—	Húmido	25	18	5	Chuva
Campinas.....	E	3	11.3	23	85	0	0	Ci	4	☉	7	Sêco	21	19	0	☉
Campos do Jordão (X).....	E	3	11.3	23	85	0	0	Ci	4	☉	7	Sêco	21	19	0	☉
Catanduvás (X).....	E	3	11.3	23	85	0	0	Ci	4	☉	7	Sêco	21	19	0	☉
Faxina.....	SE	4	10.2	22	—	St	0	0	7	☉	9	Sêco	27	16	0	☉
Iguape (X).....	SE	4	10.2	22	—	St	0	0	7	☉	9	Sêco	27	16	0	☉
Jahú (X).....	SE	4	10.2	22	—	St	0	0	7	☉	9	Sêco	27	16	0	☉
Marília (X).....	SE	4	10.2	22	—	St	0	0	7	☉	9	Sêco	27	16	0	☉
Presidente Prudente (X).....	SE	4	10.2	22	—	St	0	0	7	☉	9	Sêco	27	16	0	☉
Ribeirão Preto.....	SE	1	9.3	22	—	0	0	Ci	5	☉	6	Sêco	32	20	0	☉
Santos.....	C	0	11.9	25	95	Nb	0	0	8	☉	7	P. agit.	27	22	32	Chuva
S. Carlos do Pinhal (X).....	C	0	11.9	25	95	Nb	0	0	8	☉	7	P. agit.	27	22	32	Chuva
Sorocaba (X).....	C	0	11.9	25	95	Nb	0	0	8	☉	7	P. agit.	27	22	32	Chuva
Taubaté.....	C	0	13.1	22	—	Cc	0	Cs	5	☉	5	Sêco	33	19	0	☉

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba (X).....																
Castro (X).....																
Foz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Marary (X).....																
Maracá (X).....																
Palmas.....	—	—	15.8	13	95	St	0	0	8	①	7	Sêco	32	12	0	↑
Paranaguá.....	—	2	15.1	19	95	—	—	—	9	∇	6	Tranq.	24	16	6	Chuva
Ponta Grossa (X).....																
Rio Negro.....	SE	2	16.8	15	98	Nb	As	0	8	①	—	Humido	—	—	—	Chuva
Florianópolis.....	SE	1	16.8	19	95	St	0	0	8	①	7	Tranq.	22	17	20	Chuva
Araranguá (X).....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna (X).....																
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul.....	SW	2	15.9	17	98	St	0	0	8	∇	4	P. agit.	22	16	11	Chuva
Urussanga (X).....																
Valões (X).....																
Xanxerê (X).....																
Porto Alegre.....	E	3	14.1	21	65	Cu-sc	Ac	0	4	D	7	Sêco	21	16	0	☉
Alegrete (X).....																
Bagé.....	E	1	16.1	14	45	0	Ac	0	5	D	9	Sêco	22	8	0	☉
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria.....	NE	1	12.4	25	95	St	0	0	0	☉	4	Sêco	20	10	0	①
Santa Victoria do Palmar...	C	0	16.3	17	65	0	0	0	8	①	7	Sêco	21	11	0	①
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguayana (X).....																
Buenos Aires.....	NW	2	15.3	16	65	0	0	0	0	①	6	—	—	—	—	①
Montevideo.....	NNE	0	17.4	15	55	0	0	Ci	1	①	8	—	—	—	—	①
Santiago do Chile.....	W	1	19.0	17	—	—	—	—	①	①	7	—	—	—	—	☉
Lima.....	C	0	14.3	18	95	St	0	0	8	—	3	Sêco	—	—	—	☉
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.
Estado do tempo: - ① - Bom: ② - Nublado: ☉ - Encoberto: ☁ - Nevoeiro: ☁ - Chuva: ∞ - Neves secas: ∇ - Chuviscos: *

* - Neve: ∇ - Pancadas: R - Trovoada com relâmpagos: < - Relâmpagos: U - Geadas: Δ - Orvalho: / - Ventania: ▲ - Granizo: ▴
 — arco-íris: h. s. - halo solar: h. l. - halo lunar: c. s. - coroa solar: c. l. - coroa lunar: Estado do mar ou do solo: - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.
 Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopse do tempo ocorrido no Districto Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi bom com nebulosidade. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: máxima 27.8, e mínima 22.3, e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: máxima 27.3 e mínima 20.7, respectivamente, às 12 horas e 40 minutos e às 2 horas e 45 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos por vezes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas no Estado do Rio, e bom nublado, com chuvas esparsas, nos demais Estados. Os ventos sopraram de sul a leste, com rajadas, frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom no Rio Grande e perturbado com chuvas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje era bom, nublado. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espito Santo, Rio de Janeiro e Districto Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico	28.0	22.6	2.9	Carapo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar	25.8	19.9	—	Saenz Peña.....	28.5	22.4	4.1	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	26.3	21.4	29.1	Andarahy.....	—	—	—	Bangú.....	29.0	22.6	1.2
Ipanema.....	27.6	22.4	4.1	Olaria.....	—	—	—	Campos dos "fiosos..	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nivel médio do mar																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Altura maxima
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manãos (X).....	8.30																	
Belém.....	9.30	NNE	3	NE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30																	
P. de Noronha.....	10.30	NE	5	E	5	E	4	E	5	E	5	ESE	6	SE	6	SE	4	6.100 ms.
Natal (X).....	9.30																	
Olinda	9.30	NE	2	ENE	7	NE	5	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Maceló (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X).....	9.30																	
Caravellas (X).....	9.30																	
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	ESE	4	SE	4	SE	5	S	5	SE	2	—	—	4.030 ms.
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	SSE	4	SE	6	SE	6	SE	5	ESE	7	—	—	—	—	—	—	2.850 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE	4	SE	5	SE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Santos (X).....	9.30																	
Curityba (X).....	9.30																	
Florianopolis.....	9.30	SE	2	E	6	ENE	9	ENE	10	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Porto Alegre	9.30	ENE	8	NE	7	NNE	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Térmo do contrato n. 50 — Pedido n. 2 — Requisição n. 904.156/9 — Empenho n. 2.949.

Fornecedor: Sociedade Anônima Marvin.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a Sociedade Anônima Marvin, estabelecida nesta praça, á rua Mena Barreto n. 72, inscrita no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 152, representada por seu diretor, Sr. Artur T. Thorne; e por ele foi dito que pela sociedade se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Especificações do Caderno de encargos n. 1, de 1931, e suas modificações.

Para a 3ª Divisão:

Cano de chumbo para agua, com o diametro interno de:

34 —	1/2", kilo, 4.000.....	3\$100	12:400\$000
35 —	3/4", kilo, 4.000.....	3\$100	12:400\$000
36 —	1", kilo, 3.000.....	3\$100	9:300\$000
37 —	1 1/4", kilo, 3.000.....	3\$100	9:300\$000
38 —	1 1/2", kilo, 3.000.....	3\$100	9:300\$000

Cinquenta e dois contos e setecentos mil réis 52:700\$000

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 30 (trinta) dias contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no 1º Almoxarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, Estação Marítima.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8, do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 2.949.

Cláusula sexta:

E' eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues á Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando conveniada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Certificado n. 86 do Tesouro Nacional do depósito de seis apólices

ao portador, de 1:000\$000 cada uma, de ns. 60.976/8, 71.568 e 129.797/8 do decreto n. 14.011, de 1920, "coupons" de julho de 1937, e seguintes, tomado por termo n. 70, da Ata n. 14.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidas, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 50 a fls. 110/11 do liv. 19º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor: *Arthur T. Thorne*, diretor.

Testemunhas: *Hugo Soares*. — *Oscar V. Moreira*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda — *Otto Schilling*, presidente.

Térmo do contrato n. 55 — Pedido n. 1-A — Requisição n. 904.068-A — Empenho n. 54.

Fornecedor: Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

No primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça á rua 1ª de Março n. 112, inscrita no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 14 representada por seu sócio, Sr. Manuel Joaquim d'Almeida; e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao governo federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Especificações do caderno de Encargos número 1, de 1931 e suas modificações.

Para as 2ª, 3ª e 4ª Divisões:

2. Estorja de lã, tipo II, quilo, 90.000, 3\$440 ..	309:600\$000
Para despacho	1:518\$000
	311:118\$000

(Trezentos e onze contos, cento e quarenta e oito mil réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o governo federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no 1º Almoxarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, Estação Marítima.

Cláusula quarta:

O material virá consignado á Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria á Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para o efeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, com exceção apenas das despesas constantes dos dois parágrafos desta cláusula.

Parágrafo primeiro: Não está incluída no preço unitário constante da cláusula primeira a despesa de agência de despachante, para a qual foi empenhada a quantia de 1:548\$000 (um conto, quinhentos e quarenta e oito mil réis), conforme consta das cláusulas primeira e sexta.

Parágrafo segundo: Não estão incluídas no preço constante da cláusula primeira as despesas de direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no decreto 24.023, de 21 de março de 1934, art. 12, inciso 1 e art. 20 e decreto 24.343, de 5 de junho de 1934, art. 8º e art. 8º inciso 1.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2 — sub-consignação 8 do Ministério da Viação, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 54.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegário, incluindo em suas faturas a de agência do despachante.

Cláusula oitava:

É eleito o fóro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula nona:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula décima:

No mesmo ato, pelo fornecedor foi entregue à Comissão o certificado n. 88 do Tesouro Nacional, do depósito de 31 apólices, ao portador, de um conto de réis cada uma, de números 12.402 e 46.677/85, da lei 3.232, de 1917; 60.244, 70.122, 138.452 e 153.680, do dec. 14.011, de 1920; 621.470/3 e 621.475, do decreto 15.519, de 1922; 346.409/10, 358.506, 362.265/6 e 365.163, do decreto 16.031, de 1923; 564.875 e 564.879/83, do decreto 16.266, de 1923, todas com os *coupons* de julho de 1937 e seguintes, tomado por termo n. 72 da Ata n. 15 e mais um certificado da Caixa Econômica do Rio de Janeiro do depósito de 115\$000, cento e quinze mil réis, tomado por termo n. 63 da Ata n. 13; em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 55 a fls. 122/3 do livro 19º de Registro de Contratos da Comissão, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras — Manuel Morcira da Fonseca, diretor.

Pelo fornecedor — Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.

Testemunhas — José Fernandes de Souza. — Oscar V. Morcira.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda — Otto Schilling, presidente.

Termo do contrato n. 56 — Pedido n. 6 — Requisição número 904.110-6 — Empenho n. 1.002. — Fornecedor: Fonseca, Almeida & Cia., Ltda. — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

No primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Fonseca, Almeida & Cia. Ltda., estabelecida nesta praça á rua 1º de Março, 112, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 14, representada por seu sócio, Sr. Manoel Joaquim d'Almeida; e por ele foi dito que pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para as 3ª e 4ª Divisões.

7. Goma laça "Sandarac", kilo	20	18\$000	360\$000
9. Gesso presa, kilo	300	1\$490	447\$000
18. Sandalo, kilo	10	11\$000	110\$000
25. Vermelho francez, em pacote de kilo, kilo.	900	3\$990	3:591\$000
Tintas esmalte, em galões americanos de 3L,785:			
32. Branca T. C. B. 211, galão	50	25\$790	1:289\$500
Vernizes de 2ª categoria em galões americanos de 3L,785:			
56. Flatting, galão	100	21\$200	2:120\$000
57. Wearing Body, galão.	200	22\$500	4:500\$000
59. Knotting, galão	300	23\$700	7:110\$000
Vernizes de 3ª categoria em galões americanos de 3L,785:			
61. Elastic Carriage, galão Verniz para lustro:	15	19\$500	292\$500
63. Black Japan, galão.	15	20\$900	313\$500
64. Branco, "Soennée Frères", em vidros de 1/2 litro, vidro	20	54\$000	1:080\$000
Vernizes para metais:			
68. Verniz claro, Camoid, galão	5	160\$000	800\$000
69. Verniz simples Aurelene, galão	2	160\$000	320\$000
Tinta propria para pintura de construções metálicas expostas ao tempo, das seguintes cores:			
76. Encarnada, kilo	2.000	3\$390	6:780\$000
77. Cinza, kilo	2.000	3\$690	7:380\$000
78. Preta, kilo	2.000	3\$490	6:980\$000
Verde dos seguintes tipos:			
80. Londres "Castelo", kilo	1.000	2\$390	2:390\$000
81. Paris — não venenoso, para tinta, kilo.	300	2\$490	747\$000
			Rs. 46:610\$500

(Quarente e seis contos seiscentos e dez mil e quinhentos réis).

Nota — Os itens 76, 77, 78, 80 e 81 são para a 3ª Divisão.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 15 (quinze) dias contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de

Contas, no 2º Almojarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, Estação Marítima.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho: 1.002.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovada. Certificado n. 99 do Tesouro Nacional, do depósito de 5 apólices; ao portador, de 1:000\$000 cada uma, de ns. 323.232 do D. 15.619 de 1922; 241.273 do de n. 15.676, de 1922; 265.215 do de n. 15.723, de 1922 e 547.404 e 547.409 do de n. 15.793, de 1922, coupons de julho de 1936 e seguintes, tomado por termo n. 81 da ata n. 15.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 56 a fls. 124-5 do Livro 19º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, director. — Pelo fornecedor, *Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.* — Testemunhas: *Oscar V. Moreira.* — *José Fernandes de Souza.*

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, Presidente.

Termo de contrato n. 60 — Pedido n. 1-A — Requisição n. 904.055-A — Empenho n. 471 — Fornecedores: *Ferreira Agostinho & Comp.* repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma *Ferreira Agostinho & Comp.*, estabelecida nesta praça, á rua Conde de Leopoldina n. 88, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 245, representada por seu sócio, Sr. José Ferreira Agostinho; e por ele foi dito que pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do

decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Especificações do Caderno de Encargos numero 1, de 1931 e suas modificações:

Para a 4ª Divisão:

3. Carvão vegetal em sacos, kilo 1.300 \$460 598\$000 (Quinhentos e noventa e oito mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no 1º Almojarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, Estação Marítima.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, sub-consignação n. 9, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 471.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital, para as ações que decorrerem do presente contrato

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Seção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovada. Certificado n. 18.236, da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, de 59\$800 (cincoenta e nove mil e oitocentos réis) tomado por termo n. 53, da ata n. 13.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidas, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 60, a fls. 132/3, do Livro 19º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato. — Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, Director. — Pelo fornecedor, *Ferreira Agostinho & Comp.* — *Antonio Duarte.* — *Oscar V. Moreira.*

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, Presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO, E OBRAS PÚBLICAS**Departamento de Aeronáutica Civil****Retificações:**

Publicado no *Diário Oficial* de 30 de março de 1937, páginas 7.065 e 7.066.

Onde se lê: Alvaro do Nascimento; leia-se Alvaro Affonso do Nascimento; onde se lê Alvaro Afonso do Nascimento, leia-se: Alvaro Affonso do Nascimento, onde se lê: Copiado por Net Smith de Vasconcellos, leia-se: copiado por Magdalena Smith de Vasconcellos; onde se lê: conferido por Aleine Nogueira Jame, leia-se: conferido por Alcina Nogueira da Gama; onde se lê: M. R. Barbosa Lima, leia-se: W. B. Barbosa Lima.

Termo de contrato. — Publicado no *Diário Oficial* de 30 de março de 1937 — pags. 7.065.

Retificações:

Onde se lê: acordam o seguinte: leia-se, acordaram o seguinte.

Onde se lê: conferido por Alcina Nogueira da Gama, oficial administrativo da classe "H", acrescente-se: Visto W. B. Barbosa Lima, encarregado da Contabilidade.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização**

Termo de aditamento ao de contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e a Sociedade Anonima "A Noite", a vinte e cinco de fevereiro deste ano, para locação de salas do edificio de propriedade da última, à praça Mauá, número sete.

A primeiro de abril, digo, do mês de abril de mil novecentos e trinta e sete (1937), presentes na Diretoria Geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, à praça Mauá, número sete (7), oitavo (8º) pavimento, o bacharel Edmundo Perri, Diretor Geral do mesmo Departamento, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e os senhores Carlos Kiehl e Vasco Lima, respectivamente, Presidente e Diretor Gerente e como tais representantes legais da Sociedade Anonima "A Noite", com sede, nesta Capital, pelos mesmos foi declarado, em aditamento ao contrato celebrado por termo de vinte e cinco (25) de fevereiro do ano corrente, para locação pela Sociedade Anonima "A Noite" ao mesmo Departamento das salas de números oitocentos e vinte, digo, oitocentos e cinco a oitocentos e vinte e um, do oitavo (8º) pavimento, e novecentos e onze, no (9º) nono pavimento, do edificio à praça Mauá número sete (7), de propriedade da locadora, que o prazo de vigencia do referido contrato será de um ano, a contar da data do registro do aludido contrato pelo Tribunal de Contas, ficando, assim, modificada a clausula primeira do referido contrato, que é ratificado pelas partes contratantes em todas as demais clausulas inclusive quanto á efetuação do pagamento dos alugueres, em doze (12) prestações mensais, de cinco contos e quatrocentos mil réis cada uma, após cada mês vencido, nos termos da clausula segunda do mesmo contrato. E, por estarem as partes contratantes de acôrdo com o presente aditamento, eu, Manoel Hortulano Alcoforado Muniz, Oficial Administrativo da Classe K, da Diretoria Geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, lavrei o presente termo de aditamento, a primeiro do mês de abril de mil novecentos e trinta e sete (1937), no livro especial de contratos contendo as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e três (783) do decreto número quinze mil setecentos e oitenta e três (15.783), de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), o qual depois de lido e achado conforme é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas presentes. Rio de Janeiro, primeiro de abril de mil novecentos e trinta e sete. — O Diretor Geral, *Edmundo Perri*. — Pela Sociedade Anonima "A Noite", *Carlos Kiehl*, Diretor Presidente. — *Vasco Lima*, Diretor Gerente. — Testemunhas: *Alfredo M. de Carvalho e Sylvino Gonçalves*. — Visto, *G. Santiago*, Oficial Administrativo. L. ant. — Confere com o original: Rio, 2-4-1937. — *Maria do Carmo Poggi de Figueiredo*, escrituraria.

RENDAS PÚBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal****COMPARAÇÃO DA RENDA**

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 2 de abril e 1937	1.096:487\$500	1.081:410\$600
Em 3 de abril de 1937	1.318:115\$700	1.316:375\$100
Total	2.414:603\$209	2.397:785\$700
Em igual período de 1936	2.429:339\$900	2.388:960\$200
Diferença para menos em 1937	14:736\$700	- 8:819\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de abril de 1937 ..	90.544:203\$600	88.484:045\$300
Em igual período de 1936	85.858:401\$400	83.482:998\$300
Diferença para mais em 1937	4.685:802\$200	5.001:046\$500

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 1****COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL**

Arrecadada em 1 de abril de 1937	794:087\$400
Total	794:087\$400
Em igual período de 1936	813:654\$400
Diferença para menos em 1937	19:567\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de abril de 1937	62.283:669\$600
Em igual período de 1936	56.353:603\$300
Diferença para mais em 1937	5.930:066\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada em 1 de abril de 1937	788:945\$400
Total	788:945\$400
Em igual período de 1936	790:669\$700
Diferença para menos em 1937	1:724\$300

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
2 de abril de 1937	1.544:474\$700
2 de abril de 1936	1.426:407\$700
Receita global:	
De 1 de abril a 2 de abril de 1937	3.998:542\$100
De 1 de abril a 2 de abril de 1936	2.358:323\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	1.540:218\$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 2 de abril de 1937	107.901:322\$600
De 2 de janeiro a 2 de abril de 1936	107.506:630\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	394:682\$700

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
24 de março de 1937	610:437\$800
24 de março de 1936	410:221\$700
Receita mensal:	
De 1 de março a 24 de março de 1937	4.903:817\$200
De 1 de março a 24 de março de 1936	3.317:997\$860
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	1.585:819\$340
Receita global:	
De 1 de janeiro a 24 de março de 1937	14.931:493\$100
De 1 de janeiro a 24 de março de 1936	12.496:007\$760
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	2.435:490\$340

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
25 de março de 1937	72:209\$900
25 de março de 1936	253:110\$400
Receita mensal:	
De 1 de março a 25 de março de 1937	4.976:027\$100
De 1 de março a 25 de março de 1936	3.571:108\$260
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	1.404:918\$840
Receita global:	
De 1 de janeiro a 25 de março de 1937	16.003:708\$000
De 1 de janeiro a 25 de março de 1936	21.749:118\$160
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	2.254:589\$840

PARTE COMERCIAL**CÂMARA SINDICAL**

Cotações oficiais de cambio e títulos fixados pela Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Praças	A' vista Oficial	Livro
Londres	55\$652	79\$293
Paris 44	—	\$749
Itália	—	\$849
Alemanha:		
Reichsmark	—	—
Reiseimark	—	3\$769
Verrechnungsmark	3\$573	5\$200
Unterstützungsmark	—	3\$773
Portugal	—	\$727
Bélgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	2\$732
Espanha	—	—
Suécia	—	3\$695
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slováquia	—	\$566
Nova York	—	16\$189

Montevideo	—	8\$532
Buenos Aires (peso-papel)	3\$310	4\$910
Holanda	—	8\$874
Japão	—	4\$658
Rumania	—	—
Canadá	—	16\$200
Austria	—	3\$050
Chile	—	—
Polônia	—	3\$120

Moedas

Libra	79\$778
Franco	\$764
Peso argentino	4\$899
Reichsmark	4\$100
Peseta	1\$600
Zloti	3\$050
Dólar	16\$217
Escudo	\$740
Peso uruguaio	8\$960
Lira	\$824
Yen	5\$099

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1937.

Bolsa**Apólices e obrigações:**

Uniformizadas de 1:000\$, 5%	792\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5%, nom.	794\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5%, port.	808\$000
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.	367\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	755\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, 1:000\$000, 7% (1931)	1:035\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:055\$000
Empréstimo Municipal de 1920, port.	147\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (dec. 1.535)	169\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. decreto n. 3.264)	169\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	169\$500
Estado de Minas Geraes, de 200\$000, 5 %, portador (1934)	160\$000
Estado de Minas Geraes, de 1:000\$000, 7 %, port. decreto 10.246)	730\$000
Obrigações do Tesouro de Minas Geraes, de 1:000\$, 9 %	856\$000
Estado de Pernambuco, de 100\$, port.	94\$500
Estado de São Paulo de 200\$, port.	191\$000
Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 % (Uniformizadas)	928\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1937. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

A Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de 2 do corrente, resolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial na Bolsa, as ações nominativas e ao portador, da Companhia Construtora Pederneras, S. A., em número de 10.000, do valor nominal de 200\$000 cada uma, integradas, representativas do seu capital social de 2.000:000\$000.

Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados um exemplar da cautela das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1937. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1937

N. 71

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base tipo 7 por 10 kilos

Meses	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas
	Ven- dedor	Com- prador	Ven- dedor	Com- prador	
Abril	17\$900	17\$800	—	—	—
Maió	17\$850	17\$850	—	—	—

Junho	17\$800	17\$725	—	—	—
Julho	17\$600	17\$500	—	—	—
Agosto	17\$400	17\$350	—	—	—
Setembro	17\$250	17\$250	—	—	—
Vendas	4.000 sacas			4.000 sacas	

Mercado, calmo.

MERCADO DISPONÍVEL

Preço do tipo 7, 18\$000 por 10 quilos.
Mercado, firme.
Vendas até 11 horas, 1.209 sacas.
O síndico, Bento Dias Pereira.

N. 71

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1937

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 2

Café

Entradas	8.814
Saídas	85
Consumo local	500
Café retirado do Mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café doado	35
Existência	676.194

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	20\$000
Tipo 4	19\$500
Tipo 5	19\$000
Tipo 6	18\$500
Tipo 7	18\$000
Tipo 8	17\$500

Açúcar

Entradas	425
Saídas	2.900
Existência	135.019

Mercado firme.

Preços por sacos, com 60 quilos:

Branco cristal	Nominal
C. amarelo	a 60\$000
Mascavinho	Nominal
Mascavo	18\$000 a 51\$000

Algodão

Fardos

Entradas	Não houve
Saídas	641
Existência	12.732

Mercado muito firme

Fibra longa — Tipo Seridó:

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	57\$000	a 57\$500
Tipo 4	55\$000	a 55\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	54\$500	a 55\$500
Tipo 5	51\$500	a 52\$500

Ceará:

Tipo 3	—	a —
Tipo 5	49\$000	a 49\$500

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	—	a —
Tipo 5	—	a —

Paulista:

Tipo 3	—	a —
Tipo 5	—	a —

O síndico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria da Aviação

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

AVISO S/N

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n. 1, publicado no *Diário Oficial* n. 68 de 24 de março corrente, às páginas 6.604 a 6.613, referente ao fornecimento dos artigos constantes dos diversos grupos de ns. I a XXIV, ao Núcleo do 4º Regimento de Aviação em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1937.
— Mario de Campos Freire, major Int. de G. Chefe do S. I.

Costuras da Guerra

I — Na alfaiataria do E. M. I. da 1ª R. M. haverá distribuição de costuras na semana entrante na ordem seguinte: Quinta-feira, 8 de abril — Costureiras n. 501 a 1.000 e alfaiates n. 101 a 115. Em 3 de abril de 1937. — João Luiz da Costa Lima, 1º ten. encarregado da C. A. do E. M. I.

12º Regimento de Artilharia Montada

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 27 do corrente mês, página 6.717.

Inspeção do Segundo Grupo de Regiões Militares

EDITAL N. 2

De ordem do Sr. presidente deste C. A., a concorrência administrativa para fornecimento dos artigos constantes dos grupos 1, 2 e 3, conforme edital n. 1 e transcrita no *Diário Oficial* de 14 de janeiro próximo passado, que deveria ser realizada em data de 29 do referido mês, terá lugar no dia 8 de abril próximo vindouro, às 15 horas, na sede desta inspeção, no edifício da Escola de Estado Maior, devendo os senhores interessados apresentarem os documentos exigidos naquele edital até às 17 horas do dia 6 de abril vindouro. — José Bernardes Júnior, 2º tenente, secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRITO — CANDELÁRIA

Séde, Rua S. José n. 58, térreo

O bacharel Luiz Antônio Nogueira, presidente da J. A. M. do 1º Distrito, faz saber terem sido alistados durante o mês de março, os cidadãos constantes da relação seguinte:

Classe de 1918

1. Ettore Basilisco Laurenzi, filho de Silvino Laurenzi.
2. João Antônio Retamerco, filho de Francisco Retamerco.

Classe de 1917

1. André Mônaco, filho de Pascoal Mônaco.
2. João Schereider Druck, filho de Miguel Druck.
3. Manuel de Souza Barbosa, filho de Manuel Barbosa da Silva.

Classe de 1916

1. Antônio da Silva Mafra, filho de Antônio da Silva Mafra.
2. Domingos Fernandes, filho de Joaquim Fernandes.
3. Edison Riker Branco, filho de Manuel Ladislau Branco.
4. Edmundo Figueiredo Paiva, filho de Antônio Figueiredo Paiva.
5. José Brasil da Fonseca, filho de Francisco Flamino Fanseca.
6. Mário Pinto Osório, filho de José Pinto Osório.
7. Renato Sarmento Teixeira, filho de Manuel Alves Teixeira.

Classe de 1915

1. Eunice Vilela, filho de João Antônio Vilela.
2. Ivan Porto Legar, filho de Leon Camille Legar.
3. Maximiliano Braga da Silva, filho de Osvaldo Carvalho da Silva.
4. Silvio Basilisco Laurenzi, filho de Silvio Laurenzi.

Classe de 1914

1. José Martins da Rocha, filho de Antônio da Rocha.
2. Valtér Albieri, filho de Amato Albieri.
3. Wulf Arndt, filho de Valtér Arndt.

Classe de 1912

1. Afonso Francisco Dingler, filho de Francisco Dingler.
2. Antônio Francisco da Silveira, filho de Eduardo Francisco da Silveira.
3. José Lacerda, filho de Jota Lacerda.

Classe de 1911

1. Adolfo Andrade Vêla, filho de Guilherme Andrade. (Naturalizado).
4. Armindo de Araújo, filho de Francisco Joaquim Araújo. (Naturalizado).
3. Gaudio Salvatore, filho de Gaudio Antônio. (Naturalizado).
4. Joaquim Francisco Azevedo, filho de Manuel Francisco Azevedo. (Naturalizado).
5. Francisco Tomaz da Silva, filho de Fabrino Tomaz da Silva.
6. Manuel Oriovaldo de Sá, filho de Pedro Martins de Sá.

Classe de 1909

1. José Marques, filho de Guilherme Marques Polônio. (Naturalizado).

Classe de 1908

1. Álvaro José da Silva, filho de Manuel da Silva. (Naturalizado).
2. Esposito Giuseppe, filho de Esposito Ercale. (Naturalizado).

Classe de 1907

1. Manuel Alves Afonso Filho, filho de Manuel Alves Afonso. (Naturalizado).

Classe de 1903

1. Sympson Francisco Wanderley, filho de Francisco Galdino Wanderley.
Em 1 de abril de 1937. — Luiz Antonio Nogueira, presidente da junta.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO — JACAREPAGUÁ

Rua Intendente Magalhães n. 4, sobrado Largo do Campinho

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta Junta, no período de 1º a 31 de março próximo passado.

N. de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1919

1. Altamiro, filho de Augusto Pereira Cardoso e Isabel M. do Amaral.
2. Anibal, filho de Albino do Nascimento Pires e Maria do C. Pires.

3. Antônio, filho de Miguel Pinto e Maria Benedita.

4. Antônio Miguel Tavares Silva, filho de Miguel Antônio Tavares Silva e Bernarda Rodrigues.

5. Armando, filho de Julieta Paulo de Figueiredo.

6. Armindo, filho de Armindo Gaspar de O. Bastos e Teresa Gaspar.

7. Batista Ambrósio, filho de José Ambrósio e Alzira Bianchini.

8. Carlos, filho de Carlos Freire da Costa e Clotilde F. da Costa.

9. Cristóvão, filho de Cristóvão Peixoto R. Gomes e Maria da A. Carvalho.

10. Claudiano, filho de Climério Azevedo Silva e Anália Francisca da Silva.

11. Claudionor, filho de Candido Ferreira da Silva Júnior e Elisa F. da Silva.

12. Estandislau Monteiro Martins, filho de Cristiano Cubilas Martins e Leocádia M. Martins.

13. Francisco, filho de Amélia Maria Camila.

14. Geraldo, filho de Maria Alves da Silva.

15. Gumercindo, filho de Gumercindo Seixas de Moraes e Olga Moraes.

16. Henrique de Lemos, filho de Avelino de Lemos e Joaquina Mendes de Lemos.

17. Iolito, filho de Álvaro Augusto Pereira e Maria A. Pereira.

18. Jaci, filho de João Augusto de Oliveira e Ester A. L. de Oliveira.

19. João Gouvêa Martins, filho de Fausto Manoel de Gouvêa e Palmira M. de Gouvêa.

20. Jorge (2º com este nome), filho de José Barroso de Azevedo e Judith R. de Azevedo.

21. José, filho de Antônio Cecílio e Joana Andréa.

22. José, filho de Avelino Isaias da Rosa e Eulália M. de Aguiar.

23. José, filho de Joaquim Vieira e Dina Pereira.

24. José, filho de Antônio Calheiros Filho e Arminda M. da Pena.

25. José filho de José Ribeiro de Souza Peixoto e Mariana G. Peixoto.

26. José André Cecílio, filho de Antônio Cecílio e Joana A. Cecílio.

27. José Barbosa da Silva Filho, filho de José Barbosa da Silva e Maria da G. A. da Silva.

28. José dos Santos, filho de Albina da Costa Santos.

29. Lisarb, filho de Augusto Ibernion da Cruz e Cecília I. da Cruz.

30. Manuel, filho de Zeferino Manso e Lidia Teles.

31. Nelson Pereira de Figueiredo, filho de Álvaro Meira de Figueiredo e Maria da C. P. de Figueiredo.

32. Nilo, filho de Inocêncio Pereira Ramos e Antônio D. Ramos.

33. Otacilio, filho de Luiz Pereira da Silva e Mercedes B. da Silva.

34. Ogene, filho de Cristóvão Francisco Machado e Isabel L. Machado.

35. Olabilar, filho de Guilherme Rodrigues Junqueira e Olivia R. Junqueira.

36. Olegário, filho de Espirituoso Antônio Ferreira e Adriana M. Ferreira.

37. Orlando, filho de Belarmina de Faria.

38. Osvaldo, filho de Osvaldo Gonçalves de C. Saldanha e Laura F. de C. Saldanha.

39. Paulo, filho de Afonso Rocha da Fonseca e Venancia M. Januária.

40. Roberto, filho de Augusto Flores Alexandre e Honorata F. da Costa.

41. Rubem, filho de Paulino do Espírito Santo e Maria da Silva.

42. Sebastião, filho de Cicero Meireles e Luciana T. de Meireles.

43. Tarcisio, filho de José Julio de Oliveira e Lucila W. de Oliveira.

44. Teófilo, filho de João José Martins e Eriotides Alves Martins.

45. Tomaz, filho de Arquimedes Tomaz da Silva e Cecília V. da Silva.

46. Upujucan, filho de Justino Barbosa do Nascimento e Adélia M. de Souza.

47. Waldir, filho de Maria Almerinda Pereira da Silva.

48. Wilson, filho de Manuel Rodrigues Marques e Cleberina P. Marques.

Classe de 1914

1. Rafael Fernandes, filho de Rafael Fernandes e Francisca Planez.

Classe de 1912

1. Antônio Ezequiel da Silva, filho de Antônio Ezequiel dos Santos.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1901

1. Sebastião Leontino Moreira, filho de Leontino José de Souza.

Classe de 1897

1. João da Mata França, filho de Luiz Ferreira França.

Classe de 1895

1. João Gonçalves, filho de Profírio Gonçalves.

Junta de Alistamento Militar do 21º Distrito — Jacarepaguá, em 1º de abril de 1937. — Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO
— S. CRISTÓVÃOSede: Campo de S. Cristóvão — Saguão da Intendência da
Guerra

Edital de alistamento

Licurgo Martins Pereira, presidente da Junta, faz saber que foram alistados no mês de março próximo findo, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1919

989. Abelar, filho de Antônio Inácio de Melo — R. Cív.
 990. Alberto, filho de Dionísio Batista dos Santos — R. Cív.
 991. Alberto, filho de Manoel Maria Gonçalves Romeu — R. Cív.
 992. Alcides, filho de José Daim e Mathilde Cândida — R. Cív.
 993. Alexandre, filho de Alexandre Krasnoff — R. Cív.
 994. Alfredo Rafinaldo, filho de Joaquim Rodrigues Rafinaldo — R. Cív.
 995. Almicar, filho de Copernico Fiuza de Lima — R. Cív.
 996. Altino, filho de Alfredo Antônio da Silva — R. Cív.
 997. Alvimar, filho de Mário Augusto de Brito e Silva — R. Cív.
 998. Alyrio, filho de Armandino Adelino da Costa — R. Cív.
 999. Antônio, filho de João da Silva e Iolinda Rosa Valim — R. Cív.
 1.000. Antônio, filho de Julião Alves e Leonor Guedes — R. Cív.
 1.001. Antônio Dias Morgado, filho de Antônio Dias Morgado — R. Cív.
 1.002. Antônio Gomes, filho de Manoel Joaquim Gomes — R. Cív.
 1.003. Antônio dos Santos, filho de Franklin dos Santos e Maria Theodora — R. Cív.
 1.004. Armando, filho de Henrique Dias Torrentes — R. Cív.
 1.005. Armando, filho de Júlio Gonçalves Teixeira — R. Cív.
 1.006. Ary, filho de Manoel Ferreira Vilela — R. Cív.
 1.007. Claudionor da Silva, filho de João Francisco da Silva — R. Cív.
 1.008. Cyriaco Ramos de Souza, filho de Cyriaco Ramos de Souza — R. Cív.
 1.009. Daniel, filho de José do Rego Raposo — R. Cív.
 1.010. Diomedes, filho de Diomedes Tavares dos Santos — R. Cív.
 1.011. Djalma, filho de Gregório Batista de Souza — R. Cív.
 1.012. Domingos, filho de Domingos Fernandes Lopes — R. Cív.
 1.013. Eduardo, filho de Maria Rodrigues — R. Cív.
 1.014. Edyr Gomes de Menezes, filho de Gabriel G. de Menezes — Fáb. B. Flór.
 1.015. Elpidio dos Santos, filho de Nazario Cardoso dos Santos — F. Baldes-Tupi.
 1.016. Ernani, filho de Graciano Moreira dos Santos — R. Cív.
 1.017. Euclides, filho de Espiridião Alves de Araújo — R. Cív.
 1.018. Euclides, filho de José Antônio Viana — R. Cív.
 1.019. Expedito Pinheiro Rodrigues, filho de Francisco Martins R. Guimarães — R. Cív.
 1.020. Fernando, filho de Inocêncio Martins Pinheiro — R. Cív.
 1.021. Firmino, filho de Maria Moreira — R. Cív.
 1.022. Geraldo, filho de José Alves e Eugênia M. da Conceição — R. Cív.
 1.023. Guilherme Correia de Jesus, filho de Constância M. de Freitas — F. Tint. Lima Barros.
 1.024. Guilmar, filho de Olavo Adolpho de Andrade — R. Cív.
 1.025. Guynemé, filho de Domingos Muniz e Olga Muniz — R. Cív.
 1.026. Heitor, filho de Pedro Heitor de Lemos — R. Cív.
 1.027. Heitor de Oliveira, filho de David de Oliveira — R. Cív.
 1.028. Herminio, filho de José de Oliveira e Amélia Rosa — R. Cív.
 1.029. Jaubert, filho de José Afonso Vieira da Fonseca — R. Cív.
 1.030. Jayne Galhas Sias, filho de José Galhas Pontes — R. Cív.
 1.031. João Dias, filho de Manoel Dias — Fáb. Ladr.
 1.032. Joberto, filho de Maria Regina da Conceição — R. Cív.
 1.033. Jorge, filho de Antônio Moreira dos Santos — R. Cív.
 1.034. Jorge Faria Pontes, filho de José Farias Pontes — Fáb. Esberard.
 1.035. José, filho de José Rodrigues Antunes — R. Cív.
 1.036. José, filho de Manoel Alves de Oliveira — R. Cív.
 1.037. José, filho de Manoel Pinto Ferreira — R. Cív.
 1.038. José, filho de Manoel Rodrigues e Isaura Cardoso — R. Cív.
 1.039. José Lopes Moreira, filho de Francisco dos Santos — R. Cív.
 1.040. José de Oliveira, filho de João Anastácio de Oliveira — R. Cív.
 1.041. Leonídio, filho de Francisco Pereira Moreira — R. Cív.
 1.042. Levino, filho de Levino José de Aguiar — R. Cív.
 1.043. Manoel, filho de João Dias e Hygina de Barros — R. Cív.
 1.044. Manoel, filho de Maria da Costa — R. Cív.
 1.045. Manoel, filho de Pedro Antônio de Freitas — R. Cív.
 1.046. Mário de José Carlos Torres, filho de Joaquim Machado Torres — R. Cív.
 1.047. Martiniano, filho de Alvaro José da Costa — R. Cív.
 1.048. Moacyr, filho de Francisco José da Mota Filho — R. Cív.
 1.049. Moacyr, filho de Marciano José de Mesquita — R. Cív.
 1.050. Nelson, filho de Gaspar de Matos Pereira — R. Cív.
 1.051. Nilton, filho de Laurentina Barcelos de Lima — R. Cív.
 1.052. Otávio Silva, filho de Alfredo Silva e Adelia Silva — R. Cív.
 1.053. Orlando, filho de Luis de Souza e Joaquina Augusta da Silva — R. Cív.
 1.054. Orlando Leitão, filho de Armando Leitão e Maria dos Santos — Fáb. Esberard.
 1.055. Oscar Toscano de Brito, filho de Manoel Toscano de Brito — R. Cív.
 1.056. Osmar, filho de José de Souza e Marcília Ribeiro — R. Cív.

- 1.057. Oswaldo Maximiano, filho de Antônio Maximiano — R. Cív.
 1.058. Roberto, filho de Gabriel da Silva Menezes — R. Cív.
 1.059. Roldão, filho de José Rodrigues Pinto — R. Cív.
 1.060. Rolando, filho de Antônio Luiz de Araújo — R. Cív.
 1.061. Sebastião, filho de Bento Zacharias da Costa — R. Cív.
 1.062. Sebastião, filho de Júlio Cardoso e Pulcheria Maia — R. Cív.
 1.063. Silvío, filho de Gumerindo Iglesias — R. Cív.
 1.064. Themistocles, filho de Alberto Lopes de Moraes Rego — R. Cív.
 1.065. Thomaz da Fonseca Tavares, filho de Humberto da Fonseca Tavares — R. Cív.
 1.066. Tilo Urbano, filho de Otávio Henrique da Silveira — R. Cív.
 1.067. Walter, filho de Manoel Martins Tavares — R. Cív.
 1.068. Walter, filho de Ricardo Guedes e Felipa Maria — R. Cív.
 1.069. Wilbert, filho de Silvío de Carvalho e Margarida Coelho de Carvalho — R. Cív.
 1.070. Wilson, filho de Manoel Pacheco da Rocha Júnior — R. Cív.
 1.071. Wilson da Silva, filho de José Humberto da Silva — R. Cív.
- Classe de 1918
- 1.072. Alberto Ribeiro de Souza, filho de João Antônio de Souza — Do 4º Dist.
 1.073. Alcebiades Augusto Ribeiro, filho de Victorino Augusto Ribeiro — Fáb. Esberard.
 1.074. Alfredo Ferro Chaves, filho de Alvaro Ferro Chaves — Fáb. Tapetes.
 1.075. Amoriemar Barcelos, filho de Francisco Benedito Barcelos — Of. rua Bonfim n. 189.
 1.076. Antônio Murtinho Luzes, filho de Antônio Alves Luzes — Fáb. Beija Flôr.
 1.077. Arlindo Martins, filho de Agenor José Martins — Fáb. Tupi.
 1.078. Armando de Azevedo, filho de Albino de Azevedo — Cafet. Brasileira.
 1.079. Ary Bastos, filho de Aristides Bastos — Cafet. Brasileira.
 1.080. Ary dos Santos, filho de Sebastião dos Santos — Fáb. Beija-Flôr.
 1.081. Aurelio Henrique de Azevedo Filho, filho de Aurelio Henrique de Azevedo — F. Esb.
 1.082. Belarmido dos Santos, filho de Manoel Antônio dos Santos — Fáb. Esberard.
 1.083. Dante Januzzi, filho de João Januzzi — Fáb. Tintas.
 1.084. Darcy Coelho, filho de Estevão Izidro Coelho — Arsenal de Guerra.
 1.085. Dario de Oliveira, filho de José de Oliveira — Fáb. Esberard.
 1.086. Delio Miranda Lima, filho de Ernesto Miranda Lima — Fáb. Ipiranga.
 1.087. Felix da Silva Pinto, filho de Américo da Silva Pinto — Fáb. Esberard.
 1.088. Guapiassú Lopes Vieira, filho de Alvaro Lopes Vieira — Fáb. Souto.
 1.089. Guilherme Rodrigues Peixoto, filho de Guilherme R. Peixoto — Fáb. Esberard.
 1.090. Horacio dos Santos, filho de Mauricio Abelha — Ars. de Guerra.
 1.091. Inagrandy Vieira dos Santos, filho de João dos Santos — Ag. Ford.
 1.092. Jacy Vieira Nunes, filho de Antônia Maria da Conceição — Fáb. Esberard.
 1.093. Jairo do Amaral, filho de Sancho do Amaral — Fáb. Souto.
 1.094. João Bandeira da Costa, filho de Manoel Fernandes da Costa — Do 4º Dist.
 1.095. João Fernandes, filho de Miguel Fernandes — Fáb. Souto.
 1.096. João Fernandes Sales, filho de Antônio Fernandes Sales — Fáb. Souto.
 1.097. João Freitas Soares, filho de Alberto Augusto Soares — Fáb. Ladrilhos.
 1.098. João dos Santos Ferreira, filho de Rita Izabel da Conceição — Fáb. Esberard.
 1.099. Jorge Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues — Fáb. Souto.
- 1.100. José Nunes Vieira, filho de Leonarda Nunes Vieira — Fáb. Ladrilhos.
 1.101. José da Rocha Brandão, filho de Francisco da R. Brandão — Do 3º Dist.
 1.102. José da Silva Guimarães, filho de José da Silva Guimarães — Fáb. Esberard.
 1.103. José Soares Loureiro, filho de Paulino Jesus Loureiro — Off. Mecânica.
 1.104. Mário Cardoso da Silva, filho de José da Silva — Fáb. Souto.
 1.105. Nelson Ramos, filho de Isaac Ramos — Fáb. Esberard.
 1.105. Otáclio Marinho, filho de Antônio Marinho — Fáb. Souto.
 1.107. Otávio Bergamask, filho de Lourenço Bergamask — Fáb. Mov., rua S. Cristóvão.
 1.108. Orlando Batista de Oliveira, filho de Joaquim Batista de Oliveira — Veloso & Comp.
 1.109. Pedro da Conceição, filho de Faustino Conceição — Fáb. Tupi.
 1.110. Pericles Domingos de Macêdo, filho de José Domingos de Macêdo — Fáb. Esberard.
 1.111. Rubem Alves dos Santos, filho de Virgílio Vinício dos Santos — Fáb. Souto.
 1.112. Sebastião Duarte, filho de Antônio Duarte Alfredique — Fáb. Souto.
 1.113. Silvío Bragante, filho de José Bragante — Fáb. Mov. C. Crist.
 1.114. Valdemar Marinho, filho de Júlio Marinho e Maria Filemena — Fáb. Art. Couros.
- Classe de 1917
- 1.115. Amaro Bezerra Lima, filho de José Bezerra Lima — Caf. Brasileira.
 1.116. Alvaro Alencar Gomide, filho de José Alencar Gomide — Comp. Souza Cruz.
 1.117. Amiraldo Andrade Figueira, filho de Gustavo A. Figueira — Fáb. Beija-Flôr.
 1.118. Antônio Bernardes, filho de Joaquim Bernardes — F. Moveis, r. S. Crist.
 1.119. Antônio Pereira da Silva, filho de Crispiniano P. da Silva — Agência Ford.
 1.120. Antônio Veiga de Oliveira, filho de Lourenço V. de Oliveira — Caf. Brasileira.
 1.121. Arlindo Moreira Araújo, filho de João Vitorino Santos — Fáb. S. Antônio.
 1.122. Ari Braga de Almeida, filho de Manuel Serpa de Almeida — Fáb. Esberard.
 1.123. Atila da Costa, filho de Atila da Costa — Fáb. Mach. rua Leopold.
 1.124. Braz Cordeiro Pastora, filho de Braz Cordeiro Pastora — Fáb. Esberard.
 1.125. Cristovão Beloti, filho de Olegário Beloti Nogueira — Fáb. Mov. r. S. Luiz Gonz.
 1.127. Djalma da Silveira Lima, filho de José S. Lima — Fáb. Mov. rua S. Crist.
 1.128. Eduardo Bitencourt, filho de Pedro Inácio — Fáb. Esberard.
 1.129. Elisot José de Brito, filho de José de Brito — Fáb. rua Lima Barros.
 1.130. Erminio Costa Faria, filho de Eugenio Leotero Costa — Fáb. Ladrilhos.
 1.131. Eurico Aguiar, filho de Jenserico Aguiar — F. Esberard.
 1.132. Florentino da Silva Reis, filho de Augusto da S. Reis Sobrinho — Ars. de Guerra.
 1.133. Francisco José Gonçalves, filho de Francisco J. Gonçalves — Fáb. Tintas.
 1.134. Francisco de Paula, filho de Maria das Dôres — Fáb. Tintas, rua Lima Barros.
 1.135. Geraldo Teixeira, filho de Antônio Teixeira — Ag. Ford.
 1.136. Helio de Oliveira Fontes, filho de Antônio de O. Fontes — Fáb. Souto.
 1.137. Hindemburgo Pimentel, filho de João Maria Pimentel — Ag. Ford.
 1.138. João de Lima Teixeira, filho de Otávio José Teixeira — Fáb. Souto.
 1.139. João Teles Oliveira, filho de Manuel Teles da Fonseca — Fáb. Ladrilhos.
 1.140. José Barbieri, filho de Venceslau Barbieri — Fáb. Esberard.

- 1.141. José Francisco Inácio, filho de Inácio Mariano — Fáb. Ladrilhos.
 1.142. José Valadares, filho de Antônio Valadares — Fáb. Esberard.
 1.143. Luiz Gaspar Gonçalves, filho de Alberto G. Gonçalves — Ag. Ford.
 1.144. Manuel Genival Barbosa, filho de João Barbosa — Fáb. Máquinas, r. C. Leopold.
 1.145. Mário dos Santos, filho de Antônio José dos Santos — Arsenal de Guerra.
 1.146. Nelson de Sousa, filho de Raul Vieira de Mello — Fáb. Mov. rua S. Crist.
 1.147. Oldemar Aires da Rocha, filho de Luiz Ferreira da Rocha — Arsenal de Guerra.
 1.148. Orestes Medelo, filho de Prosperino Medelo — Fáb. Ladrilhos.
 1.149. Orlando Sousa Ribeiro, filho de Irinel Francisco Ribeiro — F. Moveis, r. S. Crist.
 1.150. Raulindo Claudemiro do Nascimento, filho de Pedro Francisco do Nascimento — F. Esb.
 1.151. Severino Marques da Silva, filho de Manuel M. da Silva — Fáb. Art. Couro.
 1.152. Zigomar Sebastião de Sousa, filho de Tude Gonçalves de Sousa — Fáb. Beija-Flôr.

Classe de 1916

- 1.153. Adelino Augusto Moreira, filho de Domingos Carneiro Moreira — Ag. Ford.
 1.154. Adativo Quintanilha Teixeira, filho de José Teixeira — Fáb. Beija-Flôr.
 1.155. Antônio Ferreira da Silva, filho de Quirino F. da Silva — Fáb. Ladrilhos.
 1.156. Antônio Laureano da Luz, filho de João Laureano da Luz — Luz Stearica.
 1.157. Antônio Luiz Kinuppe, filho de João L. Kinuppe — Fáb. Mov., rua S. Luiz Gonz.
 1.158. Antônio Rodrigues de Faria, filho de Bento R. de Faria — Fáb. Esberard.
 1.159. Carlos Alonso, filho de Garcioso Alonso — Luz Stear.
 1.160. Cláudio Lopes da Encarnação, filho de Jeronimo L. da Encarnação — Fáb. Tap.
 1.161. Décio Menezes Moura, filho de Manuel Antônio de Moura — Arsenal de Guerra.
 1.162. Djalma Barbosa, filho de Olímpio Barbosa — Fáb. Mov., rua S. Luiz Gonz.
 1.163. Djalma dos Santos Chaves, filho de Joaquim dos S. Chaves — Arsenal de Guerra.
 1.164. Elísio Lugarinho Filho, filho de Elísio Lugarinho — Of. Mec., rua Bomfim.
 1.165. Fernando Reis Furtado, filho de Antônio Silveira Furtado — Fáb. Caf. Brasileira.
 1.166. Floriano Pires Neto, filho de Otávio Sousa Pires — Fáb. Moveis, rua S. Luiz Gonz.
 1.167. Geraldino Inocencio Vieira, filho de Antônio Inocencio Vieira — F. Tint.
 1.168. Geraldo Candido Teodoro, filho de Orozimbo C. Teodoro — F. Caf., Souto.
 1.169. Haroldo Monteiro — Comp. Luz Stearica.
 1.170. Horácio Manuel da Cunha, filho de Antônio M. da Cunha — Fáb. Beija-Flôr.
 1.171. Jair Esteves, filho de José Esteves — Fáb. Tec. Bomfim.
 1.172. Jaime Antônio de Araújo, filho de Antônio Pedro Vida — Fáb. Mov., rua S. Luiz Gonz.
 1.173. João de Azevedo, filho de José Venancio Azevedo — Fáb. Mach., rua C. Leopold.
 1.174. João Batista do Nascimento, filho de José Cesar do Nascimento — Fáb. Souto.
 1.175. João de Freitas Rodrigues, filho de Alexandre José Rodrigues — Arsenal de Guerra.
 1.176. João Simplicio dos Santos, filho de Leonel dos Santos — Fundação Aurea.
 1.177. Jorge Lemos, filho de Alvaro Lemos e Julieta Lemos — Fáb. Beija-Flôr.
 1.178. José de Azevedo Matos, filho de Antônio Matos — Luz Stearica.
 1.179. José Batista Castela, filho de Candido Pereira Batista — Fáb. Mac., rua C. Leop.
 1.180. José Gabriel Santos, filho de José Pinto dos Santos — Fáb. Ladr., r. C. Leopold.
 1.181. José Inácio do Carvalho Filho, filho de José Inácio do Carvalho — F. Souto.
 1.182. José Pinto de Sousa, filho de José P. de Sousa — Fáb. Souto.
 1.183. José Teixeira Chaves, filho de Manuel José da Cunha Chaves — Ag. Ford.
 1.184. Leoncio da Silva, filho de Bento Santiago — Fáb. Mov. rua S. Crist.
 1.185. Lourenço Vimency, filho de Mário Joaquim Vimency — Arsenal de Guerra.
 1.186. Luiz da Costa Guimarães, filho de Domingos Fernandes de Sousa Guimarães — F. Ladr.
 1.187. Luiz Ribeiro, filho de Firmino Ribeiro — Fáb. Tec. S. Ant.
 1.188. Manuel Ferreira Queirós, filho de José F. Queirós — Fáb. Tap. r. S. Luiz Gonz.
 1.189. Manuel Prates, filho de José Prates — F. Mov. rua S. Crist.
 1.190. Mário Silva, filho de Antônio Silva — F. Tap. rua S. Luiz Gonz.
 1.191. Nercio Ferreira Botelho, filho de José F. Botelho — Fáb. Beija-Flôr.
 1.192. Otávio Singelo, filho de Antônio José Singelo — Fáb. Canivetes.
 1.193. Oriande Gonçalves Arruda — Fáb. Sabão, rua Bomfim.
 1.194. Orlando Joaquim de Andrade, filho de Armando J. de Andrade — F. Mov. rua S. Crist.
 1.195. Osvaldo da Silva Guimarães, filho de Arlindo da S. Guimarães — F. Mach. r. C. Leopold.
 1.196. Osias da Cunha Lances, filho de Venusto Carlos Dames — F. Beija-Flôr.
 1.197. Sebastião Honorio, filho de Manuel Honorio — Luz Stear.
 1.198. Teofilo Pereira, filho de João Ferreira — Fáb. Caf. D. N. B.
 1.199. Venino dos Santos Leal, filho de Felix dos S. Leal — Arsenal de Guerra.
 1.200. Valter Paranhos, filho de Manuel de S. Catarina Paranhos — Arsenal de Guerra.
 1.201. Valter Vitorino de Jesus, filho de Eduardo V. de Jesus — F. Mach. rua C. Leopold.

Classe de 1915

- 1.202. Advaldo Sousa, filho de Amaro Rodolfo Sousa — Ag. Ford.
 1.203. Américo Silva Campos, filho de Caetano da S. Campos — F. Beija-Flôr.
 1.204. Antenor Alves Ferreira, filho de Antônio A. Ferreira — Fáb. Souto.
 1.205. Antônio Gomes da Silva, filho de Henrique G. da Silva — Fáb. Beija-Flôr.
 1.206. Edevaldo R. Esteves, filho de Edevaldo R. Esteves — Fáb. Caf. D. N. B.
 1.207. Euclides Menezes, filho de Antônio Raimundo Salles — Caf. Brasileira.
 1.208. Faustino Aniceto Pereira, filho de Jovino Júlio de Oliveira — F. Mov. rua S. Crist.
 1.209. Francisco Corrêa Rodrigues dos Santos, filho de João C. dos Santos — F. Ipiranga.
 1.210. Francisco Moreira da Silva, filho de Augusto M. da Silva — Fund. Aurea.
 1.211. Iaraí Nunes da Silva, filho de Maximiano N. da Silva — F. Souto.
 1.212. José da Costa Nascimento, filho de Francisco G. Nascimento — Ag. Ford.
 1.213. José Satomão da Silva, filho de José da Silva — F. Souto.
 1.214. Jupi Mendes da Costa Lira, filho de Leopoldo da C. Lira — Fáb. Beija-Flôr.
 1.215. Manuel Marçal Freitas, filho de Augusto M. de Freitas — Caf. Brasileira.
 1.216. Mário Reis, filho de José Ercilio e Jorgina Reis — Fáb. D. N. B.
 1.217. Méssias Machado da Silva, filho de Olivio Machado da Silva — F. Mov. r. S. Crist.
 1.218. Moacir Barreira Melo, filho de Angelino Barreira Melo — Fáb. Tec. S. Ant.
 1.219. Ormezinho Vieira, filho de Claudionor P. Vieira — Fáb. D. N. B.
 1.220. Pedro Enes Corrêa, filho de Euclides Enes Corrêa — F. Beija-Flôr.
 1.221. Rubens da Silva, filho de Oscar da Silva e Arminda Silva — F. Beija-Flôr.

- 1.222. Sodré Augusto Soares, filho de Venancio A. Soares — F. Beija-Flôr.
- 1.223. Valdemiro Fernandes, filho de Manuel Fernandes — Fáb. Tap., rua S. Luiz Gonz.
- 1.224. Valdemiro Luiz Bastos, filho de Manoela Ribeiro dos Santos — Expontâneo.
Classe de 1914
- 1.225. Alexandre Coutinho, filho de Alexandre Coutinho — Fáb. Can., rua Alegria.
- 1.226. Altamiro da Silva, filho de Romualdo da Silva — Fáb. Beija-Flôr.
- 1.227. Antônio Francisco Reis, filho de João B. dos Reis — Fáb. Beija-Flôr.
- 1.228. Antônio Soares de Azevedo, filho de Adelino S. de Azevedo — Fáb. Can., rua Alegria.
- 1.229. Aquilino Ferrando Roma, filho de Antônio F. Roma — Fáb. Sabão, rua Bomfim.
- 1.230. Arino Mecegatti, filho de Francisco Menegatti — Fáb. Mov., rua S. Luiz Gonz.
- 1.231. Dilermando Sebral Rosa, filho de Olegário Garcia Rosa — Fáb. Tap., rua C. L. Gonz.
- 1.232. Emanuel Alves, filho de Manuel Alves e Argentina Alves — Fáb. Souto.
- 1.233. Francisco Calabria, filho de Francisco Calabria e Teiza Calabria — Fáb. Couros.
- 1.234. Gessi Azevedo Coutinho, filho de Antônio Coutinho — Fáb. Tec. S. Ant.
- 1.235. Hermenegildo Rosa, filho de Darilio Rosa — Fáb. Tint., rua Lima Barros.
- 1.236. João dos Santos, filho de Virgílio dos Santos — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.237. Joaquim Pacheco da Silva, filho de Antônio P. da Silva — Fábrica Bomfim.
- 1.238. Jorge Augusto de Matos, filho de Antônio A. de Matos — F. Mov., rua S. Luiz Gonzaga.
- 1.239. Juvenino José Henriques, filho de Arcanjo L. Henriques — F. Tap., rua S. Luiz Gonzaga.
- 1.240. Luiz Barbosa, filho de José Barbosa — Oficina mecânica, rua Bomfim.
- 1.241. Nelson Partado Arrepiã, filho de Belmiro F. Arrepiã — Fábrica D. N. B.
- 1.242. Osvaldo Romualdo, filho de Henrique Romualdo — Fábrica D. N. B.
- 1.243. Roberto Cruz, filho de José Leodegar da Cruz — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.244. Sebastião Raimundo da Silva, filho de Antônio R. da Silva — Fábrica Tint., rua C. Gurgel.
- 1.245. Vicente Figuerôa, filho de Nicolau Figuerôa — Ag. Ford.
- 1.246. Valter Marins, filho de Antenor Marins — Fábrica D. N. B.
- Classe de 1913
- 1.247. Alceu Prudêncio da Silva, filho de Fidelis P. da Silva — Comp. Anilinas.
- 1.248. Alcides Rosa, filho de Sebastião Rosa — Fábrica Caniv.
- 1.249. Almir Fitipaldi, filho de José Fitipaldi — Veio do 4º distrito.
- 1.250. Alirio Lira de Souza, filho de Antônio L. de Souza — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.251. Antônio de Paula Thees, filho de Felipe Thees — Fábrica Souto.
- 1.252. Antônio dos Santos, filho de José E. dos Santos — Fábrica Tint., rua Lima Barros.
- 1.253. Antônio da Silva, filho de Lourenço Rodrigues da Silva — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.254. Benedito Carlos de Oliveira, filho de João C. de Oliveira — Fund. Aurea.
- 1.255. Claudinor Inácio Costa, filho de Durval I. Costa — Fábrica Souto.
- 1.256. Decelécio Marques Barbosa, filho de Francisco M. Barbosa — Do 4º distrito.
- 1.257. Emiliano Lugarinho, filho de Elysio Lugarinho — Of. Mec., rua Bomfim.
- 1.258. Gilmar da Silva, filho de João da Silva — Fábrica D. N. B.
- 1.259. Guilherme da Costa Valente, filho de Manoel da C. Valente — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.260. Irinei de Castro Leite, filho de Oscar de C. Leite — Fábrica Souto.
- 1.261. João Borges, filho de Alexandre Borges — Fábrica de Canivetes.
- 1.262. Jorge Moraes do Nascimento, filho de Arthur de Oliveira — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.263. José Quintanilha Teixeira, filho de José Teixeira — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.264. Luiz Bernardo, filho de Máximo Bernardo — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.265. Luiz Gonzaga, filho de Osvaldo Baptista — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.266. Luiz Gouvêa, filho de Joaquim Gouvêa — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.267. Manoel Eufidêncio Barcelos, filho de Brasiliano da Silva Barcelos — Of. Mec.
- 1.268. Oslácio José Ruiz, filho de João Ruiz — Fábrica de Couros, rua Sá Freire.
- 1.269. Osvaldo Volbert, filho de Frederico Volbert — Fábrica de Canivetes.
- 1.270. Paulino Antônio Vieira Neto, filho de Paulino A. Vieira Filho — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.271. Pedro Alves da Silva, filho de Pedro Alves da Silva — Fábrica Tint., rua L. Barros.
- 1.272. Pedro Paulo de Souza, filho de Alexandre José de Souza — Of. Mec., rua Bomfim.
- 1.273. Rafael Ribeiro dos Santos, filho de Francisco R. dos Santos — Fábrica Souto.
- 1.274. Terson Soares de Oliveira, filho de Antônio S. de Oliveira — Fábrica D. N. B.
- Classe de 1912
- 1.275. Amfilóquio da Silva, filho de Luiz T. da Silva — Arsenal de Guerra.
- 1.276. Antônio Golineli, filho de Fioravante Golineli — Caf., Bras.
- 1.277. Antônio Vieira de Mendonça, filho de Antônio de Souza Vieira — Laboratório Lertatia.
- 1.278. Artur de Oliveira Guimarães, filho de Juvenal de O. Guimarães — Fábrica Tint.
- 1.279. Brasil Almeida Avila, filho de Antônio Luiz Avila — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.280. Carlos Magno Celestino Xavier, filho de Ponciano C. Xavier — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.281. Eurico de Souza, filho de Luiz de Souza — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.282. Francisco de Carvalho, filho de Olímpio de Carvalho — Fábrica de Tintas, rua Lima Barros.
- 1.283. Francisco Pereira dos Santos, filho de Deoclecio Ferreira — Fábrica Souto.
- 1.284. Francisco Ribeiro Filho, filho de Francisco Ribeiro — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.285. Francisco Tôrras Duarte, filho de Antônio Faustino Duarte Junior — Laboratório Lertatia.
- 1.286. Haroldo Guerra, filho de José Pereira Guedes — Ag. Ford.
- 1.287. Gefferson Abreu D'Avila, filho de Francisco Genáro D'Avila — Fábrica de Couros, rua Sá Freire.
- 1.288. João Nelson Souza, filho de Tomé de Souza — Fábrica D. N. B.
- 1.289. José Rodrigues de Oliveira, filho de Anastácio de Oliveira — Expontâneo.
- 1.290. Laudelino Oliveira Dias, filho de Laudelino O. Dias — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.291. Lorival de Souza e Barros, filho de Joaquim Barros de Souza — Expontâneo.
- 1.292. Luiz dos Santos, filho de Luiz dos Santos — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.293. Moacir Rosa e Silva, filho de Maria Luiza Rosa e Silva — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.294. Paulo Gonçalves, filho de Francisco José Gonçalves — Agência Ford.
- 1.295. Roque Machado, filho de Juvenal Machado — Fábrica Tint., rua Lima Barros.
- 1.296. Sebastião Rangel de Azevedo, filho de Eduardo R. de Azevedo — Do 4º distrito.
- 1.297. Valfredo Gonçalves Paiva, filho de Joaquim Moreira Paiva — Expontâneo.
- Classe de 1911
- 1.298. Abner Sampaio, filho de Cipriano Sampaio — Fábrica D. N. B.
- 1.299. Agenor Acácio, filho de Adelino Acácio — Agência Ford.

- 1.300. Anselmo Fernandes, filho de João Baptista Fernandes — Fábrica D. N. B.
 1.301. Antônio Cardoso, filho de Manoel Cardoso — Fábrica Beija-Flôr.
 1.302. Arlindo dos Santos, filho de Fidelis dos Santos — Fábrica Beija-Flôr.
 1.303. Avelino Pinto Serpa Junior, filho de Avelino Pinto Serpa — Fábrica Beija-Flôr.
 1.304. Benedito Machado, filho de Silveria D. Corrêa — Fábrica Beija-Flôr.
 1.305. Casemiro José Limoeiro, filho de José Manoel Limoeiro — Fábrica Souto.
 1.306. Cesar Sodré, filho de Manoel Sodré — Agência Ford.
 1.307. Cristóvão Lima, filho de Joaquim Fábio — Fábrica Tint., rua Lima Barros.
 1.308. Claudionor Nogueira da Silva, filho de Heitor N. da Silva — Fábrica Souto.
 1.309. Erolides de Almeida, filho de José Montalvão de Almeida — Fábrica Beija-Flôr.
 1.310. Fernando Barreto, filho de José Faustino Barreto — Fábrica Beija-Flôr.
 1.311. João Fernandes Fontes, filho de João F. Fontes — Fábrica D. N. B.
 1.312. João Garcia, filho de José Antônio Garcia — Fábrica Beija-Flôr.
 1.313. José Francisco Siqueira, filho de Manoel F. Siqueira — Fábrica Beija-Flôr.
 1.314. José da Rocha Lopes Junior, filho de José da Rocha Lopes — Fábrica Beija-Flôr.
 1.315. Manoel Ferreira Pinto, filho de Arnaldo Pinto — Fábrica Beija-Flôr.
 1.316. Manoel Pinto, filho de José Pinto — Fábrica Beija-Flôr.
 1.317. Orlando Lima Toledo, filho de José Machado Toledo — Agência Ford.
 1.318. Roberto Mendes, filho de Antônio da S. Mendes — Fábrica D. N. B.
 1.319. Valdemar Afonso Ferreira, filho de Pedro A. Ferreira — Fábrica Beija-Flôr.

Classe de 1910

- 1.320. Aquiles Zubelli, filho de Angelo Zubelli — Do 4º dist.
 1.321. Alcides da Conceição, filho de Amância da Conceição — Fábrica Beija-Flôr.
 1.322. Alfredo Carl, filho de Ana Carl — Fábrica Beija-Flôr.
 1.323. Arlindo de Oliveira Quintaneiro, filho de Sebastião de O. Quintaneiro — Fábrica Beija-Flôr.
 1.324. Artur Florêncio da Silva, filho de João F. da Silva — Fábrica Souto.
 1.325. Djalma Fábriçio, filho de Carlos Fábriçio — Fábrica Beija-Flôr.
 1.326. Isaias Batista Peres, filho de Agostinho B. Peres — Fábrica de Papelão.
 1.327. João Bazilio, filho de Domingos Bazilio — Agência Ford.
 1.328. José Aires Pinto, filho de João A. Pinto — Fábrica de Canivetes, rua Alegria.
 1.329. José Lima, filho de Aristides Pedro Lima — Fábrica D. N. B.
 1.330. Lourival Berges de Freitas, filho de Antônio B. de Freitas — Arsenal de Guerra.
 1.331. Mário Francisco Ramos, filho de Francisco Ramos — Fábrica Beija-Flôr.
 1.332. Nilo Amaral, filho de Euzébio Amaral — Fábrica Beija-Flôr.
 1.333. Otacilio Firmino Souza, filho de Manoel F. Souza — Fábrica Mold. e Papelão.
 1.334. Roberto de Oliveira Santos, filho de Joaquim Pinto Santos — Fábrica D. N. B.
 1.335. Sebastião de Oliveira, filho de Sebastião C. de Oliveira — Fábrica Beija-Flôr.
 1.336. Velerio Garcia, filho de Francisco S. Garcia — Fábrica de Canivetes.
 1.337. Valdemar Costa, filho de Casimiro Costa — Fábrica Beija-Flôr.
 1.338. Valdemiro da Silva, filho de Norberto Antônio da Silva — Fábrica Beija-Flôr.

Classe de 1909

- 1.339. Benildes Silveira Fontes, filho de Jeremias S. Fontes — Agência Ford.
 1.340. Davino Silva, filho de José Silva — Fábrica D. N. B.
 1.341. Deocleciano Raimundo Santos, filho de Amélio Manoel Raimundo — Fábrica Santiana.

- 1.342. Geraldo Augusto de Souza, filho de Cigurato Antônio de Souza — Fábrica Tint.
 1.343. Germano Gonçalves, filho de Gentil Gonçalves — Fábrica Souto.
 1.344. Heitor Joaquim Monteiro, filho de Antônio J. Monteiro — Fábrica Beija-Flôr.
 1.345. João Candido Pinto, filho de João Vicente Ferreira Pinto — Fábrica Tapetes.
 1.346. Joaquim Lima dos Santos, filho de Joaquim L. dos Santos — Fábrica Tint., rua Lima Barros.
 1.347. Jorge Mussi Filho, filho de Jorge Mussi — Fábrica de Tintas, rua Lima Barros.
 1.348. José Francisco de Paula, filho de Paulo Marião — Agência Ford.
 1.349. José Lopes, filho de Manoel Lopes e Claudina Alves Pereira — Espontâneo.
 1.350. José de Magalhães, filho de Albino de Magalhães — Fábrica D. N. B.
 1.351. Lindolfo Máximo, filho de João Máximo — Fábrica de Tintas, rua Lima Barros.
 1.352. Manoel Barreto, filho de Jorge Barreto — Fábrica de Tintas, rua Lima Barros.
 1.353. Manoel Bernardo da Costa, filho de Bernardo Joaquim da Costa — Espontâneo.
 1.354. Maurício E. Janim, filho de Jacques A. Janim — Fábrica de Coiros, rua Sá Freire.
 1.355. Nicomédes Ferreira Gomes, filho de Luiz Ferreira Gomes — Fábrica de Sabão, rua Lima Barros.
 1.356. Oscar Machado, filho de Emygadio Machado — Fábrica Beija-Flôr.
 1.357. Oton de Aquino Gaspar, filho de Fernando de A. Gaspar — Agência Ford.
 1.358. Sebastião Ferreira, filho de Hortêncio Ferreira — Fábrica Mold. Papelão.

Classe de 1903

- 1.359. Altair Lopes, filho de Geraldino Lopes — Fáb. B. Flôr.
 1.360. Carlos Pereira, filho de Carlos Pereira e Divina Pereira — Fáb. B. Flôr.
 1.361. José Ferreira, filho de Laurindo Ferreira de Castro — Ag. Ford.
 1.362. Julio Cordeiro, filho de João Cordeiro — Fáb. D. N. B.
 1.363. Manuel Alfredo da Silva, filho de João A. da Silva — Fáb. Tap., rua São Luís Gonzaga.
 1.364. Manuel Rodrigues, filho de José Rodrigues Cardoso — Fáb. Souto.
 1.365. Osvaldo Simas, filho de Antônio Simas — Fáb. Toc. S. Ant.
 1.366. Roberto Otoni, filho de Adolfo Otoni — Fáb. Mach., rua C. Leopoldina.
 1.367. Valdemiro Ferreira, filho de Valentim Magalhães — Fáb. Souto.

RESERVA DE SEGUNDA LINHA

Classe de 1907

- 1.368. Altamiro Veloso, filho de Carlos Paca Veloso.
 1.369. Antônio Gaspar Gonçalves Júnior, filho de Antônio Gaspar Gonçalves.
 1.370. Aristeu Cipriano de Faria, filho de Sisínio Cipriano de Faria.
 1.371. Armando Campos, filho de Eirico Campos.
 1.372. Artur Marques, filho de Artur Marques.
 1.373. Constantino da Costa, filho de João Manuel da Costa — Espontâneo.
 1.374. Eduardo de Almeida, filho de José de Almeida.
 1.375. Ivo Sarmento de Moraes, filho de Zeferino Sarmento.
 1.376. João Batista, filho de Adelina Batista.
 1.377. José Francisco da Silva, filho de M. Antônio da Silva.
 1.378. José Gonçalves, filho de Francisco José Gonçalves.
 1.379. José Vieira da Silva, filho de Antônio V. da Silva.
 1.380. José Virgílio Schetine, filho de Virgílio José Pinto.
 1.381. Luís França, filho de Alípio França.
 1.382. Mário Magalhães, filho de Francisco Barros.
 1.383. Nelson Santana, filho de Afonso Carvalho Santana.
 1.384. Noriel Santos, filho de Pedro dos Santos.
 1.385. Osvaldo de Araújo, filho de Pascoal Joaquim de Araújo — Espontâneo.
 1.386. Ulisses Nascimento, filho de Benedito Nascimento.

Classe de 1906

- 1.387. Adalberto Sousa Ribeiro, filho de Júlio de S. Ribeiro.
- 1.388. Alfredo Fernandino dos Santos Murga, filho de Fernandino dos S. Murga.
- 1.389. Antônio José Branquinho, filho de Molinaro J. Branquinho.
- 1.390. Antônio Luís de Sousa, filho de Antônio L. de Sousa.
- 1.391. Antônio Owinski, filho de Pedro Owinski.
- 1.392. Antônio de Sousa, filho de Bernardo Sousa.
- 1.393. Armando Marques Barreto, filho de Elisiário M. Pereira.
- 1.394. Arnaldo Fernandes, filho de José Lopes Fernandes.
- 1.395. Aureliano Silva, filho de Antônio da Silva.
- 1.396. Djalma A. Sampaio, filho de Raul Augusto Sampaio.
- 1.397. Eleutério José Ferreira, filho de Amaro Perreira dos Santos.
- 1.398. Fausto Almeida, filho de Luís Almeida.
- 1.399. Francisco Raimundo da Silva, filho de Antônio R. da Silva.
- 1.400. Humberto Martinelli, filho de Ercolez Martinelli.
- 1.401. José Costa, filho de Felisbello Donato Costa.
- 1.402. Pedro de S. Penedo, filho de Antônio de S. Penedo.
- 1.403. Valdemar Søren, filho de Luis Costa.

Classe de 1905

- 1.404. Agenor Nascimento, filho de Casimiro Nascimento.
- 1.405. Alfredo França, filho de Alípio França.
- 1.406. Amador Nogueira, filho de Amador A. Nogueira.
- 1.407. Arnaldo Magalhães, filho de Ursínio Magalhães.
- 1.408. Feliberto Rodrigues Manso, filho de Inocêncio R. Manso.
- 1.409. Guido Schibuola, filho de Ernesto Schibuola.
- 1.410. Irineu de Sousa Régo, filho de Francisco Ferreira de Sousa.
- 1.411. João Menezes, filho de José Gomes Rocha.
- 1.412. Jorge Gonçalves, filho de Francisco José Gonçalves.
- 1.413. Leonel José dos Santos Filho, filho de Leonel J. dos Santos.
- 1.414. Lourival Portela Magalhães, filho de Francisco Ribeiro Magalhães.
- 1.415. Mário Simões, filho de Adrião Simões.
- 1.416. Olacilio Sena, filho de Libório Sena.
- 1.417. Osvaldo Cordeiro Pinto, filho de João Vicente Pinto.
- 1.418. Severino Gomes de Andrade, filho de Vicente T. de Andrade.
- 1.419. Virgílio Roco, filho de Felipe Roco.

Classe de 1904

- 1.420. Albino Francisco Chagas, filho de Francisco Chagas.
- 1.421. Alvaro de Castro Aires, filho de José de Castro Aires.
- 1.422. Antero de Freitas Guimarães, filho de João de F. Guimarães.
- 1.423. Antônio Freitas, filho de Torquato Freitas.
- 1.424. Cláudio Mendes de Oliveira, filho de Felizardo M. de Oliveira.
- 1.425. Eugênio Belino, filho de José Belino.
- 1.426. Ismar Luis Pinheiro, filho de José L. Pinheiro.
- 1.427. José de Araújo, filho de Rodolfo Alexandrino.
- 1.428. José Levino, filho de Antônio Levino.
- 1.429. João Pimentel, filho de Manuel Pimentel.

Classe de 1903

- 1.430. Ademardo Dias, filho de Antônio Dias.
- 1.431. Armando José dos Santos, filho de José dos Santos.
- 1.432. Eugênio Fernandes Coelho, filho de José Fernandes Coelho.
- 1.433. José Bernardo, filho de Bernardo Gomes.
- 1.434. Porfírio Rodrigues, filho de Antônio Rodrigues.

Classe de 1902

- 1.435. Alvaro Simões Amário, filho de José S. Amário.
- 1.436. Artur dos Santos, filho de Horácio dos Santos.

- 1.437. Benjamin de Oliveira, filho de Benjamin de Oliveira.
- 1.438. José de Castro Barbosa, filho de Manuel Vitorino Barbosa.
- 1.439. Manuel Moreira, filho de João Moreira.
- 1.440. Neri Soares de Moura, filho de Eloi Soares de Moura.

Classe de 1901

- 1.441. Albino Ferreira de Castro, filho de José F. de Castro.
- 1.442. Anacleto Augusto, filho de Alzira Angélica Ribeiro.
- 1.443. Aurino Erasmo Corrêa Lins, filho de Benevenuto Corrêa Lins — Espontâneo.
- 1.444. Cândido Mendes, filho de Manuel da Rocha Mendes.
- 1.445. Claudomiro Silva, filho de Joaquim Pedro da Silva.
- 1.446. Ciriaco M. Marinho, filho de Ciriaco M. Marinho.
- 1.447. Gabriel dos Santos Bittencourt, filho de Vital Pimentel Bittencourt.
- 1.448. Manuel Rodrigues da Silva, filho de José Rodrigues da Silva — Espontâneo.

Classe de 1900

- 1.449. João Gama, filho de Alcino Barbosa Gama.
- 1.450. João Gomes da Silva, filho de Vitorino G. da Silva.

Classe de 1899

- 1.451. Angelo Abelane, filho de Ambrósio Abelane.
- 1.452. José Simpliciano dos Santos, filho de Silvina M. da Conceição.

Classe de 1898

- 1.453. Agnelo de Almeida Santos, filho de Manuel dos Santos.
- 1.454. José Alves Barbosa, filho de Geminiano A. Barbosa.

Classe de 1897

- 1.455. Alfredo Custódio, filho de João Custódio.
- 1.456. Alvaro Jacinto de Melo, filho de Manuel J. de Melo.
- 1.457. Augusto Carlos dos Santos, filho de Carlos dos Santos.
- 1.458. Manuel de A. Conrado, filho de Manuel de A. Conrado.
- 1.459. Manuel Batista, filho de Vicente B. Nascimento.
- 1.460. Manuel Pereira Leal, filho de João Pereira Leal — Espontâneo.
- 1.461. Ubaldo Sousa, filho de Teófilo de Sousa.

Classe de 1896

- 1.462. Alvaro Montico, filho de José Montico.
- 1.463. Antônio Delo Jagone, filho de Francisco Delo Jagone.
- 1.464. Edésio Martins Araújo, filho de Antônio Martins Araújo.

Classe de 1895

- 1.465. Amaro Francisco Lourenço, filho de Joaquim Lourenço.
- 1.466. Anastácio Porfiro de Oliveira, filho de Porfiro de Oliveira.
- 1.467. Aristóteles Palmeira, filho de Antônio Palmeira Jor.
- 1.468. Manuel de Sousa Lopes, filho de Manuel de Sousa Lopes.

Classe de 1894

- 1.469. Alvaro Lopes da Silva, filho de Braz V. Silva.
- 1.470. Angelo Lázaro, filho de Salvador Lázaro.
- 1.471. Augustinho Raposo de Mendonça Filho, filho de Augustinho R. de Mendonça.
- 1.472. Sebastião Custódio, filho de João Custódio.

Classe de 1893

- 1.473. Heitor Guimarães, filho de Gabriel Guimarães.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Distrito de São Cristóvão. Capital Federal, 1 de abril de 1937. — Pedro Fernandes Dantas, secretário. — Lycurgo Martins Pereira, presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. João de Matos responsável pelo prédio sito à rua Francisco Fragoso n. 53 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 19.966, expedido em 5 de fevereiro último, para melhoramentos no citado prédio.

Secretaria da Inspetoria dos Centros de Saúde, em 3 de março de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, oficial administrativo.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Julio da Costa Bezerra, responsável pelo prédio sito à rua Antonio Saraiva n. 109 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 35, lavrado em 25 de janeiro último, por falta de cumprimento do termo de intimação n. 6.738.

Secretaria da Inspetoria dos Centros de Saúde, em 1 de abril de 1937. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. Tiago Guimarães, responsável pelo prédio sito à rua Gentil Araujo n. 11 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 40, lavrado em 27 de janeiro último, por ter permitido a ocupação do prédio acima citado sem prévia autorização do Centro de Saúde.

Secretaria da Inspetoria dos Centros de Saúde, em 3 de março de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, oficial administrativo.

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Mario Maldonado, responsável pelo prédio sito à rua Bento Gonçalves n. 8 (ou seu representante

te legal), convidado a comparecer à sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 73, lavrado em 2 de março do corrente ano.

Secretaria da Inspetoria dos Centros de Saúde, em 3 de abril de 1937. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, aviso o proprietário do prédio n. 18 da travessa Marieta que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento de água desse imóvel, antes de ser aplicada a penalidade prevista no artigo 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1937. — *Teófilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, aviso o proprietário do prédio, sem número, junto ao 55-da rua Angélica, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento desse imóvel, antes de ser aplicada a penalidade prevista no artigo 88 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Seção de Expediente, 24 de março de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Seção de Expediente

De ordem do Sr. diretor, convindo o proprietário do prédio n. 129 da Avenida Londres que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento de água desse imóvel, antes de ser aplicada a penalidade prevista no artigo 38 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Seção de Expediente, 22 de março de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz

Em cumprimento ao determinado pelo Sr. diretor, faço publico, para conhecimento dos interessados abaixo relacionados, e aprovados nos exames de admissão ultimamente realizados, que deverão comparecer a esta escola, na segunda-feira, 5 do corrente, das doze às dezesseis horas, acompanhados dos respectivos responsáveis afim de serem devidamente matriculados no primeiro ano dos cursos desta escola.

Relação

1. Albina da Silva Almeida.
2. Aracylia Pinto Delgado.
3. Aimée da Conceição Chagas.

4. Arlette Ferreira da Silva.
5. Clarice dos Santos Capela.
6. Daisy Angelica Carnasciali.
7. Elzira Lopes Ferreira.
8. Edgard Fernandes Gadêlha.
9. Edlon Drumond.
10. Helena Gurivitz.
11. José da Costa Sá.
12. Lethés Moreira Santiago.
13. Lilia Martins.
14. Lindinalva Magalhães dos Santos.
15. Lucia Cornelia Brom Dutra.
16. Maria de Lourdes Pereira França.
17. Maria da Conceição Lopes Cardoso.
18. Maria Helena Tavares.
19. Maria Helena da Mota Carneiro.
20. Maria Izabel Rocha Santos.
21. Newton Glonis Vilanova.
22. Nilza Pinto da Costa.
23. Rosária Lima da Rocha.
24. Rosalina Martins Liric.
25. Vera Marques Lopes.
26. Valter Moreira Sandy.
27. Vanda da Silva Simplicio.
28. Iara de Queiroz.
29. Iolanda Ferreira da Silva.
30. Zélia Machado Fernandes.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, em 3 de abril de 1937. — *Augusto Caeiano Avila*, secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Aeronáutica Civil

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PARA O ESTABELECIMENTO E A EXECUÇÃO DA LINHA AEREA PARNAHYBA-FLORIANO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o estabelecimento e a execução da linha aerea Parnahyba-Florianópolis, publicado no "Diário Oficial" de 17 do corrente com ligeiras retificações publicadas no "Diário Oficial" de 20 do corrente.

CONCURRÊNCIA PÚBLICA PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA FÁBRICA DE AVIÕES

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para o estabelecimento de uma fábrica de aviões, publicado no "Diário Oficial" de 1 do corrente com ligeiras retificações publicadas no "Diário Oficial" de 16 de março.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCURRÊNCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE 5.000 METROS DE CABO PARA DUCTOS

De ordem do Sr. diretor geral faço publico que a concorrência para o fornecimento de 5.000 metros de cabo para ductos, cujo edital foi publicado no "Diário Oficial" de 9 de março e retificado em 27 do mesmo mês, fica transferida para o dia 12 do corrente.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1937. — *Elesbão de C. Veloso*, diretor do Material.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Animal**

Pelo presente é convidada a comparecer na sede da Inspeção Regional de S. Salvador, Estado da Bahia, do Serviço de Defesa Sanitária Animal, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação desta, e sob pena de demissão de acordo com a lei, a dactylographo, classe F, Eulalia Calmon Navarro de Carvalho, occupante interina do cargo de escripturário daquela Inspeção Regional, afim de regularizar a sua situação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1937.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DO "EXTINTOR AGRIDEFEZA", CONFORME MODELO DO SERVIÇO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, DESTINADO A EXTINÇÃO DE FORMIGAS SAÚVAS

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência publicado na integra no "Diário Oficial" do dia 31 de março do corrente ano, ás paginas 7.142 a 7.144.

Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 1 de abril de 1937. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo diretor geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DE BRIM DE LINHO PARDO PARA O PESSOAL DA PORTARIA

De conformidade com a autorização contida no despacho de 17 do corrente mês, proferido pelo Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas no processo n. 6.449/1937 e de acordo com a designação constante da portaria número 19.996, do dia 22, do Sr. diretor secretário, fazemos público pelo presente edital, que, na Secretaria do mesmo Tribunal, sita no 6º andar do edificio do Instituto Nacional de Previdência, á rua Pedro Lessa, na esplanada do Castelo, acha-se aberta, na forma dos artigos 52, seus parágrafos e 53, do Código de Contabilidade da União e no período de cinco (5) a sete (7) de abril próximo, encerrando-se ás quatorze (14) horas do referido dia vinte (20), a inscrição para o fornecimento, no corrente ano, de fardamentos de brim de linho pardo, inglez, "H-1.200", destinados aos chefes da portaria, e ajudante de porteiro, nove continuos e dezoito serventes, mediante as seguintes condições:

Primeira — O fornecimento compreenderá cincoenta e oito (58) uniformes (dois a cada um dos aludidos funcionários), sendo compostos de jaquetão e

calça e, bem assim, de vinte e nove (29) bonets, tudo confeccionado sob medida, com a fazenda previamente molhada e obedecendo ao tipo, qualidade e modelo já em uso no Tribunal.

Segunda — A inscrição far-se-á mediante requerimento dirigido ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas, acompanhado de todos os documentos de idoneidade, devidamente selados, e de uma amostra do brim de linho pardo, inglez, "H-1.200", devendo a proposta ser apresentada, em duas vias, das quaes a primeira selada, em envólucro separado, fechado e lacrado.

Terceira — Os preços, que não poderão exceder de dez por cento (10%) os correntes na praça, deverão ser oferecidos, por unidade, e para isso cada proponente apresentará esses preços para um uniforme constituído de jaquetão e calça e, destacadamente, para o bonet.

Quarta — No dia 20 de abril, ás 14 horas, na Bibliotéca do Tribunal, depois de julgada a idoneidade dos concorrentes, serão abertas, publicamente e na presença dos que comparecerem, as propostas dos que tiverem sido julgados idôneos, cabendo o fornecimento ao proponente que oferecer os preços unitários mais baratos, desde que tenham sido observadas todas as exigências deste edital.

Quinta — Depois de aprovada a concorrência, o proponente aceito caucionará no Tesouro Nacional, para garantia do fornecimento, mediante guia que lhes será fornecida, a importancia de dez por cento (10%) sobre o valor do fornecimento que lhe couber.

Sexta — Todos os uniformes deverão ser entregues dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da data do empenho da despesa.

Setima — A despesa resultante do fornecimento em apreço correrá á conta da sub-consignação n. 10, da consignação "Material" — III Diversas despesas, da verba "2" — Tribunal de Contas", do orçamento do Ministério da Fazenda para o vigente exercício e, depois de efetivado o fornecimento, será paga no Tesouro Nacional, observadas as disposições legais em vigor.

Oitava — O Tribunal reserva-se o direito de não aceitar as propostas e de anular a concorrência, sem que isso dê motivo a qualquer indenização, não ficando tambem obrigado a adquirir todos os uniformes.

Nona — Para quaisquer outros esclarecimentos ou detalhes referentes á execução dos fardamentos, poderão os interessados se dirigir á Secretaria do Tribunal de Contas, nos dias úteis, dentro do horário regulamentar.

Décima — O presente edital só será publicado uma vez no "Diário Oficial", de acordo com o art. 26, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, sendo nos dias subsequentes inserto um aviso, chamando a atenção para o mesmo, que será afixado junto á portaria do Tribunal.

Secretaria do Tribunal de Contas, 31 de março de 1937. — Os segundos escripturários, *Pedro das Chagas Werneck de Lacerda*. — *Francisco Carlos Lopes Lima*.

Diretoria do Domínio da União**ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL N.º 20

Por ordem do Sr. Administrador, faço publico que o Sr. Carlos Albino de Almeida e filhas, requereram o aforamento do lote de terreno n. 15-A, subdividido em 15-B, da Avenida Carmem, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, como occupante legal.

Processo n. 70.536/36.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1937. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão.

(C-2.520—22-3-937—295\$800—29 vs.)

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 12 de abril de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, á Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisições — Materiais

- N. 251.063/64 — Mat. elettrico, etc.
- N. 252.028-A — Alpiste.
- N. 252.031 — Glicerina branca.
- N. 257.002 — Papel para cópia, etc.
- N. 267.118 — Sôro glicosado, etc.
- N. 301.004-A — Mat. elettrico.
- N. 301.026 — Armário de aço, etc.
- N. 301.028 — Grades para mapoteca.
- N. 301.031 — Faca de ferro, etc.
- N. 403.004/7-C — Mat. de expediente.
- N. 403.008/9-C — Papel almasso.
- N. 404.008/14-A — Mat. de expediente.
- N. 413.082 — Mat. elettrico, etc.
- N. 416.007 — Papel almasso.
- N. 417.014 — Máquina de escrever.
- N. 419.027 — Cera virgem.
- N. 424.006 — Fita para máquina.
- N. 614.032 — Verniz, etc.
- N. 616.013 — Explosivos.
- N. 620.074 — Vasilhames de farmácia.
- N. 620.080 — Esteiras.
- N. 624.078 — Ferragens, etc.
- N. 624.079 — Roulements.
- N. 802.015 — Máquina de escrever.
- N. 805.004 — Bussola, etc.
- N. 805.006 — Máquina de escrever.
- N. 806.015-A — Oleo lubrificante.
- N. 806.016 — Roupas, etc.
- N. 806.020 — Ferramentas, etc.
- N. 806.022 — Mat. cirurgico, etc.
- N. 806.024 — Suporte de ferro para irrigador de ferro esmaltado.
- N. 811.004 — Moveis.
- N. 902.083-A — Mat. elettrico.
- N. 902.095 — Envelopes.
- N. 902.097 — Fio de arame de latão.
- N. 902.100 — Corda.
- N. 902.102-A — Lampada elettrica.
- N. 902.103 — Mat. elettrico, etc.
- N. 902.104-A — Tintas.
- N. 903.115/124 — Mat. elettrico, etc.

Rio, 3 de abril de 1937. — *H. da Rocha*, pelo Dr. A. de Faria Filho, diretor.

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 6 de abril de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisições — Material

N. 624.072 — Papel registro.

Rio, 3 de abril de 1937. — *H. da Rocha*, pelo Dr. A. de Faria Filho, diretor.

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 9 de abril de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisições — Materiais

- N. 112.016 — Papel para officio, etc.
 - N. 114.027 — Aço Böhler.
 - N. 116.047 — Ac. para automoveis.
 - N. 116.061 — Balança "Filizola".
 - N. 116.062 — Polarimetro.
 - N. 128.024-A — Escovão para encetar.
 - N. 128.028 — Mat. cirurgicô, etc.
 - N. 217.030-A — Algodão.
 - N. 217.034 — Toalhas felpudas, etc.
 - N. 220.070-A — Atadura de gaze, etc.
 - N. 225.086|87-A — Drogas, etc.
 - N. 226.120 — Rótulos impressos.
 - N. 234.067 — Estanho em barra.
 - N. 237.104 — Filtro.
 - N. 243.041 — Ferramentas, etc.
 - N. 243.048 — Mat. para automóvel.
 - N. 244.001 — Fardamento de brim.
 - N. 251.034|37-A — Mat. clinico.
 - N. 251.038-A — Films.
 - N. 251.054 — Drogas, etc.
 - N. 251.055|56 — Mat. fotografico, etc.
- Rio, 3 de abril de 1937. — *H. da Rocha*, pelo Dr. A. de Faria Filho, diretor.

Requisições — Materiais

- N. 903.146 — Carrinho de mão, etc.
- N. 911.010-A — Mat. de expediente.
- N. 918.014-A — Tomada de pino trifásica para força,
- N. 918.016-A — Mat. de expediente.
- N. 918.035 — Mat. electrico.
- N. 904.351 — Brim de linho, etc.
- N. 904.132|8-B — Drogas, etc.

Rio, 3 de abril de 1937. — *H. da Rocha*, pelo Dr. A. de Faria Filho, diretor.

AVISO

Referência: — Edital de coleta de preços para fornecimento de gêneros alimentícios — C. C. C. — para stock, publicado no "Diário Oficial" de 24 de março de 1937.

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, em aditamento ao edital n. 419.019, publicado no "Diário Oficial", n. 68, de 24 de março último, à página n. 6.619, leva ao conhecimento dos senhores interessados que, por terem sido julgados muito elevados os preços propostos, fica cancelada a coleta do edital acima citado.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1937. — Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

EDITAL N. 152

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região (Edifício Rex, rua Alvaro Alvim, 33|37, 11º andar, sala 1.124) estão convidados a comparecer a partir de hoje e dentro de 30 dias a contar da data da publicação deste edital no "Diário Oficial" desta capital, sem multa, em qualquer dia útil, das 12 às 15 horas e aos sábados, das 12 às 13 1/2 horas, além dos profissionais e dos funcionários não diplomados, já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionais.

Diplomados

Francisco Januário Carneiro, Hugo Regis dos Reis, Luciano Nogueira Bertazzi, Milton Gama Pinto, Onesimo Ferreira Alves, Washington Moraes de Andrade.

Licenciado

Hildebrando Marins.

Deverão os interessados fornecer duas fotografias de frente (tipo carteira profissional) medindo dois e meio por três e meio centímetros.

Após o recolhimento à Tesouraria do Conselho, da taxa de 30\$ (art. 14 do decreto n. 23.569, os interessados assinarão a respectiva ficha e deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Tesouraria não poderá fazer troca de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exata.

As carteiras profissionais serão entregues às terças e sextas-feiras imediatas, das 13 1/2 às 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo em tempo fornecido pela Secretaria, devidamente datado e assinado.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1937. — A. Junqueira Ayres, presidente.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 101

Gustavo Augusto Aigner, estabelecido à avenida Nilo Pecanha n. 151, no Distrito Federal, tendo infringido as disposições dos arts. 4º, 5º, 9º, 10º e 17º, do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi por mim, pessoalmente, verificado na exposição de projetos que se realiza no saguão central do Edifício do Liceu de Artes e Ofícios, encontram-se diversas pranchas com o título de "Engenheiro Arquitéto", sob a assinatura, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, a fazer prova do seu registro, ou ser portador de carteira profissional expedido por outro Conselho, e portanto estar habilitado ao exercício da profissão, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na tesouraria deste Conselho, sita, Edifício Rex, rua Alvaro Alvim 33-37, 11º andar, sala 1.124, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), de conformidade com o art. 38, letra a e b do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1937. — Marcos Kas, diretor da Secretaria. — 1ª testemunha, Jayme Bernardo Ferreira. — 2ª testemunha, Napoleão Bréjau.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 102

Ernesto C. Kemp, estabelecido à avenida Nilo Pecanha n. 151, no Distrito Federal, tendo infringido as disposições dos arts. 5º, 7º, 8º e 17º, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi por mim, pessoalmente, verificado na exposição de projetos que se realiza no saguão do Liceu de Artes e Ofícios, encontram-se diversas pranchas e uma discriminação onde se propõe ao exercício da profissão, visto a sua firma não se achar registrada neste Conselho, e portanto, não estar habilitado ao exercício da engenharia, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, a fazer a prova de que os encarregados da parte técnica de seus serviços, são profissionais registrados e devidamente habilitados, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na tesouraria deste Conselho, sita no Edifício Rex, rua Alvaro Alvim, 33-37, 11º andar, sala 1.124, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), de conformidade com o artigo 38, letra a e b) do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1937. — Marcos Kas, diretor da Secretaria. — 1ª testemunha, Jayme Bernardo Ferreira. — 2ª testemunha, Napoleão Bréjau.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 103

L. Magalhães & Lemos Ltd., estabelecidos no Distrito Federal, tendo infringido as disposições do art. 8º (registro de firma) do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi por mim, pessoalmente, verificado à rua Almirante Salgado n. 49, pela Comissão de Fiscalização do Exercício da Profissão deste Conselho, visto sua firma não se achar registrada e, portanto, não estar habilitada ao exercício da Engenharia, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) a contar desta data, a fazer a prova de que os encarregados da parte técnica de seus serviços são profissionais registrados e devidamente habilitados, bem como a efectuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na tesouraria deste Conselho, sita no Edifício Rex, rua Alvaro Alvim, 33-37, 11º andar, sala 1.124, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), de conformidade com o art. 38, letra c do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1937.
— Marcos Kaz, director da secretaria. —
1ª testemunha, Jayme Bernardo Pereira.
— 2ª testemunha, Napoleão Bregut.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 104

Vargas, Quintela & Albuquerque, estabelecidos à rua do Passeio n. 2, edifício Odeon, Distrito Federal, tendo infringido as disposições do art. 8º, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi por mim, pessoalmente, verificado à rua Andrade Perpetua n. 50, pela Comissão de Fiscalização do Exercício da Profissão deste Conselho, visto sua firma não se achar registrada, e portanto, não estar habilitada ao exercício da Engenharia, fica intimada a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, a fazer prova de que os encarregados da parte técnica de seus serviços são profissionais registrados e devidamente habilitados, bem como a efectuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na tesouraria deste Conselho, sita no Edifício Rex, rua Alvaro Alvim, ns. 33/37, 11º andar, sala n. 1.124, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), de conformidade com o artigo 38, letra c, do decreto acima referido e em virtude do fato supra-mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1937.
Marcos Kaz, director da secretaria. —
1ª testemunha, Jayme Bernardo Pereira.
— 2ª testemunha, Napoleão Bregut.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 105

Oliveira Lima & Comp. Ltd., estabelecidos à rua do Carmo n. 49, 1º, Distrito Federal, tendo infringido as disposições do art. 8º, (declaração de firma) do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado, à rua Paisandú n. 245, pela Comissão de Fiscalização do Exercício da Profissão deste

Conselho, visto sua firma não se achar registrada e, portanto, não estar habilitada ao exercício da Engenharia, ficam intimados a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, fazer a prova de que os encarregados da parte técnica de seus serviços são profissionais registrados e devidamente habilitados, bem como a efectuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na tesouraria deste Conselho, sita no Edifício Rex, rua Alvaro Alvim ns. 33/37, 11º andar, sala n. 1.124, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), de conformidade com o artigo 38, letra c, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1937.
Marcos Kaz, director da secretaria. —
1ª testemunha, Jayme Bernardo Pereira.
— 2ª testemunha, Napoleão Foorat.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 106

Costa Pereira, Bockel Ltd., estabelecidos no Largo da Carioca n. 5, 2º, sala ns 20/10, no Distrito Federal, tendo infringido as disposições do art. 8º, (declaração de firma) do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela Comissão de Fiscalização do Exercício da Profissão deste Conselho, visto sua firma não se achar registrada e, portanto, não estar habilitada ao exercício da Engenharia, ficam intimados a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, fazer a prova de que os encarregados da parte técnica de seus serviços são profissionais registrados e devidamente habilitados, bem como a efectuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na tesouraria deste Conselho, sita no Edifício Rex, rua Alvaro Alvim, ns. 33/37, 11º andar, sala n. 1.124, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), de conformidade com o artigo 38, letra c, do decreto acima referido e em virtude do fato supra-mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1937.
Marcos Kaz, director da secretaria. —
1ª testemunha, Jayme Bernardo Pereira.
— 2ª testemunha, Napoleão Foorat.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, comunico aos interessados que, do dia 10 de abril do corrente, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este ministério durante o ano de 1937, dos artigos constantes da relação anexa, sob as seguintes condições:

1. A Comissão de Concorrências será constituída por chefes de divisão da D. F., designados pelo Sr. D. G. F., assumindo apressidência o mais antigo.

2. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idôneas e inseridas na D. F. de conformidade com o Regulamento do Código de Contabilidade Pública; as inscrições devem ser requeridas ao D. G. F., até às 16 horas do dia 9 de abril deste ano.

3. As propostas, cujos impressos serão fornecidos pela (DF-1), deverão conter os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, encrelhas ou qualquer coisa que cause dúvidas. Os concorrentes apresentarão juntamente, conforme modelo, também fornecido pela (DF-1), resumo das propostas para organização dos respectivos mapas, em duas vias e em envelopes fechados e lacrados, tendo por fora o nome da firma e a indicação do grupo a que as mesmas se referem.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos do presente edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

5. Os concorrentes deverão apresentar suas propostas para os artigos de cada grupo separadamente. Do mesmo modo procederão com os respectivos resumos. Não serão tomadas em consideração as propostas de licitantes não inscritos na forma do item 2 deste edital, e bem assim, as que não contiverem a declaração expressa de completa submissão às disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Pública e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, até 9 de abril, como caução, a importância de 20:000\$, para garantia da execução cabal de suas propostas, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservância dos compromissos assumidos.

7. As firmas preferidas, que passarão a ser denominadas "fornecedor", ficarão obrigadas:

a) a fornecer o material de 1ª qualidade e de acordo com as amostras e especificações existentes no Depósito Naval, onde, diariamente, das 13 às 15 horas, deverão ser colhidas as informações a respeito; o material deverá ainda obedecer a nomenclatura adotada neste ministério;

b) a entregar o material nos estabelecimentos de Marinha desta Capital, que o requisitarem, no prazo de cinco (5) dias, contados da data dos respectivos pedidos. Caso o material não seja entregue dentro desse prazo, incorrerá o "fornecedor" na multa de 5 % sobre o valor total do material não entregue; se o excesso do prazo for de cinco (5) dias, independente da 1ª multa, pagará mais a de 10 % sobre o mesmo valor. Todo o material ficará sujeito, no ato da entrega, ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade do "fornecedor" todos os transportes, mesmo no caso de rejeição; não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envoltórios originais, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedência, em todos os casos que isso seja necessário. Não serão também recebidos os artigos que estejam fora do determinado na

letra anterior. Os pesos dos artigos serão sempre líquidos descontados os pesos dos envoltórios, taras, etc.; o prazo para a entrega do material de exportação ou fabricação será de 60 dias, no mínimo, a juízo da autoridade requisitante;

c) a retirar, dentro de 48 horas, o material rejeitado, substituindo por outro que satisfaça às exigências das amostras e especificações, dentro do prazo de cinco (5) dias, sob pena de multa de 20 % sobre o seu valor. Todas as multas serão recolhidas no prazo máximo de cinco (5) dias, contados na intimação publicada no "Diário Oficial".

8. No caso do "fornecedor" não atender aos pedidos feitos por quem de direito, além das multas previstas no item anterior ficará obrigado a recolher à Pagadoria da Marinha a importância correspondente à diferença que se verificar entre o seu preço aceito e pelo que for adquirido, por indicação da D. F.

9. Pelo não cumprimento das disposições deste edital, às quais, sob forma contratual, fica sujeito o fornecedor, será cassada a sua idoneidade, com perda de caução, ficando ele na impossibilidade de concorrer aos fornecimentos durante dois anos, contados da publicação no "Diário Oficial", do ato respectivo.

10. Nenhum pedido de relevação de multa será encaminhado, sem que essa multa haja sido depositada na Pagadoria da Marinha.

11. São considerados casos de força maior, que poderão ser alegados por atraso de entrega: falcência, incêndios, naufrágios, retardamentos de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias. Não podendo, absolutamente, compreender-se nestes casos o retardamento de entrega motivado por efeito de rejeição do artigo.

12. Os preços básicos serão de acordo com o art. 755 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

13. As cauções de que trata o item 6 deste edital serão elevadas ou reduzidas na proporção de 10 % da importância do fornecimento atribuído a cada firma.

14. Os senhores concorrentes deverão apresentar à D. F. 1, até às 14 horas do dia 9 de abril, conhecimento da caução de que trata o item 6 do edital em aprego. Esse conhecimento será devolvido aos interessados, com o competente visto do secretário, para ser apresentado no dia da concorrência, juntamente com as propostas de acordo com o estabelecido no item 6.

15. De acordo com as instruções de inscrições para concorrências públicas e administrativas permanentes, publicadas no *Diário Oficial*, fica desde já entendido caber à Diretoria de Fazenda o direito de verificar *in loco*, e em qualquer tempo, se o negociante possui em stock ou em armazém ou depósito e na proporção das responsabilidades que assumirá se tirar algum fornecimento, artigos dos gêneros que constam da sua declaração.

16. A finta deverá ser fornecida de acordo com as amostras existentes no Depósito Naval e Serviço Químico; de acordo com o laudo e vistoria da Comissão de Experiência do Navio Farolero "Rio Branco", devendo ser preferida a que apresentar menor preço por unidade de peso na mesma área coberta.

17. A preferência terá em vista o preço médio entre os dois números, por isso que somente poderão ser usadas na pintura as duas demãos da mesma marca.

Relação do material

Tinta de fundo n. 1, quilo.

Tinta de fundo n. 2, quilo.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 3 de abril de 1937. — José Sportelli, 1º tenente C. N. secretário.

Diretoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO QUADRO DE MÉDICOS DO CORPO DE SAÚDE DA ARMADA

O vice-almirante José Machado de Castro Silva, diretor geral do ensino naval, faz público que as inspeções de saúde, para os médicos inscritos no concurso para admissão ao quadro de médicos do Corpo de Saúde da Armada, que estão sendo realizadas nas segundas, quartas e quintas-feiras, às 13 horas, no Hospital Central de Marinha, terminarão impreterivelmente no dia 3 de abril do corrente ano.

Diretoria do Ensino Naval, 29-3-1937.

Diretoria do Ensino Naval

COMISSÁRIOS DA MARINHA MERCANTE

Atim de tratar de seus interesses são convidados a comparecer à Diretoria do Ensino Naval os comissários abaixo mencionados:

José Batista dos Santos
Vicente Guedes de Araújo
Manuel Vangelotti
Antônio da Silva Carvalho Júnior
Alfredo Tigre Moss
Lourival Justo da Silva
Severino Resende e Silva
Raif da Costa Frazão
Aparício Alves do Amaral.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1937.
— Benjamin Constant de Magalhães Se-
rejo, capitão-tenente, auxiliar da Quarta
Divisão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do senhor capitão de corveta encarregado do inquérito, faço ciência aos interessados que nesta Capitania se acham com vista, na forma e prazo da lei, os autos de inquérito que se procedeu nesta Capitania para se apurar quanto ao naufrágio do navio "Una", da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 29 de março de 1937. — Léo Maury, escrivão do inquérito.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, que se procedeu nesta capitania para se apurar quanto ao desembarque de bordo do

navio *Mandú* do conferente de carga Wandenkolk Rodrigues de Sena Tinoco, comunico aos interessados que se acham com vista, na forma da lei, os autos do referido inquérito.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 23 de março de 1937. — Léo Maury, escrivão do inquérito.

Tribunal Marítimo Administrativo

De citação, com o prazo de noventa dias, ao capitão Johan Walfrid Andersson, na forma abaixo:

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, doutor João Stoll Gonçalves, pelo presente edital, na forma da lei, cita pelo prazo de noventa dias, ao capitão Johan Walfrid Andersson a apresentar defesa no processo número noventa e quatro, referente a explosão e consequente naufrágio do vapor suéco "Britt Marie", ocorrido em vinte de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, no porto de Santos, Estado de São Paulo, respondendo aos termos da representação da Procuradoria Especial, que, a seguir, se transcreve: — "Tribunal Marítimo Administrativo — Gabinete do procurador Especial — RMS/CAB — Processo número noventa e quatro — Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Marítimo Administrativo — A Procuradoria Especial, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o parecer técnico de folhas sessenta us-que sessenta e tres, vem requerer a Vossa Excelência se digne fazer citar o capitão de longo curso Joahn Walfrid Andersson, para, sob pena de revelia, responder aos termos da presente representação, na qual se lhe atribue a explosão e naufrágio do vapor "Britte Marie", ocorridos cerca das doze horas e quarenta minutos do dia vinte de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, quando o mesmo navio se achava atracado ao cais do porto de Santos, no Estado de São Paulo. E' que ao tempo em que se verificou o sinistro o dito navio procedia à descarga de seus por-ões, de mercadorias destinadas ao porto de Santos, num dos quaes, imprudentemente, conduzia salitre e enxofre, não obstante o perigo de seu transporte e tudo aconselhar que fossem conduzidos separadamente, por serem inflamáveis, cuja existência a bordo foi ocultada pelos representantes do mesmo vapor, senhores Theodor Wille e Companhia Limitada. Devendo-se, assim, atribuir o fato à imprudência do suplicado e correlatamente a firma armadora, requer esta Procuradoria que, sendo esta citada sob igual cominação, na pessoa de seu representante legal, se instaure a instrução da causa, para que, fixado como culposo o sinistro, se haja como dele responsável o suplicado, a quem se deverá impor as penalidades de ordem administrativa em que honver incidido. Esta procuradoria, na dilação e quando julgue necessário, indicará as provas que queira dar. Nestes termos, Pede deferimento. Rio de Janeiro, em vinte e dois de outubro de mil novecentos e trinta e seis. — Carlos Américo Brasil, procurador especial, em exercício". — Despacho: — "Rebebida em sessão de hoje para que se prossiga na forma da lei. Ao senhor juiz rela-

tor. Trinta-dez-novecentos e trinta e seis. — C. Lavigne". — Despacho: — "Expeçam-se editais de citação do indiciado, capitão Johan Walfrid Andersson, na forma da lei. Rio, trinta e um e tres-trinta e sete. — S. Gonçalves". E por se achar o citado em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, ao primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Hugo Balloussier, segundo oficial, interino, da Secretaria, o dactilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboia, secretário do Tribunal, o subscrevo. — Dr. João Stoll Gonçalves, juiz relator.

Tribunal Marítimo Administrativo

De citação, com o prazo de noventa dias, ao capitão Joseph Blaschke, na forma abaixo

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, doutor João Stoll Gonçalves, pelo presente edital, na forma da lei, cita, pelo prazo de noventa dias, ao capitão Joseph Blaschke a apresentar defesa no processo número cento e quarenta, referente ao abalroamento do vapor alemão "General Artigas" com o batelão "Outeirinho", ocorrido em vinte e quatro de junho de mil novecentos e trinta e seis, no porto de Santos, Estado de São Paulo, respondendo aos termos da representação da Procuradoria Especial, que, a seguir, se transcreve: "Tribunal Marítimo Administrativo — Gabinete do procurador especial — NCS/CAB — Excelentíssimo senhor presidente do Tribunal Marítimo Administrativo. A Procuradoria Especial, no exercício de suas atribuições, vem requerer a vossa excellência a citação do capitão J. Blaschke, comandante do vapor "General Artigas", e do práctico do porto de Santos, Joaquim Lopes Marinho, para, sob pena de revelia, responderem aos termos da presente representação, na qual se lhes imputa a responsabilidade do abalroamento ocorrido entre o mesmo vapor e o batelão "Outeirinho", da Companhia Docas de Santos, às cinco horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de junho do corrente ano, no canal de acesso do porto de Santos, no lugar denominado Pontal, próximo à Ponta da Praia.

Segundo se conclue dos inquéritos a que se procedeu, estando o batelão "Outeirinho" fundeado no local do acidente, observando as regras de navegação para o caso da cerração que então caíra, quando, em demanda ao alto mar, à toda força, navegava o vapor "General Artigas" sob a praticagem do segundo suplido, mas, sob o controle do primeiro suplido, cujo vapor, ao avistar o batelão, não teve tempo de se desviar, indo sobre a sua alheta de boréste, avarian-do-o, não o pondo a pique graças às medidas tomadas pelo arrais do batelão, porque este se apercebendo da iminência do acidente, deu máquina à frente a toda força, diminuindo, por esse modo, a violência do choque.

N. fóra de dúvida, assim, que o fato deve ser atribuído à imprudência dos suplicados que por ele devem ser reconhecidos responsáveis, afim de que se lhes imponham as penalidades de ordem administrativa em que incidiram. Eis como requerendo a instrução da causa,

e, para esse fim, a citação dos suplicados, sob pena de revelia, esta procuradoria requer, também, a citação da Companhia Armadora para ciência e para os efeitos legais.

Esta procuradoria, outrossim, desde já protesta por todo gênero de provas, protestando indicá-las no curso da dilação, quando as julgue necessárias. Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, vinte e quatro de novembro de mil novecentos e trinta e seis. — Carlos Americo Brasil, procurador especial em exercício. Despacho: "Recebida em sessão de hoje para que se prossiga na forma da lei. Ao Sr. juiz relator. — Dez doze-novecentos e trinta e seis. — C. Lavigne." Despacho: "Como requer a Procuradoria Especial. Expeça-se edital. Rio, vinte e quatro e tres-trinta e sete. — S. Gonçalves." E por se achar o citado em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, para os efeitos legais.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos trinta e um de março de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Hugo Balloussier, segundo oficial, interino, da Secretaria, o dactilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboia, secretário do Tribunal, o subscrevo. — Dr. João Stoll Gonçalves, juiz relator.

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência do acordão proferido no processo n. 124, com o prazo de 15 dias, na forma abaixo:

O contra-almirante Dario Pais de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faz saber aos terceiros interessados que foi julgado o processo número cento e vinte e quatro (124), referente às avarias sofridas pelo vapor fluvial "Engenheiro Halfeld", próximo à cachoeira do Angico (rio São Francisco), e cinco e dezesseis de abril de mil novecentos e trinta e seis, tendo o Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos dos seus juizes, decidido isentar de culpa e responsabilidade o mestre João Bispo dos Santos e a Companhia Navegação Mineira do Rio São Francisco e aplicar ao práctico Benedito Antônio de Souza a pena de advertência pública por se achar incurso na letra f do artigo 61, combinado com a letra d do artigo 56 do decreto 24.585, de 5 de julho de 1934. E, para ciência de terceiros interessados, expede-se o presente edital. Rio de Janeiro, primeiro de abril de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Roberto Talavera Bruce, primeiro oficial, o dactilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboia, secretário do Tribunal, o subscrevo. — Dario Pais Leme de Castro, contra-almirante, presidente.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

AVISO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 19, publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente, referente à "troca de metal existente na repartição, por metal para linotipo".

Imprensa Nacional

EDITAL N. 16

De acôrdo com o despacho do Sr. Dr. diretor, exarado no processo M. 70.225/37, em que consta que o impressor da classe D. Deocleciano Franco de Aquino, vem faltando à Repartição desde o dia 5 de fevereiro proximo passado, convido o mesmo funcionário a apresentar-se ao serviço dentro de 8 (oito) dias, sob pena de demissão, nos termos do artigo 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924. Imprensa Nacional, 30 de março de 1937. — J. Leopoldo de Albernas, secretário.

Polícia Militar do Distrito Federal

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE 2º TENENTE VETERINÁRIO

O CONCURSO CONSTARÁ DE PROVA ESCRITA, ORAL E PRÁTICA DE TODA A MATERIA DO PROGRAMA ABAIXO:

Clinica médica

1. Bronquites agudas e crônicas — Bronquite capilar — Bronquite verminosa.
2. Congestão pulmonar — Epistaxis.
3. Pneumonias: agudas, crônicas, infecciosas, traumática e por corpo estranho.
4. Bronquio pneumonia, por corpo estranho e aspergillar.
5. Emfisema pulmonar.
6. Pleurísias: simples, aguda, crônica, traumática.
7. Gastro enterite, aguda e crônica: gastro enterite infecciosa, tóxica e de origem alimentar.
8. Cólicas em geral.
9. Indigestão estomacal e intestinal.
10. Congestão intestinal ativa e passiva.
11. Endocardite aguda e crônica.
12. Pericardite aguda e crônica.
13. Anemia em geral.
14. Ictericias.
15. Congestão do fígado e hepatites.
16. Hematurias — Piúria — Uremia.
17. Congestão renal — Nefrite aguda e crônica.
18. Congestão cerebral, ativa e passiva.
19. Hemorragia cerebral — Apoplexia.
20. Mielite — Compressão da medula — Paraplegias.
21. Imobilidade.
22. Mormo e garrotilho.
23. Carbúnculo hemático.
24. Tétano — Febre tifoide.
25. Raiva.
26. Mal de cadeira.
27. Gastrofilose.
28. Helmintíases intestinaes.
29. Aené — Sarna e Tinha.
30. Esponjas.

Clinica cirúrgica

1. Contenção dos animais pelos diversos meios.
2. Anestesia local e geral — Hemostase em geral.
3. Suturas em geral — Punções e Sangrias — Injeções.
4. Cauterização em geral — Fenômenos consecutivos à cauterização.
5. Afecções do pé — Raças e quartões — Operações.
6. Estrepadas — Operação.
7. Artite do pé — Bleima — Keratoloele.

8. Aguamento agudo e crônico.
9. Gavarro cartilaginoso — Necrose da fibro-cartilagem.
10. Dermatite crônica vegetante.
11. Encastelamento — Doença do navicular.
12. Afecções do joelho — Taras moles e duras.
13. Afecções das canelas e tendões — Taras moles e duras.
14. Tenosites — Secções dos extensores e flexores das falanges.
15. Esforços do boleto — Ovas do boleto — Hidartoses e hidropisias da grande bainha sesamoidiana.
16. Afecções do jarrete — Taras moles do jarrete.
17. Esparavão.
18. Afecções da espádua e do braço — Entorses escapulo humeral — Fracturas do escapulo e humero — Luxação da espádua.
19. Afecções do cotovelo e ante-braço — Cordilheiras — Luxação do codilho.
20. Afecções da anca e da coxa — Fatura da coxal — Entorse coxo femural.
21. Afecções das cavidades nasas e dos sinos — Faturas — Kistos e tumores e sinosites.
22. Afecções do olho — Explorações do olho — Contusões e feridas do globo ocular — Conjuntivite.
23. Keratites — Fluxão periódica — Catarata ablação do olho.
24. Afecções do crâneo — Contusões — Faturas — Hematoma da nuca — Mal da nuca.
25. Coleção purulenta das bolsas guturais — anção das bolsas.
26. Afecções do pescoço — Entorse cervical — Fatura.
27. Afecções do laringe e traquéa — Cornage — Traqueotomia provisória e permanente.
28. Afecções do garrote — do dorso — do lombo — Fatura das apófises espinhosas do garrote.
29. Afecções do abdomen — Feridas penetrantes do abdomen — Ernias inguinal — umbilical e ventral.
30. Emasculação — Contenção — Anestesia pelos diversos processos. Remonta e Ferrageamento.
 1. Pelagens e sinais particulares.
 2. Hipometria — Defeitos e belezas.
 3. Aprumo dos membros anteriores, vistos de frente e perfil.
 4. Aprumos dos membros posteriores, vistos de perfil e por de traz.
 5. Idade.
 6. Hygiene dos cavalos em viagem.
 7. Hygiene das baias — Pisos.
 8. Cuidado a ser dispensado na adaptação do cavalo remontado.
 9. Hygiene nas marchas.
 10. Alimentação.
 11. Aço do ferrador ou aço doce. Ferro velho e canelos; traços Exame do ferro e do carvão.
 12. Pé bem conformado. Diferenças entre os cascos dianteiros e trazeiros.
 13. Anatomia do pé Regiões do casco.
 14. Aprumo do pé. Diferença entre as metades das ferraduras. Diferenças da ferradura anterior e posterior.
 15. Modo de julgar a ferradura. Cravos de ferrar. Exame do Cravo.
 16. Indícios pelos quaes se reconhece que o cavalo tem necessidade de ser ferrado de novo.

17. Exames dos pés, dos aprumos, das irregularidades das marchas e dos gastos das ferraduras.
18. Escolha da ferradura. Ajustar a ferradura.
19. Ferração do muar. Pé bem ferrado. Ferradura regulamentar.
20. Ferraduras especiais. Ferradura cobertas. Ferraduras espessas.
21. Ferraduras truncadas. Ferraduras de tacões reunidos: de lamina, travessa, marroquina, arabe, de dupla lamina.
22. Ferradura de tacões obliquos: pan-tufo, orelhas obliquas, de mola. (Barbier) ferradura para todos os pés.
23. Pés defeituosos e sua ferragem. Falta de proporções. Pé muito pequeno. Pés desiguaes. Pé muito grande.
24. Defeitos de conformações. Pés chatos, pés de palmas cheias, compridos na pinça, pés encastelados.
25. Falta de aprumo. Pés sambro. Pé cambaio. Pé pinçante. Pé topinho.
26. Falta de qualidade da cornea. Pé gordo. Pé magro. Pé circulado.
27. Ferraduras apropriadas aos defeitos das andaduras. Cavalo que tropeça e restea. Fadiga. Sensibilidade dos pés.
28. Cavalo que forja.
29. Cavalo que se cruza. Cavalo que se corte.
30. Aparelhos protetores e flanelar, aparelhos fixados na ferradura e no casco. Aparelhos fixados nas regiões das feridas.

Nota

O Concurso constará de prova escrita oral e pratica.

A prova escrita, que será eliminatória, versará sobre questões de clinica medica, cirurgica e remonta e ferrageamento, dando-se ao candidato duas horas para exposição das mesmas.

A prova oral, será feita de um ponto sorteado, constante das materias nas condições da prova pratica. Para essa prova, o ponto será sorteado com 24 horas de antecedencia.

A prova pratica, será feita, sendo no momento sorteado um dos casos clinicos d'entre os apresentados e manipulada uma formula prescrita pela Comissão Examinadora.

Dr. Gerson Lins de Albuquerque, — Tenente Coronel, Presidente. — Doutor Luiz Peres, — Capitão. — Dr. Eduardo de Pontes, — Capitão. — Dr. Raul Martins da Cunha Bastos, — Primeiro Tenente — Medico. — Nelson Dumas Coutinho, — Primeiro Tenente — Veterinario.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

RETIFICAÇÃO

No balanço publicado no "Diário Oficial" de 2 do corrente mês, pagina 7.341, no Ativo, onde se lê:

Ativo de compensação:
Valores hipotecados, 7.549:095\$700, leia-se:

Ativo de compensação:
Valores hipotecados, 7.549:695\$700.

CASA BANCARIA BRASILEIRA, S. A.

BALANCITE EM 31 DE MARÇO DE 1937

Ativo

Titulos descontados ...	696:313\$600
Titulos em cobrança ..	2:465\$000
Devedores em c/c.	94:894\$700
Ações em caução	10:000\$000
Móveis e utensilios	21:483\$100
Dev. p/titulos caucio-	
nados	185:575\$100
Diversas contas	88:405\$700
Caixa:	
Em cofre, no Banco do Brasil e outros bancos	26:559\$700
	1.125:696\$900

Passivo

Capital	250:000\$000
Depósitos em c/c.	50:421\$200
Caução da diretoria ..	10:000\$000
Descontos	383:784\$500
Titulos descontados em caução	185:575\$100
Cred. p/titulos em cobrança	2:465\$000
Credores em c/c.	136:956\$100
Diversas contas	106:495\$000
	1.125:696\$900

Rio de Janeiro, 31 de março de 1937.
— Silverio Ceglia, director-gerente. —
C. G. Cruz, contador.
(C 2.687—3-4-37—51\$000).

S. A. REFINARIA MAGALHÃES

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1937

Aos três dias do mês de março de mil novecentos e trinta e sete, ás quatorze horas, na sede social á rua Santana número vinte e um a trinta e um, presentes acionistas representando mais de metade do capital social conforme consta do livro de presença, pelo diretor da sociedade, Sr. Elisio Pereira de Magalhães, foi declarado haver número legal para a assembleia e assim, pedia aos acionistas elegem um acionista para presidir os trabalhos. Por indicação do acionista Sr. Cesar Costa Urzedo Rocha, foi aclamado por todos os presentes o acionista Sr. Heleodoro da Nova Monteiro, que aceitando, agradece, toma lugar á mesa e convida para secretário o acionista Sr. Cesar Costa Urzedo Rocha, que também aceita o convite e toma lugar á mesa, que assim fica constituída. Declara o senhor presidente que ia dar início aos trabalhos de acôrdo com a convocação publicada nas edições do "Diário Oficial" de vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete de fevereiro próximo passado, cuja leitura pede ao secretário proceder, bem como a leitura da retificação feita no "Diário Oficial" de 1 do corrente mez, sendo a publicação do teor seguinte: "Sociedade Anônima Refinaria Magalhães. Assembleia Geral Extraordinária — São convidados os senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia tres

de março próximo, às quatorze horas, na sede social, à rua Santana número vinte e um a trinta e um, para resolverem sobre proposta para pagamento de honorários a diretores da sociedade. Rio de Janeiro, vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete. — Arnaldo Pereira de Oliveira".

— A retificação é de seguinte teor: — "Sociedade Anônima Refinaria Magalhães. No aviso de convocação da assembleia geral extraordinária, publicada no "Diário Oficial" dos dias vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete do mês findo, onde se lê: — Rio de Janeiro, vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete. — Arnaldo Pereira de Oliveira, leia-se: — Rio de Janeiro, vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete. Os diretores: Elisio Pereira de Magalhães, Arnaldo Pereira de Oliveira". — Terminada a leitura, o presidente pede ao secretário que leia a proposta a que se refere a convocação e que vai ser objeto de discussão e deliberação e que com o parecer favorável do conselho fiscal, está sobre a mesa, cuja leitura é feita e do teor seguinte: "Os abaixo assinados, diretores e acionistas da Sociedade Anônima Refinaria Magalhães, tendo em vista os relevantes serviços prestados à sociedade pelos diretores Dermeval Dias e Nestor Pereira de

Magalhães e assim devendo lhes ser pagos honorários que pelo artigo quarto dos estatutos sociais, dependem da assembleia geral, propõem que ao diretor Sr. Dermeval Dias, que emprega a totalidade de seu tempo, com dedicação, esforço e acerto, a serviço da sociedade, sejam pagos os honorários de trinta contos de réis (30:000\$000) e mais a gratificação de vinte contos de réis (20:000\$000) e ao diretor Sr. Nestor Pereira de Magalhães, que também aplica grande parte de seu tempo aos serviços sociais, os honorários de vinte e quatro contos de réis (24:000\$000), como remuneração dos serviços prestados no ano social de mil novecentos e trinta e seis. Rio de Janeiro, vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete. Sociedade Anônima Magalhães — R. Magalhães, diretor. — Elisio Pereira de Magalhães. — Arnaldo Pereira de Oliveira". — Terminada a leitura, o presidente da assembleia declara que está em discussão a proposta, oferecendo a palavra aos senhores acionistas que quizessem se pronunciar a respeito, e como nenhum dos acionistas pedisse a palavra, pelo presidente foi declarada encerrada a discussão e a proposta em votação, pedindo aos acionistas que não a aprovassem se levantassem e conservassem sentados os que a aprovassem. Não tendo nenhum acio-

nista se levantado declarou aprovada a proposta por unanimidade de votos presentes. Não havendo outro assunto a tratar, o presidente declarou suspensos os trabalhos para que fosse lavrada a presente ata, pedindo aos senhores acionistas que se conservassem na sala da reunião; sendo reabertos os trabalhos às dezesseis horas e vinte minutos e procedida pelo secretário a leitura da ata o presidente fez a mesma em discussão, e como ninguém pedisse a palavra declarou aprovada a ata, que é assinada pelo presidente, secretário e todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1937. — *Heleodoro da Nova Monteiro*. — *Cesar Costa Urzede Rocha*. — Sociedade Anônima Magalhães. — R. Magalhães, diretor. — *Rodrigo Ventura de Magalhães*. — *Elysio Magalhães*. — P. p. *Oscar Pereira de Magalhães*. — P. p. *Pedro Bacellar de Sá*. — P. p. *Carlos Costa Pinto*. — Sociedade Anônima Magalhães. — R. Magalhães, diretor. — *Afonso Solitude*. — *Gastão Carlos Neves*. — *Dermeval Dias*. — *Arnaldo Pereira de Oliveira*. — *Joaquim de Abreu Cardoso*. — Dr. *Arthur C. Rios*.

Declaramos que este documento é cópia fiel extraída do livro de atas da sociedade. — S. A. Refinaria Magalhães. — *Dermeval Dias*, diretor. (C. 2.694—3-4-37—88\$700).

SOCIEDADE ANÔNIMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA REBÊLO LOURENÇO

ATA DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1937

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e sete, às quinze horas, reunidos na sede social da Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebêlo Lourenço, à rua São José número doze, sobrado, nesta, treze acionistas representando sete mil setecentas e trinta e nove ações, conforme se verifica do livro de presença, o diretor tesoureiro, senhor Joaquim Alves, assumiu a presidência e declarou que, de acordo com o edital de convocação publicado no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio", cujos números se acham sobre a mesa, a presente assembleia irá tomar conhecimento e se pronunciar sobre o relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao ano social de mil novecentos e trinta e seis, e bem assim proceder-se-á à eleição da diretoria e dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e dos diretores comerciais das filiais desta Sociedade, pedindo aos presentes para indicarem entre seus pares, quem deva presidir aos trabalhos. Foi, então, aclamado o senhor Antônio da Silva Costa para presidente da Assembleia, que, empossado, convidou para primeiro e segundo secretários, os senhores José Pinto Duarte e José Sarmento, respectivamente, que tomaram seus lugares. A seguir e antes de serem iniciados os trabalhos, pediu a palavra o senhor Francisco Gonçalves Ferreira, que, manifestando seu grande pesar pelo falecimento do inesquecível presidente desta Sociedade, Antonio Rebêlo Lourenço, que sempre mereceu a maior estima e admiração não só dos presentes, bem como de todos aqueles que com elle mantiveram relações comerciais ou particulares, propoz, como homenagem aqúelle grande amigo, que todos os presentes, durante um minuto, se conservassem de pé e em absoluto silêncio, o que foi unanimemente aprovado. Cumprida a homenagem proposta, o senhor presidente da Assembleia declarou que, estando legalmente constituída a assembleia e sendo conhecidos os fins da presente reunião, convidou o senhor primeiro secretário a proceder à leitura do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao ano social terminado a trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e seis. Pedindo a palavra, o senhor Pedro Lopes Alves da Rocha, que propoz a dispensa na leitura de tais documen-

tos, visto os mesmos já serem do conhecimento dos acionistas presentes e por constarem do "Diário Oficial" de trinta de março de mil novecentos e trinta e sete. Submettida à aprovação a proposta do senhor Pedro Lopes Alves da Rocha, foi a mesma aprovada, com exceção da leitura do parecer do Conselho Fiscal, que, por sugestão dos demais acionistas presentes, deve constar da presente ata, tendo em seguida o senhor presidente da Assembleia convidado o primeiro secretário a proceder à leitura do parecer do Conselho Fiscal, que é do seguinte teor: "Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebêlo Lourenço, tendo examinado e encontrado em boa ordem a escrituração e documentos da mesma Sociedade, referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e seis, são de parecer que devem ser aprovados o seu balanço e respectivas contas, assim como todos os atos praticados pela diretoria, no referido exercício. Rio de Janeiro, vinte e sete de março de mil novecentos e trinta e sete. — Amadeu Pereira de Albuquerque. — Francisco Gonçalves Ferreira. — Paulo da Rocha Gomes." A seguir o senhor presidente da Assembleia declara que estão em discussão o relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao exercício de mil novecentos e trinta e seis, e que concede a palavra a quem quizer fazer uso. Ninguém querendo falar a respeito, o senhor presidente da Assembleia submetteu à aprovação os documentos acima referidos e declarou que os que os aprovassem, ficassem sentados, tendo verificado que a votação havia sido unânime, abstendo-se apenas de votar a diretoria e Conselho Fiscal. Passando-se à segunda parte dos trabalhos, declara o senhor presidente da Assembleia que, de acordo com os Estatutos, vai proceder-se à eleição da Diretoria da Sede Social, dos Diretores Comerciais desta Sociedade, para os exercícios de mil novecentos e trinta e sete e mil novecentos e trinta e oito, dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de mil novecentos e trinta e sete, e pede aos presentes que coloquem na urna, sobre a mesa, as suas cédulas. Pede a palavra o senhor Salvador Antônio de Carvalho, que propõe que, dos Diretores das Filiais, apenas seja eleito o da Filial de Recife, ficando a eleição dos para as outras Filiais, para ocasião que for considerada oportuna, quando a Diretoria da Sede Social que vai ser eleita, se manifestará. Submettida à aprovação a proposta do senhor Salvador Antônio de Carvalho, foi a mesma unanimemente aprovada. A seguir, terminada a votação e apurados os votos, anunciou o senhor presidente da Assembleia, que estavam

eleitos por unanimidade, para diretor-presidente, o senhor Joaquim Alves; para diretor-secretário, o senhor Jesuino Lourenço; para diretor-tesoureiro, o senhor João Lourenço; para diretores comerciais, os senhores Germano Alves, Salvador Antônio de Carvalho e José Sarmento; para diretor-comercial da Filial de Recife, o senhor Gonzalo Justo Delmás. Para membros efetivos do Conselho Fiscal, os senhores Amadeu Pereira de Albuquerque, Paulo da Rocha Gomes e Francisco Gonçalves Ferreira. Para suplentes do Conselho Fiscal, os senhores Antônio da Silva Costa, Pedro Lopes Alves da Rocha e José Pinto Duarte. Proclamando o resultado da votação, o senhor presidente da Assembléia cumprimentou os eleitos e declarou-os desde logo empossados. A seguir o senhor presidente da Assembléia declara que, de acordo com o capítulo terceiro, artigo décimo dos Estatutos, esta Assembléia deverá fixar, para o exercício de mil novecentos e trinta e sete, os honorários da Diretoria da Sede Social, do diretor da Filial de Recife e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos, concedendo a palavra a quem dela quiser usar. Pede a palavra o senhor Amadeu Pereira de Albuquerque, que propõe que a distribuição da porcentagem acima referida, seja honorários dos diretores da Sede Social sejam os seguintes mensalmente: do diretor-presidente, dois contos de réis e mais quinhentos mil réis para representação; do diretor-tesoureiro, um conto e quinhentos mil réis; do diretor-secretário, um conto e quinhentos mil réis; para os três diretores-comerciais, um conto e quinhentos mil réis para cada um. Do diretor-comercial de Recife, dois contos de réis. Os membros efetivos do Conselho Fiscal, à razão de cem mil réis por reunião que aquele Conselho realizar. Posta em discussão a proposta do senhor Amadeu Pereira de Albuquerque, e ninguém querendo falar, o senhor presidente da assembléia submete à aprovação pedindo aos presentes que a aprovarem se conservem sentados, tendo-se verificado ter sido unanimemente aprovada, com abstenção dos diretores. Continuando os trabalhos, o senhor presidente da Assembléia faz ciente que, de acordo com o capítulo VI, artigo trigésimo segundo dos Estatutos, compete a esta Assembléia determinar a distribuição, entre os diretores, da porcentagem a que tem direito no lucro líquido apurado no balanço procedido em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e seis. Pede a palavra o senhor Francisco Gonçalves Ferreira, que propõe que a distribuição da porcentagem acima referida, seja distribuída entre a Diretoria conforme critério que a mesma adotar, pedindo ao senhor presidente da Assembléia para por em discussão e aprovação a proposta que acaba de apresentar. O senhor presidente da Assembléia põe em discussão e aprovação a proposta do senhor Francisco Gonçalves Ferreira, e ninguém querendo falar, o senhor presidente da Assembléia pede aos presentes que aprovem se conservem sentados, tendo-se verificado ter sido aprovada por unanimidade, com abstenção da Diretoria da Sede Social. A seguir, o senhor presidente da Assembléia declara que, nada mais havendo a tratar, concede a palavra a quem quiser dela fazer uso. Pede a palavra o Sr. Joaquim Alves que, em seu nome e no de seus companheiros de diretoria da Sede Social, cumprimenta o senhor Gonzalo Justo Delmás, diretor-comercial da Filial de Recife, ora reeleito, pelo ótimo resultado apresentado pela Filial de que é muito digno diretor, ao que todos os presentes se associam. A seguir pede a palavra o senhor Francisco Gonçalves Ferreira, que pede para constar da ata, votos de louvor à Mesa pela forma tão digna com que encaminhou os trabalhos, ao que todos os presentes se associam. Findo isso, o senhor presidente da Assembléia suspende a sessão para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão e lida em voz alta, submete-a à aprovação, e, tendo sido aprovada unanimemente, vai assinada pela Mesa e pelos acionistas presentes.

Antonio da Silva Costa.

José Pinto Duarte.

José Sarmento.

Gonzalo Justo Delmás.

Joaquim Alves.

Germano Alves.

Salvador Antonio de Carvalho.

Jesuino Lourenço.

João Lourenço.

Francisco Gonçalves Ferreira.

Pedro Lopes Alves da Rocha.

Amadeu Pereira de Albuquerque.

Jesuino Lourenço, (como inventariante de Antônio Rebelo Lourenço).

(C. 2.485 — 3-4-37 — 265\$200)

MANUEL C. DE CARVALHO & COMP.

Casa Bancária

Rua General Camara n. 22, loja

BALANÇETE DE 31 DE MARÇO DE 1937

Ativo

Titulos descontados	1.825:290\$500
Empréstimos em contas correntes	6:500\$000
Hipotécas	6:500\$000
Imoveis	30:875\$400
Titulos em cobrança	346:969\$100
Titulos e Fundos proprios	40:314\$200
Moveis e utensilios e instalações	22:078\$600

Caixa:

Deposito no Banco Boavista	332:468\$700
Deposito no Banco do Brasil	397:635\$900
Em moeda corrente e outros Bancos	39:525\$200

769:629\$800

Diversas contas 99:874\$300

3.118:031\$900

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	34:575\$700
Suprimentos dos socios	190:000\$000

Depositantes:

Cc/cc de movimento	1.402:337\$600
Cc/cc sem juros	390:317\$400
Depositos a prazo fixo	204:223\$300

1.996:878\$300

Valores diversos:

Em cobrança	346:969\$100
Hipotecarios	6:500\$000

353:469\$100

Diversas contas 43:108\$800

3.118:031\$900

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de março de 1937. —
Manoel C. de Carvalho & Cia. — Augusto Fernandes Pereira,
contador. (C-2.483—3-4-37—68\$300).

THE ROYAL BANK OF CANADA

Inc. (1869)

Capital Autorizado	\$ 50.000.000,00
Capital Realizado	\$ 35.000.000,00
Fundo de Reserva	\$ 20.000.000,00

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, 31 DE MARÇO DE 1937

Ativo

Letras descontadas	14.470:750\$048
Letras e efeitos a receber por conta propria do exterior	5.231:334\$300
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	4.893:950\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	13.409:625\$600
Empréstimos em contas correntes	38.393:730\$380
Valores caucionados	47.812:795\$000
Valores depositados	93.481:307\$952
Agencias e filiais no exterior	666:862\$500
Agencias e filiais no interior	15.621:855\$908
Correspondentes no exterior	96:249\$700
Correspondentes no interior	1.235:454\$700
Titulos e fundos pertencentes ao banco	2.533:827\$135

Caixa:

Em moeda corrente no banco	14.395:081\$800
Em outras especies	2:253\$800
No Banco do Brasil	14.164:189\$000
Em outros bancos	130:000\$420

28.691:525\$020

Diversas contas 9.028:989\$870

Total do Ativo 275.568:267\$183

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	65.326:594\$760
Depositos em conta corrente sem juros	6.230:305\$579
Depositos a prazo fixo	10.795:712\$460
Titulos em caução e em deposito	141.294:102\$952
Agencias e filiais no exterior	10.663:920\$955
Agencias e filiais no interior	1.203:245\$650
Correspondentes no exterior	120:480\$500
Correspondentes no interior	744:125\$310
Diversas contas	11.986:203\$537
Letras em cobrança	18.303:575\$600

Total do Passivo 275.568:267\$183

Pelo The Royal Bank of Canada, C. G. Hayes, gerente. —
H. M. A. Eberling, contador, int.

(C — 2.487 — 3-4-7 — 73\$400.)

BANCO FEDERAL DE CRÉDITO POPULAR E AGRÍCOLA DO BRASIL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Fundado em 1919

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1937

Ativo

Acionistas	379:000\$000
Letras descontadas	1.435:130\$100
Empréstimos em contas cor- rentes	140:104\$100
Apolices para vendas a prazo	1.107:998\$700
Titulos e imoveis pertencentes ao Banco....	270:331\$800
Correspondentes no interior.....	2:792\$600
Efeitos a receber.....	710:687\$600
Valores depositados	322:950\$000
Valores caucionados	196:130\$600
Certificados de apolices.....	1.199:058\$000
Bancos — Apolices caucionadas.....	1.019:744\$000

Caixa:

Em moeda corrente no Banco	254:920\$200
Em outros Bancos á vista..	40:369\$000
Diversas contas	255:717\$000

7.334:933\$700

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	38:204\$300

Depositos em contas correntes:

Com juros	609:543\$000
Sem juros	316:108\$800
A prazo	647:671\$200
Depositos populares	105:066\$500

1.678:389\$500

Bancos — Conta movimento.....	891:733\$100
Apolices caucionadas em bancos.....	1.019:744\$000
Cobranças diversas	710:687\$600
Titulos descontados em cobrança.....	58:078\$600
Contratos de apolices, a liquidar.....	1.199:058\$000
Titulos em caução e em deposito.....	519:080\$600
Diversas contas	219:958\$000

7.334:933\$700

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1937. — Plácido Melo, pre-
sidente. — Paulo Rodrigues Alves. — Leon Camille Legay.
— Drauly Ernanny, diretores. — José Luiz Heggendorf, con-
tador.

(C — 2.492 — 3-4-937 — 70\$500)

COMPANHIA CAFEEIRA DE SÃO PAULO

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediencia á lei e aos estatutos da Companhia vimos prestar-vos conta da nossa administração no exercício de 1936, bem assim, apresentar á vossa apreciação e julgamento o Balanço, conta de Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal compendiando os negocios da Companhia naquele exercício.

Em primeiro lugar, cumpre-nos assignalar neste relatório o infausto passamento da Exma. Sra. Dna. Helena Zerrenner, ocorrido nesta Capital, aos 7 de maio de 1936, acontecimento que nos consternou profundamente, tanto mais que, após o falecimento do seu marido, — o Comendador Antônio Zerrenner, — os negocios da Companhia, entregues então a uma nova orientação proficua e diligente que ela apoiou e a que deu força e autoridade, em virtude de sua investidura nas funções de inventariante e da sua qualidade de herdeira, tomaram rumo certo e proveitoso, projetando-se numa ditretriz que só benefícios tem trazido. Por esse motivo, e pelas qualidades pessoais que exornavam aquela Exma. Sra., a Diretoria da Companhia Caféeira de São Paulo consigna neste relatório, mais uma vés, as suas homenagens á memoria de Dna. Helena Zerrenner.

O fato, que depois da morte da Exma. Sra. Dna. Helena Zerrenner, o M. Juiz da 2ª Vara de Orfãos nomeou o 5º Testamenteiro do Espolio do Comendador Antônio Zerrenner, inventariante substituindo assim a finada nesse cargo que ela occupava como viúva do seu marido pré-morto e na sua qualidade de herdeira legitima e testamentaria, provocou uma série de incidentes, visto que os testamenteiros do Espolio de Dna. Helena Zerrenner reclamaram o cargo de inventariantes, transferindo-lhes assim a administração e posse não só dos seus proprios bens, como também daqueles que lhe coubessem por herança do seu marido.

Estas ocorrências afetaram também a vida da Companhia, visto que o Dr. A. A. Covêlo na sua qualidade de inventariante dos espolios do casal Zerrenner tentou imiscuir-se na administração da Companhia, e tudo fazia crer que o fim visado era o de substituir a Diretoria regularmente eleita pela Assembléa Geral Extraordinária de 10 de janeiro de 1935, com um mandato até igual data do ano de 1939. Para poder realizar estes seus planos, o Sr. inventariante pedira um alvará do M. Juiz da 2ª Vara de Orfãos, que o autorizava a transferir ações da Companhia, pertencentes aos ditos espolios, a prepostos seus, possiveis candidatos para os cargos de Administradores da Companhia.

A Diretoria da Companhia deliberou repelir categoricamente uma tal intromissão indebita e tendo ciência que a mesma manobra tinha sido pelo Sr. inventariante Dr. A. A. Covêlo, tentada contra a Companhia Antartica Paulista, acompanhou as medidas juridicas que essa Empresa houve por bem de pôr em pratica, e a Diretoria teve a grande satisfação de ver que o M. Juiz da 2ª Vara de Orfãos decidiu o caso com o seu despacho de 28 de agosto de 1936, confirmado com o de 9 de outubro do mesmo ano e no qual áquella tentativa do Dr. A. A. Covêlo na sua qualidade de inventariante dos Espolios do casal Zerrenner foi frustada. O M. Juiz esclarece a posição juridica e os direitos inherentes ao cargo de inventariante com brilho e precisão, decidindo que:

— “A Companhia Antartica e a Companhia Caféeira, são sociedades anonimas, que se regem por estatutos proprios. Portanto, de acôrdo com os seus estatutos, é que se devem compôr a administração de ambas. Além disso, está fóra do âmbito das atribuições do inventariante, se imiscuir na administração de tais sociedades, não só porque o inventariante nada mais significa do que a pessoa encarregada de inventariar os bens e administra-los, como também porque as aludidas Companhias não pertencem ao espolio. Entram na composição do espolio talvez o maior número de ações dessas Sociedades, mas por este fato não se justifica que o espolio esteja a se intrometer em negocios alheios, tanto mais que o espolio nada mais é do que um acervo de bens sem personalidade juridica”.

Esta decisão deste Juízo do inventário passou em julgado.

O sr. dr. A. A. Covelo, porém, não se contestou somente com esta tentativa. Ele requereu mais, ao mesmo Juízo, um alvará que o autorizava a recolher ações desta Companhia pertencentes à finada d. Helena Zerrenner, mas constantes em nome do 2º testamenteiro dessa finada, ao seu espólio. A Companhia, em 17 de agosto de 1936 foi notificada, a requerimento do 2º testamenteiro, sr. dr. Antonio Bento Vidal e por ordem do M. Juiz da 2ª Vara de Orfãos, para não transferir as ações que se acham inscritas em nome do notificante. Dias após, foi apresentado à Companhia um alvará expedido pelo mesmo Juízo a requerimento do dr. A. A. Covelo que autorizava a fazer a transferência daquelas ações para o espólio da finada d. Helena Zerrenner e lavrar o respectivo termo de transferência. A vista da notificação anteriormente feita e ignorando si a mesma fora ou não revogada em seus efeitos a Companhia por intermédio do seu advogado requereu ao M. Juiz do inventário o necessário esclarecimento do assunto, em virtude da responsabilidade que lhe cabe perante os interessados e respeitando as disposições legais. O M. Juiz da 2ª Vara de Orfãos decidindo esse incidente, deliberou que a transferência não devia ser feita, não havendo, porém, inconveniência que as referidas ações continuassem registradas em nome do referido 2º testamenteiro.

Além dessas ocorrências que bastante dificultavam a administração normal da Companhia, devemos dizer, que o exercício de 1936, foi um dos mais difíceis que a Companhia jamais passou.

A safra de café — que é a sua maior cultura. — atingiu no ano agrícola 1935-1936, o total de 113.212 arrobas de café beneficiado, quantidade que está aquém de uma colheita média, fato esse que efetuou principalmente a maior propriedade da Companhia — a fazenda Val de Palmas. A colheita nessa fazenda não chegou ao limite suficiente a prover o seu custeio. De outro lado, além das abundantes chuvas que tanto prejudicaram a safra, foi creada a pesadíssima quota de sacrificio, imposta como consequência da regulamentação oficial do embarque que da safra 1935-1936, quota que constituiu de fato um sacrificio real, pois que não foi resarcida, nem em parte, com a venda dos restantes 70 % da safra. A promessa de compensação dessa quota com a venda, por um preço remunerador, da sobra livre, infelizmente não se verificou. Até aqui, a Companhia Cafeteira de São Paulo, tendo na lavoura de café o esteio do seu movimento. Desarte, com uma produção reduzida e agravada com a excessiva quota de sacrificio de 30 %, o indispensável equilíbrio entre as despesas e as receitas só poderia ser atingido mercê de um preço compensador na venda dos 70 % livres da safra. Muito embora a Companhia tenha vendido os seus cafés aos melhores preços oferecidos no interior do Estado, esta compensação não foi conseguida, pois a intervenção oficial no mercado de café em Santos, não teve no interior a repercussão que seria lícito esperar-se. Os negócios no interior mantiveram-se quasi paralisados e os compradores não mostravam interesses em operações. O produtor na necessidade de vender o seu produto na fazenda para poder fazer face às despesas do custeio das suas propriedades, viu-se na contingência de assumir, inteiramente o onus da quota de sacrificio — sacrificando assim, o seu trabalho, o seu capital, o seu esforço por força de operações que, si benefícios trouxeram, não foram eles refletir justamente em favor daqueles que a eles faziam jús — os produtores.

Além do exposto um outro fator contribue para aumentar as dificuldades dos lavradores. A falta de braços e, por isso mesmo, a contingência do engajamento de pessoal inadotável aos mistérios agrícolas.

A falta de braços traz como consequência um aumento considerável de despesas no trato do café, pois que para conseguir-se colonos capazes o preço do jornal é assaz elevado, não ficando menos encarecidas as despesas noutras circunstâncias pelo menor rendimento dos trabalhos. Este é um dos problemas que exigem remédio imediato, a não ser que se queira relegar para um sacrificio completo e absoluto a grande riqueza que é a lavoura de café.

Tomando em consideração a situação difícil da lavoura, a diretoria, que já previa anteriormente grandes oscilações no negócio de café e se empenhou em tomar todas as medidas e providências dentro do seu alcance para crear outras fontes de renda, medidas que já no exercício findo deram resultados satisfatórios, examinou toda a situação nas fazendas

da Companhia, em todas as suas minúcias, e tirou daí a conclusão de que, si se facilitasse a administração, e por isso, a possibilidade de tomar todas as eventuais providências, resultantes de qualquer ocorrência prevista, mórmente a fazenda Val de Palmas a maior propriedade agrícola da Companhia, obteria maior rendimento nos seus negócios. Esta fazenda tem não somente mais de 2 1/2 milhões de caféeiros, cerca de 1.200 alqueires arrendados para o plantio do algodão (cujo produto será beneficiado em proprio estabelecimento) como também outras grandes culturas que exigem fiscalização bastante dispendiosa, não só pela sua enorme área, como também pelas grandes distancias que separam as diversas secções da sede da administração da fazenda.

Por esta razão, a diretoria sente-se no dever de submeter à apreciação dos srs. acionistas uma proposta de sub-divisão da fazenda Val de Palmas em diversas propriedades autônomas, com o fim de descentralizar a administração geral da fazenda, e garantir assim, não somente uma fiscalização mais eficiente, mas, também, resultados mais vantajosos, especialmente na cafeicultura, pela facilidade de adoção de métodos mais aperfeiçoados, aproveitando-se, para isto, dos bons resultados obtidos em outras propriedades menores da Companhia.

Para poder executar este plano, é indispensável providenciar a equiparação orçamentária das novas entidades. Assim propõe a diretoria, crear uma "reserva de sub-divisão de terras e fazendas" e passar para este fundo o saldo transferido do exercício de 1935, e o resultado da valorização neste exercício de uma gleba de terras na fazenda Val de Palmas.

Uma das operações de grande alcance para a companhia foi a rescisão amigável do contrato firmado com a Usina Val de Palmas, fazendo reverter assim, para o patrimônio da companhia, com a antecipação de tres anos, a instalação de beneficio de algodão que, conjuntamente com a área arrendada para o plantio dessa malvacea — já consideravelmente aumentada em comparação com a área cultivada no ano anterior — trarão para o exercício de 1937 um contingente de resultados que não podem deixar de ser compensadores.

Outras medidas, quais a da exploração das matas, o abandono de cafezais improdutivos na Fazenda Monte Alegre e a intensificação da criação do gado vacum e muar nessa Fazenda e na Fazenda Morro Agudo contribuíram para que os resultados do balanço se expressassem com "superavit."

O ano agrícola e financeiro desta companhia para o exercício de 1937 apresenta-se bastante favorável. Estamos na expectativa de uma grande safra de café, que, conjuntamente, com outras rendas, garantirão um apreciável resultado para o exercício em curso, si as contingências do mercado não resultarem em novas medidas que importem em novos onus ou sacrificios para a lavoura cafeeira.

Tratando-se nas sugestões que a companhia apresenta aos Srs. acionistas dum caso de grande importancia para a futura administração desta Empresa, a Diretoria deliberou submeter este Balanço não só aos membros efetivos do seu Conselho Fiscal, como também aos seus suplentes, tendo atendido a esta solicitação 3 membros efetivos e 4 suplentes.

Em face disto e para garantir o mais perfeito esclarecimento das medidas sugeridas pela Diretoria a respeito dos melhoramentos a serem adotados na organização e administração da companhia, a Diretoria deliberou convidar a conhecida e competente firma de peritos-contadores Srs. Moore, Cross e Cia. para examinar o presente balanço com todos os seus elementos aderentes e dar o seu parecer sobre este Balanço, o qual reflete a verdadeira situação economica e financeira da companhia.

A Diretoria informa mais aos senhores acionistas que esteve ausente em gozo de licença prevista nos Estatutos, o Sr. presidente comendador C. A. von Bulow, por seis meses, ficando substituído de acôrdo com o artigo 14º dos Estatutos sociais pelo diretor, Sr. Dr. Wálter Belian e este no seu lugar pelo gerente Sr. Georg Krichbaum, que exerceu durante este tempo o cargo de Diretor interino.

São estas, em síntese, as comunicações que a Diretoria julgou necessárias ao elaborar o presente relatório. Ela está, todavia, a inteira disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos ou informações complementares que lhe forem solicitadas.

Além da apreciação sobre as contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, deveis, ainda na Assembléa Geral Ordinária, eleger o Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o novo exercício.

São Paulo, 27 de março de 1937. — C. A. von Bulow, presidente. — Dr. Wálter Belian, diretor.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo	
Propriedade da Companhia:	
Valor das terras, cafésais, bemfeitorias, Serviço Florestal, maquinismos, móveis, utensílios e máquina de beneficiar algodão em Val de Palmas.	13.580:404\$130
Contas de movimento das Fazendas.	2.444:112\$925
Contas correntes.	2.249:651\$490
Caixa: Existência no Escritório Central.	309:616\$300
Diversas contas.	9:752\$000
Móveis e utensílios: no Escritório Central.	19:216\$000
Títulos a receber.	135:000\$000
Ações caucionadas.	20:000\$000
	20.767:752\$345

Passivo	
Capital.	8.000:000\$000
Fundo de Reserva.	1.231:611\$746
Fundo de previdência.	1.050:000\$000
Fundo de reserva para depreciações.	612:174\$460
Fundo para sub-divisão de terras e fazendas	475:624\$830
Fundo de beneficência.	11:662\$775
Contas correntes.	5.173:270\$000
Diversas contas.	314:089\$840
Títulos a pagar.	3.879:319\$200
Caução da Diretoria.	20:000\$000
	20.767:752\$345

São Paulo, 31 de dezembro de 1936. — C. A. v. Bulow, presidente. — Dr. Walter Belian, director. — Ido Guarniero, contador.

CERTIFICADO DOS AUDITORES

Examinamos o balanço geral em 31 de dezembro de 1936, acima, da Companhia Caféeira de São Paulo, com os livros e documentos da companhia. Obtivemos todas as informações e explicações que precisávamos. Em nossa opinião, este balanço geral demonstra a verdadeira situação financeira da companhia naquela data, de acordo com as informações e explicações que nos foram fornecidas e conforme os livros.

São Paulo, 25 de março de 1937. — Moore, Cross & Co. — Chartered Accountants (Peritos em Contabilidade) — Rua de S. Bento n. 200 — São Paulo.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Caféeira de São Paulo, tendo examinado livros, documentos, inventários, contas e o balanço geral do exercício de 1936, são de parecer que as contas relativas ao período social da mesma companhia, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, devem ser aprovadas.

São Paulo, 3 de março de 1937. — O Conselho Fiscal: Dr. Felix Buscaglia. — R. v. Hardt. — Dr. João da Gama Cerauciro. — Luiz Ferreira Pires. — Max Adalbert Flack. — Dr. Eugenio Lindenberg. — Reimar von Schaaffhausen. (Dep. c/c 450\$000).

(C. 2.295—29-3-37—306\$000).

EMPRESA INDUSTRIAL DE TRANSPORTES, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas.

Dando cumprimento aos Estatutos, vimos trazer ao vosso conhecimento os resultados da nossa gestão, cujo mandato termina.

O balanço abaixo demonstra os esforços despendidos pela diretoria, em prol dos interesses da Empresa, que a assembléa em sua alta sabedoria julgará.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo	
Veículos.	200:242\$400
Ações caucionadas.	30:000\$000
Contas correntes.	455:675\$200
Caixa.	5:853\$000
Sociedade de capital limitado:	
Americana do Brasil Ltda.	500:000\$000
Peixoto Lobo & Cia. Ltda.	480:000\$000
	1.671:770\$600
Passivo	
Capital.	500:000\$000
Caução da Diretoria.	30:000\$000
Obrigações a pagar.	5:000\$000
Contas correntes.	1.090:320\$700
Sinistro do Vagão 545 VM.	37:145\$700
Lucros e perdas.	9:304\$200
	1.671:770\$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — Nevelandes de Paula Campos, contador. — Henrique Plínio de Carvalho, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, tendo examinado documentos, lançamentos de escrita, livros e copiadore, referentes á gestão da atual diretoria, examinando também com atenção o balanço geral, somos de parecer que as referidas contas e balanço sejam aprovados pelos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937. — Arthur Monteiro Neves. — Francisco Farias. — Vicente Netto Peixoto. (C. 2.688 — 3-4-1937 — 61\$200).

COMPANHIA NACIONAL DE MÁQUINAS COMERCIAIS, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Em cumprimento á lei e ás nossas obrigações de directores, vimos apresentar-vos o relatório da nossa gestão, de 1º de julho a 31 de dezembro de 1936, com o competente balanço encerrado nessa data.

Como a nossa Comp. é uma continuação da Addressographica S. A. Comp. Nacional de Máquinas Comerciais, que funcionou de 1º de janeiro a 30 de junho, quando recebeu, por incorporação, o acervo da Comp. Dayton-Internacional S. A., o presente balanço inclui os resultados daquela antecessora.

O volume das operações durante os 12 meses, nas quatro linhas comerciais das duas Companhias isoladas (primeiro semestre) e mais tarde fundidas (segundo semestre) deu-nos a cifra de 310:000\$000 (trezentos e dez contos de réis) em média mensal, quando esses negócios, nos 3 primeiros mezes de fundação das Companhias Comerciais apenas deu 216:153\$000 (duzentos e dezesseis contos cento e cinquenta e tres mil réis) mensaes.

Desenvolvendo, no entanto, no exercício que se encerrou, uma campanha de vendas preferentemente de produtos de maiores stocks de importação, a preços especiais, para maior circulação do nosso capital, a ser empregado na distribuição da Balança Dayton Nacional recentemente lançada com incontestável éxito, não nos permitiamos visar lucros, que, beneficiando de um lado, prejudicariam aquele programa.

Podemos assegurar-vos em compensação, que o nosso objectivo foi conseguido, permitindo-nos oferecer-vos um ativo sólido em todos os seus itens em condições de responder pelo nosso passivo e pela liquidez do capital com que nos honrastes com as vossas ações.

Não pouparemos esforços para atingirmos no exercício entrante, os nossos melhores objectivos, que são elevar ainda mais o coeficiente de vendas, renovando sempre os nossos stocks e preparando mercados para máquinas que possam ser fabricadas no Brasil, dando assim a nossa contribuição ao incremento á industria nacional.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1937. — Valentim P. Bouças. — Oswaldo F. Bouças. — Antonio Carlos de Oliveira.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo

Corrente			
Dinheiro em caixa e em bancos	27:919\$600		
Contas a receber:			
Duplicatas a receber . . .	1.211:525\$700		
Menos: reserv. pelic. div.	49:767\$300	1.161:758\$400	
Devedores diversos	12:099\$700		
Letras a receber	6:195\$400		
Mercadorias em stock	2.961:091\$500	4.169:064\$300	
Contas de compensação:			
Despesas a amortizar	245:752\$900		
Débito de vendedores	103:513\$900	349:266\$800	
Cias. afiliadas:			
S. A. Fab. Nac. Mag. Cor Fixo :		4:493\$300	
Maquinismos	53:240\$000		
Móveis e utensílios	23:368\$000		
Veículos	21:646\$600		
Títulos e apólices	122:996\$000	221:750\$600	
Contas de compensação:			
Ações caucionadas	50:000\$000		
Diversos e cobranças	749:107\$000	799:107\$000	
		5.543:682\$300	

Passivo

Corrente			
Contas a pagar:			
Fornecedores	128:777\$500		
Serv. Hollerith S/A	1.291:652\$300		
Serv. Hollerith S/A c/ movim. .	1.290:718\$800		
Serv. Hollerith S/A c/ suprim. .	86:600\$300		
Addressog. Multigraph Co. . . .	118:594\$000		
Infal B. Maquinas Co.	245:540\$000		
The Hobart Manufat. Comp. . . .	31:422\$500	3.196:305\$100	
Diversos credores.			
V. F. Bouças c/ particular . . .	92:143\$600		
Banco Comércio c/ movim. . . .	276:502\$900		
Diversos	108:433\$400	477:079\$900	
Provisões:			
Para Instituto Comerciares . . .		8:705\$200	
Contas de compensação:			
Caução da diretoria	50:600\$000		
Duplicatas a receber	749:107\$000	799:107\$900	
Capital e reserva:			
Capital	1.000:000\$000		
Reserva p/ garantia capital . . .	5:834\$300		
Reserva p/ diferença cambio . . .	56:650\$500	1.062:484\$800	
		5.543:682\$300	

Rio de Janeiro, 30 de março de 1937. — Valentim F. Bouças, diretor presidente. — Pedro A. Pereira, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da Comp. Nacional de Maquinas Comerciais S. A., abaixo assinados, tendo examinado os livros, contas, e mais documentos que se prendem

ao balanço encerrado em 31 de dezembro p. passado, declararam haver encontrado todos os serviços da Contabilidade e da Administração em absoluta ordem, e são de parecer que os referidos atos e contas sejam aprovados pela Assembléa Geral de Acionistas.

Tratando-se, embora, de um balanço sem resultado positivo, que a natureza dos negócios não permitiu atingir, é louvável o esforço desenvolvido pela Administração, conseguindo oferecer aos senhores acionistas uma situação sólida, como garantia do capital social.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1937. — Octavio Martins Ribeiro. — Oswaldo de Castro Dolabella. — José Pereira Tinoco.

C— 2.493 — 3-4-1937 — 149\$900).

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

Deutsch-Südamerikanische Bank A.-G.

BALANCETE DAS SUCURSAIS DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTOS EM: 31 DE MARÇO DE 1937

Ativo

Letras descontadas	45.791:526\$300	
Letras e efeitos a receber em cobrança no Exterior	57.640:509\$500	
Letras e efeitos a receber em cobrança do Interior	89.375:771\$804	147.016:281\$304
Empréstimos em contas correntes		39.469:048\$705
Valores caucionados	36.570:366\$355	
Valores depositados	64.667:678\$360	101.238:014\$715
Caixa Matriz	8.070:866\$700	
Filiais no Exterior	712:122\$100	
Filiais no Interior	10.549:571\$661	
Correspondentes no Exterior	5.076:757\$100	
Correspondentes no Interior	5.638:360\$555	
Títulos e fundos pertencentes ao banco	816:242\$000	
Hipotecas	1.451:617\$200	
Caixa em moeda corrente no banco, em outras espécies, no Banco do Brasil e em outros bancos	47.728:079\$810	
Edifício do banco	3.600:000\$000	
Diversas contas	168.022:751\$261	
	555.187:269\$414	

Passivo

Capital	10.000:000\$000	
Depósitos em contas correntes com juros	47.814:810\$596	
Depósitos em contas correntes sem juros	7.784:485\$149	
Depósitos em contas correntes limitadas	8.041:915\$834	
Depósitos a prazo fixo	25.971:811\$000	
Depósitos em cobrança do Exterior	57.640:509\$500	
Depósitos em cobrança do Interior	89.375:771\$804	147.016:281\$304
Títulos em caução e em depósito	101.238:014\$715	
Caixa Matriz	7.403:055\$300	
Filiais no Exterior	921:624\$033	
Filiais no Interior	11.769:895\$961	
Correspondentes no Exterior	6.685:664\$100	
Correspondentes no Interior	441:635\$639	
Valores hipotecários	1.454:617\$200	
Letras a pagar	3.067:376\$400	
Diversas contas	175.546:047\$892	
	555.187:269\$414	

S. E. & O.

Banco Germanico da America do Sul. — Ahlert pp. Wimmer.

(2.491 — 3-4-1937 — 95\$900)

SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTESRELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DE 5 DE ABRIL DE 1937

Srs. acionistas:

De acordo com o que dispõem os estatutos da companhia em seu art. 15 vimos apresentar-vos o relatório, o balanço e as contas do exercício administrativo findo em 31 de dezembro de 1936.

Os resultados cada vez mais promissores da nossa companhia, fazem com que nos desempenhemos dessa tarefa com grande satisfação.

Movimento geral

Elevam-se à respeitável soma de
Rs. 40.657:261\$712

(Quarenta mil seiscentos e cinquenta e sete contos duzentos e sessenta e um mil setecentos e doze réis)

as importâncias levadas ao crédito de Lucros & Perdas pela receita de prêmios; receita do capital aplicado e estorno das reservas do exercício precedente.

Receita de prêmios

Sobre riscos de fogo.....	7.322:163\$603	
Sobre riscos de transportes	837:862\$376	
Sobre riscos de acidentes pessoais	2.034:942\$430	
Sobre riscos de acidentes do trabalho	19.015:364\$249	
Sobre riscos de responsabilidade civil	292:987\$300	
Sobre riscos de automóveis	1.288:620\$000	30.791:939\$958
Renda do capital aplicado.....	828:977\$316	
Reservas do exercício de 1935.....	9.036:344\$438	
Soma	40.657:261\$712	

Os números acima são a demonstração irrefutável da indiscutível preferência com que a nossa companhia é distinguida mercê, naturalmente, do critério que nos orienta na defesa dos interesses dos nossos segurados, oferecendo-lhes de ano para ano, maiores garantias.

Despesas — Excedente

Com o encerramento de todas as contas de despesas apuramos um excedente de Rs. 13.098:583\$404 que fica elevado a Rs. 13.423:869\$225, adicionando-se-lhe o excedente de réis 325:285\$821 do exercício anterior.

Reservas constituídas em 1936

De acordo com os decretos ns. 21.828, de 14 de setembro de 1932 e 85, de 14 de março de 1935, constituímos as seguintes reservas:

Reserva de Garantia 1936:

Terrestres	1.808:778\$150
Transportes	57:535\$499
Acidentes pessoais	1.081:445\$510
Acidentes do trabalho.....	3.603:505\$118
Soma	6.551:264\$277

Reserva de Previdência e Catástrofe.....	256:426\$640
--	--------------

Reserva para Sinistros Avisados 1936:

Terrestres	388:535\$972
Transportes	31:661\$216
Acidentes pessoais	164:492\$098
Acidentes do trabalho.....	1.888:337\$100
Soma	2.473:026\$386

A reserva de Previdência e Catástrofe que em fim de 1935 era de Rs. 243:573\$360 fica elevada a Rs. 500:000\$000 em fim de 1936 e, desta forma, temos já atingido ao limite esta-

belecido pelo art. 61 do regulamento a que se refere o decreto n. 85, de 14 de março de 1935.

Deduzindo-se do excedente já referido de 13.423:869\$225 as reservas constituídas, no total de Rs. 9.280:717\$303, verifica-se um saldo de Rs. 4.143:151\$922 cuja aplicação é feita da seguinte forma:

Contas amortizadas	267:285\$092	
Reserva para flutuação do ativo	500:000\$000	
Reserva livre	2.000:000\$000	2.767:285\$092
Reserva estatutária	193:798\$344	
Dividendos 1º e 2º semestres	500:000\$000	
Complemento do capital...	200:000\$000	893:793\$311

Reserva para dividendos a distribuir:

Em 1937	250:000\$000	
Lucros suspensos	232:073\$489	482:073\$489
Soma		4.143:151\$922

Aumento do ativo

Dentre as contas cujos saldos aumentaram é justo destacarmos as seguintes:

Títulos federais e estaduais da dívida pública interna Rs. 7.826:382\$944 em 1936 contra Rs. 5.869:883\$044 em 1935, ou sejam mais Rs. 1.956:499\$000.

Bens Imóveis Rs. 3.470:964\$100 em 1936 contra réis 2.325:000\$000 em 1935, isto é, mais Rs. 1.145:964\$100; Caixa e Bancos Rs. 2.321:099\$043 em 1936, contra réis 1.758:302\$641 em 1935, isto é, mais, Rs. 562:796\$402.

Ambulatórios — Almozarifado e organização tipográfica

Queremos pedir a vossa atenção para o fato de se acharem completamente amortizadas as contas do Ativo, aliás, de vulto, representadas pelo nosso material tipográfico: stock de material de escritório e nossas organizações de ambulatórios e bem assim, as contas de instalações gerais.

Sucursais e agências

As nossas atividades estendem-se por todo o território nacional, sendo que em 31 de dezembro, eleva-se a 486 o número de nossas sucursais, agências gerais, agências, sub-agências, inspetorias, sub-inspetoria, representantes e correspondentes.

Dividendos

Em atenção ao resultado do exercício propomos a distribuição de Rs. 50\$000 por ação. Como distribuímos réis 18\$000 por ação no primeiro semestre, distribuiremos réis 32\$000 no segundo.

Transferências de ações

Foram lavrados durante o ano de 1936, quatorze termos de transferência, sendo treze por transferência de propriedade e um por caução.

Dos termos lavrados por transferência de propriedade oito foram por venda e cinco por sucessão.

O total transferido elevou-se a 946 ações.

Colaboração

Cabe-me ainda salientar a proffica colaboração dos funcionários, agentes gerais, sub-agentes e corretores da nossa companhia, fatores primordiais do seu acentuado progresso ao qual, por isso, aqui expressamos o nosso reconhecimento.

Conclusões

Além do que acabamos de expor neste documento, permanecemos ao inteiro dispor dos Srs. acionistas para prestar-lhes quaisquer informes ou esclarecimentos que porventura julgarem necessários.

Terminando cumpre-nos apresentar as nossas congratulações aos Srs. acionistas pelos resultados auferidos no exercício administrativo findo em 31 de dezembro de 1936.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1937. — **Alvaro S. L. Pereira**, presidente.

LUCROS & PERDAS

Débito

Resgates — Cancelamentos e restituições:		
Terrestres.	3.629:231\$002	
Transportes.	221:307\$850	
Acidentes pessoais.	573:377\$003	
Acidentes do trabalho.	1.369:539\$477	5.793:455\$332

Comissões — Salários — Despesas gerais e Despesas da Casa Matriz:

Terrestres.	2.415:984\$598	
Transportes.	390:918\$793	
Acidentes pessoais.	1.001:179\$122	
Acidentes do trabalho.	7.080:550\$791	10.898:633\$304

Sinistros pagos:

Terrestres.	2.008:636\$235	
Transportes.	186:119\$433	
Acidentes pessoais.	210:877\$307	
Acidentes do trabalho.	8.145:670\$876	10.551:303\$851

Reserva de garantia 1936:

Terrestres.	1.808:778\$150	
Transportes.	57:535\$499	
Acidentes pessoais.	1.081:445\$510	
Acidentes do trabalho.	3.603:505\$118	6.551:264\$277

Reserva de previdência e catástrofe.	256:426\$640	
---	--------------	--

Reserva para Sinistros Avisados 1936:

Terrestres.	388:535\$972	
Transportes.	31:661\$216	
Acidentes pessoais.	164:402\$098	
Acidentes do trabalho.	1.888:337\$100	2.473:026\$286

Contas amortizadas.	267:285\$092	
Excedente.	3.875:866\$830	
	40.657:261\$712	

Aplicação do excedente.

Reserva estatutária 5% s/ 3.875:866\$830...	193:793\$341	
Dividendos 1º e 2º semestres.	500:000\$000	
Complemento do capital.	200:000\$000	
Reserva para flutuação do ativo.	500:000\$000	
Reserva livre.	2.000:000\$000	
Reserva para dividendos a distribuir em 1937.	250:000\$000	
Lucros suspensos.	232:073\$489	
	3.975:866\$830	

Crédito

Saldo do exercício de 1935.	325:285\$821	
----------------------------------	--------------	--

Reserva de garantia 1935:

Terrestres.	1.760:696\$720	
Transportes.	41:000\$111	
Acidentes pessoais.	898:845\$322	
Acidentes do trabalho.	3.044:670\$025	5.745:212\$178

Reserva para Sinistros Avisados 1935:

Terrestres.	538:073\$706	
Transportes.	54:678\$172	
Acidentes pessoais.	65:735\$661	
Acidentes do trabalho.	2.307:358\$900	2.965:846\$439

Prêmios:

Terrestres.	8.903:770\$903	
Transportes.	837:862\$376	
Acidentes pessoais.	2.034:942\$430	
Acidentes do trabalho.	19.015:364\$249	30.791:039\$958

Operações de capital.	828:977\$316	
	40.657:261\$712	

Excedente.	3.875:866\$830	
	3.875:866\$830	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *Alvaro da Silva Lima Pereira*, presidente. — *Jean Duvernoy*, gerente geral. — *Edgard Souza Carvalho*, contador.

Ativo

Títulos da Dívida Pública Brasileira (Anexo)	7.826:382\$944
Bens imóveis.	3.470:964\$100
Instalações — Móveis e utensílios e material de escritório.	3\$000
Títulos de renda.	139:104\$200
Empréstimos s/hipotecas.	256:000\$000

Caixa e Bancos:

Em cofres e á ordem em diversos Bancos.	2.321:099\$013
Obrigações a receber do Governo.	400:000\$000
Agências & Sucursais.	2.147:750\$481
Juros a receber.	85:199\$100
Alugueis a receber.	737\$000
Depósitos judiciais.	338:592\$150
Sinistros a recuperar.	145:431\$800
Cauções.	1:500\$000
Reservas para riscos em curso depositadas no estrangeiro.	555:510\$100
Devedores diversos.	640:354\$810
Contas de resseguro.	485:668\$885
Títulos a receber.	229:511\$776
Títulos caucionados.	90:000\$000
Títulos depositados no Tesouro em garantia das diversas carteiras de seguro.	500:000\$000
	590:600\$000
	40.633:809\$392

Passivo

Capital.	2.000:000\$000
Reserva estatutária.	1.249:455\$029
Reserva livre.	2.000:000\$000
Reserva para flutuação do ativo.	500:000\$000
Reserva para dividendos a distribuir em 1937.	250:000\$000
Reserva de previdência e catástrofe.	500:000\$000
Reservas de garantia.	6.551:264\$277
Reservas para sinistros avisados.	2.473:026\$386
Reservas retidas para riscos não expirados.	1.129:282\$140
Dividendos a pagar.	335:722\$000
Lucros suspensos.	232:073\$489
Credores diversos.	526:053\$108
Contas de resseguro.	925:603\$361
Reserva para impostos a pagar.	371:329\$592
Garantia especial fogo.	100:000\$000
Garantia especial marítimo	100:000\$000
Garantia especial acidentes pessoais.	200:000\$000
Garantia especial acidentes do trabalho.	100:000\$000
	500:000\$000
Lação da Diretoria.	90:000\$000
	19.633:809\$392

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *Alvaro da Silva Lima Pereira*, presidente. — *Jean Duvernoy*, gerente geral. — *Edgard Souza Carvalho*, contador.

ANEXO

Obrigações Federais Ferroviárias:

Obrigações do Tesouro Nacional:

3.197 Obrigações, 7 %, 1930, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma	2.973:553\$000	
1.973 Obrigações, 7 %, 1932, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma	1.996:482\$000	
200 Obrigações 7 %, 1930, ao portador, do valor nominal de 500\$ cada uma	149:250\$000	
8 Obrigações, 7 %, decreto n. 14.946, de 15 de agosto de 1924, ao portador, do valor de 5:000\$ cada uma	39:760\$000	5.159:015\$000

Apólices da Dívida Pública Federal:

528 Apólices federaes, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 %, nominativas sendo: 500 depositadas no Tesouro Federal em garantia das carteiras de seguros de Fogo, Marítimo, Acidentes Pessoais e Acidentes de Trabalho — e, 28 uniformizadas	426:594\$944	
1.120 Apólices federais, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, juros de 5 %	1.018:540\$000	1.445:134\$944

Apólices do Estado de Minas Gerais:

500 Apólices, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma — 7 %, decreto n. 10.246, de 1932	396:400\$000	
50 Apólices, ao portador, do valor nominal de 500\$000, cada uma — 7 %, — tipo 90, decreto n. 9.625, de 1930	22:500\$000	
50 Apólices, ao portador, do valor nominal de 200\$ cada uma — 7 %, tipo — 90, decreto n. 9.625 de 1930	9:000\$000	
50 Apólices, nominativas do valor nominal de 1:000\$ cada uma — 7 %, — tipo 90, decreto n. 9.661, de 1930	45:000\$000	
1 Apólice nominativa, do valor nominal de 500\$ — 7 % — tipo 90, decreto n. 9.661, de 1930	450\$000	473:350\$000

326 Obrigações Federais Ferroviárias — 7 % — ao portador, do valor nominal de 1:000\$000 cada uma...

327:033\$000

Apólices do Estado de São Paulo:

1.499 Apólices do Empréstimo de Consolidação de São Paulo, decreto nú- 7.231 — 5 %

334:816\$000

Bonus do Estado de São Paulo:

9 Bonus do Estado de São Paulo, do valor de 10:000\$000 cada um, de- creto n. 4.867

81:136\$000

Obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais:

54 Obrigações ao portador — 9 % — decreto 9.766, de 1930, do valor nominal de 500\$000 cada uma

26:823\$000

36 Obrigações, ao portador — 9 % — decreto n. 9.766 de 1930 do valor nominal de 200\$ cada uma

7:053\$000

33:880\$000

Apólices do Estado de Mato Grosso:

17 Apólices do valor nominal de 1:000\$ cada uma (lei n. 863, de 16 de junho de 1922), juros de 6 %...

17:000\$000

Apólices da Prefeitura de Belo Horizonte:

11 Apólices do Empréstimo de 2.500:000\$ (lei n. 80, de 23 de outubro de 1914, alr. 30), do valor nominal de 200\$000 cada uma, 6 %...

1:989\$000

7.826:382\$944

PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Srs. acionistas:

No desempenho dos deveres impostos pelo seu mandato, o Conselho Fiscal da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes vem, de acordo com as disposições legais, comunicar-vos que, havendo examinado o balanço, as contas e todos os documentos comprovantes que lhes foram presentes pela diretoria da referida Companhia, com relação ao exercício administrativo findo em 31 de dezembro de 1936, tudo encontrou em ordem e verificou que os livros se acham escriturados com absoluta clareza.

Isto posto, os membros do referido Conselho propõem que sejam aprovados o relatório, as contas e todos os atos praticados pela diretoria da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, no aludido exercício de 1936.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937. — Charles Hue. — Francisco Rodrigues de Oliveira. — A. M. Pougy.

(C. 2.809—2-4-937—1:020\$000 (2 vezes)

TEODORO & COMP., LIMITADA**Secção bancária**Rua da Quitanda n. 152, 1º andar —
Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1937

Ativo

Titulos descontados ..	733:231\$000
Caixa:	
Em moeda corrente e bancos ..	106:224\$100
Móveis e utensílios ..	9:376\$200
Caução ..	80\$000
Titulos e fundos próprios ..	486\$000
Titulos em caução ..	102:300\$000
Titulos em cobrança ..	31:501\$000
Valores caucionados ..	19:656\$000
Diversas contas ..	27:209\$400
	1:033:066\$700

Passivo

Capital ..	200:000\$000
Contas correntes com juros ..	61:630\$100
Contas correntes a prazo fixo ..	582:316\$200
Titulos caucionados ..	102:300\$000
Depositantes de titulos em cobrança ..	34:591\$000
Titulos em caução e em depósito ..	19:656\$000
Diversas contas ..	32:663\$400
	1:033:066\$700

Rio de Janeiro, 31 de março de 1937.
— *Theodoro & Comp., Limitada.* —
Luiz Rodrigues Junior, contador.
(C 2.692—3-4-37—45\$900).**COMPANHIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES SEM FIO**

RELATÓRIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "COMPANHIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES SEM FIO" A REALIZAR-SE EM 5 DE ABRIL DE 1937: Senhores acionistas:

De acôrdo com os nossos estatutos e obedecendo ás leis das Sociedades Anônimas, vem a Diretoria dar-vos conta do andamento dos negócios sociais durante o exercicio findo em 31 de dezembro de 1936.

O balanço e demonstração de contas juntos a este relatório mostrarão aos senhores acionistas a situação exata da Companhia.

No desempenho do seu mandato esta Diretoria tem cumprido rigorosamente os contratos assinados com diversas companhias de navegação para o serviço de conservação e aluguel dos aparelhos radiotelegráficos.

O material pertencente á Companhia continúa em bom estado, tendo esta Diretoria, para isto, empregado os seus melhores esforços.

Felizmente, como podeis verificar pela demonstração de contas junta, as previsões por nós feitas em relatórios ante-

riores, têm se confirmado, tendo a Companhia conseguido ampliar o volume de seus negócios, esperando continuar o desenvolvimento dos mesmos, no proximo exercicio.

Os senhores acionistas devem eleger os novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

A Diretoria está inteiramente ás ordens dos senhores acionistas para quaisquer outras informações que necessitem.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1937.
— *Rodrigo Octavio Filho*, diretor-presidente. — *John Keir*, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo

Instalações, mecanismos e acessórios ..	67:276\$180
Móveis e utensílios ..	13:237\$760
Stocks e consignações ..	125:416\$127
Ações caucionadas ..	7:500\$000
Diversas — Contas —	
Devedores ..	2.621:987\$677
Lucros e perdas ..	434:594\$606
	3.270:012\$350

Passivo

Capital realizado ..	600:000\$000
Caução da Diretoria ..	7:500\$000
Diversas — Contas —	
Credores ..	2.662:512\$350
	3.270:012\$350

CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO DE 1936

Débito

Balanço do ano de 1935 ..	515:409\$410
Despesas gerais ..	498:345\$770
	1.013:755\$180

Crédito

Lucros e comissões nas mercadorias vendidas ..	3:528\$967
Diversas receitas ..	575:631\$607
Saldo levado para balanço geral ..	434:594\$606
	1.013:755\$180

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *Rodrigo Octavio Filho*, diretor-presidente. — *John Keir*, diretor-gerente. — *José B. L. de Mesquita*, contador.**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da "Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio" no desempenho de suas funções estatutárias e legais examinou atentamente as contas e os atos da Diretoria, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1936 e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, é de parecer que as contas e os atos referidos devem ser aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1937.
— *Victor de Menezes Pontes*. — *J. Stoll Gonçalves*. — *João Buarque de Macedo*.
(C—2.494—3-4-937—100\$000).**A COMPENSADORA LIMITADA**Rua da Quitanda n. 59-loja — Tel.
23-0782

BALANCETE DA CARTEIRA BANCÁRIA EM 31 DE MARÇO DE 1937

Ativo

Titulos descontados ..	165:478\$600
Secção comercial ..	110:605\$700
Caixa — em moeda corrente no Banco do Brasil ..	7:709\$200
Valores caucionados ..	56:717\$000
Diversas contas ..	1:993\$000
	342:503\$500

Passivo

Capital ..	50:000\$000
Contas correntes ..	157:018\$750
Dep. de aviso ..	58:200\$000
Dep. limitados ..	10:772\$750
Dep. a prazo fixo ..	2:417\$800
Titulos caucionados ..	56:717\$000
Diversas contas ..	7:377\$200
	342:503\$500

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1937. —
Pela "A Compensadora Limitada", *Jayme Vasques de Freitas*, socio-gerente.
— *Ernesto M. Brito*, guarda-livros.
(C—2.489—3-4-937—36\$700).**SOCIEDADES CIVIS****FLUMINENSE FOOTBALL CLUB****EXTRATO DO ESTATUTO**

O Fluminense Foot-Ball Club, que nos presentes estatutos será chamado "Fluminense", fundado nesta capital, em vinte e um de julho de mil novecentos e dois, onde tem sede e fóro, tem por fins: desenvolver a educação fisica em todas as suas modalidades, promover reuniões e diversões de caracter esportivo, social, estético e civico. E' administrado por uma diretoria composta de presidente, primeiro e segundo vice-presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros, diretor social, diretor geral dos esportes e diretor geral dos Juvenis. O presidente, representa o Fluminense em Juizo ou fóra dele é eleito por dois anos pelo conselho deliberativo, que é o poder saberano do Clube e é composto de cento e cinquenta sócios e vinte e cinco suplentes eleitos pela assembléa geral, pelo prazo de quatro anos. Os outros membros da diretoria são da escolha do presidente com aprovação do conselho. Os presentes estatuto só serão reformáveis de dois em dois anos por decisão do conselho deliberativo. Os sócios não respondem so-

lidária ou subsidiariamente pelos compromissos assumidos pelo Fluminense. Em caso de dissolução, os seus bens serão distribuídos pro-rata entre os sócios proprietários. — *A Diretoria.*

(C 2.488—3-4-37—25\$500).

GUARAÍNA ESPORTE CLUBE

(EXTRATO DE ESTATUTOS)

Fundado nesta capital, sua sede e fôco em 17 de setembro de 1936, de duração indeterminada, composto de ilimitado n.º de sócios, não respondendo os mesmos, subsidiariamente pelas obrigações sociais, são seus fins: a prática do jogo de foot-ball e o mais constante das letras "B", "C", "D" e "E" do art. 2º. O club será administrado por uma Diretoria composta de: Presidente (que o representará em juízo e fóra dele), 1º e 2º vice-presidente, secretário geral, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, zelador e diretor sportivo. O club só poderá ser dissolvido em assembléia geral especialmente convocada para esse fim. No caso de dissolução do club serão apuradas as dividas do mesmo, vendido em leilão tudo que pertencer ao club, liquidadas as dividas total ou proporcionalmente com o que for apurado, entregará o saldo a uma casa de caridade designada pela assembléia que resolver sobre a dissolução e será lavrada uma ata clara e pormenorizada a respeito, que deverá ser registrada em cartório também especificando pela referida assembléia. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por assembléia geral especialmente convocada para esse fim e com a presença de 2/3 de sócios quites. A Diretoria atual consta dos Estatutos. — *A Diretoria.*

(C—2.490—3-4-937—23\$500)

PARTIDO POPULAR DEMOCRATICO

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e fôro juridico, por tempo de duração indeterminado e ilimitado número de filiados que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, tem por fim intervir na vida politica do Distrito Federal e da União para realizar os principios contidos no seu programa. Será administrado por uma Comissão Executiva eleita pelos membros do Diretorio Central, sendo aquela composta de: Presidente (que é o representante em juízo e fóra dele), secretário geral, tesoureiro e mais quatro membros do Diretorio Central, tendo ainda como órgãos de Administração o Congresso e os Diretórios Distritais. O patrimonio constitue-se de bens moveis e imoveis que possui ou venha a possuir. A dissolução só se dará quando não poudier preencher os fins a que se destina, sendo nesse caso o saldo do patrimonio então existente, entregue em beneficio do fundo inalienável da Santa Casa de Misericórdia do Distrito Federal. Os Estatutos poderão ser reformados por resolução tomada pelo Congresso devidamente constituído. O Diretorio Central atual consta dos Estatutos.

Rio, 3 de abril de 1937. — *O Diretorio Central.*

(C—2.482—3-4-937—22\$100).

ANÚNCIOS

Declaração

Frederico Will, negociante, estabelecido à rua da Alfândega n. 69, participa à praça, que o Sr. Siegfried Graf, procurador e gerente da firma, acaba de se desligar da mesma, ficando assim sem efeito, desta data em diante, o instrumento de procuração que lhe fôra anteriormente outorgado.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1937. — *Frederico Will.*

Reconheço a firma Frederico Will.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro Borgerth Teixeira,* tabelião.

(C 2.680—1-4-37—33\$700—3 vezes)

Prefeitura Municipal de Terezópolis

JUROS DE APÓLICES

Nos dias 6, 7 e 8 do corrente, pagam-se, na Tesouraria do Banco Português do Brasil, das 10 às 11 e das 13,30 às 14,30, os cupons ns. 32 e 30, das apólices dos empréstimos de 1921 e 1922, respectivamente, emitidas por esta prefeitura, vendidas em 31 do próximo findo.

Depois dos dias acima designados, esses pagamentos serão feitos às quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1937. (C 2.682—1-4-37—30\$600—3 vezes)

Confeitaria Paschoal S. A.

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 9 (nove) do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua São José n. 9, para os seguintes fins:

Deliberar sobre uma proposta de compra de filial, à avenida Rio Branco número 138;

Mudança ou extinção da fábrica;

Resolver-se sobre a liquidação da sociedade, por motivos que serão expostos na assembléia.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1937. — *Nestor Reynaldo Almirão,* diretor-secretário.

(C 2.786—2-4-37—36\$800—3 vezes)

Brasil Oiticeia S. A.

Convocamos os Srs. acionistas portadores de ações ordinárias para uma assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à avenida Barão de Tefé n. 94, às 12 horas do dia 10 de abril corrente, com o fim de discutir e votar a proposta de reforma dos estatutos com augmento do capital, a ser oferecida pela diretoria.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1937. — *M. E. Marvin,* diretor-presidente. — *J. Lacombe Junior,* diretor-secretário.

(C 2.792—2-4-37—27\$600—3 vezes)

Banco do Brasil

CUPONS NS. 62 E 63, DO EMPRÉSTIMO DE R\$ 4.000.000 DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, DE 1904

Aviso que, a partir de 6 de abril próximo futuro, serão recebidos por este Banco, nesta Agência Central, para conferência, os cupons ns. 62 e 63, do empréstimo acima citado, vencidos em 1 de outubro de 1935 e 1 de abril de 1936, respectivamente.

Cada cupon será resgatado pela quantia de 20\$000 (vinte mil réis) e a data do pagamento fixada no ato da entrega.

Os cupons deverão ser entregues acompanhados de relação numérica das apólices, em duplicata, obedecendo à ordem e datas seguintes:

1 a	25.000	—	Dia	6/4/37
25.001 a	50.000	—	Dia	7/4/37
50.001 a	75.000	—	Dia	8/4/37
75.001 a	100.000	—	Dia	9/4/37
100.001 a	125.000	—	Dia	10/4/37
125.001 a	150.000	—	Dia	12/4-37
150.001 a	175.000	—	Dia	13/4-37
175.001 a	200.000	—	Dia	14/4/37

A partir de 6 de abril próximo futuro, ficará suspenso, temporariamente, o pagamento dos cupons vencidos até 1 de abril de 1935, inclusive.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1937. — *José Vieira Machado,* gerente.

Companhia Brasileira de Crédito Hipotecário

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 143, 2º andar, às 14 horas do dia 30 do corrente mês, afim de lhes serem apresentados o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço do exercício de 1936, bem como procederem à eleição da diretoria e do conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1937. — *A diretoria.*

(C. 2.770—31-3-37—33\$700—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

Nos dias 12, 13 e 14 de abril do corrente ano, pagar-se-á, no escritório desta companhia, à rua do Passeio n. 2 (Edifício Odeon), 11º andar, sala 1.101, das 10 às 11 1/2 e das 14 às 15 1/2 horas, o 43º dividendo, relativo ao segundo semestre de 1936, à razão de 4\$000 (quatro mil réis) por ação.

No dia 12, o pagamento será feito aos bancos c, nos dias 13 e 14 aos demais portadores de ações. Depois destas datas os pagamentos só serão feitos no vigésimo dia útil de cada mês, a partir de maio de 1937. Ficam suspensas as transferências e desdobramentos das ações até o dia 15 de abril de 1937.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1937. — *A diretoria.*

(C 2.561—29-3-37—91\$800—6 vezes)

Caixa Beneficente dos Aمانuenses do Exército

ATIFICAÇÃO

Retifica-se, por haver saído com incorreção, o nome do 1º tesoureiro da Caixa Beneficente dos Aمانuenses do Exército, que se chama Oscar Gonçalves de Lima Verde e não Osmar Gonçalves de Lima Verde, como publicou o *Diário Oficial* de 27 de março de 1937, página 6.797.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1937.
— *Piracicaba Figueira*, 1º secretário.
(C 2.486—3-4-37—10\$200)

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. segurados para, em assembléia geral ordinária, que se realizará às 14 horas do dia 22 do corrente mês de abril, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 125, 7º andar, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1936, publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* de 2 também do corrente mês. — A diretoria.

(C 2.696—3-4-37—11\$200)

Companhia Brasil Comercial e Imobiliária

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo extraviado a cautela n. 125, representando 100 *debentures*, de ns. 4.101 a 4.200, pertencentes ao Sr. Antônio Ribeiro Seabra, fazemos público, a pedido do interessado, que dentro de trinta dias, desta data, vamos emitir uma nova cautela daquelas *debentures* e que, portanto, fica sem efeito o título extraviado, tudo de acordo com a lei.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1937.
— Pela Companhia Brasil Comercial e Imobiliária, *Francisco Serrador*, presidente.

Reconheço a firma Francisco Serrador. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro Borgerth Teixeira*, tabelião.

(C 2.689—3-4-37—101\$000—10 vês)

Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 81-A, 3º andar, amanhã, 5 de abril, às 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório, contas da diretoria, parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1936 e procederem à eleição dos novos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Continuam à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1936.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1937.
— A diretoria.

(C 2.693—3-4-37—14\$300)

Casa dos Artistas

PRAÇA TIRADENTES N. 67, 2º ANDAR

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Como presidente da mesa da assembléia geral e por esta autorizado devidamente, nos termos do art. 10º dos estatutos, convoco os sócios efetivos e quites da Casa dos Artistas, para se reunirem em assembléia geral extraordinária, primeira convocação, às 17 horas, do próximo dia 9 de abril, sexta-feira, na sede social, à praça Tiradentes n. 67, 2º andar, afim de tratar da seguinte ordem do dia:

a) pronunciamento sobre o relatório e contas da Junta Governativa e parecer da comissão de contas, relativos ao mês de março de 1937;

b) dar posse à nova comissão executiva e ao conselho fiscal, eleitos na última assembléia, para o triênio 1937/1940;

c) interesses sociais, encaminhados à Mesa.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1937.
— O presidente da Mesa, *Candido Nazareth*.

(C 2.691—3-4-37—20\$400)

S. A. Monitor Mercantil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para, no dia 18 do corrente, às 15 horas, se reunirem na sede social da empresa, à rua 1º de Março n. 80, 2º andar, para o fim especial de ratificarem e retificarem a ata da assembléia realizada a 15 de agosto de 1936, na qual foi deliberado o aumento do capital.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1937.
— *Pedro Leite Bastos*, presidente.

(C 2.481—3-4-37—30\$600—3 vezes)

Companhia de Fiação e Têxteis Corcovado

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 14 e 15 de abril corrente, das 13 1/2 às 15 1/2 horas, e, deste dia em diante, às quintas-feiras, pagar-se-ão, no escritório desta companhia, à rua Teófilo Otoni ns. 24 e 26 os juros à razão de 7 % ao ano, da 1ª e 2ª série, dos empréstimos em obrigações ao portador (*debentures*), correspondentes ao semestre vencido em 31 de março de 1937.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1937.
— A diretoria.

(C 2.484—3-4-37—33\$700—3 vezes)

Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. acionistas para a assembléia geral, a realizar-se no dia 6 de abril de 1937, às 15 horas, na sede social, à rua do Passeio ns. 48/54, 1º andar, para conhecimento, apreciação e votação das contas da diretoria, inventário, balanço geral e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de outubro de 1936, eleição de diretores e conselho fiscal. — A diretoria.

(C 2.661—30-3-37—12\$200)

Associação da Igreja Evangélica Brasileira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do senhor presidente e de acordo com o que preceitua o art. VI do extrato dos estatutos desta associação, publicado no *Diário Oficial* de 11 de junho de 1903, convido os senhores irmãos-associados a se reunirem na sede desta Associação e Igreja Evangélica Brasileira, à rua Júlio do Carmo n. 337, às 5 horas da tarde de segunda-feira, 5 de abril do corrente ano, afim de, em assembléia geral ordinária, ouvirem a leitura do relatório que será apresentado pela atual mesa administrativa, assistirem à prestação de contas relativas ao período compreendido entre 6 de abril de 1936 a 5 de abril de 1937, e elegerem a diretoria que funcionará de 5 de abril do corrente ano a 5 de abril de 1938.

Rio de Janeiro 19 de março de 1937.
— *Manoel Ferreira d'Almeida*, secretário.
(C 2.480—3-4-37—14\$300)

Sociedade Anônima "Revista do Supremo Tribunal"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Picam convocados os acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 13 do corrente, às 14 horas, à rua General Câmara n. 23, 1º andar, afim de eleger a diretoria e tomar outras providências de interesse social. — A diretoria.

(C 2.495—3-4-37—48\$400—2 vezes)

Serviços Hollerith S. A.

INSTITUTO TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da Serviços Hollerith S. A. a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco número 43, às 15 horas do dia 30 de abril do corrente ano, para a leitura do parecer do conselho fiscal, exame, discussão e deliberação sobre o balanço e contas de 1936.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os Srs. acionistas possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na sede da sociedade até a véspera da reunião. — A diretoria.

(C 2.695—3-4-37—32\$600—2 vês)

Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para uma assembléia geral extraordinária, que se realizará na sede social, à rua do Passeio ns. 48/54, 1º andar, no dia 6 de abril de 1937, às 16 horas.

A ordem do dia, será a seguinte:

Compra e hipoteca de imóveis;

Conversão de ações nominativas para ao portador;

Participação em outras sociedades. — A diretoria.

(C 2.660—30-3-37—12\$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que são feitas são acompanhadas de importância declarada de despesa de parte o registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sellos adictiva, cheques ou ordens de pagamento. Devendo ser remetidas as importâncias em valores postais.

As "Leis novas da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, tem o abatimento de 30 %, quando a negociação for de três ou mais exemplares, em virtude do offício do Ministério da Justiça numero 1264, de 8 de agosto de 1934.

A

Atas da Junta Governativa e do Governo Provincial, (Indice) 1933. 10000

Atas do Governo Provincial, organizadas por A. D. Ribeiro, 1932. 10000

Ação Penal (Lei n. 628, de 23 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, Decreto n. 3.375, de 4 de novembro de 1899, que regula a ação e art. 5º da lei n. 628, de 23 de outubro de 1913..... 10000

Agricultura (Decreto do Ministério da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1903. 10000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos estabelecimentos publicos 10000

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 15 de janeiro de 1933 10000

Alfândegas (Consolidação das leis da) 10000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 10000

Volume IV 10000

Volume V 10000

Volume VI 10000

Archivo Nacional (Publicações)

Volume I 10000

Volume II 10000

Volume IV 50000

Volume V 50000

Volume VI 50000

Volume VII 75000

Volume VIII 75000

Volume IX 50000

Volume X 50000

Volume XI 50000

Volume XII 50000

Volume XIII 50000

Volume XIV 50000

Volume XV 50000

Volume XVI 50000

Volume XVII 50000

Volume XVIII 50000

Volume XIX 50000

Volume XX 50000

Volume XXI 50000

Volume XXII 50000

Volume XXIII 50000

Volume XXIV 50000

Volume XXV 50000

Volume XXVI 50000

Volume XXVII 50000

Volume XXVIII (Itina da

Trindade) 100000

Volume XXIX 100000

Volume XXX 50000

Volume XXXI 100000

Archivo Nacional:

Tirarias que os holandezes usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. 20000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, o Peregrino da America e Nuno Pinheiro. 20000

Marellio Dias — Biographia 20000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 200000

Volume XXIII 200000

Volume XXIV. 200000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos)

Armazem Ceraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 24 de novembro de 1903. 10000

Anuario de Legislações do Povo, por Alfonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 50000

Anno de 1917 100000

Anno de 1918 100000

Anno de 1919 50000

Anno de 1920 50000

Anno de 1921 100000

Anno de 1922 120000

Anno de 1923 100000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.677, de 17 de janeiro de 1912. 10000

Autoraes (Direitos), Decreto numero 2.790, de 2 de janeiro de 1911. 10000

Arrojadas (Novo mineral, por Djalma Gelmarzen. 20000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 50000

Idem, Idem (Annuaes). 50000

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional do). 20000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correa. 100000

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1934)..... 100000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume 100000

Idem, 2º volume 100000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919 10000

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.837, de 10 de julho de 1934) 20000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 10000

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). 10000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 1916)..... 10000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.129, de 1934)..... 10000

Aeronauticas Civis (Servicos) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932) 10000

Aspecto antropogeographico da Constituição, por A. Bezerra.. 10000

Abono Provisorio (Decreto numero 163, de 13-1-1935)..... 10000

B

Bancários (aposentadoria e pensão dos). Decreto n. 54, de 1934	33000	Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias.....	33000	Contrabando (A Negociação do), por J. Bezende Silva.....	33000
Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.723, de 16 de março de 1934	33000	Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	153000	Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decreto n. 24.831	33000
Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 23 de janeiro de 1934	33000	Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1929)	23000	Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 4.031, de 21 de agosto de 1922, o decreto número 15.546, de 11 de novembro de 1923)	33000
Brasil em Rota (O) W. T. Stand e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa	123000	Código de Menores (decreto número 17.943 A, de 1927)	13300	Capitães das Portas (Decreto n. 17.074, de 23 de outubro de 1923)	33000
Banha do Povo o Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes etc). Decreto n. 1.634, de 1 de junho de 1923	13300	Código de Menores (decreto número 1.033, de 1 de dezembro de 1923, institui o)	13300	Capitães das Portas — Decreto n. 16.197, de 1923	33000
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto), volume 1º	103000	Código Eleitoral (decreto número 21.076, de 21 de fevereiro de 1923)	13300	Capitães das Portas — Decreto n. 24.243, de 1923	43000
C		Código Eleitoral (modificações) lei n. 18, de 4 de maio de 1933	33000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 17.031, de 1 de maio de 1923	23000
Calha de Amortização (Decreto n. 9.711)	13300	Código de Minas e Águas (tributação a que se refere etc) — Decreto n. 21.037, de 11 de julho de 1924; decreto número 21.043, de 10 de julho de 1924; decreto o Código de Águas o decreto n. 21.042, de 17 de julho de 1924, decreto o Código de Minas	23000	Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.539, de 1931	23000
Calha de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	23300	Código do Processo Penal (Indice do)	33000	Chaqueco (Decreto n. 2.591, de 1912)	33000
Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	43000	Collectorias Federais (Decreto n. 21.002, de 1934)	13000	Conselhos Consultivos (Decreto n. 20.343)	33000
Circulares do Ministério da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:		Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume	203000	Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) (Decreto n. 5.157, de 1927)	13000
1º volume — 1889 a 1900...	203000	Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	63000	Conselho dos Contribuintes (Decreto n. 20.350)	23000
2º volume — 1901 a 1910...	233000	Constituição da República (revista) 1922	23000	Contas da Justiça Local (Decreto n. 21.183)	23000
3º volume — 1911 a 1921...	203000	Constitution of Brazil (Edição em inglês) 1891	23000	Contas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	23000
4º volume — 1922 a 1934...	33000	Constituinte Republicana (A) — 1931, 3 volumes — Agendor do Bourq	23000	Contas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	13000
Código Civil	33000	Contadores e Guarda-livros (registro). Decreto n. 21.033, de 1 de fevereiro de 1932	13000	Comercio Exterior Instituto (Decreto n. 183, de 1934; 22-5-1935)	23000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):		Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araújo Costa	13300	Consignações em folha (Decreto n. 22.234, de 1933 e 21.576)	23000
1º volume	103000	Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	13000	Calhas, Aposentadorias e Pensões (Legislação). Decretos números 19.770, 20.465 e 21.081	23000
2º volume	103000	Cenário (Imposto) — Decreto n. 22.031, de 1932	13000	Calha de Estabilização (Decreto n. 5.103, de 1928)	23000
3º volume	103000	Conselho Nacional do Trabalho (Decreto n. 18.074, de 1923)	13000	Constituição (Aspectos antropológicos, geográficos, de 1931)	13300
— Projecto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados) — 3 volumes	203000	Contas Assignadas (Commentário ao decreto n. 10.041, de 1923, por Lindolpho Camarã)	23000	Constituição (1934 — Lei 32 — Segurança Nacional)	23000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa	103000			Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Guerra	23000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado do profissionais e interessados	23000			Constituição (Aspectos antropológicos, geográficos)	13000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	33000			Constituição de 1934 e Lei de Segurança Nacional	23000
Código Civil e Ruy Barbosa, por Fernando Nery	233000			Consumo (Tarifa do Imposto)	23000
Código de Contabilidade (Alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.323, de 10 de setembro de 1931	13300				

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Abril de 1937

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 74

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Director Geral

Dias 1 e 2 de abril de 1937

Privilegios de invenção

Silvio Lago Pereira da Silva e Elias Bedran — "Debastador-Polidor de Cantarias" (termo 16.220). — Deferido..

The V. D. Anderson Company — "Aperfeiçoamentos no processo e no aparelhamento para a espremedura de óleo das matérias oleaginosas" (termo 17.777). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Modelo de utilidade

João Cabral e Henrique Mileo — "Uma máquina manual para descascar arroz, denominada Descascador Mileo para uso doméstico" (termo 17.592). — Rejeito o pedido, de acordo com o art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923, por ter sido requerido irregularmente, conforme opinam os técnicos.

Melhoramentos

Paulo Miqui Tacassou Firola — "Calculador manual para realização de operações aritméticas" (termo 17.133). — Deferido.

Registros de marcas

The Alligator Company — "Alligator Brand" — classe 36 (termo 37.114). — Indeferido, por imitar a marca internacional n. 86.876.

Dr. Benedito Brigagão — "Necaticida" — classe 3 (termo 43.592). — Registre-se.

Nouvelles Savonneries Lever Et La Vierge Reunies — "Bal de Fleurs" — classe 48 (termo 44.688). — Registre-se.

Francisco Antonio Giffoni Filho — "Asepturol" — classe 3 (termo 46.284). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Francisco Antonio Giffoni Filho — "Formurina" — classe 3 (termo 46.285). — Registre-se.

Horacio Ribeiro Queiroz — "Storil" — classe 49 (termo 46.705). — Registre-se.

Benjamin João dos Santos — "Tonobion" — classe 3 (termo 46.084). — Indeferido, de acordo com o art. 80, número 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Horacio Ribeiro Queiroz — "STORIL" — classe 36 (termo 46.706). — Registre-se.

Russo, Conde & Comp. — "A Concorrente" — classe 46 (termo 46.739). — Registre-se.

Russo, Conde & Comp. — "A Concorrente" — classe 2 (termo 46.740). — Registre-se.

Francisco Menta — "Pimenta Malagueta" — classe 44 (termo 46.908). — Registre-se.

Alceu Nunes da Fonseca — "Expedicto" — classe 8 (termo 47.010). — Registre-se, sem exclusividade da forma do acendedor representado no clichê.

Titulo de estabelecimento

Companhia Indústrias Brasileiras de Papel — "Estabelecimentos Industriais Cacho-irinha" — classes 1 e 38 (termo 47.016). — Deferido, de acordo com o decreto n. 24.507 de 1931.

Nome comercial

Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha — "Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha" — (termo 46.809) — Registre-se, de acordo com o decreto n. 24.507, de 1931.

Desistência e arquivamento de processo de marca

Alípio Campos Teixeira de Oliveira, Alvaro Vicente Barreiros, Wilhelm Reis — (5.797-37 e 5.798-37 junto aos termos ns. 43.620 e 43.621). — Anote-se a desistência e arquivem-se o processo.

Exigências

Frederico Oberlaender (6.349-37). — Requeira por intermédio de procurador hábil, nos termos do art. 35 do decreto n. 22.989, de 1933.

D. F. Moutinho & Comp. (termo 40.150). — Mantenho a exigência.

Dante Ramazzoni & Comp. Ltda. (termo 46.715). — Apresentem nova procuração com poderes ratificando os atos praticados desde a data do depósito.

Diversos

Gienbro Schinicya (termo 18.343). — Solicite o requerente, ao Sr. ministro, que, por equidade, seja admitido o novo pedido depositado fora do prazo regulamentar.

E. Merck (2.580-37). — Aguarde-se solução do processo n. 2.478-37.

J. W. Zanders (termo 18.209). — Uma vez efetuado o depósito para "privilégio de invenção", a transformação do mesmo para "modelo de utilidade" somente se poderá operar mediante a aplicação do art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923, conforme, pacificamente, tem estabelecido a jurisprudência administrativa. No caso em apreço, portanto, deve o requerente aguardar o pronunciamento dos técnicos — aos quais incumbirá dizer se realmente se trata ou não de matéria privilegiável como "modelo de utilidade", a despeito mesmo do certificado de depósito alemão, pois, a hipótese será regulada pelo art. 4º, letra c, in fine da Convenção de Paris.

Les Laboratoires Gobey (14.382-36). — Faça-se a ratificação, de acordo com a informação do Arquivo.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dias 31 de março e 1 de abril de 1937

Exigências

Jaime Ademur Soara e Gricha Göpp (termo 18.032). — Satisfaca as exigências contidas no laudo técnico.

José Delgado Ruiz (termo 17.256). — Apresente novos relatórios, na conformidade dos laudos técnicos.

Giorgio Navarillo (termo 16.391). — Junte-se ao processo citado.

Johannes Prinz Zu Lowenstein-Wertheim-Freudenberg (termo 18.346) e Alois Eberhardt (termo 18.319). — Apresente a procuração dentro de 30 dias, ratificando o ato já praticado.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 2 de abril de 1937

Exigências

São Paulo Alpargatas Company (27.106-36 junto ao termo 46.711). — Apresente procuração a requerente a fls. 9.

Manoel Negreiro Pêon e Filomena Peres (5.732-37 junto ao termo 44.077). — Satisfaça a exigência o signatário do requerimento a que se refere a informação.

Laboratório Guanabara Limitada (termo 46.703). — Apresente o documento exigido, relativo à licença.

Laboratório Glêse Limitada (termo 40.162) — Nardelli & Comp. (termo 41.593) — A. Frias & Comp. Ltda. (termo 46.588) — Produtos Noriis Ltda. (termo 46.783) — Luis de Matos Brito (termo 47.014). — Satisfaça a exigência constante da informação.

NOTICIÁRIO**RECURSOS**

L. Cenemo (pet. 6.951-37 — recorre do despacho que indeferiu o pedido de registro da marca K. R. A. F. T., ter. 46.177).

Engênie Leite pet. 6.528, de 23 de março de 1937, recorre do despacho que indeferiu o pedido para modelo de utilidade, ter. 47.515).

OPosições

Laboratório Kianter Limitada (pet. 6.712-37 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca NAIAL, termo 50.217).

Ubaldo Massara (pet. 9.932-37 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca HISTOFON).

Basilio Ferreira Gomes (pet. 7.907-37 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca MIRÓ, ter. 48.969).

A. Wantuil (pet. 7.016-37 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca DENYON — ter. 49.259).

J. Goulart Machado & Comp. Ltda. (pet. 7.016-37, apresentaram oposição ao pedido de registro da marca HE-MOPAN — ter. 49.950).

Laurenço Bernardes Gil (pet. 7.078-37 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca ERG, ter. 49.412).

RÉPLICA À OPosição

Albano Marques de Almeida (pet. 6.991-37 — apresentou réplica à oposição feita por L. Monteiro Deveza ao seu pedido de registro depositado sob o n. 47.862 — ARMAZEM MUNDIAL).

Tubiza Chatillon Corporation (pet. 6.270-37, apresentou réplica à oposição feita pela Companhia Brasileira de Sedas RHODIASETA, ao seu pedido de patente, termo n. 17.488).

ADITAMENTO À RÉPLICA

Adolfo Gomes de Souza & Comp. (pet. 6.933-37 — apresentaram aditamento à réplica feita à oposição de José Oliveira da Cunha, relativa ao pedido de registro da marca AO LEO D'AMERICA — ter. 47.473).

TRÉPLICA À RÉPLICA

Moura Brasil & Comp. (pet. 6.930-37 — apresentaram tréplica à réplica oferecida pelo Laboratório Vitex Ltda., referente ao registro da marca GEROSAN — ter. 47.552).

Oliveira Júnior & Comp. Ltda. (pet. 6.931-37 — apresentaram tréplica à réplica feita pelo Laboratório de Biologia Clínica Ltda., relativa ao registro da marca OROSAN — ter. 48.681).

Hermes dos Santos Capela (pet. 6.957-37 — apresentou tréplica à réplica oferecida por Francisco Fonseca, relativo ao termo 48.553 — título do estab. TINTURARIA LUSO BRASILEIRA).

NOTIFICAÇÕES

São convidados a comparecer a este Departamento, dentro do prazo de trinta dias, afim de efetuarem o pagamento

da taxa para expedição de certificados, os seguintes interessados:

Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Ltda. (termo 25.907 — marca DERMATOMYCOL).

Farmaco Ltda. (termo 36.569 — marca FARMACO LTDA.).

Vivaldi & Suguino (ter. 15.509 — Priv. para PULVERISADORES PARA LAVOURA).

Vereinigte Eisenbahn-Signalwerke G. M. B. H. (termo 46.320 — Priv. para "BLOQUEIO AUTOMÁTICO PARA SEÇÕES DE VIA ÚNICA TRAFEGÁVEIS NAS DUAS DIREÇÕES).

— É convidada Antonietta Pires Pinto a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de prorrogação, com revalidação, relativa ao termo 45.726, marca ELCINK.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO**TERMOS DE DEPOSITO**

Publicação feita de accordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923)

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 18.404, de 30-3-37.

Metals Disintegrating Company, Inc. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em pastas metálicas". (Privilegio de invenção).

1 — Um processo para aperfeiçoar pastas pigmentares metálicas, contendo partículas metálicas espelhantes e um diluidor ou solvente que é substancialmente inofensivo e película espelhante, que compreende o incorporar uma quantidade de agente espelhante em adição àquela que é normalmente provida pelo processo de espelhamento.

2 — Um processo de acordo com o ponto característico 1, no qual o agente espelhante adicional é incorporado à pasta depois que a propriedade espelhante desejada foi comunicada às palhetas de metal.

3 — Um processo de acordo com os pontos característicos 1 e 2, no qual uma pasta pigmentar é formada pela simultânea produção de palhetas e do espelhamento por trituração com choque em um moinho de bolas, em presença de um liquido diluidor ou solvente e um agente espelhante, filtrando depois o produto obtido, de modo a formar uma torta do filtro relativamente seca e, em seguida, formar uma pasta pela mistura da torta do filtro com um diluidor ou solvente e um agente de flutuação ou espelhante.

4 — Um processo conforme reivindicado no ponto característico 3, no qual o produto noido é misturado ou lavado com o diluidor ou solvente, antes ou durante a operação de filtração.

5 — Um processo conforme reivindicado no ponto característico 3 ou 4, no qual o diluidor ou solvente adicionado não é o mesmo que o diluidor ou solvente usado antes, nas operações iniciais, de formação da pasta.

6 — Um processo conforme reivindicado em qualquer dos pontos característicos 1 a 5, no qual o diluidor ou solvente empregado é varnoleno.

7 — Um processo conforme reivindicado em qualquer dos pontos característicos 1 a 6, no qual o metal é o alumínio.

8 — Um processo conforme reivindicado em qualquer dos pontos característicos precedentes, em que o agente espelhante ou flutuante adicionado é o ácido esteárico ou palmítico, e a quantidade assim incorporada é da ordem de 1 % em peso de metal.

9 — O processo de aperfeiçoar pastas pigmentares metálicas substancialmente como acima descrito.

10 — As pastas pigmentares metálicas aperfeiçoadas, quando preparadas pelos processos aperfeiçoados acima descritos, e especificados.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 16 de maio de 1936, sob o n. M 134.530.

Térmo n. 18.417, de 1-4-37.

Ernesto Ott — Paraná.

Pontos característicos da invenção de: "Uma vidraça móvel, para janelas e aberturas semelhantes". Modelo de utilidade.

Reivindicações:

Uma vidraça móvel, para janelas e aberturas semelhantes, especialmente as do tipo denominado de guilhotina, caracterizada por serem as duas partes da vidraça dispostas num plano vertical, sendo o percurso do contrapeso da parte inferior desviado para um plano paralelo ao do contrapeso da parte superior, por meio de um canal, provido de um fecho, sendo a dita parte inferior abaixada, fazendo-se-a girar sobre pinos, que projetam das suas faces laterais e cooperam com entalhes praticados em chapas fixadas na parte inferior dos portais e sendo a dita parte superior tirada de modo idêntico, trazendo-se-a para baixo, depois de desviada a parte inferior erguida, no plano do respectivo contrapeso, sendo providas molduras, na base de ambas essas partes e uma mata-junta entre as mesmas, para manutenção delas na posição fechada, tudo substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo.

Térmo n. 18.418, de 1-4-37.

Guido Lajolo — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Novos preparados inseticidas e parasiticidas em geral". Priv. Inv.

1 — Novos preparados inseticidas e parasiticidas em geral, caracterizados por serem constituídos de compostos de metais trivalentes, como sejam, particularmente, alumínio e ferro (ferrico).

2 — Novos preparados inseticidas e parasiticidas em geral, de acordo com o reivindicado sob 1, caracterizados pelo fato de que o radical ácido, neles contido, é representado pelo dos ácidos hidrofliuosilícico ou arsénico.

3 — Novos preparados inseticidas e parasiticidas em geral, de acordo com o reivindicado sob 1 e 2, compostos dos fluosilicatos ou arseniatos de metais trivalentes, particularmente alumínio e ferro (ferrico), separada ou conjuntamente, em estado puro ou menos puro.

4 — Novos preparados inseticidas e parasiticidas em geral, conforme o reivindicado sob 1 a 3, caracterizados mais pelo facto de se empregarem, no seu fabrico, minérios à base principal de óxido de alumínio, com ou sem certa percentagem de cério ou de titânio.

Térmo n. 18.419, de 1-4-37.

Charles Allen Barton — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em dispositivos de suspensão dos motores propulsores nos veículos de tração elétrica, denominado "Duplo sino axial". Priv. Inv.

(Deposito n., de 1937)

Pontos característicos:

1 — Um dispositivo aperfeiçoado para permitir a aplicação de mancais de rolamento aos eixos motores dos veículos de tração elétrica no que se relaciona com os mancais aos quais cabe ordinariamente suportar parte do peso do motor, de tração e parte da pressão das engrenagens, caracterizado por um corpo rígido ôco e alongado de material conveniente — preferivelmente aço fundido — terminado em suas extremidades por expansões apropriadas para formarem caixas de alojamento para os mancais de rolamento que suportam parte do peso do motor e parte da pressão das engrenagens, ficando assim os ditos mancais fixos no dito corpo rígido ôco e alongado, que se fixa na posição apropriada sobre o eixo motor, sendo a cavidade interna do dito corpo ôco alongado de dimensões suficientes para deixar um espaço livre entre o mesmo e o eixo motor, ficando assim o dito corpo ôco alongado independente do dito eixo motor, a não ser pela conjugação de ambos através dos ditos mancais de rolamento.

2 — Um dispositivo aperfeiçoado para aplicação de mancais de rolamento ou eixos motores de veículos de tração elétrica no que se relaciona com os mancais a que cabe ordinariamente suportar parte do peso do motor de tração e parte da pressão das engrenagens, substancialmente tal como descrito acima e ilustrado nos desenhos anexos.

Térmo n. 18.420, de 1 de abril de 1937.

João José da Costa — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "novo sistema de cobertura por meio de um novo tipo de telha". Privilegio de invenção.

Reivindico como pontos característicos da invenção:

1.º "Novo sistema de cobertura por meio de um novo tipo de telha" tem como objeto característico da invenção a telha de cumieira, figuras 4, 5 e 6, que muito se caracteriza por sua forma original que a distingue no genero. Seu feitiço em forma original que a distigue de tudo quanto existe no genero. Seu feitiço em forma de angulo rectilíneo, cujo vértice é encimado por um dorso, figura 5, referência 7, tem suas margens longitudinais em forma sinuosa, figura 6, referência 8 A, numa extensão de 0,46, que, colocadas na cumieira, ficam sobrepostas às curvas e dorsos da telha de cobertura de lastro, figura 2. Este processo de cobertura dispensa o emprego de pedaços de telha e massa em suas cavidades, em razão de completa harmonia de suas curvas, vedando a penetração de águas. Na cabeça desta telha de cumieira e por baixo, existe uma cava, como se vê nas figuras 4 e 6, referência 8, destinada a receber um suporte existente na cauda destas figuras, referência 9, que, uma vez encaixado, evita qualquer penetração de água de chuva. Assim, se faz e se prolonga sucessivamente o serviço de cobertura de cumieiras e espiços.

2.º "Novo sistema de cobertura por meio de um novo tipo de telhas" caracteriza-se, ainda mais, pelo modo do seu encaixe longitudinal, que é feito pelo transpasse de duas meias curvas em forma de dorsos em suas margens longitudinais, regulado por um passo de 0,04, a meio do qual existe por baixo da margem esquerda da telha uma ranhura de forma quadrangular destinada a receber um frizo existente por cima da margem oposta, como se vê da figura 2, referências 3 e 4, que, unidos entre si, formam a resistência de amarração do encaixe, e continua sinuosidade, cujas curvas ficam divididas de modo sucessivo e igualmente sob regência de rigorosa simetria.

3.º "Novo sistema de cobertura por meio de um novo tipo de telha" ainda é caracterizada por meio de seu sistema de imbricagem, que é regulado por um topo existente na superfície da telha e a 0,05 do corte da cauda, segundo se vê das figuras 1 e 2, referência 5, que resulta em sentido transversal da cobertura, secções de linhas sinuosas simetricamente dispostas. Este eópe é possuído de um pequeno furo, para em casos precisos, ser a telha amarrada às ripas, e que assim presa na cabeça e causa nenhum vento ardrancá-la da cobertura, além de que oferece maior resistência ao dorso central da telha por baixo do qual está fixo.

4.º "Novo sistema de cobertura por meio de um novo tipo de telha" caracteriza-se mais uma vez, porque nela se encontram modalidades que diferem por completo sua forma de estrutura de quatro tipos de telha e cobertura existem. Prova; a disposição rectilínea de suas curvas como se vê da figura 2, ligada entre si num só corpo e de forma sinuosa é a garantia de sua resistência e estabilidade da base do apoio, que é mantida em virtude desta forma de estrutura, sob quatro pontos que distam, dois a dois, respectivamente, 0,15 e 0,47, entre si. Destes, os dois do lado da cabeça de telha, em forma de "dentes", figuras 1 e 2, referência 6, se agarram às ripas, evitando oscilações e afastamentos.

5.º "Novo sistema de cobertura por meio de um novo tipo de telha" pela sua forma de encaixe longitudinal, sempre em linha recta e imbricagem certa, de telha, constitue plena segurança nos serviços de reparos na cobertura, que pela facilidade de abrir passagem ao reparador, retirando telha após telha, a começar da biqueira, até o ponto visado, dispensa o andar da pessoa a isso encarregada, por cima do pesas. A passagem aberta para dar lugar a ir ao ponto visado é a mesma por onde tem de voltar o reparador, descedo e colocando as mesmas telhas como estavam, sem precisar esforço nem fazer zig-zag. Amaparado nas razões destes detalhes positivados na descrição deste relatório, firmados pela prova dos desenhos juntos, reivindo "Novo sistema de cobertura por meio de um novo tipo de telha" como substancialmente descrito e apresentado.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 18.264, de 1933)
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 50.577, de 1-3-37

Lauegren, Irmãos, Ltda. — Capital Federal



Classe 23 -- Tecidos

Térmo n. 50.578, de 1-4-37

Instituto Brasília — Capital Federal

Cyberellura, Industria e Commercio.  *Economia e Finanças.*

organização

Revista Técnica do INSTITUTO BRASÍLIA

Classe 60 -- Publicação jornalística, livros e impressos, trabalhos gráficos em geral, publicidade, jornal, revista e periódico

Térmo n. 50.579, de 1-4-37

A. R. de Brito — Caxias — Estado do Rio

Chazou

Classe 48 -- Pó de arroz, talco, creme para embelezamento da pele, rouge, batons, água de colônia, loções, extratos, pastas dentífricas, sabão perfumado, pasta para alisar cabelos, esmalte para unhas, cosméticos, papéis carminados, perfumados com pó de arroz, água de rosas, água de quina, tinturas, depilatórios, desodorantes, e talcos perfumados, tudo para uso de toucador

Térmo n. 50.580, de 1-4-37

A. R. de Brito — Caxias — Estado do Rio

Mabe

Classe 48 -- Pó de arroz, talco, creme para embelezamento da pele, rouge, batons, água de colônia, loções, extratos, pastas dentífricas, sabão perfumado, pasta para alisar cabelos, esmalte para unhas, cosméticos, papéis carminados, perfumados com pó de arroz, água de rosas, água de quina, tinturas, depilatórios, desodorantes, tudo para uso de toucador

Térmo n. 50.581, de 1-4-37

Carlos de Brito & Comp. — Recife — Pernambuco

DOCES MARCA DE LITE DE CARLOS DE BRITO & C.

Classe 41 -- Marmelada, goiabada, doces em calda, doces secos, doces de leite, geleias, doces cristalizados, pesagadas, bananada

Térmos ns. 50.582 e 50.583, de 1-4-37

Salvador Markowicz — São Paulo



Classe 6 -- Motores em geral, peças atulhas para os mesmos, incluindo as máquinas operatrizes e respectivas operações para a retificação dos motores e suas partes (marca genérica)

Classe 21 -- Viaturas mecânicas locomoventes, tratores e suas partes, viaturas para tração mecânica e suas partes, viaturas mecânicas para aviação e suas partes (marca genérica)

Térmo n. 50.584 e 50.585, de 1-4-37

Salvador Markowicz — São Paulo



Classe 6 — Motores em geral, peças avulsas para os mesmos, incluindo as máquinas operatrizes e respectivas operações para a retificação dos motores e suas partes (marca genérica)

Classe 21 — Viaturas mecânicas locomóveis, tratores e suas partes, viaturas para tração mecânica e suas partes, viaturas mecânicas para aviação e suas partes (marca genérica)

Térmo n. 50.586, de 1-4-37

Salvador Markowicz — São Paulo



Classe 6 — Motores em geral e peças avulsas para os mesmos

Térmo n. 50.589, de 1-4-37

Almeida Land & Comp. Ltda. — São Paulo

BIGORNALASTIC

Classe 1 — Tintas, vernizes, esmaltes, preparação para o aperfeiçoamento do aço, absorventes, preparações e cores derivados do alcatrão, tintas e vernizes e álcool, azul da Prússia e ultramar, preparações para colorir, tinturas corantes, laca e verniz para corrigir materiais corantes e descolorantes, goma laca preparada, lanolina, litina, melatos, preparados para vulcanizar, soluções tituladas, e produtos usados nas indústrias de tintas esmaltes e vernizes

Térmo n. 50.590, de 1-4-37

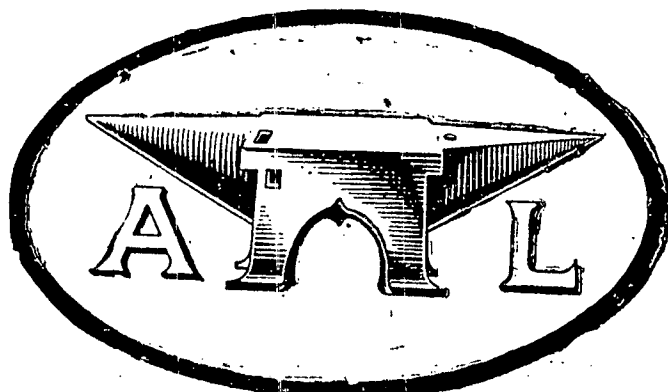
Almeida Land & Comp. Ltda. — São Paulo

"BIGORNA"

Classe 1 — Tintas, vernizes, esmaltes, preparação para o aperfeiçoamento do aço, absorventes, preparações e cores derivados do alcatrão, tintas e vernizes e álcool, azul da Prússia e ultramar, preparações para colorir, tinturas corantes, laca e verniz para corrigir materiais corantes e descolorantes, goma laca preparada, lanolina, litina, melatos, preparados para vulcanizar, soluções tituladas, e produtos usados nas indústrias de tintas esmaltes e vernizes

Térmo n. 50.591, de 1-4-37

Almeida Land & Comp. Ltda. — São Paulo



Classe 1 — Artigos da classe

Térmo n. 50.593, de 1-4-37

Instituto Científico São Jorge S/A — Capital Federal

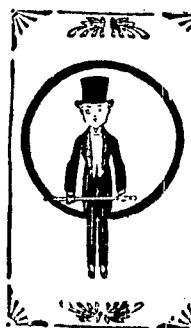


Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 50.595, de 1-4-37

Térmo n. 50.596, de 1-4-37

Alter Klein & Filho — Capital Federal



ALFAIATARIA VANTAJOSA

Classe 20 — Roupas feitas e sob medida, capas de gabardina e sobretudos, gravatas, roupa de malha de meia e de tricot (renovação).
Classe 36 — Título

Térmo n. 50.599, de 1-4-37

Distribuidora de Filmes Brasileiros Ltda. — Capital Federal



SAMBA DA VIDA

Classe 60 Filmes preparados para projeção e impressos em geral

Térmo n. 50.600, de 1-4-37

Alberto Gonçalves de Lima — Capital Federal



Classe 41 — Artigos da classe (renovação)

Térmo n. 50.601, de 1-4-37

Elekeiroz S/A. — São Paulo



Classe 3 — Preparado da classe (renovação)

Térmo n. 50.603, de 1-4-37

Artur Galvão & Comp. Ltda. — Capital Federal



Térmo n. 50.604, de 1-4-37

The American Steel and Wire Company of New Jersey — Estados Unidos da América



Classe 12 — Arame farpado

Térmo n. 50.605, de 1-4-37

The Agasote Millboard Company — Estados Unidos da América

VEHISOTE

Classe 4 — Substitutos de madeiras feitos de polpa (renovação)

Térmo n. 50.606, de 1-4-37

The Agasote Millboard Company — Estados Unidos da América

HOMASOTE

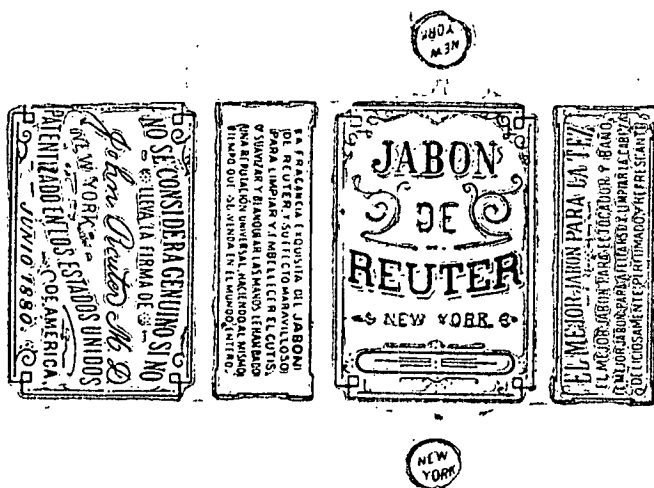
Classe 4 — Taboados de fibras para vender em folhas (renovação)

Térmo n. 50.607, de 1-4-37

The American Steel and Wire Company of New Jersey —
Estados Unidos da América**AMERICAN**

Classe 12 — Tecidos de arame para cercas (renovação)

Térmo n. 50.608, de 1-4-37

Lanman & Kemp — Barclay & Co. Incorporated — Estados
Unidos da América

Classe 48 — Sabão (renovação)

Térmo n. 50.609, de 1-4-37

The Seven-Up Co. — Estados Unidos da América

Classe 43 — Bebidas não alcoólicas, não cereais, sem malte
que se vendem como refrescos, e xaropes, extratos e
essências, usadas para a preparação das mesmas

Térmo n. 50.610, de 1-4-37

E. C. de Witt e Company Limited, Croydon Surrey —
InglaterraE. C. De Witt & Company, Limited,
Croydon, Surrey, Inglaterra.

Classe 3 — Pó digestivo

Térmo n. 50.611, de 1-4-37

Maximax Incorporated — Estados Unidos da América

MAXIMAXClasse 8 — Afiadores mecânicos para afiar lâminas para
navalhas

Térmo n. 50.612, de 1-4-37

Wm. Wrigley Jr. Company — Estados Unidos da América

P.K.

Classe 41 — Balas de goma cobertas de açúcar

Térmo n. 50.613, de 1-4-37

Lewis Berger & Sons Limited — Homerton, Londres —
Inglaterra**BERGER**Classe 1 — Tintas, vernizes, esmaltes, lacas, encores •
anti-corrosivos

Térmo n. 50.614, de 1-4-37

Ashton Budd Collins — Estados Unidos da América



Classe 60 — Livros, circulares, impressos para a propaganda e similares, vendidos como tais ao comércio por atacado e publicados periodicamente

Térmo n. 50.515, de 1-4-37

Crow & Seal Company, Inc. — Estados Unidos da América

Nepro

Classe 52 — Discos e aruelas de cortiça (renovação)

Térmo n. 50.616, de 1-4-37

The Grosley Rádio Corporation — Estados Unidos da América

XERVAC

Classe 8 — Aparelhos terapêuticos produtores de vácuo

Térmos ns. 50.617, 50.618, 50.619, 50.620, 50.621 e 50.622, de 1-4-37

Cougate-Palmolive-Pect Company — Estados Unidos da América

PALMOLIVE

Classe 55 — Preparados para conservar e polir soalhos e outros objetos e para limpar metais

Classe 48 — Escovas, pontes e outros artigos de tocador, incluindo escovas de dentes e pinças para barba

Classe 46 — Velas, amido, anil, sabão comum e detergentes e outros preparados para lavar

Classe 41 — Substâncias alimentícias provenientes de animais ou vegetais, em conserva ou não, e ingredientes de alimentos e preparados para estas substâncias

Classe 11 — Navalhas, navalhas de segurança, lâminas para navalha de segurança e cutelaria pequena, para uso geral e caseiro

Classe 2 — Substâncias químicas usadas em agricultura, horticultura, veterinária e fins sanitários

Térmo n. 50.623, de 1-4-37

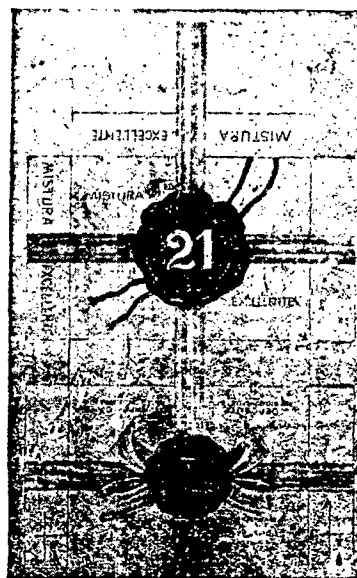
Hanan & Sons, Inc. — Estados Unidos da América



Classe 36 — Botinas, sapatos e chinelos de couro e de tecido

Térmo n. 50.524, de 1-4-37

Azevedo & Comp. — Recife — Pernambuco



Classe 44 — Fumo em folhas, em corda, ou em rôlo, fumo picado, desfiado e migado, charutos e cigarros

Térmo n. 50.625, de 1-4-37

Barros, Hollnagel & Comp. — São Paulo

VITAPNEUMON
Barros, Hollnagel & Cia.
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 50.626, de 1-4-37

Antiengesellschaft vorm. B. Siegfried — Zofing Suíça

ATOXICOCAÏN

Classe 3 — Preparado químico farmacêutico

Termo n. 50.627, de 1-4-37

Paul Delouche et Marcel le François — Paris — França

SEROXEMA

Classe 3 — Produtos farmacêuticos

Termo n. 50.628, de 1-4-37

Usina Queiroz Júnior Limitada — Capital Federal



Classe 12 — Panelinhas de metal

Termo n. 50.629, de 1-4-37

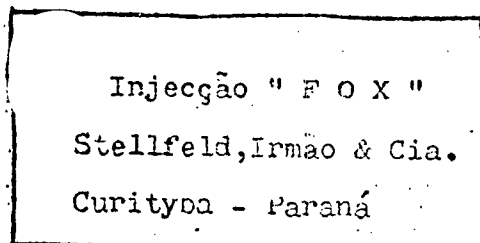
Frank Dutt Ross — Capital Federal

BRILOLHO

Classe 48 — Produto para embelazar os olhos

Termo n. 50.631 de 2 de abril de 1937

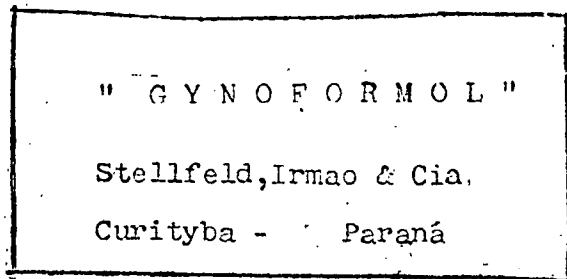
Stellfeld, Irmão & Comp. — Curitiba — Estado do Paraná



Classe 3 — Produtos farmacêuticos

Termo n. 50.632 de 2 de abril de 1937

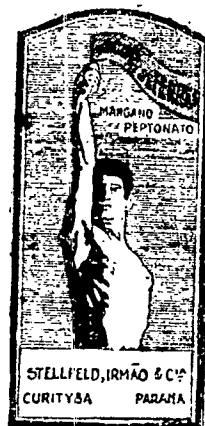
Stellfeld, Irmão & Comp. — Curitiba — Estado do Paraná



Classe 3 — Produtos farmacêuticos

Termo n. 50.633 de 2 de abril de 1937

Stellfeld, Irmão & Comp. — Curitiba — Estado do Paraná



Classe 3 — Produtos farmacêuticos

Termo n. 50.634, de 2 de abril de 1937

Seabra & Comp. — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos de algodão (Renovação)

Termos ns. 50.635, 50.636, 50.637 e 50.638 de 2 de abril de 1937

Seabra & Comp. — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos de algodão (Renovação)

Classe 26 — Fazendas de linho, canhamo e juta (Renovação)

Classe 29 — Fazendas de seda (Renovação)

Classe 32 — Fazendas e tecidos de lã. (Renovação)

Termo n. 50.639 de 2 de abril de 1937
C. Emilio Carrano & Filhos Ltda. — São Paulo

"PHOSPHO - IODO - CALCIO"

C. Emilio Carrano & Filhos Ltda.

SÃO PAULO

Classe 3 — Produtos farmaceuticos

Termo n. 50.640 de 2 de abril de 1937
The Sherwin-Williams Company — Estados Unidos da America



Classe 1 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 50.641 de 2 de abril de 1937
The Cleveland Twist Drill Company — Estados Unidos da America

MO-MAX

Classe 11 — Ferramentas metálicas, a saber, brocas, escariadores, frezadores, alargadores, laminas de serra para metal para serras manuais e a força motriz, matrizes, ou castanhas para abrir roscas e engrenagens.

Termo n. 50.642 de 2 de abril de 1937
The Sherwin-Williams Company — Estados Unidos da America



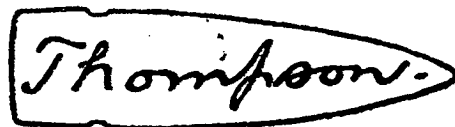
Classe 2 — Insecticidas, incluindo banhos para animais eliminadores de carrapatos e similares. (Renovação).

Termo n. 50.643 de 2 de abril de 1937
Stewart-Warner Corporation — Estados Unidos da America

ALEMITE

Classe 6 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 50.644 de 2 de abril de 1937
Auto-Ordnance Corporation — Estados Unidos da America



Classe 18 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 50.645 de 2 de abril de 1937
John & Fink Products Corporation — Estados Unidos da America



Classe 48 — Cremes, emulsões e loções líquidas para o rosto, para as mãos, para a pele, e para a cutis

Termo n. 50.648 de 2 de abril de 1937
General Electric S. A. — Capital Federal

MAUÁ

Classe 8 — Medidores, comutadores, lampadas electricas, radios, ferros de engomar electricos, torradores electricos, refrigeradores e transformadores de corrente electrica.

Termo n. 50.549 de 2 de abril de 1937
Instituto Chimiotherapico Ltda. — São Paulo

MILCOGENOL

INSTITUTO CHIMIO THERAPICO LTDA.
SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmaceutico e medicinal

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS

Térmo n. 50.587, de 1-4-37
Salvador Markowicz — São Paulo



Classes 6 e 21 — Título

Térmo n. 50.588, de 1-4-37
Salvador Markowicz — São Paulo



Classes 6 e 21 — Título

Térmo n. 50.592, de 1-4-37
Pereira, Fernandes & Comp. — Bafá



Classe 44 — Título

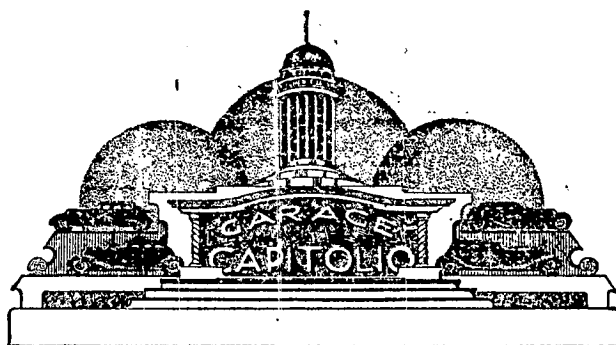
Térmo n. 50.594, de 1-4-37
João José Barbosa Quental — Capital Federal



Classe 3 — Título

Térmo n. 50.597, de 1-4-37

Pinto & Alves Ltda. — Capital Federal



Classes 21, 39, 47, 55 e 60

Térmo n. 50.598, de 1-4-37
Gonçalves Dias & Comp. — Niterói — Estado do Rio



Classes 41, 42, 43 e 46 — Título

Térmo n. 50.602, de 1-4-37
Benjamin Sanches Ribadula — Capital Federal



Classes 41, 42 e 43 — Título

Termos n. 50.630 de 2 de abril de 1937
Carlos H. Neubarth — Capital Federal

"CASA JULIETA"

Classe 36 — Titulo

Termo n. 50.646 de 2 de abril de 1937
Alfredo Corrêa Pinto — Capital Federal



Classe 60 — Titulo

Termo n. 50.647 de 2 de abril de 1937
Companhia Imobiliária Rio Comprido S. A. — Capital Federal

EDIFICIO MARIA

Classe 60 — Titulo

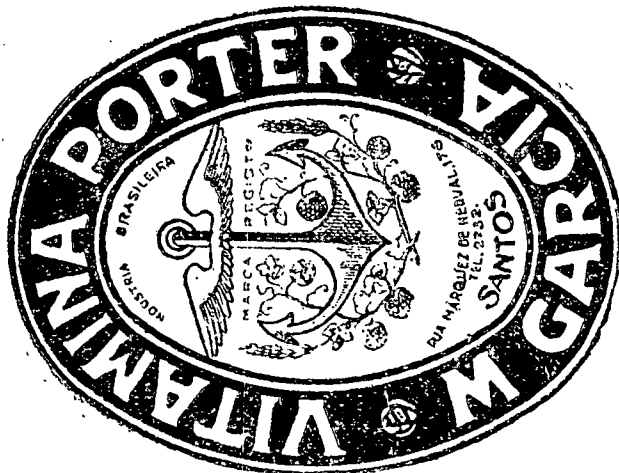
TERMOS ANTERIORES

Termo n. 44.491 de 19 de junho de 1936
Car Leoni — Amsterdam — Hollanda

FAMOS

Classe 41 — Fumo (tabaco).

Termo n. 44.773 de 30 de junho de 1936
M. Garcia — Santos — Estado de São Paulo



Classe 42 — Cerveja

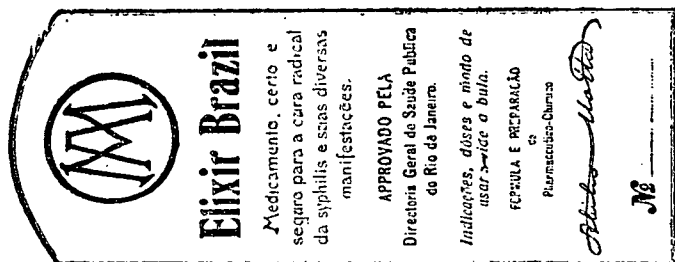
Termo n. 45.281 de 23 de julho de 1936
Farmaco Limitada — Capital Federal

CORYFINA

FARMACO LTDA. Rio de Janeiro.

Classe 3 — Preparado da classe (Renovação)

Termo n. 49.461 de 3 de fevereiro de 1937
Alice Arcuri Mazza — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmaceutico (Renovação).

Preço do numero de hoje \$500

IMPRESSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

Praça Marechal Azevedo — Ponta do Calabouço